PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
Secretaria de Finanças
Setor de Tributos
RUA CORTEZ MACIEL,, 0 - CENTRO / ICATU - MA / CEP: 65170000

Número da Nota
31
Folha 1/1
Código de Verificação
3a3c9fab

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Data / Hora Emissão:	20/01/2023 - 09:38	**Período de Competência:**	01/2023
Município Prestação:	ICATU-MA	**Reg. Especial Tributação:**	Microempresa (ME)
Natureza da Operação:	Dentro do Municipio	**Exigibilidade:**	Exigivel

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social			CPF/CNPJ
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI			**37.052.216/0001-00**
Inscrição Municipal	Fone/Fax	Simples Nacional	Inscrição Estadual
1814	**(98) 8548-7972**	**Não**	
Endereço	CEP		
RUA AV ADALBERTO LIMA , - CENTRO	**65170000**	**ICATU / MA**	

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUCI	**06.151.419/0001-20**	
Inscrição Municipal Fone/Fax	Email	
Endereço		
AVENIDA SETE DE SETEMBRO, 210, , CENTRO - 65270000 - BACURI / MA		

Fls 0800
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Municipio: 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
CNAE: 8230-0/01 -

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01- GERADOR MÓVEL - R$ 37.970,00 -------- 02- MONTAGEM/DESMONTAGEM DE CAMAROTE - R$ 11.159,00 ------ 03- PALCO DE GRANDE PORTE - R$ 48.912,00 ----- 04- SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO - R$ 26.322,00 ------ 05 - SISTEMA DE CÊNICA DE PALCO GRANDE PORTE - R$ 31.884,00 ------- 06- SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE R$ 163.014,00 ----- 07- SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE R$ 26.994,00 ----- 08- TENDAS MED 10X10 R$ 17.994,00 ------ 09- TENDAS MED 8X8 R$ 11.994,00 ------ 10- QUEIMA DE FOGOS R$ 17.517,00 ------ 11- SERVIÇO DE LIMPEZA R$ 5.604,00 ----- 12- SERVIÇO DE SEGURANÇA R$ 17.037,00 ------ 13- APARTAMENTO R$ 360,00

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 416.761,00

PIS (R$)	COFINS(R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções		Desconto Incondicionado	Base de Cálculo	Alíquota %
0,00		0,00	416.761,00	5,00
ISS Prestador (R$)	ISS Tomador (R$)	Desconto Condicionado	Valor Total da Nota (R$)	Valor Liquido (R$)
20.838,05	0,00	0,00	416.761,00	416.761,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARUCI - MA, EVENTO DENOMINADO " FESTEJOS DE SÃO SEBASTIÃO", PE Nº 020/2022 / CONTRATO Nº 010/2023/PMB / PROC. ADM Nº 086/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
Secretaria de Finanças
Setor de Tributos
RUA CORTEZ MACIEL,, 0 - CENTRO / ICATU - MA / CEP: 65170000

Número da Nota
37
Folha 1/1
Código de Verificação
d8abb69f

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica - NFSe

Data / Hora Emissão:	17/02/2023 - 10:30	**Período de Competência:**	02/2023
Município Prestação:	ICATU-MA	**Reg. Especial Tributação:**	Microempresa (ME)
Natureza da Operação:	Dentro do Municipio	**Exigibilidade:**	Exigivel

PRESTADOR DE SERVIÇOS

[x]

Razão Social			CPF/CNPJ
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI			**37.052.216/0001-00**
Inscrição Municipal	Fone/Fax	Simples Nacional	Inscrição Estadual
1814	**(98) 8548-7972**	**Não**	
Endereço	CEP		
RUA AV ADALBERTO LIMA , - CENTRO	**65170000**	**ICATU / MA**	

Fls 0801
Proc. Nº 06 / 2023
Ass.

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social	CPF/CNPJ	Inscrição Estadual
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NUNES FREIRE	**01.612.834/0001-10**	
Inscrição Municipal Fone/Fax	Email	

Endereço
RUA DO COMERCIO, SN, , CENTRO - 65284000 - GOVERNADOR NUNES FREIRE / MA

DADOS COMPLEMENTARES

Código Tributação Municipio: 12.13 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.
CNAE: 8230-0/01 -

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

01- LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED R$ 5.152,00 ------ 02- SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR R$ 4.060,00 --- 03- SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO R$ 7.042,00 ----- 04- SERVIÇOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO R$ 4.025,00 ----- 05- SERVIÇOS DE SISTEMA DE SONORIZAÇÃO R$ 5.670,00 ---- 06- SHOW DE BANDA MUSICAL LOCAL R$ 4.578,00 ----- 07- SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL R$ 87.500,00 ---- 08- SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME REGIONAL R$ 19.250,00

VALOR TOTAL DE SERVIÇOS = 252.686,00

PIS (R$)	COFINS(R$)	INSS (R$)	IR (R$)	CSLL (R$)	Outras Retenções (R$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Deduções		Desconto Incondicionado	Base de Cálculo	Alíquota %
0,00		0,00	252.686,00	5,00
ISS Prestador (R$)	ISS Tomador (R$)	Desconto Condicionado	Valor Total da Nota (R$)	Valor Liquido (R$)
12.634,30	0,00	0,00	252.686,00	252.686,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DO CARNVAL DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR NUNES FREORE - MA. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE. CONTRATO Nª 0802.002/2023 - PREGÃO ELETRONICO Nª 003/2023 - PEDIDO DE COMPRA Nª 00141/23 - ORDEM DE FORNECIMENTO Nª 00142/23

Fls 0802
Proc. Nº 06 /2023
Ass

ÁVILA SERVIÇOS

F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI

Av. Adalberto Lima, nº 128, Centro
CEP: 65.170-000 • Icatú - MA

NOTA FISCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SÉRIE "ÚNICA" 020

C.N.P.J. 37.852.116/0001-69 Insc. Munic. 203577/999

DATA DA EMISSÃO 06/07/2023

1ª Via Cliente (1ª via - Fiscalização) 2ª Via (Fixa Mesa)

IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA

NATUREZA DA OPERAÇÃO: ☐A ☐B ☐C ☐D ☐E ☐F ☐G ☐H ☐I

Cliente: M. R. DO R. Tinoco - EPP
Endereço: Rua São José Nº 37
Bairro: Centro Cidade: Bela Vista do Maranhão Estado: MA
Insc. Municipal: CNPJ: 21.637.196/0001-08
Insc. Estadual: Cond. de Pagamento:

Quant.	Unid.	Discriminação dos Serviços	PREÇOS R$ Unitário	Total
1	Diária	Palco tipo torre	8.000,00	8.000,00
1	Diária	Estrutura de Sonorização	25.000,00	25.000,00
1	Diária	Estrutura de iluminação cênica	2.000,00	2.000,00
1	Diária	Estrutura de gerador	3.000,00	3.000,00
3	Unid.	Banheiros ecológicos femininos	250,00	750,00
3	Unid.	Banheiros ecológicos masculinos	250,00	750,00
3	Unid.	Banheiros ecológicos para deficientes	250,00	750,00
1	fixa	Decoração	4500,00	4.500,00
3	Banda	Atração artística	27.000,00	81.000,00
				=125.750,00

NÃO VALE COMO RECIBO

Valor dos Serviços R$
Valor ISS 5 % % R$ 6.287,50
Valor Total da Nota R$ 125.750,00

R.A. CARDOSO MARQUES - Rua São Raimundo, IPASE, nº 23A, Jeniparana - CEP: 65021-329 - São Luís - MA - CNPJ: 03.257.656/0001-03 - Insc. Munic. 47091/99-1
Única - Nota Fiscal de Prestação de Serviços Série "Única". 50x3 de 001 A 150 - Aut. Nº 03/2020, Prefeitura Municipal de Icatú em: 29/05/2020

Fls 0803
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF: 772.873.633-72

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:53:57 do dia 27/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 23/02/2023.
Código de controle da certidão: **4123.8896.651E.A875**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

1º ALTERAÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Fls 0804
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

"F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI"

Pelo presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, o Sr. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**, brasileiro, maranhense, solteiro, empresário, nascido em 24/01/1974, portador da Carteira Nacional de Habilitação n° 05284470167 DETRAN/MA, RG: 0305867946 SSP/MA e CPF: **772.873.633-72**, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, na Estrada de Ribamar, s/n, Condomínio Praias Belas, Bloco 05-B, Apartamento 105, Bairro SARAMANTA, CEP: 65110-000 resolve, assim, alterar e consolidar os dados da empresa "**F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**" com sede na Avenida Adalberto Lima, n° 128, Centro, Icatu - MA, CEP: 65170000, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o n° **21600145643**, em **04/05/2020**, inscrita no CNPJ sob o n° **37.052.216/0001-00**, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA: O objetivo social da EIRELI passa a ser o seguinte a partir deste ato:

4313400 - Obras de terraplenagem;
9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (espetáculos artísticos e shows musicais);
9001902 - Produção musical;
9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;
3811400 - Coleta de resíduos não perigosos;
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
4120400 - Construção de edifícios;
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias;
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
4222702 - Obras de irrigação;
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4399105 - Perfuração e construção de poços de água;
4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral;

Fls 0805
Proc. Nº 06 / 2023
Ass.

4330499 - Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas);
4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
4924800 - Transporte escolar;
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixas de água, capinação, etc.);
3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
5229002 - Serviços de reboque de veículos;
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
8219901 - Fotocópias;
8130300 - Atividades paisagísticas;
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732202 - Aluguel de andaimes;
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
4212000 - Construção de obras de arte especiais;
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
1822901 - Serviços de encadernação e plastificação;
1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

A VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS CONSOLIDA-SE ESTE ATO MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa gira sob o nome empresarial de **"F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI"**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem o capital social de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Titular declara ter integralizado todo o capital, acima mencionado, em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: A responsabilidade do Titular é limitada ao valor total do capital social integralizado.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade tem sua sede localizada na Avenida Adalberto Lima, nº 128, Centro, Icatu - MA, CEP: 65170000.

Fls 0806
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

CLÁUSULA QUINTA: A empresa tem por objeto social:

4313400 - Obras de terraplenagem;
9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (espetáculos artísticos e shows musicais);
9001902 - Produção musical;
9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;
3811400 - Coleta de resíduos não perigosos;
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
4120400 - Construção de edifícios;
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias;
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
4222702 - Obras de irrigação;
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4399105 - Perfuração e construção de poços de água;
4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330499 - Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas);
4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
4924800 - Transporte escolar;
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixas de água, capinação, etc.);
3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
5229002 - Serviços de reboque de veículos;
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

Fls 0807
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

8219901 - Fotocópias;
8130300 - Atividades paisagísticas;
7731400 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador;
7732201 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
7732202 - Aluguel de andaimes;
7733100 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios;
4212000 - Construção de obras de arte especiais;
4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos;
1822901 - Serviços de encadernação e plastificação;
1822999 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

CLÁUSULA SEXTA: O prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SÉTIMA: A data de encerramento do exercício empresarial será em 31 de dezembro de cada ano, nesse período, o administrador procederá elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da EIRELI será exercida pelo seu Titular o Sr. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA** com os poderes e atribuições de Administrador, podendo ser representado por seu respectivo procurador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da EIRELI.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública,ou a propriedade. (**art. 1.011, § 1º, CC/2002**)

Fls 0808
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Fica eleito o foro da cidade de Icatu - MA para o exercício e o cumprimento de todos os direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

Este instrumento será assinado em uma única via, destinando ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza os efeitos legais.

Icatu - MA, 15 de Janeiro de 2021.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF: 772.873.633-72

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

Fls 0809
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/01/2021 21:43 SOB Nº 20210044420.
PROTOCOLO: 210044420 DE 15/01/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100274887. CNPJ DA SEDE: 37053216000100.
NIRE: 21600145643. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/01/2021.
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo, o Sr. **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**, brasileiro, maranhense, solteiro, empresário, nascido em 24/01/1974, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 05284470167 DETRAN/MA, RG: 0305867946 SSP/MA e **CPF: 772.873.633-72**, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar, Estado do Maranhão, na Estrada de Ribamar, s/n, Condomínio Praias Belas, Bloco 05-B, Apartamento 105, Bairro SARAMANTA, CEP: 65.110-000.

Fls 0810
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)
A empresa adotará como nome empresarial: **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)
A empresa terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA ADALBERTO LIMA, nº 128, CENTRO, Icatu - MA, CEP: 65170000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)
A empresa terá por objeto social as seguintes atividades econômicas:

9001999 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (espetáculos artísticos e shows musicais);
9001902 - Produção musical;
9001906 - Atividades de sonorização e de iluminação;
7739003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
9319101 - Produção e promoção de eventos esportivos;
3811400 - Coleta de resíduos não perigosos;
4923002 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
7711000 - Locação de automóveis sem condutor;
8230001 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
4120400 - Construção de edifícios;
4211101 - Construção de rodovias e ferrovias;
4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
4213800 - Obras de urbanização ruas, praças e calçadas;
4222702 - Obras de irrigação;
4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
4399105 - Perfuração e construção de poços de água;

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

Fls 0811
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

4313400 - Obras de terraplenagem;
4321500 - Instalação e manutenção elétrica;
4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
4330499 - Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas);
4520002 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores;
4924800 - Transporte escolar;
8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas;
9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;
8129000 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixas de água, capinação, etc.);
3314712 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas;
3821100 - Tratamento e disposição de resíduos não perigosos;
4520003 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores;
4520004 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores;
4520005 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores;
4520001 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores;
5229002 - Serviços de reboque de veículos;
4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
8219901 - Fotocópias;
8130300 - Atividades paisagísticas.

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)
A empresa iniciará suas atividades em 22/04/2020 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)
O capital será de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) em moeda corrente no País.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

0812
Fls
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)
A administração será exercida pelo titular **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2° CC)
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)
Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3° CC)
Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL
O titular declara que a empresa se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CLÁUSULA XIV - DO FORO
Fica eleito o foro da cidade de Icatu - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Fls 0813
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Icatu - MA, 22 de abril de 2020.

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
Titular/Administrador

Fls 0814
Proc. Nº 06 / 2023
ASS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2020 08:14 SOB Nº 21600145643.
PROTOCOLO: 200316230 DE 02/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001729578. NIRE: 21600145643.
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 04/05/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Fls 0815
Proc. Nº 06 /2023
Ass

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Fls 0816
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Nº do CPF: **772.873.633-72**

Nome: **FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA**

Data de Nascimento: **24/01/1974**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **30/03/1996**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **18:27:55** do dia **20/08/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **F567.1BB2.7E8F.9B98**

Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Fls 0817
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

CNPJ:	37.052.216/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **27/08/2022** às **20:11** (data e hora de Brasília).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO 2023

INSCRIÇÃO
1814

CPF/CNPJ
37.052.216/0001-00

NÚMERO CONTROLE

RAZÃO SOCIAL
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

NOME FANTASIA
AVILA SERVICOS

LOCALIZAÇÃO
AV ADALBERTO LIMA, S/N , CENTRO Cidade: ICATU- MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

4313-4/00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
3314-7/12 MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS
3811-4/00 COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
3821-1/00 TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS
4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
4211-1/01 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

Fls 0818
Proc. Nº 06 /2023
ASS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima listadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Jayzon Torres Chave
Secretário de Adm. e Finanças
Portaria nº 001/2021
Icatu-MA

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL Á FISCALIZAÇÃO.

EMISSÃO: 03/01/2023
VÁLIDADE: 31/12/2023

CODIGO AUTENTICAÇÃO
B25E84C226BD01174A37E236601DC7A6

PREFEITURAMUNICIPALDE ICATU
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Jeronimo de Albuquerque, s/n, centro - Icatu /Ma.
Fone fax: 98 3362 1203
C.G. C n° 05.290.2389001-42

Fls 0819
Proc. Nº 06 /2023
Ass

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 05/2023

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a legislação vigente, concede **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA** para o exercício de 12 meses.

NOME DE FANTASIA
AVILA SERVIÇOS
RAZÃO SOCIAL
F. B. F. FERREIRA SERVIÇOS. EIRELI
ATIVIDADE AUTORIZADA
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CPF/CNPJ
772.873.633-72/ 37.052.216/0001-00
ENDEREÇO
AVENIDA ADALBERTO LIMA, Nº 128, CENTRO, ICATU/MARANHÃO
RESP. TECNICO/RESP. LEGAL
CARLOS CESAR PINHEIRO, CRQ-IX 11400544

ICATU (MA), 10 de janeiro de 2023

José Alfredo G. O. Filho
Coord. Vigilância em Saúde
Port. 044/2021
Coordenador da Vigilância Sanitária

Secretário Municipal de Saúde

ATENÇÃO:

1. **O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local visível ao público;**
2. **Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidade no estabelecimento;**
3. **Este documento deverá ser renovado anualmente.**

4º TABELIONATO — Rua Riachuelo 1e3, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-3695 | Whats: 98/99137-1463 | cartorio@4notasslz.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. ANA DILMA DE JESUS COSTA DINIZ - ESCREVENTE AUTORIZADA (...) Em Test. da verdade.
Poder Judiciario - TJMA - Selo
AUTENT03101380Z89PCRTGY3rl759. 11 de Janeiro de 2023 12:23:34 Total: 6,02 - Emol: 5,44 - FERC: 0,... FEMP: 0,21 - FADEP: 0,21 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br
VALIDO SOMENTE SEM ENCHIDAS OU RASURAS
Escrevente Autorizada

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Fls 0820
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que F B F FERREIRA SERVICOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** MAC2302508960
NIRE 21600145643 **CNPJ 37.052.216/0001-00**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
Endereço Completo ADALBERTO LIMA, Nº 128, xxxxx, CENTRO - Icatu/MA - CEP 65170-000	

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	T2160014564	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220507988	02/05/2022	BALANCO
223	20210654597	19/05/2021	BALANCO
002	20210044420	16/01/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200347632	18/05/2020	BALANCO
091	20200316230	04/05/2020	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
091	21600145643	04/05/2020	ATO CONSTITUTIVO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/02/2023, às 18:12:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **P3J2OSEN**.

MAC2302508960

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Fls 0821
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** MAC2302508900
NIRE (Sede) 21600145643	**CNPJ** 37.052.216/0001-00	**Data de Ato Constitutivo** 04/05/2020	**Início de Atividade** 22/04/2020

Endereço Completo
Avenida ADALBERTO LIMA, Nº 128, CENTRO - Icatu/MA - CEP 65170-000

Objeto Social
4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 9001999 - ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESPETACULOS ARTISTICOS E SHOWS MUSICAIS) 9001902 - PRODUCAO MUSICAL 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES 9319101 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 3811400 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4923002 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 7711000 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 8122200 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8230001 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211101 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4211102 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS 4222702 - OBRAS DE IRRIGACAO 4222701 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4399105 - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA 4321500 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322301 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4330404 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (INSTALACAO DE TOLDOS E PERSIANAS) 4520002 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR 9511800 - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXAS DE AGUA, CAPINACAO, ETC.) 3314712 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4520003 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520004 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520005 - SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 4520001 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 5229002 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 4322302 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 8219901 - FOTOCOPIAS 8130300 - ATIVIDADES PAISAGISTICAS 7731400 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR 7732201 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 7732202 - ALUGUEL DE ANDAIMES 7733100 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS 4212000 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4329104 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 1822901 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 1822999 - SERVICOS DE ACABAMENTOS GRAFICOS, EXCETO ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO.

Capital Social R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA	772.873.633-72	R$ 300.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA	772.873.633-72	Indeterminado

Último Arquivamento **Data** 09/12/2022	**Número** T2160014564	**Ato/eventos** 904 / 046 - TRANSFORMACAO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/02/2023, às 18:11:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **QKETCNLH**.

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Fls 0822
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F B F FERREIRA SERVICOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** MAC2302508900

MAC2302508900

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTAS DE IMPOSTOS

A quem interessar,

Eu, **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO**, contador, devidamente registrado no **CRC/MA** sob o número: **012214**, afirmo ser contador responsável pelas contas da empresa **F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA** inscrita no CNPJ nº. **37.052.216/0001-00** e com esta função, **DECLARO** que a mesma encontra-se devidamente enquadrada nas condições dos artigos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, como **MICROEMPRESA - ME**, sendo a mesma optante pelo Regime Tributário do Simples Nacional.

E como empresa optante do Simples Nacional, levando em consideração o seu faturamento acumulado nos últimos 12 meses, apresenta hoje uma alíquota efetiva de **8,51% (oito vírgula cinquenta e um por cento),** distribuída entre os seguintes impostos:

IRPJ	0,34%
CSLL	0,30%
COFINS	1,20%
PIS	0,26%
INSS/CPP	3,69%
ISS	2,72%

0823
Fls _____
Proc. Nº 06 / 2023
Ass _____

São Luís - MA, 14 de Março de 2023.

Att.

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO:01010156314
Assinado de forma digital por FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO:01010156314
Dados: 2023.03.14 16:50:42 -03'00'

Francisco das Chagas Silva Araujo
CRC/MA: 012214/O
CPF: 010.101.563-14

CNPJ: 37.052.216/0001-00
Av. Adalberto Lima, nº 128, CENTRO, Icatu - MA
CEP 65.170-000
(98) 7005-6924

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

Fls 0824
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	**Protocolo:** MAC2202123666

NIRE:	CNPJ:	Natureza Jurídica:	Último Arquivamento Número:
21600145643	37052216000100	Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Data: 02/05/2022

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20220507988	02/05/2022	BALANÇO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 20/08/2022, às 18:22:56 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.ma.gov.br**, com o código **U5A1OPDV**.

MAC2202123666

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00 NIRE: 21600145643

AV ADALBERTO LIMA; N° 128; CENTRO, ICATU - MA; CEP: 65170-000

BALANÇO PATRIMONIAL

EM: 31/12/2021

Fls 0825
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

ATIVO		
CIRCULANTE		
DISPONIVEL		
CAIXA/BANCOS	431.633,67	
REALIZÁVEL A CURTO PRAZO		
CLIENTES	60.000,00	**491.633,67**
NÃO CIRCULANTE		
IMOBILIZADO		
EQUIPAMENTOS	54.000,00	
MÓVEIS E UTENSILIOS	30.000,00	
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	14.000,00	**70.000,00**
TOTAL DO ATIVO		**561.633,67**
PASSIVO		
CIRCULANTE		
FORNECEDORES	20.000,00	
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	1.848,99	**21.848,99**
PATRIMONIO LIQUÍDO		
CAPITAL SOCIAL	300.000,00	
RESERVA DE LUCROS	239.784,68	**539.784,68**
TOTAL DO PASSIVO		**561.633,67**

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF: 772.873.633-72
TITULAR

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
CONTADOR CRC/MA 012214-O

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00 NIRE: 21600145643

AV ADALBERTO LIMA; N° 128; CENTRO, ICATU - MA; CEP: 65170-000

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

EM: 31/12/2021



RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS	**336.000,00**
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA	**122.522,45**
(-) IMPOSTOS INCIDENTES	21.722,45
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS	100.800,00
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	**213.477,55**
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	**213.477,55**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	102.300,00
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	**111.177,55**
LUCRO DO EXERCÍCIO	**111.177,55**

São Luís - MA, 31 de Dezembro de 2021

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF: 772.873.633-72
TITULAR

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
CONTADOR CRC/MA 012214-O

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00 NIRE: 21600145643

AV ADALBERTO LIMA; N° 128; CENTRO, ICATU - MA; CEP: 65170-000

Fls 0827
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

ANÁLISE FINANCEIRA

BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2021

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ILG= ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

ILG= 491.633,67 / 21.848,99 = **22,50**

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC= ATIVO CIRCULANTE / PASSIVO CIRCULANTE

ILC= 491.633,67 / 21.848,99 = **22,50**

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG= ATIVO TOTAL / PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO

ISG= 561.633,67 / 21.848,99 = **25,71**

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE= PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO / ATIVO TOTAL

GE= 21.848,99 / 561.633,67 = **0,0389**

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF: 772.873.633-72
TITULAR

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
CONTADOR CRC/MA 012214-O

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00 NIRE: 21600145643

AV ADALBERTO LIMA; Nº 128; CENTRO, ICATU - MA; CEP: 65170-000

NOTAS EXPLICATIVAS

Fls 0828
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

ANO BASE 2021

NOTA 01. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI** elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC)

NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI** tem como finalidade principal os serviços de obras de terraplenagem, bem como também os seguintes serviços secundários: Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente (espetáculos artísticos e shows musicais); Produção musical; Atividades de sonorização e de iluminação; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; Produção e promoção de eventos esportivos; Coleta de resíduos não perigosos; Serviço de transporte de passageiros locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Obras de urbanização ruas, praças e calçadas; Obras de irrigação; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Perfuração e construção de poços de água; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção (instalação de toldos e persianas); Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Transporte escolar; Imunização e controle de pragas urbanas; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza de ruas, caixas de água, capinação, etc.); Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Tratamento e disposição de resíduos não perigosos; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de reboque de veículos; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Fotocópias; Atividades paisagísticas; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de máquinas e

equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Aluguel de andaimes; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios; Construção de obras de arte especiais; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Serviços de encadernação e plastificação; Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação.

NOTA 03. CADASTROS

A empresa **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**, possui os seguintes registros:

a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

- Registro em 04/05/2020 / NIRE: 21600145643 (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada)

b) Na Receita Federal do Brasil

- Registro em 04/05/2020 / CNPJ 37.052.216/0001-00

d) Na Prefeitura Municipal de Icatu - MA

- Registro em 04/05/2020 / Inscrição Municipal: 2020572609

Fls 0829
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada como Microempresa - ME e é optante pelo regime tributário do Simples Nacional, conforme Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.

NOTA 05. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

As principais práticas e políticas contábeis adotadas foram o registro dos lançamentos pelo regime de competência e a depreciação calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

NOTA 06. CONTIGÊNCIAS PASSIVAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

NOTA 07. RECEITAS

A Receita da empresa decorreu principalmente da prestação de serviços na área da construção civil, principalmente ligadas às obras de terraplenagem, prestados a pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, todas devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

Fls 0830
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

NOTA 08. DESPESAS

As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa encerrou o exercício de 2021 com uma disponibilidade no valor de R$ 431.633,67 (quatrocentos e trinta e um mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e sete centavos).

NOTA 10. IMOBILIZADO

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO total registrado no valor de R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação, registrando ao final do exercício de 2021 uma depreciação acumulada no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

NOTA 11. PASSIVO CIRCULANTE

A empresa encerrou o exercício de 2021 com um Passivo Circulante no valor de R$ 21.848,99 (vinte e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridas até a data do encerramento deste balanço patrimonial.

NOTA 12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A empresa fechou o exercício de 2021 com um Patrimônio Liquido no valor de R$ 539.784,68 (quinhentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos), sendo que R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) refere-se ao Capital Social da empresa e os outros R$ 239.784,68 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) é referente ao saldo final da conta Reserva de Lucros.

NOTA 13. RESULTADO

A empresa obteve em 2021 uma entrada de recursos decorrente do reconhecimento de receitas no valor total de R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais), com saída de recursos pelo reconhecimento dos Custos e Despesas Incorridos e Realizados no valor total de R$ 224.822,45 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos), resultando em um saldo positiva no valor de R$ 111.177,55 (cento e onze mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e cinco centavos), sendo este o Resultado do Exercício que foi devidamente transferido em sua totalidade para a conta Reserva de Lucros.

ICATU - MA, 31 de Dezembro de 2021.

Fls 0831
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
CPF: 772.873.633-72
Titular

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador CRC/MA 012214-O

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

Fls 0832
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2022 08:25 SOB Nº 20220507988.
PROTOCOLO: 220507988 DE 30/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205426863. CNPJ DA SEDE: 37052216000100.
NIRE: 21600145643. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/05/2022.
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

TJMA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única de Icatu

Fls 0833
Proc. Nº 06 /2023
Ass

ALVJUDONE-VNI - 52023
Código de validação: 35664365D3

Número da guia: 23053501001456398.

- CERTIDÃO NEGATIVA -
- FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL -

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO** que, após realizar pesquisa junto ao **Sistema de Acompanhamento e Movimentação Processual THEMIS PG e PJe** desta Comarca de Icatu, Estado do Maranhão, deles constatei **A INEXISTÊNCIA** de **AÇÕES DE FALÊNCIA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ou SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO** até a presente data registrada em nome **de F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica** inscrita no **CNPJ: 37.052.216/0001-00, estabelecida à Avenida Adalberto Lima, n.º 128, Centro - Icatu/MA. CERTIFICO** ainda, que esta **é a única Secretaria de Distribuição da Comarca de Icatu.** O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão nesta Secretaria Judicial desta Comarca de Icatu Estado do Maranhão, aos 09 do mês de **Março** do ano de 2023. Eu, Bárbara Dias da Costa Aguilar, Secretária Judicial, o digitei e assino.

BARBARA DIAS DA COSTA AGUILAR
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única de Icatu
Matrícula 196832

Documento assinado. ICATU, 09/03/2023 18:48 (BARBARA DIAS DA COSTA AGUILAR)

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Termo de Abertura do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 17 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 17 E SERVIRÁ DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 2 DA EMPRESA F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI.

ATIVIDADE : SERVIÇOS

COM SEDE EM ICATU - MA,
AV ADALBERTO LIMA, 128 , CENTRO - Cep: 65.170-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600145643 EM 04/05/2020
CNPJ: 37.052.216/0001-00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2020572609
DATA DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL: 31/12/2021

Fls 0834
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Icatu, 1 de Janeiro de 2021

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
Titular - CPF: 772.873.633-72

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214-O
CPF : 010.101.563-14

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 2

Janeiro de 2021

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/01	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	8.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		8.400,00
			Total do dia :	8.400,00	8.400,00
11/01	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Pagamento de fornecedores	5.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de fornecedores		5.000,00
			Total do dia :	5.000,00	5.000,00
13/01	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	85,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		85,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	440,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		440,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		300,00
			Total do dia :	825,00	825,00
15/01	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	28.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		28.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	8.400,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		8.400,00
			Total do dia :	36.400,00	36.400,00
20/01	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.542,87	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.542,87
			Total do dia :	1.542,87	1.542,87
25/01	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.575,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.575,00
			Total do dia :	1.575,00	1.575,00
30/01	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.000,00
	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
			Total do dia :	7.700,00	7.700,00
			Total do mês :	61.442,87	61.442,87

FIS 0835
Proc. Nº 06 / 2023
ASS

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 2

Fevereiro de 2021

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/02	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	8.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		8.400,00
			Total do dia :	8.400,00	8.400,00
11/02	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Pagamento de fornecedores	5.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de fornecedores		5.000,00
			Total do dia :	5.000,00	5.000,00
12/02	1.1.1.01.0001	CAIXA	Recebimento de serviços prestados a prazo	10.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Recebimento de serviços prestados a prazo		10.000,00
			Total do dia :	10.000,00	10.000,00
13/02	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	85,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		85,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	440,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		440,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		300,00
			Total do dia :	825,00	825,00
15/02	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	28.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		28.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	8.400,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		8.400,00
			Total do dia :	36.400,00	36.400,00
20/02	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.575,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.575,00
			Total do dia :	1.575,00	1.575,00
25/02	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.673,73	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.673,73
			Total do dia :	1.673,73	1.673,73
28/02	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.000,00
	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
			Total do dia :	7.700,00	7.700,00
			Total do mês :	71.573,73	71.573,73

Fls 0836
Proc. Nº 06 / 2023
ASS

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 2

Março de 2021

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/03	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	8.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		8.400,00
			Total do dia :	8.400,00	8.400,00
12/03	1.1.1.01.0001	CAIXA	Recebimento de serviços prestados a prazo	10.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Recebimento de serviços prestados a prazo		10.000,00
			Total do dia :	10.000,00	10.000,00
13/03	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e esgoto	85,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e esgoto		85,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia elétrica	440,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		440,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		300,00
			Total do dia :	825,00	825,00
15/03	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	28.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		28.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	8.400,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		8.400,00
			Total do dia :	36.400,00	36.400,00
20/03	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.673,73	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.673,73
			Total do dia :	1.673,73	1.673,73
25/03	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.753,78	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.753,78
			Total do dia :	1.753,78	1.753,78
30/03	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.000,00
	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
			Total do dia :	7.700,00	7.700,00
			Total do mês :	66.752,51	66.752,51

Fls: 0837
Proc. Nº 06 / 2023
Ass.

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 2

Abril de 2021

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/04	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	8.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		8.400,00
			Total do dia :	8.400,00	8.400,00
12/04	1.1.1.01.0001	CAIXA	Recebimento de serviços prestados a prazo	10.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Recebimento de serviços prestados a prazo		10.000,00
			Total do dia :	10.000,00	10.000,00
13/04	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	85,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		85,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	440,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		440,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		300,00
			Total do dia :	825,00	825,00
15/04	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	28.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		28.000,00
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	8.400,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		8.400,00
			Total do dia :	36.400,00	36.400,00
20/04	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.753,78	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.753,78
			Total do dia :	1.753,78	1.753,78
25/04	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.820,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.820,00
			Total do dia :	1.820,00	1.820,00
30/04	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.000,00
	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
			Total do dia :	7.700,00	7.700,00
			Total do mês :	66.898,78	66.898,78

FIS 0838
Proc. Nº 06 / 2023
ASS

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 2

Maio de 2021

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
11/05	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	8.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		8.400,00
			Total do dia :	8.400,00	8.400,00
13/05	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	85,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		85,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	440,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		440,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		300,00
			Total do dia :	825,00	825,00
15/05	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	8.400,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		8.400,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	28.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		28.000,00
			Total do dia :	36.400,00	36.400,00
20/05	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.820,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.820,00
			Total do dia :	1.820,00	1.820,00
25/05	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.875,68	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.875,68
			Total do dia :	1.875,68	1.875,68
30/05	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.000,00
			Total do dia :	7.700,00	7.700,00
			Total do mês :	57.020,68	57.020,68

Fls 0839
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 2

Junho de 2021

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/06	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	8.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		8.400,00
			Total do dia :	8.400,00	8.400,00
13/06	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	85,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		85,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	440,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		440,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		300,00
			Total do dia :	825,00	825,00
15/06	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	8.400,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		8.400,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço	28.000,00	
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		28.000,00
			Total do dia :	36.400,00	36.400,00
19/06	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.875,68	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.875,68
			Total do dia :	1.875,68	1.875,68
25/06	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.872,00	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.872,00
			Total do dia :	1.872,00	1.872,00
30/06	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.000,00
			Total do dia :	7.700,00	7.700,00
			Total do mês :	57.072,68	57.072,68

Fls 0840
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 2

Julho de 2021

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/07	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	8.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		8.400,00
			Total do dia :	8.400,00	8.400,00
13/07	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	85,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		85,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	440,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		440,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		300,00
			Total do dia :	825,00	825,00
15/07	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	8.400,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		8.400,00
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		28.000,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço a vista	18.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Receita de serviço a prazo	10.000,00	
			Total do dia :	36.400,00	36.400,00
20/07	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.872,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.872,00
			Total do dia :	1.872,00	1.872,00
25/07	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.868,28	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.868,28
			Total do dia :	1.868,28	1.868,28
30/07	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.000,00
			Total do dia :	7.700,00	7.700,00
			Total do mês :	57.065,28	57.065,28

Fls 0841
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 2

Agosto de 2021

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/08	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	8.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais p/ serviço		8.400,00
			Total do dia :	8.400,00	8.400,00
13/08	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	85,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		85,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	440,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		440,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		300,00
			Total do dia :	825,00	825,00
15/08	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	8.400,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		8.400,00
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		28.000,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço a vista	18.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Receita de serviço a prazo	10.000,00	
			Total do dia :	36.400,00	36.400,00
18/08	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.868,28	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.868,28
			Total do dia :	1.868,28	1.868,28
25/08	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.864,51	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.864,51
			Total do dia :	1.864,51	1.864,51
30/08	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.000,00
			Total do dia :	7.700,00	7.700,00
			Total do mês :	57.057,79	57.057,79

Fls 0842
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 2

Setembro de 2021

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/09	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	8.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais a vista		3.400,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisição de materias a prazo		5.000,00
			Total do dia :	8.400,00	8.400,00
13/09	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	85,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		85,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	440,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		440,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		300,00
			Total do dia :	825,00	825,00
15/09	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	8.400,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		8.400,00
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		28.000,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço a vista	18.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Receita de serviço a prazo	10.000,00	
			Total do dia :	36.400,00	36.400,00
18/09	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.864,51	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.864,51
			Total do dia :	1.864,51	1.864,51
25/09	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.860,70	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.860,70
			Total do dia :	1.860,70	1.860,70
30/09	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.000,00
			Total do dia :	7.700,00	7.700,00
			Total do mês :	57.050,21	57.050,21

Fls 0843
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Nasajon Sistemas | Contábil Sql | SERVPAC CONTABILIDADE

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 2

Outubro de 2021

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/10	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	8.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais a vista		3.400,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisição de materias a prazo		5.000,00
			Total do dia :	8.400,00	8.400,00
13/10	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	85,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		85,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	440,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		440,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		300,00
			Total do dia :	825,00	825,00
15/10	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	8.400,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		8.400,00
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		28.000,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço a vista	18.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Receita de serviço a prazo	10.000,00	
			Total do dia :	36.400,00	36.400,00
20/10	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.860,70	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.860,70
			Total do dia :	1.860,70	1.860,70
25/10	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.856,84	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.856,84
			Total do dia :	1.856,84	1.856,84
30/10	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.000,00
			Total do dia :	7.700,00	7.700,00
			Total do mês :	57.042,54	57.042,54

Fls 0844
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 2

Novembro de 2021

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/11	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	8.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais a vista		3.400,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisição de materias a prazo		5.000,00
			Total do dia :	8.400,00	8.400,00
13/11	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	85,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		85,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	440,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		440,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		300,00
			Total do dia :	825,00	825,00
15/11	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	8.400,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		8.400,00
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		28.000,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço a vista	18.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Receita de serviço a prazo	10.000,00	
			Total do dia :	36.400,00	36.400,00
19/11	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.856,84	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.856,84
			Total do dia :	1.856,84	1.856,84
25/11	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.852,94	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.852,94
			Total do dia :	1.852,94	1.852,94
30/11	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.000,00
			Total do dia :	7.700,00	7.700,00
			Total do mês :	57.034,78	57.034,78

Fls 0845
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Livro Diário nº 2
Dezembro de 2021

Data	Conta	Nome	Histórico	Débito	Crédito
10/12	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Aquisição de materiais p/ serviço	8.400,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Aquisição de materiais a vista		3.400,00
	2.1.1.01.0002	FORNECEDORES NACIONAIS	Aquisição de materias a prazo		5.000,00
			Total do dia :	8.400,00	8.400,00
13/12	4.1.1.01.0034	AGUA	Pagamento de Agua e Esgoto	85,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Agua e Esgoto		85,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Pagamento de Energia eletrica	440,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Energia eletrica		440,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Pagamento de Internet	300,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento de Internet		300,00
			Total do dia :	825,00	825,00
15/12	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Baixa no estoque de materiais	8.400,00	
	1.1.2.03.0008	MATERIAIS DE SERVIÇO	Baixa no estoque de materiais		8.400,00
	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Receita de serviço		28.000,00
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Receita de serviço a vista	18.000,00	
	1.1.2.01.0001	CLIENTES NACIONAIS	Receita de serviço a prazo	10.000,00	
			Total do dia :	36.400,00	36.400,00
18/12	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Pagamento do Simples	1.852,94	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Pagamento do Simples		1.852,94
			Total do dia :	1.852,94	1.852,94
26/12	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Apuração Simples Nacional	1.848,99	
	2.1.1.03.0010	SIMPLES A RECOLHER	Apuração Simples Nacional		1.848,99
			Total do dia :	1.848,99	1.848,99
30/12	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Despesas com depreciação	700,00	
	1.2.3.03.0001	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	Despesas com depreciação		700,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Despesas diversas	7.000,00	
	1.1.1.01.0001	CAIXA	Despesas diversas		7.000,00
			Total do dia :	7.700,00	7.700,00
31/12	3.1.1.02.0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Transferência para conta resultado	336.000,00	
	3.1.2.01.0001	SIMPLES NACIONAL	Transferência para conta resultado		21.722,45
	3.1.2.03.0001	CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	Transferência para conta resultado		100.800,00
	2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência para conta resultado		213.477,55
	4.1.1.01.0032	DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	Transferência para conta resultado		8.400,00
	4.1.1.01.0033	DESPESAS DIVERSAS	Transferência para conta resultado		84.000,00
	4.1.1.01.0034	AGUA	Transferência para conta resultado		1.020,00
	4.1.1.01.0035	ENERGIA ELETRICA	Transferência para conta resultado		5.280,00
	4.1.1.01.0036	INTERNET/FONE	Transferência para conta resultado		3.600,00
	2.4.2.03.0001	LUCRO OU PREJUÍZO	Transferência para conta resultado	102.300,00	
			Total do dia :	438.300,00	438.300,00
			Total do mês :	495.326,93	495.326,93

Fls 0846
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Balanço Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2021

Fls 0847
Proc. Nº 06 /2023
Ass.

ATIVO			
CIRCULANTE			
DISPONÍVEL			
CAIXA GERAL			
CAIXA	431.633,67 D		
	431.633,67 D		
		431.633,67 D	
REALIZÁVEL CURTO PRAZO			
DUPLICATAS A RECEBER			
CLIENTES NACIONAIS	60.000,00 D		
	60.000,00 D		
		60.000,00 D	
			491.633,67 D
NÃO CIRCULANTE			
IMOBILIZADO			
PRODUÇÃO			
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	54.000,00 D		
	54.000,00 D		
ADMINISTRAÇÃO			
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	30.000,00 D		
	30.000,00 D		
(-) DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	14.000,00 C		
	14.000,00 C		
		70.000,00 D	
			70.000,00 D
Total Geral do Ativo			561.633,67 D
PASSIVO			
CIRCULANTE			
EFETIVAS			
FORNECEDORES			
FORNECEDORES NACIONAIS	20.000,00 C		
	20.000,00 C		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
SIMPLES A RECOLHER	1.848,99 C		
	1.848,99 C		
		21.848,99 C	
			21.848,99 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
CAPITAL SOCIAL			
INTEGRALIZADO			
TITULAR	300.000,00 C		
	300.000,00 C		
		300.000,00 C	
RESERVAS			
DE LUCROS			
LUCRO OU PREJUÍZO	111.177,55 C		
RESERVA DE LUCROS	128.607,13 C		
	239.784,68 C		
		239.784,68 C	
			539.784,68 C
Total Geral do Passivo			561.633,67 C

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial somando no Ativo e no Passivo QUINHENTOS E SESSENTA E UM MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRêS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS de acordo com a documentação fornecida pela empresa.

Icatu, 31 de Dezembro de 2021

Nasajon Sistemas | Contábil Sql | SERVPAC CONTABILIDADE

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Balanço Patrimonial

Encerrado no período de 31 de Dezembro de 2021

Fls 0848

Proc. Nº 06 / 2023

Ass

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
Titular - CPF: 772.873.633-72

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214-O
CPF : 010.101.563-14

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Demonstração do Resultado

Encerrado em 31 de Dezembro de 2021

RECEITA OPERACIONAL			
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	336.000,00C		
		336.000,00C	
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA			
SIMPLES NACIONAL	21.722,45D		
CUSTOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	100.800,00D		
		122.522,45D	
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA			213.477,55C
LUCRO OPERACIONAL BRUTO			213.477,55C
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM DEPRECIAÇÃO	8.400,00D		
DESPESAS DIVERSAS	84.000,00D		
AGUA	1.020,00D		
ENERGIA ELETRICA	5.280,00D		
INTERNET/FONE	3.600,00D		
		102.300,00D	
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO			111.177,55C
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO			111.177,55C

Icatu, 31 de Dezembro de 2021

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
Titular - CPF: 772.873.633-72

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214-O
CPF : 010.101.563-14

Fls 0849
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Termo de Encerramento do Livro Diário

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 17 PÁGINAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE Nº 1 AO Nº 17 E SERVIU DE "LIVRO DIÁRIO" NÚMERO 2 DA EMPRESA F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI. REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2021 A 31/12/2021.

ATIVIDADE : SERVIÇOS

COM SEDE EM ICATU - MA,
AV ADALBERTO LIMA, 128 , CENTRO - Cep: 65.170-000

REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL - MA Nº. 21600145643 EM 04/05/2020
CNPJ: 37.052.216/0001-00
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 2020572609



CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI/SGD/ME Nº 82, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO.

Icatu, 31 de Dezembro de 2021

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA
Titular - CPF: 772.873.633-72

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
Contador - CRC - 012214-O
CPF : 010.101.563-14

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA

Fls 0851
Proc. Nº 06 / 2023
ASS

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 14:13 SOB Nº 20220508062.
PROTOCOLO: 220508062 DE 27/04/2022. NIRE: 21600145643.
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

JUCEMA

JUSSIARA ARAÚJO BORRALHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866292/2022
Emissão: 13/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: W4536

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 08.650.858/0001-03
Data Início: 11/12/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Fls 0852
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: W4536
Impresso em: 13/05/2022 às 14:50:06 por: adapt, ip: 179.223.179.15

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866292/2022
Emissão: 13/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: W4536

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA
Registro: 1102856479
CPF: 448.745.292-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/10/1999

Fls 0853
Proc. Nº 06 /2023
Ass

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: xx
Data de Formação: 01/05/1999

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M F CARNEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELLI
Registro: 0005419344
CNPJ: 14.121.977/0001-71
Data Início: 23/04/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: WR COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI
Registro: 0000012538
CNPJ: 18.128.690/0001-24
Data Início: 17/05/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI
Registro: 0005452236
CNPJ: 37.052.216/0001-00
Data Início: 13/05/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/12/2023
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005384192

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866292/2022
Emissão: 13/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: W4536

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 08.650.858/0001-03
Data Início: 11/12/2017
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Fls 0854
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: W4536
Impresso em: 13/05/2022 às 14:50:06 por: adapt, ip: 179.223.179.15

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2678393/2022

Interessado (1)

Nome / Razão Social: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

Registro: 0005452236

Endereço: AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128 - CENTRO - ICATU

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 11/05/2022

Cadastro: 11/05/2022

Situação: Finalizado

Descrição: INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Fls 0855
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	11/05/2022	AVERBAÇÃO DE CONTRATO
ANEXO	13/05/2022	ART ASSINADA
ANEXO	12/05/2022	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ANEXO	12/05/2022	ART CARGO E FUNÇÃO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	11/05/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	11/05/2022 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IBA - INSPETORIA DE BARREIRINHAS
3	doran souza silva	12/05/2022 12:36:53	Envio	IBA - INSPETORIA DE BARREIRINHAS	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
	Descrição: Análise				
4	doran souza silva	12/05/2022 12:37:02	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
	Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automático!				
	Despacho: Usuário: doran souza silva — Data do Despacho: 12/05/2022 12:37:10				
	Descrição: Anexar Contrato de Prestação de Serviços e ART de cargo e função devidamente datada e assinada pelas partes				
	Resposta: Data da Resposta: 12/05/2022 15:29:28				
	Descrição: Anexo de ART e CONTRATO				
	Despacho: Usuário: joao barbosa filho — Data do Despacho: 13/05/2022 08:41:52				
	Descrição: PREZADO (A)CONTINUA A.R.T.SEM ASSINATURA PELAS PARTES APOS ASSINATURA ANAEXAR PELO MESMO PROTOCOLO.				
	Resposta: Data da Resposta: 13/05/2022 10:17:36				
	Descrição: CORREÇÃO DE ART DE RESPONSABILIDADE TECNICA				
	Despacho: Usuário: maria de lourdes rodrigues mochel — Data do Despacho: 13/05/2022 10:54:25				
	Descrição: ATENDIDO				
5	maria de lourdes rodrigues mochel	13/05/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
	Descrição: ATENDIDO				

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Fls 0856
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 492853

Detalhes da Empresa

Razão Social:
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia:
AVILA SERVICOS

Fls 0857
Proc. Nº 06 / 2023
ASS

CNPJ (Pessoa Jurídica): 37.052.216/0001-00
Tipo Empresa: PRIVADA
Categoria Empresa: MATRIZ

Natureza Jurídica:
2305 - Empresa individual de responsabilidade Ltda(De natureza empresaria)

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa
Data de Cadastro: 28/09/2021

Protocolo Assunto:
REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JÚRIDICA

Objetivo Social:
9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS); 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL; 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222702 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS); 4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR; 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXAS DE ÁGUA, CAPINAÇÃO, ETC.); 3314712 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4520003 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520004 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 5229002 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 8219901 - FOTOCÓPIAS; 8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Endereços

Endereço (1)

Endereço:
AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128,

Bairro: CENTRO
Cidade: ICATU
UF: MA
CEP: 65170-000

Telefone: (98) 9854-8797
Endereço de correspondência: ☐ Sim ● Não
Tipo de Endereço: COMERCIAL

Observações

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 492853

Observação (1)

Descrição:

CARO PROFISSIONAL, CORRIGIR O CONTRATO NA QUARTA CLAUSULA, VALOR A SER INFORMADO DEVE SER DE NO MINIMO 6 SALARIOS MINIMOS VIGENTE.

Data: 28/09/2021

Fls 0858
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2678003/2022

Fls 0859
Proc. Nº 06 /2023
Ass

Interessado (1)

Nome / Razão Social: JOSÉ CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA

Registro: 1102856479

Endereço: RUA URUCUTIUA, 19 - ARAÇAGY - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Informações do Protocolo

Assunto: SOLICITAÇÃO-OUTROS

Emissão: 07/05/2022

Cadastro: 07/05/2022

Situação: Finalizado

Descrição: AVERBAÇÃO DE CONTRATO

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	07/05/2022	CONTRATO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1		07/05/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	OUV - OUVIDORIA
2		09/05/2022 11:59:31	Envio	OUV - OUVIDORIA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
3		09/05/2022 12:10:05	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
	Despacho	Data do Despacho	09/05/2022 12:10:14		
	Descrição	Prezado, Você não está cadastrado como responsável técnico pela empresa EMPRESA FBF FERREIRA SERVIÇOS EIRELI. É necessário que seja feita a solicitação de Inclusão de Responsável Técnico pelo Ambiente da Empresa onde deverão ser anexados o Contrato de Prestação de Serviços e a ART de cargo e função devidamente datada e assinada. Após a inclusão o contrato será registrado (averbado).			
4		09/05/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2678393/2022, emitido em 11/05/2022. Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 11/05/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL QUE FAZEM, ENTRE SI, DE UM LADO A **EMPRESA FBF FERREIRA SERVIÇOS EIRELI** COMO CONTRATANTE E DE OUTRO O **SR. JOSÉ CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA - ENGº CIVIL - CREA 110285647-9 CREA/MA**, COMO CONTRATADO.

Fls 0860
Proc. Nº 06 /2023
Ass.

CLÁUSULA PRIMEIRA - das Partes Contratantes.

01 - Contratante

FBF FERREIRA SERVIÇOS EIRELI - ME, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.052.216/0001-00, com endereço na Avenida Adalberto Lima, nº 125, Bairro Centro, CEP: 65.170-000, Cidade de Icatu, estado do Maranhão, representada neste ato por seu proprietário Sr. Franklim Bey Freitas Ferreira, portador do CPF sob o nº 772.873.633-72 e Carteira de Identidade sob o nº 0305867946 SSP/MA, doravante denominada CONTRATANTE.

02 - Contratado

JOSÉ CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA, Brasileiro, casado, portador (a) do CREA nº 110285647-9 CREA/MA e do CPF nº 448.745.292-91, residente e domiciliado na Rua Urucutiua, nº 19, Condomínio Estrela do Mar, Bairro Araçagy, CEP: 65.110-000, São José de Ribamar - MA, doravante denominado **CONTRATADO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

a) O presente contrato tem por objeto a "Responsabilidade Técnica sob Serviços ligados a Engenharia Civil";
b) Os serviços contratados nesta modalidade serão realizados pelo Contratado, o qual cumprira uma carga horária máxima de 10 (Dez) horas semanais divididas de acordo com a necessidade dos serviços;
c) O serviço se constitui na responsabilidade técnica sobre a execução de serviços de Construção Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS.

a) A contratante pagará ao Contratado, a importância de R$ 6.060,00 (Seis Mil e sessenta Reais) pelo período de 25 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2023, sendo que o pagamento se fará de maneira mensal e sempre no 5º dia útil de cada mês subsequente ao mês trabalhado.

CLÁUSULA QUARTA - Das Obrigações da Parte Contratante.

a) A contratante disponibilizará os recursos materiais e financeiros necessários para a perfeita execução dos serviços objeto deste contrato.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2678393/2022, emitido em 11/05/2022. Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 4), anexado por adapt em 12/05/2022

CLÁUSULA QUINTA – Das Obrigações da parte contratada.

a) O Contratado (a) deverá manter sua documentação pessoal (CREA – MA, RG E CPF) em dias com suas obrigações e tudo que for preciso para o cumprimento deste contrato.

Fls 0861
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

CLÁUSULA SEXTA – Da exigência de Vínculo Empregatício e outros encargos Trabalhistas.

a) O presente contrato resulta em um vínculo empregatício com efeitos de ordem trabalhistas entre a Contratante e o Contratado, pois a natureza dos serviços ora pactuados, tem o poder de gerar subordinação à Contratante e ordem na qualidade dos serviços realizados, ficando reconhecido, desde já, e aceito pelas partes a existência de vínculo empregatício.

b) O contratado reconhece, através deste instrumento, como sua, a obrigação de ressarcir a Contratante, quaisquer valores envolvidos em Notificação Fiscal ou Autos de infração do INSS ou da SRF/ME, relatividade aos encargos que lhes venham a ser cobrados no futuro, resultantes do objeto deste contrato uma vez que os mesmos serão pagos ao contratado ao término da realização dos serviços ora pactuados.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da vigência, duração e rescisão.

Vigência – O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura pelas partes contratantes;
Duração – Terá validade de 25 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2023;
Rescisão – Poderá ser rescindido se houver denúncia por qualquer das partes a qualquer momento.

CLÁUSULA OITAVA – Do Foro.

Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, para dirimir quaisquer divergências que possam surgir em virtude do presente instrumento.

E por estarem, assim, justos contratados, as partes firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, justamente com duas testemunhas abaixo assinadas, nomeadas e identificadas.

São Luís/MA, 25 de Abril de 2022.

José Carlos M. Almeida
Engº Civil
CONFEA: 110285647-9

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372
Assinado de forma digital por FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372
Dados: 2022.04.25 18:48:18 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2678393/2022, emitido em 11/05/2022. Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 4), anexado por adapt em 12/05/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220525077

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls 0862
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

1. Responsável Técnico

JOSÉ CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1102856479**
Registro: **1102856479MA**

2. Contratante

Contratante: **FBF FERREIRA SERVIÇOS EIRELI** CPF/CNPJ: **37.052.216/0001-00**
AVENIDA ADALBERTO LIMA Nº: **125**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ICATU** UF: **MA** CEP: **65170000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**
AVENIDA ADALBERTO LIMA Nº: **125**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ICATU** UF: **MA** CEP: **65170000**
Data de Início: **25/04/2022** Previsão de término: **31/12/2023**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSÉ CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA - CPF: 448.745.282-91

_____, _____ de _____ de _____
Local data

FBF FERREIRA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 37.052.216/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **04/05/2022** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8303882971**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2678393/2022, emitido em 11/05/2022. Documento do Protocolo 3/4 (Vinculado ao passo 4), anexado por adapt em 12/05/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wx34z
Impresso em: 12/05/2022 às 12:58:26 por: , ip: 179.223.179.15

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220525077

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls 0863
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

1. Responsável Técnico

JOSÉ CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1102856479**
Registro: **1102856479MA**

2. Contratante

Contratante: **FBF FERREIRA SERVIÇOS EIRELI**
CPF/CNPJ: **37.052.216/0001-00**
AVENIDA ADALBERTO LIMA
Nº: **125**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ICATU**
UF: **MA**
CEP: **65170000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**
AVENIDA ADALBERTO LIMA
Nº: **125**
Complemento:
Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ICATU**
UF: **MA**
CEP: **65170000**
Data de Início: **25/04/2022** Previsão de término: **31/12/2023**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

José Carlos M. Almeida
Engº Civil
CREA 6257 / D - MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSÉ CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA - CPF: 448.745.292-91

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Franklin Bay Freitas Ferreira
FBF FERREIRA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 37.052.216/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **04/05/2022** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8303882971**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2678393/2022, emitido em 11/05/2022.
Documento do Protocolo 4/4 (Vinculado ao passo 4), anexado por adapt em 13/05/2022

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wx34z
Impresso em: 12/05/2022 às 12:58:26 por: , ip: 179.223.179.15

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872583/2022
Emissão: 01/09/2022
Validade: 28/02/2023
Chave: B0Z8A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Fls 0864
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Interessado(a)

Empresa: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Registro: 0005452236

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 300.000,00

Data do Capital: 04/05/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS); 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL; 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222702 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS); 4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR; 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXAS DE ÁGUA, CAPINAÇÃO, ETC.); 3314712 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4520003 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520004 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 5229002 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 8219901 - FOTOCÓPIAS; 8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128, CENTRO, ICATU, MA, 65170000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/10/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545265DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (6/6)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA

Registro: 1102856479

CPF: 448.745.292-91

Data Início: 13/05/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 31/12/2023

Títulos do Profissional:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 872583/2022
Emissão: 01/09/2022
Validade: 28/02/2023
Chave: B0Z8A

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: FRANKLIN BEY F. FERREIRA
CPF: 772.873.633-72
Função: EMPRESÁRIO

Fls 0865
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: B0Z8A
Impresso em: 01/09/2022 às 00:20:16 por: adapt, Ip: 187.26.99.16

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 870946/2022
Emissão: 01/08/2022
Validade: 31/08/2022
Chave: cYA1Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ções) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Fls 0866
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Interessado(a)

Empresa: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

CNPJ: 37.052.216/0001-00

Registro: 0005452236

Categoria: Matriz

Capital Social: R$ 300.000,00

Data do Capital: 04/05/2020

Faixa: 3

Objetivo Social: 9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS); 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL; 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222702 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS); 4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR; 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXAS DE ÁGUA, CAPINAÇÃO, ETC.); 3314712 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4520003 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520004 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 5229002 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 8219901 - FOTOCÓPIAS; 8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128, CENTRO, ICATU, MA, 65170000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 04/10/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000545265DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8303800777. Data de vencimento do boleto: 31/08/2022

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2022 Quantidade de Parcelas Pagas: 4/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA

Registro: 1102856479

CPF: 448.745.292-91

Data Início: 13/05/2022

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: cYA1Z
Impresso em: 01/08/2022 às 15:27:46 por: adapt, ip: 45.167.245.101

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 870946/2022
Emissão: 01/08/2022
Validade: 31/08/2022
Chave: cYA1Z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/12/2023
Títulos do Profissional:
ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Fls 0867
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Sócios

Sócio: FRANKLIN BEY F. FERREIRA
CPF: 772.873.633-72
Função: EMPRESÁRIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: cYA1Z
Impresso em: 01/08/2022 às 15:27:46 por: adapt, ip: 45.167.245.101

D▶·⌂"
@PJL SET JOB NAME="NF SERVIC
D▶·⌂"
@PJL COMMENT="HP OfficeJet Pro 8720 PCL-3

Fls 0868
Proc. Nº 06 /2023
Ass

Data da consulta: 15/01/2023 19:01:15

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **37.052.216/0001-00**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **F B F FERREIRA SERVICOS LTDA**

Fls 0869
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 04/05/2020**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Jussiara Araújo Borralho, sob a autenticidade nº 12205464790 em 02/05/2022, protocolo 220508062. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.empresafacil.ma.gov.br) e informar o código de verificação.

Fls 0870
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI
Número de Registro:	21600145643
CNPJ:	37052216000100
Munícipio:	Icatu

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01010156314	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA ARAUJO	MA012214
77287363372	FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/05/2022 14:13 SOB Nº 20220508062.
PROTOCOLO: 220508062 DE 27/04/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12205464790. NIRE: 21600145643.
F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

JUCEMA

JUSSIARA ARAÚJO BORRALHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

SERVIÇOS
M. R. DO R. TINOCO - EPP

0871
Fls _____
Proc. Nº 06 / 2023
Ass _____

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

M. R. DO R. TINOCO – EPP CNPJ **21.637.196/0001-08** ENDEREÇO:**Rua São José, n 37, centro, Bela Vista do Maranhão –MA** TELEFONE:98 988492204 FAX: E-mail: mtservicosepp@gmail.com por seu representante legal o Sr. Marcio Roberto do Rosário Tinoco AGÊNCIA: 590-9 CONTA CORRENTE: 19888-1 M R DO R TINOCO ATESTA, para os devidos fins, que a empresa F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI sediada na Avenida Adalberto Lima, Número 128, Centro, Icatu/MA, CEP: 65.170-00 inscrita no CNPJ/MF sob o número 37.052.216/0001-00 pelo seu representante legal infra-assinado, Sr. FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA CPF N.º 772.873.633-72, executou para esta empresa, os serviços abaixo especificados:

1 OBJETO: locação de estruturas, sonorização e iluminação, banheiros químicos, tendas, e equipamentos para montagem, incluso frete.

Item	Descrição do produto	Unidade	quant	Valor unitário	Valor atotal
1	PALCO TIPO TORRE:	DIÁRIA	1		
2	ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO:	DIÁRIA	1		
3	ESTRUTURA DE ILUNINAÇÃO CÊNICA:	DIÁRIA	1		
4	ESTRUTURA DE GERADOR PARA EVENTOS:	DIÁRIA	1		
5	ESTRUTURA DE BANHEIROS ECOLÓGICOS:	DIÁRIA	1		
6	DECORAÇÃO:	FIXA	1		
7	ATRAÇÃO ARTISTICA	BANDAS	3		
	VALOR TOTAL				

2 PERÍODO: de 06/08/2021 a 09/08/2021.

Atestamos, ainda, que tais serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não constando, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bela Vista –MA, 10 de agosto de 2021.

Marcio Roberto do Rosário Tinoco
Sócio Proprietário
M. R. DO R. TINOCO – EPP
CNPJ **21.637.196/0001-08**

Geovanna de Fátima Ramos Roseno
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário do TJ-MA
Reconhecido Por SEMELHANÇA - Firma(s) de:
MARCIO ROBERTO DO ROSARIO TINOCO
22/09/2021 17:12:57
Ato: 13.17.2
Total: R$ 5,12 Emolu: R$ 4,63 IMPOSTO: R$ 0,49
Em Test. _____ da Verdade
GEOVANNA DE FÁTIMA RAMOS ROSENO
ESCREVENTE AUTORIZADA
Selo: RECFIRG15434P97C8KUQLTFD8G8
Consulte a validade deste selo em "https://selo.tjma.jus.br"

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE PAÇO DO LUMIAR - MA
Av. 13, Quadra 158, Casa 01, Residencial Paço do Lumiar-MA, CEP: 65159-000
COMARCA DE PAÇO DO LUMIAR

Fls 0872
Proc. Nº 06 /2023
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU
ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça Jerônimo de Albuquerque, s/n, centro – Icatu /Ma.
Fone fax: 98 3362 1203
C.G. C.n° 05.296.2980001-42

COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA

Nº 05/2023

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA, de acordo com a legislação vigente, concede **ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA** para o exercício de 12 meses.

NOME DE FANTASIA
AVILA SERVIÇOS
RAZÃO SOCIAL
F. B. F. FERREIRA SERVIÇOS. EIRELI
ATIVIDADE AUTORIZADA
IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
CPF/CNPJ
772.873.633-72/ 37.052.216/0001-00
ENDEREÇO
AVENIDA ADALBERTO LIMA, Nº 128, CENTRO, ICATU/MARANHÃO
RESP. TECNICO/RESP. LEGAL
CARLOS CESAR PINHEIRO, CRQ-IX 11400544

ICATU (MA), 10 de janeiro de 2023

José Alfredo O. O. Filho
Coord. Vigilância em Saúde
Port. 048/2021
Coordenador da Vigilância Sanitária

Secretário Municipal de Saúde

ATENÇÃO:

1. **O presente ALVARÁ deverá ser afixado em local visível ao público;**
2. **Este documento poderá ser cassado a qualquer momento se constatado irregularidade no estabelecimento;**
3. **Este documento deverá ser renovado anualmente.**

4º TABELIONATO
Rua Riachuelo 103, João Paulo, São Luís-MA
Tel: (98)3243-5605 | Whats: (98)98137-1463 | cartorio@4notavsls.com.br
AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente fotocópia por conferir com o original. ANA DILMA DE JESUS COSTA DINIZ - ESCREVENTE AUTORIZADA I
Em Test: _____ da verdade
Poder Judiciario - TJMA Selo
AUTENT03101380Z89PCRTGY3n759; 11 de Janeiro de 2023, 12:23:34 Total 6,02 - Emol. 5,44 - FERC 0,36 - FEMP 0,21 - FADEP 0,21 São Luis-MA. Consulte em selo.tjma.jus.br
Ana Dilma de Jesus Costa Diniz
Escrevente Autorizada

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2678393/2022

Fls 0878
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Interessado (1)

Nome / Razão Social: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

Registro: 0005452236

Endereço: AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128 - CENTRO - ICATU

Informações do Protocolo

Assunto: INCLUSAO DE RESP. TECNICA

Emissão: 11/05/2022

Cadastro: 11/05/2022

Situação: Finalizado

Descrição: INCLUSÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO

Declarações

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras as informações aqui prestadas

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	11/05/2022	AVERBAÇÃO DE CONTRATO
ANEXO	13/05/2022	ART ASSINADA
ANEXO	12/05/2022	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ANEXO	12/05/2022	ART CARGO E FUNÇÃO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1	Usuário Padrão do SITAC	11/05/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
2	Usuário Padrão do SITAC	11/05/2022 00:00:00	Envio	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	IBA - INSPETORIA DE BARREIRINHAS
3	doran souza silva	12/05/2022 12:36:53	Envio	IBA - INSPETORIA DE BARREIRINHAS	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
	Descrição: Análise				
4	doran souza silva	12/05/2022 12:37:02	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
	Descrição: Protocolo recebido para análise. Passo automáticol				
	Despacho: Usuário: doran souza silva — Data do Despacho: 12/05/2022 12:37:10				
	Descrição: Anexar Contrato de Prestação de Serviços e ART de cargo e função devidamente datada e assinada pelas partes				
	Resposta: Data da Resposta: 12/05/2022 15:29:28				
	Descrição: Anexo de ART e CONTRATO				
	Despacho: Usuário: joao barbosa filho — Data do Despacho: 13/05/2022 08:41:52				
	Descrição: PREZADO (A)CONTINUA A.R.T.SEM ASSINATURA PELAS PARTES APOS ASSINATURA ANAEXAR PELO MESMO PROTOCOLO.				
	Resposta: Data da Resposta: 13/05/2022 10:17:36				
	Descrição: CORREÇÃO DE ART DE RESPONSABILIDADE TECNICA				
	Despacho: Usuário: maria de lourdes rodrigues mochel — Data do Despacho: 13/05/2022 10:54:25				
	Descrição: ATENDIDO				
5	maria de lourdes rodrigues mochel	13/05/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
	Descrição: ATENDIDO				

Movimentos ao colegiado

Passo	Conselheiro	Reuniao	Vinculado ao passo	Data	Hora

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Fls 0874
Proc. Nº 006 / 2023
Ass

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão
INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 492853

Fls 0875
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Detalhes da Empresa

Razão Social: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI

Nome Fantasia: AVILA SERVICOS

CNPJ (Pessoa Jurídica): 37.052.216/0001-00 | Tipo Empresa: PRIVADA | Categoria Empresa: MATRIZ

Natureza Jurídica: 2305 - Empresa individual de responsabilidade Ltda(De natureza empresaria)

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa | Data de Cadastro: 28/09/2021

Protocolo Assunto: REGISTRO DEFINITIVO DE PESSOA JÚRIDICA

Objetivo Social:

9001999 - ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E SHOWS MUSICAIS); 9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL; 9001906 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 7739003 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES; 9319101 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 3811400 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4923002 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 8230001 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 4211101 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 4211102 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 4213800 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 4222702 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4222701 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 4399105 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 4313400 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 4321500 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 4322301 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 4330404 - SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; 4330499 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS); 4520002 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4924800 - TRANSPORTE ESCOLAR; 8122200 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS; 9511800 - REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; 8129000 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA DE RUAS, CAIXAS DE ÁGUA, CAPINAÇÃO, ETC.); 3314712 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS; 3821100 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS; 4520003 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520004 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520005 - SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; 5229002 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS; 4322302 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 8219901 - FOTOCÓPIAS; 8130300 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS.

Endereços

Endereço (1)

Endereço: AVENIDA ADALBERTO LIMA, 128,

Bairro: CENTRO | Cidade: ICATU | UF: MA | CEP: 65170-000

Telefone: (98) 9854-8797 | Endereço de correspondência: ☐ Sim ● Não | Tipo de Endereço: COMERCIAL

Observações

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DA SOLICITAÇÃO DA EMPRESA

Número da Solicitação
Nº 492853

Observação (1)

Descrição:

CARO PROFISSIONAL, CORRIGIR O CONTRATO NA QUARTA CLAUSULA, VALOR A SER INFORMADO DEVE SER DE NO MINIMO 6 SALARIOS MINIMOS VIGENTE.

Data: 28/09/2021

Fls 0876
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INFORMAÇÕES DO PROTOCOLO

Protocolo
Nº 2678003/2022

Fls 0877
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Interessado (1)

Nome / Razão Social: JOSÉ CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA
Registro: 1102856479
Endereço: RUA URUCUTIUA, 19 - ARAÇAGY - SÃO JOSÉ DE RIBAMAR

Informações do Protocolo

Assunto: SOLICITAÇÃO-OUTROS
Emissão: 07/05/2022
Cadastro: 07/05/2022
Situação: Finalizado
Descrição: AVERBAÇÃO DE CONTRATO

Declarações

Documentos

Tipo:	Data:	Observação:
ANEXO	07/05/2022	CONTRATO

Movimentos

Passo	Nome do usuário	Data Envio	Ação	Origem	Destino
1		07/05/2022 00:00:00	Envio	SERVICOS - AMBIENTE DO PROFISSIONAL/EMPRESA	OUV - OUVIDORIA
2		09/05/2022 11:59:31	Envio	OUV - OUVIDORIA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
3		09/05/2022 12:10:05	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA
	Despacho: Data do Despacho	09/05/2022 12:10:14			
	Descrição	Prezado, Você não está cadastrado como responsável técnico pela empresa EMPRESA FBF FERREIRA SERVIÇOS EIRELI. É necessário que seja feita a solicitação de Inclusão de Responsável Técnico pelo Ambiente da Empresa onde deverão ser anexados o Contrato de Prestação de Serviços e a ART de cargo e função devidamente datada e assinada. Após a inclusão o contrato será registrado (averbado).			
4		09/05/2022 00:00:00	Recebimento	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA	RPJ - REGISTRO DE PESSOA JURIDICA

Protocolos Vinculados

Número/Ano	Assunto

Documento(s) de Fiscalização vinculado(s) ao Protocolo

Número/Ano	Número Anterior	Tipo do D. de Fiscalização	Descrição

Denúncia(s) vinculado(s) ao Protocolo

Número	Tipo de Denúncia	Descrição

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2678393/2022, emitido em 11/05/2022.
Documento do Protocolo 1/4 (Vinculado ao passo 2), anexado por adapt em 11/05/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL QUE FAZEM, ENTRE SI, DE UM LADO A **EMPRESA FBF FERREIRA SERVIÇOS EIRELI** COMO CONTRATANTE E DE OUTRO O **SR. JOSÉ CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA - ENGº CIVIL - CREA 110285647-9 CREA/MA**, COMO CONTRATADO.

Fls 0878
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2678393/2022, emitido em 11/05/2022. Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 4), anexado por adapt em 12/05/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA - das Partes Contratantes.

01 - Contratante

FBF FERREIRA SERVIÇOS EIRELI - ME, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 37.052.216/0001-00, com endereço na Avenida Adalberto Lima, nº 125, Bairro Centro, CEP: 65.170-000, Cidade de Icatu, estado do Maranhão, representada neste ato por seu proprietário Sr. Franklim Bey Freitas Ferreira, portador do CPF sob o nº 772.873.633-72 e Carteira de Identidade sob o nº 0305867946 SSP/MA, doravante denominada CONTRATANTE.

02 - Contratado

JOSÉ CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA, Brasileiro, casado, portador (a) do CREA nº 110285647-9 CREA/MA e do CPF nº 448.745.292-91, residente e domiciliado na Rua Urucutiua, nº 19, Condomínio Estrela do Mar, Bairro Araçagy, CEP: 65.110-000, São José de Ribamar - MA, doravante denominado **CONTRATADO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - Do Objeto

a) O presente contrato tem por objeto a "Responsabilidade Técnica sob Serviços ligados a Engenharia Civil";
b) Os serviços contratados nesta modalidade serão realizados pelo Contratado, o qual cumprira uma carga horária máxima de 10 (Dez) horas semanais divididas de acordo com a necessidade dos serviços;
c) O serviço se constitui na responsabilidade técnica sobre a execução de serviços de Construção Civil.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS PRESTADOS.

a) A contratante pagará ao Contratado, a importância de R$ 6.060,00 (Seis Mil e sessenta Reais) pelo período de 25 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2023, sendo que o pagamento se fará de maneira mensal e sempre no 5º dia útil de cada mês subsequente ao mês trabalhado.

CLÁUSULA QUARTA - Das Obrigações da Parte Contratante.

a) A contratante disponibilizará os recursos materiais e financeiros necessários para a perfeita execução dos serviços objeto deste contrato.

CLÁUSULA QUINTA - Das Obrigações da parte contratada.

a) O Contratado (a) deverá manter sua documentação pessoal (CREA - MA, RG E CPF) em dias com suas obrigações e tudo que for preciso para o cumprimento deste contrato.

Fls 0879
Proc. Nº 06 /2023
Ass

CLÁUSULA SEXTA - Da exigência de Vínculo Empregatício e outros encargos Trabalhistas.

a) O presente contrato resulta em um vínculo empregatício com efeitos de ordem trabalhistas entre a Contratante e o Contratado, pois a natureza dos serviços ora pactuados, tem o poder de gerar subordinação à Contratante e ordem na qualidade dos serviços realizados, ficando reconhecido, desde já, e aceito pelas partes a existência de vínculo empregatício.

b) O contratado reconhece, através deste instrumento, como sua, a obrigação de ressarcir a Contratante, quaisquer valores envolvidos em Notificação Fiscal ou Autos de infração do INSS ou da SRF/ME, relatividade aos encargos que lhes venham a ser cobrados no futuro, resultantes do objeto deste contrato uma vez que os mesmos serão pagos ao contratado ao término da realização dos serviços ora pactuados.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da vigência, duração e rescisão.

Vigência - O presente contrato vigorará a partir de sua assinatura pelas partes contratantes;
Duração - Terá validade de 25 de abril de 2022 até 31 de dezembro de 2023;
Rescisão - Poderá ser rescindido se houver denúncia por qualquer das partes a qualquer momento.

CLÁUSULA OITAVA - Do Foro.

Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, para dirimir quaisquer divergências que possam surgir em virtude do presente instrumento.

E por estarem, assim, justos contratados, as partes firmam o presente contrato em duas vias de igual teor e forma, justamente com duas testemunhas abaixo assinadas, nomeadas e identificadas.

São Luís/MA, 25 de Abril de 2022.

José Carlos M. Almeida
Engº Civil
CONFEA: 110285647-9

FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372
Assinado de forma digital por FRANKLIM BEY FREITAS FERREIRA:77287363372
Dados: 2022.04.25 18:48:18 -03'00'

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2678393/2022, emitido em 11/05/2022. Documento do Protocolo 2/4 (Vinculado ao passo 4), anexado por adapt em 12/05/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220525077

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls 0880
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

1. Responsável Técnico

JOSÉ CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**
RNP: **1102856479**
Registro: **1102856479MA**

2. Contratante

Contratante: **FBF FERREIRA SERVIÇOS EIRELI** CPF/CNPJ: **37.052.216/0001-00**
AVENIDA ADALBERTO LIMA Nº: **125**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ICATU** UF: **MA** CEP: **65170000**
País: **Brasil**
Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
Ação Institucional: **Outros**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **SEDE**
AVENIDA ADALBERTO LIMA Nº: **125**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ICATU** UF: **MA** CEP: **65170000**
Data de Início: **25/04/2022** Previsão de término: **31/12/2023**
Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**
Identificação do cargo/função: **Consultor(a) técnico(a)**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSÉ CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA - CPF: 448.745.292-91

_____, _____ de _____ de _____
Local data

FBF FERREIRA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 37.052.216/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R$ 88,78** Registrada em: **04/05/2022** Valor pago: **R$ 88,78** Nosso Número: **8303882971**

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2678393/2022, emitido em 11/05/2022. Documento do Protocolo 3/4 (Vinculado ao passo 4), anexado por adapt em 12/05/2022

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-MA

ART CARGO-FUNÇÃO
Nº MA20220525077

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

INICIAL

Fls 0881
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

1. Responsável Técnico

JOSÉ CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL
RNP: 1102856479
Registro: 1102856479MA

2. Contratante

Contratante: FBF FERREIRA SERVIÇOS EIRELI
CPF/CNPJ: 37.052.216/0001-00
AVENIDA ADALBERTO LIMA
Nº: 125
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: ICATU
UF: MA
CEP: 65170000
País: Brasil
Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação Institucional: Outros

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: SEDE
AVENIDA ADALBERTO LIMA
Nº: 125
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: ICATU
UF: MA
CEP: 65170000
Data de Início: 25/04/2022
Previsão de término: 31/12/2023
Tipo de vínculo: PRESTADOR DE SERVIÇOS
Identificação do cargo/função: Consultor(a) técnico(a)

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
1000 - OUTRA		
45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > 43367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)	10,00	h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONDIÇÃO DE RESPONSÁVEL TÉCNICO POR PESSOA JURÍDICA

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICACAO DE ENTIDADE DE CLASSE

José Carlos M. Almeida
Engº Civil
CREA 6287 / D - MA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

JOSÉ CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA - CPF: 448.745.292-91

_____, _____ de _____ de _____
Local data

Franklin Bay Freitas Ferreira
FBF FERREIRA SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 37.052.216/0001-00

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R$ 88,78 Registrada em: 04/05/2022 Valor pago: R$ 88,78 Nosso Número: 8303882971

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: wx34z
Impresso em: 13/05/2022 às 12:58:26 por: ip: 179.223.179.15

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado ao Protocolo nº 2678393/2022, emitido em 11/05/2022. Documento do Protocolo 4/4 (Vinculado ao passo 4), anexado por adapt em 13/05/2022

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

Fls 0882
Proc. Nº 06 /2023
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARCIAL

DECLARAMOS POR MEIO DESTE PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS DE DIREITO QUE (A) EMPRESA CONTRATADO (A) MAIS ABAIXO QUALIFICADO (A) ESTÁ EXECUTANDO OS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS DE MANEIRA SATISFATÓRIA, CUMPRINDO COM TODAS AS SUAS RESPONSABILIDADES NÃO RESTANDO NADA QUE O (A) DESABONE.

TECNICAMENTE DECLARAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS SE ENCONTRAM EM EXECUÇÃO E ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM O (S) PROJETO (S), MEMORIAL (IS) DESCRITIVO (S) E NORMAS TÉCNICAS DE FORMA CRITERIOSA E SATISFATÓRIA.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CNPJ: 06.019.491/0001-07
ENDEREÇO: RUA PRIMAVERA CENTRO. CEP: 65.470-000 SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO REZENDE ARAGÃO CPF: 955.835.723-53

CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
PROCESSO: 2022.01.27.0037/2022-SMT CONTRATO: 20221545/2022-SMT
DATA DA ASSINATURA: 21 /06/2022 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022,

CONTRATADO (A)

RAZÃO SOCIAL: F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 37.052.216/0001-00

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	GERADOR MÓVEL: Instalação, manutenção e abastecimento de 01 grupo gerador de energia de 180 kva, com transporte para levar até o evento insonorizados com motorização MWM 6 cilindros a diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurançaB ara o evento	9
2	KIT MULTIMÍDIA: Data show 01, microfone 02, Telão 02, caixas desom 04, notebook 02, pendrive 10, controle remoto para mudança de slide, HD externo, pilha.	5
3	CAMAROTE Dimensões mínimas de 15X5 metros, com estrutura em ferro e madeira, piso no mínimo 1,80 metros de altura do solo e deverá ser uma estrutura de perfil enrijecido e chapa de madeira resistente com carga de 330 kg por metro quadrado em sua base, o piso deverá ter para peitos de 1,20 metros de altura em toda a sua extensão contendo duas escadas para acesso com capacidade mínima para 50 (cinquenta) pessoas.	10
4	PALCO DE GRANDE PORTE: Locação de Palco em treliça de alumínio p30 e p50 medindo 14,00m por 10,00m com 2,00m de altura do assoalho, com cobertura em lona piso compensado naval 0.20mm, 2 abas laterais medindo 08.00m altura por 2,00m largura para suporte das caixas de PA e Camarim 04.00m por 04.00 m com Ar condicionado	15
5	PALCO DE PEQUENO PORTE: de Palco medindo 6,00 m por 6,00 m com 1,20 m de altura do assoalho, com cobertura. 2 abas laterais medindo 3,00 m por 2,00 m, para suporte das caixas de PA.	9
6	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO: Serviços e Eventos Complementares (Divulgação do evento em 03 Outdoors 9x3m – Material: Papel Offset 90g, sem acabamento + 980 Cartazes: tamanho A3; papel couché (brilho ou fosco) 180 gr; cor: 4/0; corte reto; confecção com material incluso + 15 Banners - Tipo painel; tamanho 200 cm x 1,50 cm; varetas e cadarço de fixação; material: lona plástica; cor 4/0; acabamento: corte reto; confecção com material incluso. Divulgação em carro de Som dos Eventos oficiais.	12
7	SISTEMA CÊNICA DE PALCO GRANDE PORTE: Para a iluminação profissional, incluindo 48 moving beam 16 spot 48 par led rgbw 20 mini bruts24 lâmpadas par 16 elipsoida 16 store 02 máquinas de	9

	fumaça com ventiladores 02 canhões seguidor com operadore 01 mesa avolites 2010 oij ma lightinc painel de led p10 indoor de 8x4	
8	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: Sonorização para local fechado ou aberto compreendendo: consoles 01 - pm5dirh yamaha 01 - digidesign sc48 01 - soundcraft vi3000 01 - m7cl ✓ sistemas de p.a. e periféricos 24 - line array jbl vertline 3200 08 - sub sl line slb221 04 - amplificadores elite gt 14.2 04 - amplificadores powertech 16.4 02 - amplificadores powetech 6.4 01 - processador de sinal dbx 4800 01 - processador de sinal dbx 260 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 24 - line array jbl lh1210 08 - sub sl line slb221 04 - amplificadores db series 12k 06 - amplificadores db series q8k 01 - processador de sinal lake lm24 01 - processador de sinal dbx venu360 01 - processador de sinal db series db4x8 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 04 - kf 850 04 - kf 853 08 - sb 850 12 - monitores sm 400 02 - sub 18p 08 - cinha de powerplay behringer 08 - fones akg 414p 02 - multi cabos multipino 48 vias, 60 metros, com splitter 08 - subsnake 12 vias 02 - subsnake 06 vias ✓ backline 01 - hartke lh 1000 01 caixa ak115 e 01 caixa ak410 02 - hartke ha5500, 01 caixa vx115 e 01 caixa vx410 03 – roland jazz chorus 120 direct box imp2 passivo direct box eam pedestais rmv pedestais rmv pequeno garras lp shure glxd4 01 - shure beta 91a 01 – shure beta 52a 04 - shure pg 56a shure sm 58 shure sm 57 03 - shure sm 81 02 - shure pg 81 01 - shure pg 52 02 – shure pg56 01 - sennheiser e609 06 - sennheiser e604 04 - sennheiser e904 02 - akg d112 01 - akg p2 04 - akg p4 01 - akg p17 superlux pro 258 superlux pra d1 superlux pra c1 superlux fk2 superlux fl4 superlux fs6 superlux ho8 superlux pra 268a ✓ main power pentacustica - trifasico com ac 220v/110v	9
9	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: Serviço de sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: 01 (uma) mesa máster de som com no mínimo 8 (oito) canais (um canal de entrada com cabo para notebook/ computador); 01 (um) notebook com as especificações mínimas: processador do tipo x86/64bits, de 2 (dois) núcleos de 2ghz cada (mínimo), memória RAM de 4GB (quatro gigabytes), disco rígido de 500GB, leitor e gravador de CD/DVD, placa de rede Gigabits com conector RJ -45, conexão Wireless 802; 01 (um)	15
19	TENDAS MED 10X10: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC Branca anti-chama, altura mínima de 2 metros e máxima de 6 metros de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas. 13.2 TENDAS MED 8X8 - Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC Branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	20
20	TENDAS MED 8X8: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC Branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	8
26	COMPANHIA DE ANIMAÇÃO DE FESTAS INFANTIS: De Festas Infantis	5
29	QUEIMA DE FOGOS: Queima de fogos para eventos e inaugurações de obras com grande visibilidade e com público presente com duração aproximada de 3 a 8 minutos.	9
30	SERVIÇO DE LIMPEZA - 10(Dez) profissionais por dia uniformizado para limpeza dos locais onde ocorrerão os eventos	25
31	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: 40 (quarenta) Profissionais por noite com experiência em eventos públicos e uniformizado com radio transmissor para reforçar os serviços da polícia e dar mais segurança aos participantes da festa.	9
32	SERVIÇOS DE BRIGADISTAS/ BOMBEIRO CIVIL: 14 (QUATORZE) Profissionais serviços de prevenção e combate a incêndio, controle de pânico, abandono de área e atendimento emergencial de primeiros socorros.	9
34	APARTAMENTO - Com TV, wi-fi e central de ar, para acomodação incluso café da manha.	80

Fls 0883
Proc. Nº 06 /2023
Ass

São Mateus do Maranhão, 29 de agosto de 2022.

OFÍCIO ÚNICO

SELO DE AUTENTICIDADE NO VERSO SERVENTIA EXTRAJUDICIAL SÃO MATEUS DO MARANHÃO

MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO –MA.
CNPJ 06.019.491/0001-07 THIAGO REZENDE ARAGÃO
Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico CONTRATANTE

SELO DE AUTENTICIDADE NO VERSO SERVENTIA EXTRAJUDICIAL SÃO MATEUS DO MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
CNPJ Nº 06.019.491/0001-07

Fls 0884
Proc. Nº 06 /2023
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA PARCIAL

DECLARAMOS POR MEIO DESTE PARA OS DEVIDOS FINS LEGAIS DE DIREITO QUE (A) EMPRESA CONTRATADO (A) MAIS ABAIXO QUALIFICADO (A) ESTÁ EXECUTANDO OS SERVIÇOS ABAIXO DISCRIMINADOS DE MANEIRA SATISFATÓRIA, CUMPRINDO COM TODAS AS SUAS RESPONSABILIDADES NÃO RESTANDO NADA QUE O (A) DESABONE.

TECNICAMENTE DECLARAMOS AINDA QUE OS SERVIÇOS DESCRITOS SE ENCONTRAM EM EXECUÇÃO E ATENDEM ÀS ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS DE ACORDO COM O (S) PROJETO (S), MEMORIAL (IS) DESCRITIVO (S) E NORMAS TÉCNICAS DE FORMA CRITERIOSA E SATISFATÓRIA.

CONTRATANTE EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO CNPJ: 06.019.491/0001-07
ENDEREÇO: RUA PRIMAVERA CENTRO. CEP: 65.470-000 SÃO MATEUS DO MARANHÃO/MA
REPRESENTANTE LEGAL: THIAGO REZENDE ARAGÃO CPF: 955.835.723-53

CONTRATO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
LOCAL: MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO
PROCESSO: 2022.01.27.0037/2022-SMT CONTRATO: 20221545/2022-SMT
DATA DA ASSINATURA: 21 /06/2022 PERÍODO DE EXECUÇÃO: 31/12/2022,

CONTRATADO (A)

RAZÃO SOCIAL: F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI-ME CNPJ: 37.052.216/0001-00

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	GERADOR MÓVEL: Instalação, manutenção e abastecimento de 01 grupo gerador de energia de 180 kva, com transporte para levar até o evento insonorizados com motorização MWM 6 cilindros a diesel, automatizados com chaves de reversão garantindo total segurançaB ara o evento	9
2	KIT MULTIMÍDIA: Data show 01, microfone 02, Telão 02, caixas desom 04, notebook 02, pendrive 10, controle remoto para mudança de slide, HD externo, pilha.	5
3	CAMAROTE Dimensões mínimas de 15X5 metros, com estrutura em ferro e madeira, piso no mínimo 1,80 metros de altura do solo e deverá ser uma estrutura de perfil enrijecido e chapa de madeira resistente com carga de 330 kg por metro quadrado em sua base, o piso deverá ter para peitos de 1,20 metros de altura em toda a sua extensão contendo duas escadas para acesso com capacidade mínima para 50 (cinquenta) pessoas.	10
4	PALCO DE GRANDE PORTE: Locação de Palco em treliça de aluminio p30 e p50 medindo 14,00m por 10,00m com 2,00m de altura do assoalho, com cobertura em lona piso compensado naval 0.20mm, 2 abas laterais medindo 08.00m altura por 2,00m largura para suporte das caixas de PA e Camarim 04.00m por 04.00 m com Ar condicionado	15
5	PALCO DE PEQUENO PORTE: de Palco medindo 6,00 m por 6,00 m com 1,20 m de altura do assoalho, com cobertura. 2 abas laterais medindo 3,00 m por 2,00 m, para suporte das caixas de PA.	9
6	SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO: Serviços e Eventos Complementares (Divulgação do evento em 03 Outdoors 9x3m – Material: Papel Offset 90g, sem acabamento + 980 Cartazes: tamanho A3; papel couché (brilho ou fosco) 180 gr; cor: 4/0; corte reto; confecção com material incluso + 15 Banners - Tipo painel; tamanho 200 cm x 1,50 cm; varetas e cadarço de fixação; material: lona plástica; cor 4/0; acabamento: corte reto; confecção com material incluso. Divulgação em carro de Som dos Eventos oficiais.	12
7	SISTEMA CÊNICA DE PALCO GRANDE PORTE: Para a iluminação profissional, incluindo 48 moving beam 16 spot 48 par led rgbw 20 mini bruts24 lâmpadas par 16 elipsoida 16 store 02 maquinas de	9

1

	fumaça com ventiladores 02 canhões seguidor com operadore 01 mesa avolites 2010 oij ma lightinc painel de led p10 indoor de 8x4	
8	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE GRANDE PORTE: Sonorização para local fechado ou aberto compreendendo: consoles 01 - pm5drh yamaha 01 - digidesign sc48 01 - soundcraft vi3000 01 - m7cl ✓ sistemas de p.a. e periféricos 24 - line array jbl vertline 3200 08 - sub sl line slb221 04 - amplificadores elite gt 14.2 04 - amplificadores powertech 16.4 02 - amplificadores powetech 6.4 01 - processador de sinal dbx 4800 01 - processador de sinal dbx 260 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 24 - line array jbl lh1210 08 - sub sl line slb221 04 - amplificadores db series 12k 06 - amplificadores db series q8k 01 - processador de sinal lake lm24 01 - processador de sinal dbx venu360 01 - processador de sinal db series db4x8 comunicação entre as mesas de p.a. e monitor 04 - kf 850 04 - kf 853 08 - sb 850 12 - monitores sm 400 02 - sub 18p 08 - canais de powerplay behringer 08 - fones akg 414p 02 - multi cabos multipino 48 vias, 60 metros, com splitter 08 - subsnake 12 vias 02 - subsnake 06 vias ✓ backline 01 - hartke lh 1000 01 caixa ak115 e 01 caixa ak410 02 - hartke ha5500, 01 caixa vx115 e 01 caixa vx410 03 – roland jazz chorus 120 direct box imp2 passivo direct box eam pedestais rmv pedestais rmv pequeno garras lp shure gbxd4 01 - shure beta 91a 01 – shure beta 52a 04 - shure pg 56a shure sm 58 shure sm 57 03 - shure sm 81 02 - shure pg 81 01 - shure pg 52 02 – shure pg56 01 - sennheiser e609 06 - sennheiser e604 04 - sennheiser e904 02 - akg d112 01 - akg p2 04 - akg p4 01 - akg p17 superlux pro 258 superlux pra d1 superlux pra c1 superlux fk2 superlux fl4 superlux fs6 superlux ho8 superlux pra 268a ✓ main power pentacustica - trifasico com ac 220v/110v	9
9	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO PEQUENO PORTE: Serviço de sonorização para local fechado ou aberto, compreendendo: 01 (uma) mesa máster de som com no mínimo 8 (oito) canais (um canal de entrada com cabo para notebook/ computador); 01 (um) notebook com as especificações mínimas: processador do tipo x86/64bits, de 2 (dois) núcleos de 2ghz cada (mínimo), memória RAM de 4GB (quatro gigabytes), disco rígido de 500GB, leitor e gravador de CD/DVD, placa de rede Gigabits com conector RJ -45, conexão Wireless 802; 01 (um)	15
19	TENDAS MED 10X10: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC Branca anti-chama, altura mínima de 2 metros e máxima de 6 metros de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas. 13.2 TENDAS MED 8X8 - Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC Branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	20
20	TENDAS MED 8X8: Tenda tipo piramidal com armação em ferro tubular galvanizado e revestida em lona de PVC Branca anti-chama, altura mínima de 2mt até 4mt de seus pés de sustentação, estaqueadas com cabos de aço e estacas arredondadas.	8
26	COMPANHIA DE ANIMAÇÃO DE FESTAS INFANTIS: De Festas Infantis	5
29	QUEIMA DE FOGOS: Queima de fogos para eventos e inaugurações de obras com grande visibilidade e com público presente com duração aproximada de 3 a 8 minutos.	9
30	SERVIÇO DE LIMPEZA - 10(Dez) profissionais por dia uniformizado para limpeza dos locais onde ocorrerão os eventos	25
31	SERVIÇOS DE SEGURANÇA: 40 (quarenta) Profissionais por noite com experiência em eventos públicos e uniformizado com radio transmissor para reforçar os serviços da polícia e dar mais segurança aos participantes da festa.	9
32	SERVIÇOS DE BRIGADISTAS/ BOMBEIRO CIVIL: 14 (QUATORZE) Profissionais serviços de prevenção e combate a incêndio, controle de pânico, abandono de área e atendimento emergencial de primeiros socorros.	9
34	APARTAMENTO - Com TV, wi-fi e central de ar, para acomodação incluso café da manha.	80

Fls 0885
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

São Mateus do Maranhão, 29 de agosto de 2022.

OFÍCIO ÚNICO

SELO DE AUTENTICIDADE NO VERSO SERVENTIA EXTRAJUDICIAL SÃO MATEUS DO MARANHÃO

MUNICIPIO DE SÃO MATEUS DO MARANHÃO –MA.
CNPJ 06.019.491/0001-07 THIAGO REZENDE ARAGÃO
Secretário Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico CONTRATANTE

SELO DE AUTENTICIDADE NO VERSO SERVENTIA EXTRAJUDICIAL SÃO MATEUS DO MARANHÃO

0886
Fls
Proc. Nº 06 /2023
Ass.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

O Município de Governador Nunes Freire através da Prefeitura Municipal de Governador Nunes Freire, inscrita no CNPJ de nº 01.612.834/0001-10, localizada na Rua do Varejão, n°115, Centro, CEP: 65.284-000, atraves da Secretaria Municipal de Cultura, atesta para os devidos fins de direito, que a Pessoa Jurídica, F B F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.052.216/0001-00, com sede na AV. Adalberto Lima Nº 128, Centro - CEP: 65.170-000, Icatú – MA, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo de Nº 0201.001/2023,** Prestou o serviço de promoção e realização do carnaval do município no Governador Nunes Freire – MA, de acordo com o Contrato Administrativo Nº 0802.002/2023, informamos ainda que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone a capacidade técnica da mesma até a presente data da emissão deste atestado.

Governador Nunes Freire – MA, 03 de março de 2023.

Maria Iracilda Alves dos Santos

MARIA IRACILDA ALVES DOS SANTOS
CPF nº 471.674.243-15
Secretária Municipal de Cultura
CONTRATANTE

Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
856353/2021
Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **ANNA KELLENNE SILVA MACEDO** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **ANNA KELLENNE SILVA MACEDO**
Registro: **1116136040MA** RNP: **1116136040**
Título profissional: ENGENHEIRA CIVIL

Número da ART: **MA20210482521** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 10/12/2021 Baixada em: 14/12/2021
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI**

Contratante: **F. R. F. DE ALMEIDA** CPF/CNPJ: **07.683.144/0001-39**
Endereço do contratante: AVENIDA AVENIDA 9 Nº: 12
Complemento: QUADRA 76 Bairro: MAIOBÃO
Cidade: PAÇO DO LUMIAR UF: MA CEP: 65137000
Contrato: 001 Celebrado em: 29/09/2021
Valor do contrato: R$ 3.500,00 Tipo de contratantee: Pessoa Jurídica de Direito Privado
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: OUTROS ALTO BEBEDOURO Nº: S/N
Complemento: ESTACIONAMENTO DO POSTO JOYCE Bairro: BR 222
Cidade: ITAPECURU MIRIM UF: MA CEP: 65485000
Coordenadas Geográficas: -3.393003, -44.357664
Data de início: 06/10/2021 Conclusão efetiva: 08/10/2021
Finalidade: Artístico
Proprietário: F. R. F. DE ALMEIDA CPF/CNPJ: 07.683.144/0001-39

Fls 0887
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Atividade Técnica: **16 - Execução** ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.5 - PARA PALCOS 48 - Execução de montagem 80.00 metro quadrado;

Observações

MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO DE ESTRUTURA METÁLICA DE MÉDIO E PEQUENO PORTE, COM LONAS DE NAT DAY E PISO EM MADEIRA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 856353/2021
17/01/2022, 11:14
Zyzzw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: https://crea-ma.sitac.com.br/publico/, com a chave: Zyzzw

LAUDO TECNICO

O presente Laudo Técnico tem por objetivo verificar e comprovar a fiel execução do serviço constado no Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa F. R. F. DE ALMEIDA, inscrita com CNPJ sob o n° 07.683.144.0001/39 tendo como responsável a empresa F. B. F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI, situada na Avenida Adalberto Lima, n° 128, Centro, Icatu - Maranhão, CNPJ sob o nº 37.052.216/0001-00, tendo como responsável técnico a Eng. Anna Kellenne Silva Macedo CONFEA / CREA nº 111613604-0, com a ART de n° MA referente a MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO DE ESTRUTURA METALICA DE MEDIO E PEQUENO PORTE, COM LONAS DE NAT DAY E PISO EM MADEIRA com metragem de 80 m² no período de 06 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2021, localizada no Município de Itapecuru Mirim- Maranhão.

Dados da obra/servico:

Contratante: F. R. F. DE ALMEIDA

CNPJ/CPF do contratante: 07.683.144/0001-39

Endereço da obra/serviço: Itapecuru Mirim- Maranhão

Data de assinatura do contrato: 06/10/2021

Vigência do contrato: 06/10/2021 a 08/10/2021

Objeto do contrato: MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO DE ESTRUTURA METALICA DE MEDIO E PEQUENO PORTE, COM LONAS DE NAT DAY E PISO EM MADEIRA COM METRAGEM DE 80 M²

ART n°: MA20210482521
Contratado: F. B. F. FERREIRA SERVIÇOS EIRELI
CNPJ/CPF do contratado: 37.052.216/0001-00

Corresponsável técnico: ANNA KELLENNE SILVA MACEDO
CNPJ/CPF do contratado: 005.293.913-84

Registro do RT no Crea: 1116136040

Fls 0888
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856353/2021, emitida em 17/01/2022

Certidão nº 856353/2021
17/01/2022, 14:57
Chave de impressão: Zyzzw
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2022 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner

Corroboro, por haver constatado no local da obra/serviço e no período acima a veracidade das informações do Atestado Técnico emitido pelo contratante relativa as descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para a execução da obra ou serviço.

Icatu-MA, 04 de janeiro de 2022

DIEGO FABRICIO SILVA BARBOSA
ENGENHEIRO CIVIL

Diego Fabricio Silva Barbosa
Engenheiro Civil
CREA/MA 111726570

Fls 0889
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856353/2021, emitida em 17/01/2022

Certidão nº 856353/2021
17/01/2022, 14:57
Chave de Impressão: Zyzzw
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2022 e contém 2 folhas

Digitalizado com CamScanner

Fls 0890
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

RUBINHO SOM
Sonorização Profissional

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins que a empresa F. B. F FERREIRA SERVIÇOS EIRELI, situada na Avenida Adalberto Lima, n° 128, Centro, Icatu - Maranhao, CNPJ sob o n° 37.052.216/0001-00, tendo como responsável técnico a Eng. Anna Kellenne Silva Macedo CONFEA / CREA n° 111613604-0, com a ART de n° MA20210482521 referente a MONTAGEM E DESMONTAGEM DE PALCO DE ESTRUTURA METALICA DE MEDIO E PEQUENO PORTE, COM LONAS DE NAT DAYE PISO EM MADEIRA no período de 06 de outubro de 2021 a 08 de outubro de 2021, localizada em Alto Bebedouro, S/N – Estacionamento do Posto Joyce – BR 222, no Município de Itapecuru Mirim- Maranhão, CEP: 65485000, concluiu os serviços para a empresa contratante F. R. F. DE ALMEIDA, situada na Avenida 9, Quadra 76, Maiobão, Paço do Lumiar - Maranhão, CNPJ sob o n° 07.683.144/0001-39, tendo coma representante legal o Sr. FLAVIO ROBERTO FRANCO DE ALMEIDA, com CPFn°: 405.011.163-20 com as caracteristicas e quantitativos a seguir:

ITEM	ESPECIFICA<;AO	UNID	QUANT
1	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 8X10mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	Diaria	4
2	Locação de palco com montagem e desmontagem medindo 6X6mts, coberto em lona e piso com carpete em estrutura metálica de alumínio.	Diaria	4
3	Locação de palco geo space - estrutura geodésica no formate de arco tipo túnel medindo 18,00 metro de frente(boca) x 9,00 de altura interna central e com	Diaria	3
4	Loca9ao de palco geo space - Estrutura geodésica no formate de arco tipo túnel, medindo 25,00 metros de frente (boca) x 14,00m de altura interna central e com comprimento de 20,00 metros construído inteiramente em alumínio (liga estrutural), com piso de 2,20m de altura todo em a90 reforçado, treliças confeccionadas com Solda apropriada em arcos travados entre si por longarinas contra ventadas.	Diaria	1

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856353/2021, 17/01/2022 em emitida

Certidão nº 856353/2021
17/01/2022, 14:57
Chave de Impressão: Zyzzw
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2022 e contém 2 folhas

RUBINHO SOM
Sonorização Profissional

Atestamos ainda que o referido profissional teve um bom desempenho cumprindo tecnicamente os termos do contrato e demais exigências legais inexistindo fato desabone sua idoneidade.

Temporariamente restritos ao exposto, enviamos nossos votos de estima e consideração.

São Luis- MA, 29 de outubro de 2021.

F. R. F DE ALMEIDA
Proprietário/Contratante
CNPJ Nº 07.683.144/0001-39

Fls 0891
Proc. Nº 06 /2023
Ass

Anna Kellenne Silva Macêdo
Eng. Civil
CREA-MA 111613604-0

ANNA KELLENNE SILVA MACEDO
Contratada
Eng. Civil - CREA/MA 111613604-0

Reconheço por autenticidade a firma de: FLAVIO ROBERTO FRANCO DE ALMEIDA
Bruna Karine Pereira Costa - Escrevente Autorizada
Poder Judiciário - TJMA
Selo: RECPIR 56745IZGT5E2CEVSGRG01
Data/Hora: 04/11/2022 09:35:56. Ato: 13.17.2
Parte(s): FLAVIO ROBERTO FRANCO DE ALMEIDA. Total R$ 5,19 Emol R$ 5,14 FERC R$ 0,15 FADEP R$ 0,20 FEMP R$ 0,00 Consulte em https://selo.tjma.jus.br
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 856353/2021, emitida em 17/01/2022

Certidão nº 856353/2021
17/01/2022, 14:57
Chave de Impressão: Zyzzw
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/01/2022 e contém 2 folhas

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 866292/2022
Emissão: 13/05/2022
Validade: 31/03/2023
Chave: W4536

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOSÉ CARLOS MIRANDA DE ALMEIDA
Registro: 1102856479
CPF: 448.745.292-91

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 19/10/1999

Fls 0892
Proc. Nº 06 / 2023
Ass.

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA
Instituição de Ensino: xx
Data de Formação: 01/05/1999

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M F CARNEIRO COMERCIO E SERVICOS EIRELLI
Registro: 0005419344
CNPJ: 14.121.977/0001-71
Data Início: 23/04/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: WR COMERCIO E CONSTRUCAO EIRELI
Registro: 0000012538
CNPJ: 18.128.690/0001-24
Data Início: 17/05/2016
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: F B F FERREIRA SERVICOS EIRELI
Registro: 0005452236
CNPJ: 37.052.216/0001-00
Data Início: 13/05/2022
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 31/12/2023
Tipo de Responsabilidade: RESPONSAVEL TÉCNICO

Empresa: ALMEIDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005384192

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

0393
Fls
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Consulta realizada em: 14/03/2023 12:01:14

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**
CNPJ: **24.227.277/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Fls 0894
Proc. Nº 06 /2023
Ass

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
SM PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA
CNPJ nº 24.227.277/0001-10

SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE, brasileira, casada sobe regime de comunhão parcial de bens, Empresária, nascida em Teresina (PI), em 30/07/1983, portador da cédula de identidade (RG) nº 2.205.841 SSP/PI expedida em 20/11/2018, e CPF nº 005.996.143-07, residente e domiciliado na Rua Síria (VL IVAN FURTADO), nº 1940, Condomínio Geovana, bloco F, bairro Parque Ideal, na Cidade de Teresina (PI), CEP 64.078-715. Única sócia da empresa SM PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA., com sede na Rua das Orquídeas, sala 01, nº 1955, Bairro Fatima, Teresina (PI), CEP 64049-534, detentora do CNPJ nº 24.227.277/0001-10, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o nº 22200435262, por despacho de 15/02/2016, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da sociedade que é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), passa a constituir o capital da EIRELI, mencionada na cláusula anterior.

JUCEPI
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 10:10 SOB Nº 22600035059.
PROTOCOLO: 180501127 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805331595. NIRE: 22600035059.
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 19/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

0895
Fls
Proc. Nº 06 /2023
ASS

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI
CNPJ nº 24.227.277/0001-10

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A empresa individual adotará o seguinte nome empresarial: **MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** e nome de fantasia **SM EVENTOS CULTURAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
Tem sua sede localizada na Rua das Orquídeas, sala 01, nº 1955, Bairro Fatima, Teresina (PI), CEP 64049-534.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto da empresa individual será:
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
7311-4/00 - Agências de publicidade;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
9001-9/02 - Produção musical;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 10:10 SOB Nº 22600035059.
PROTOCOLO: 180501127 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805331595. NIRE: 22600035059.
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 19/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls 0896
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI
CNPJ nº 24.227.277/0001-10

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL – SEDE – OBJETO – PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA:
A empresa individual adotará o seguinte nome empresarial: **MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** e nome de fantasia **SM EVENTOS CULTURAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA:
Tem sua sede localizada na Rua das Orquídeas, sala 01, nº 1955, Bairro Fatima, Teresina (PI), CEP 64049-534.

CLÁUSULA TERCEIRA:
Observadas as disposições da legislação aplicável, a empresa poderá abrir e fechar filiais, agências e/ou escritórios comerciais em qualquer parte do território nacional por decisão do titular.

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto da empresa individual será:
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas;
1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário;
4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista;
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
7311-4/00 - Agências de publicidade;
7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes;
9001-9/02 - Produção musical;
9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 10:10 SOB Nº 22600035059.
PROTOCOLO: 180501127 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805331595. NIRE: 22600035059.
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI

JUCEPI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 19/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls 0897
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

PARÁGRAFO ÚNICO: O titular declara expressamente que explora atividade econômica empresarial organizada, sendo, portanto, uma empresa individual de responsabilidade limitada de natureza empresária, nos termos do artigo 966 caput e parágrafo único e artigo 982 do código civil.

CLÁUSULA QUINTA:

A empresa iniciou suas atividades em 15/02/2016, e o prazo de duração da empresa individual será por tempo indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL – DAS QUOTAS DO CAPITAL – DA INTEGRALIZAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA:
O capital social desta empresa individual perfaz a quantia de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), representado por uma quota de igual valor totalmente subscrita e integralizada neste ato em dinheiro, em moeda corrente nacional, pelo titular, a saber:

Sócia	%	Quotas	Valor R$
SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE	100%	200.000	200.000,00
Total	100%	200.000	200.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL – DOS PODERES DO TITULAR

CLÁUSULA SETIMA:

A administração da empresa individual será exercida por seu titular Sra. **SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE**, devidamente indicado e qualificado no inicio deste instrumento, no exercício de suas funções, o administrador atuará com toda a diligencia e o cuidado próprios à administração dos negócios, ao administrador serão concedidos todos os poderes e as atribuições necessárias ao gerenciamento e a representação da empresa individual, com permissão para:

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 10:10 SOB Nº 22600035059.
PROTOCOLO: 180501127 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805331595. NIRE: 22600035059.
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 19/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls 0398
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

I. Praticar todos os atos compreendidos no objeto social;

II. Representar a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;

III. Utilizar o nome empresarial, desde que em atividades de interesse da empresa.

DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA:
Ao término de cada exercício fiscal, o administrador prestará contas de sua administração, elaborando o inventario, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, todos referentes ao período em questão.

Parágrafo Único:
O exercício fiscal coincidirá com o ano civil, iniciando-se em janeiro e terminando em dezembro, com duração de 12 (doze) meses, e caberá ao titular os lucros e as perdas apuradas.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA:
Ao assinar o presente contrato, o titular Sra. **SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE**, declara sob as penas da lei não estar impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e não ter sido condenado ou estar sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, § 1º do Código Civil (Lei federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 10:10 SOB Nº 22600035059.
PROTOCOLO: 180501127 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805331595. NIRE: 22600035059.
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 19/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

Fls 0899
Proc. Nº 06 /2023
Ass

DA LIQUIDAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CLÁUSULA DÉCIMA:
O titular declara sob as penas da lei que não possui nem é titular de nenhuma outra empresa nos moldes de empresa individual de responsabilidade limitada em qualquer parte do território nacional.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:
Fica eleito o Fórum da Cidade de Teresina para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento de constituição de empresa individual de responsabilidade limitada, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por assim estar de comum e perfeito acordo, assino o presente instrumento em 01 (uma) via única, para os devidos fins legais, arquivando-o na Junta Comercial do Estado do Piauí, de acordo com a lei em vigor.

1º OFÍCIO

Teresina, 12 de dezembro de 2018.

Sandra Michelle Morais Duarte
SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
Titular - Administrador
CPF: 005.996.143-07

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 10:10 SOB Nº 22600035059.
PROTOCOLO: 180501127 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805331595. NIRE: 22600035059.
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI

JUCEPI

RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 19/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls 0900
Proc. Nº 06 /2023
Ass

I. Praticar todos os atos compreendidos no objeto social;

II. Representar a empresa ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente;

III. Utilizar o nome empresarial, desde que em atividades de interesse da empresa.

DO BALANÇO PATRIMONIAL – DA APURAÇÃO DO RESULTADO ECONÔMICO – DA PARTICIPAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA:
Ao término de cada exercício fiscal, o administrador prestará contas de sua administração, elaborando o inventario, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, todos referentes ao período em questão.

Parágrafo Único:
O exercício fiscal coincidirá com o ano civil, iniciando-se em janeiro e terminando em dezembro, com duração de 12 (doze) meses, e caberá ao titular os lucros e as perdas apuradas.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA NONA:
Ao assinar o presente contrato, o titular Sra. **SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE**, declara sob as penas da lei não estar impedido por lei especial de exercer a administração da empresa e não ter sido condenado ou estar sob efeitos de condenação a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, a fé publica ou a propriedade, nos termos do art. 1.011, § 1º do Código Civil (Lei federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002).

JUCEPI
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 10:10 SOB Nº 22600035059.
PROTOCOLO: 180501127 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805331595. NIRE: 22600035059.
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 19/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Fls 0901
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Cartório do 1º Ofício
TIMON-MA

Reconheço como semelhante(s) a(s) firma(s) de:
Sandra Michelle Morais Nunes

Em Testemunho da verdade.
Timon, MA, 13/12/2018
Sandaina Jansen Carneiro e Silva
Sandaina Jansen Carneiro e Silva
Escrevente

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL 1º OFÍCIO
Comarca de Timon - Maranhão
Dr. Raimundo Nonato Monteiro Júnior
Oficial
Reconhecimento de Firma - Fiscalização
000000396937

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/12/2018 10:10 SOB Nº 22600035059.
PROTOCOLO: 180501127 DE 19/12/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11805331595. NIRE: 22600035059.
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 19/12/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

JUCEPI
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fls 0902
Proc. Nº 06 / 2023
ASS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
24.227.277/0001-10 MATRIZ		15/02/2016

NOME EMPRESARIAL
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
SM EVENTOS CULTURAIS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
73.11-4-00 - Agências de publicidade
77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
90.01-9-02 - Produção musical
90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DAS ORQUIDEAS	1955	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.049-534	FATIMA	TERESINA	PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
ASCONTABILIDADE@OUTLOOK.COM	(86) 8839-1179

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/02/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2023** às **11:11:13** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Data da consulta: 15/03/2023 16:53:32

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **24.227.277/0001-10**
A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**

Fls 0903
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/01/2019**
Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Voltar | Gerar PDF

ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
3ª GERAT: GERÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO TERESINA

PIAUI

Fls 0904
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

INSCRIÇÃO ESTADUAL

Número 196323371

Nome Fantasia: SM EVENTOS CULTURAIS

Razão Social: SM PROMOCOES MUSICAIS LTDA

CNPJ: 24.227.277/0001-10

Atividade Principal: 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Atividade(s) Secundária(s) CNAE: 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 7311-4/00 - Agências de publicidade, 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 1813-0/01 - Impressão de material para uso publicitário, 9001-9/02 - Produção musical, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação

Município: Teresina

Endereço: RUA das Orquídeas, Fátima

CEP: 64049534

Local e data: Teresina, quarta, 12 de dezembro de 2018

IRÃ DE SOUSA PIMENTEL
3ª GERAT: Gerência Regional de Atendimento Teresina

Código de Autenticidade: **18NPMHOH1S**

EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO PAULO HENRIQUE IRENE DA SILVA

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Fls 0905
Proc. Nº 06 /2023
Ass



VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

2.205.841 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/11/18

SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE

LUCINEIDE DAS NEVES SILVA MORAIS
ANTONIO DA SILVA MORAIS

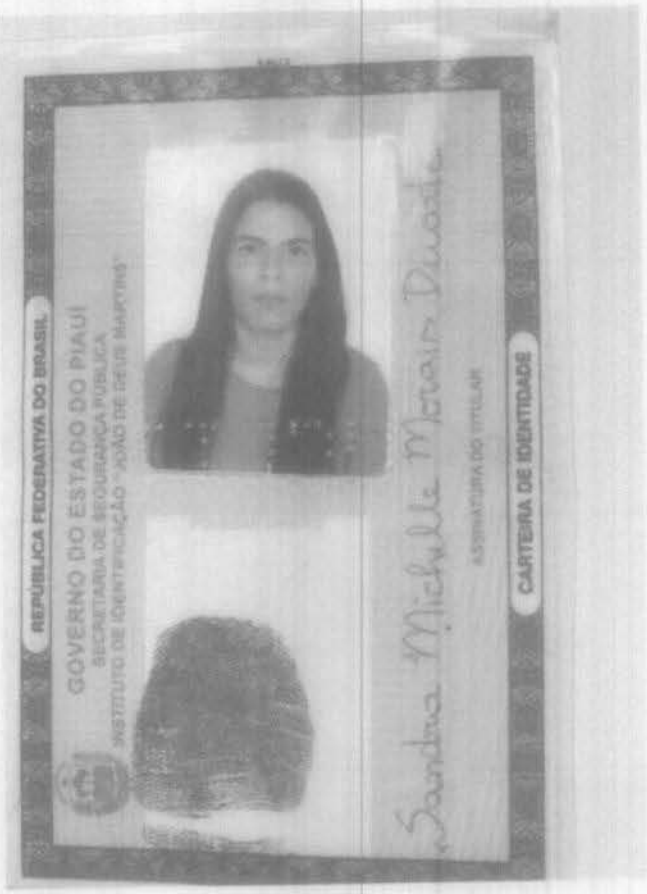
TERESINA-PI 30/07/1983

CERT.CASAM. 25748 L 78B F 238
EXP TERESINA-PI 05/08/11
005.996.143-07

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

Fls 0906
Proc. Nº 06 /2023
Ass



Fls 0907
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2023

INSC. MUNICIPAL:	CPF/CNPJ:	DATA
4588169	24.227.277/0001-10	06/04/2022

RAZÃO SOCIAL:

MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI

NOME FANTASIA:

SM EVENTOS CULTURAIS

LOCALIZAÇÃO:

RUA DAS ORQUIDEAS Nº 1955 SALA 01; FATIMA
TERESINA - PI
64049534

ATIVIDADE

1	1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
2	4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
3	7311-4/00	Agências de publicidade
4	7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
5	8230-0/01	Serviços de organização de feiras, con- gressos, exposições e festas
6	8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
7	9001-9/02	Produção musical
8	9001-9/06	Atividades de sonorização e de ilumi- nação

LICENÇAS:

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da

RESSALVA: A VALIDADE DESTE ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af7a4633a344e31339a03b24d0e73995a2

Emitido em: 26/01/23 12:56

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4588169

CÓDIGO DE CONTROLE: 0023120/23-77

CPF/CNPJ	NÚMERO DE REGISTRO	DATA DE ABERTURA
24.227.277/0001-10	231202377	25/05/2016

RAZÃO SOCIAL

MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA DAS ORQUIDEAS, 1955 - SALA 01;
BAIRRO FATIMA
TERESINA - CEP: 64049-534

Fls 0908
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

823000101 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICOES

181300100 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO

492300200 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

731140001 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE(CRIACAO E PRODUCAO DE PROPAGANDA)

731140002 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE(INTERMEDIACAO DE CAMPANHAS PUBLICITARIAS)

Emitido em: 10/03/2023 11:24:49

Código autenticidade: 83CB84E813AFC48B

Nº Via: 1

TERESINA DIGITAL

REDESIMPLES

Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL N° 4588169

CÓDIGO DE CONTROLE: 0023120/23-77

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

731140003 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE(COLOCACAO DE MATERIAL PUBLICITÁRIO)

731140004 - AGENCIAS DE PUBLICIDADE(INTERMEDIACAO DE NOTICIAS)

773900300 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

823000102 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FESTAS E RECEPCOES

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

900190201 - PRODUCAO MUSICAL

900190202 - PRODUCAO MUSICAL

900190203 - PRODUCAO MUSICAL

900190602 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO

Fls 0909
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 10/03/2023 11:24:49

Código autenticidade: 83CB84E813AFC48B

Nº Via: 1

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Fls 0910
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 23031024227277000011001

RAZÃO SOCIAL	
**********	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
**********	**********
MUNICÍPIO	CEP
**********	**********
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
24.227.277/0001-10	**********

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.** Porém, encontra-se **BAIXADO** no cadastro de contribuintes do ICMS, impedindo-o de participar de licitação que tenha por objeto operações que gerem esse imposto.

Certidão emitida com base no Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 10/03/2023, ÀS 11:31:35

VÁLIDA ATÉ 09/05/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 6ED7-2629-5B56-4122-52F6-E0AD-4BF9-982E

Voltar | Imprimir

Fls 0911
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.227.277/0001-10
Razão Social: SM PROMOCOES MUSICAIS LTDA
Endereço: R DAS ORQUIDEAS 1955 SALA 01 / FATIMA / TERESINA / PI / 64049-534

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:27/02/2023 a 28/03/2023

Certificação Número: 2023022702121096389492

Informação obtida em 10/03/2023 11:17:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Fls 0912
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.227.277/0001-10
Certidão nº: 10221789/2023
Expedição: 10/03/2023, às 11:21:04
Validade: 06/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.227.277/0001-10, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Página
Fls 0913
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
CPF: 005.996.143-07
Certidão nº: 10221940/2023
Expedição: 10/03/2023, às 11:21:43
Validade: 06/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **005.996.143-07, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Fls 0914
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
INSCRIÇÃO: 24.227.277/0001-10
DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/03/2023, às 12:03:38, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **JNEJCJRUZT**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

Fls 0915
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
INSCRIÇÃO: 005.996.143-07
DATA E HORA DA EMISSÃO: 14/03/2023, às 12:04:45, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. **Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.**
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.

Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: **https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar**

Código: **SVRS922CH3**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

Fls 0916
Proc. Nº 06 /2023
Ass

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 24.227.277/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:05:43 do dia 23/02/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/08/2023.
Código de controle da certidão: **C2F9.8D34.D47F.D788**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Fls 0917

Proc. Nº 06 / 2023

Ass

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230124227277000110

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
****
CNPJ/CPF
24.227.277/0001-10
NOME/RAZÃO SOCIAL
****
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 25/01/2023, ÀS 11:20:17

VÁLIDA ATÉ 25/04/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonfi-web

Chave para Autenticação: 8F74-62E0-B7A9-0ED0-1390-2526-D537-F3FD

Fls 0918
Proc. Nº 06 /2023
Ass

1 / 1

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 017.142/23-52

CPF/CNPJ: 24.227.277/0001-10

Contribuinte: MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 13:02:27 h, do dia 17/02/2023.

Validade: 18/05/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 4F9452EF5D71E207

Nº Via: 1

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

Fls 0919
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

PIAUI

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PIC2301865191
NIRE (Sede) 22600035059	**CNPJ** 24.227.277/0001-10	**Data de Ato Constitutivo** 15/02/2016	**Início de Atividade** 25/11/2015

Endereço Completo
Rua das Orquídeas, Nº 1955, SALA 01;, Fátima - Teresina/PI - CEP 64049-534

Objeto Social
8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 9001-9/02 - Produção musical; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 1813-0/99 - Impressão de material para outros usos; 7311-4/00 - Agências de publicidade; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 9001-9/06 - Atividades de sonorização e de iluminação;

Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE	005.996.143-07	R$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE	005.996.143-07	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação
03/2023	20230169392	223 / 223 - BALANCO	ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2023, às 17:19:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **GKDUNSVY**.

PIC2301865191

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

JUCEPI

Fls 0920
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

PIAUI

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**

Protocolo: PIC2301865222

NIRE 22600035059
CNPJ 24.227.277/0001-10

Situação
ATIVA
Status
SEM STATUS

Endereço Completo das Orquideas, Nº 1955, SALA 01;, Fátima - Teresina/PI - CEP 64049-534

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição
904	T2260003505	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20210730170	18/11/2021	BALANCO
223	20190136553	05/04/2019	BALANCO
002	20190080370	26/02/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
315	20180502158	19/12/2018	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	22600035059	19/12/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22600035059	19/12/2018	TRANSFORMACAO
223	20180497243	11/12/2018	BALANCO
002	20180489658	07/12/2018	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	333666	15/02/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
090	22200435262	15/02/2016	CONTRATO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 10/03/2023, às 10:06:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.piauidigital.pi.gov.br**, com o código **XKGIX5A**.

PIC2301865222

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

Fls 0921
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - empresa estabelecida na Rua das Orquídeas Nº 1955, Sala 01, Bairro Fátima, Município de Teresina, Piauí, Inscrita no CNPJ sob o nº 24.227.277/0001-10, denominada CONTRATANTE, neste ato representado por SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE, casada em regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade nº 2.205.841, SSP-PI, CPF nº 005.996.143-07, residente e domiciliado no Município de Teresina, Piauí.

CONTRATADO: SERGIO MICHEL DAS NEVES SILVA MORAIS, Solteiro, Engenheiro Eletricista, portador da Carteira Profissional do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ nº 38818 e RNP nº: 1920132465, inscrito no CPF sob o nº 027.023.773-94 e Carteira de Identidade nº 2567868-SSP/PI, residente e domiciliado na Quadra 05, Casa 22, Dirceu Arcoverde 1, Teresina - Piauí.

O presente contrato se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do objeto:

O objeto do contrato é a prestação de serviços profissionais na Área de Instalação e manutenção elétrica, restrita às atribuições do contratado, conforme previsto na legislação vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Remuneração e carga horária:

O contratado receberá o equivalente a R$ 10.000,00, (Dez mil reais) para uma jornada semanal superior a 12(doze) horas, conforme estabelecido na Lei Federal 4.950-A/66.

CLÁUSULA TERCEIRA: Do prazo:

O prazo de validade deste contrato vai de 14 de março de 2023, com prazo de validade até 14 de Março de 2024, com 1(Um) ano de serviços prestados, podendo ser rescindido a qualquer tempo por uma das partes desde que comunicado com antecedência de 30(trinta) dias.

CLÁUSULA QUARTA: Do foro:

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina para dirimir as questões decorrentes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato, em 03(três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

MS EVENTOS

TERESINA, 14 DE MARÇO DE 2023

Sandra Michelle Morais Duarte
CONTRATANTE

Sergio Michel das Neves Silva Morais
CONTRATADO

5º TABELIONATO

0922
Fls _____
Proc. Nº 06 / 2023
Ass _____

TESTEMUNHAS:

Anna Malu da Silva Vaz CPF.: 064.544.543-14

CPF.: 315.025-137-15

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Cartório Themístocles Sampaio
Titular: Anatália Gonçalves de Sampaio Pereira

RECONHECO POR SEMELHANCA A FIRMA DE SERGIO MICHEL DAS NEVES SILVA MORAIS. DOU FE. EM TEST. _____ DA VERDADE.
Teresina-PI,15/03/2023 Selo:AEN68281-9OSB
www.tjpi.jus.br/portalextra
NAYANA GOMES DA SILVA-Escrevente Autorizada
Emol:4,70 TJ:0,94 FMMP/PI:0,38 Selo:0,26 Total:6,28 - CP:105
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Nayana Gomes da Silva
Escrevente Autorizada
Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO DIGITAL

OFÍCIO DE NOTAS 3º Anatália Sampaio Tabeliã Teresina - PI

6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE QUE ASSINA PELA EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM 15/03/2023 NO DOCUMENTO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. EM TEST. _____ DA VERDADE. DOU FÉ. Teresina/PI, 15/03/2023 13:44:58.
SELO ADO91407 - DITE CONSULTE EM www.tjpi.jus.br/portalextra.

6º TABELIONATO DE NOTAS DE TERESINA PI
José Paulo Cavalcanti Coutinho
Escrevente Autorizado

RUA DAS ORQUÍDEAS, 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI
CNPJ 24.227.277/0001-10
Msempreendimentos1@outlook.com
(86) 98873-8672

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

ART de Obra ou Serviço

1920230016010

1. Responsável Técnico

SÉRGIO MICHEL DAS NEVES SILVA MORAIS

Título profissional: **Engenheiro Eletricista**

RNP: **1920132465**

Registro: **38818**

0923
Fls
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

2. Dados do Contrato

Contratante: **MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** CPF/CNPJ: **24227277000110**

Logradouro: **RUA DAS ORQUIDEAS** **Nº:** **1955**

Complemento: **SALA 01** **Bairro:**

Cidade: **TERESINA** **UF:** **PI** **CEP:** **64049-534**

Contrato: **Sem número** celebrado em **14/03/2023** Vinculado à ART:

Valor: R$ **10.000,00** Tipo de Contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**

Tipo Institucional:

3. Dados da Obra/Serviço

Logradouro: **RUA DAS ORQUIDEAS** **Nº:** **1955**

Complemento: **SALA 01** **Bairro:** **FATIMA**

Cidade: **TERESINA** **UF:** **PI** **CEP:** **64049-534**

Data de Início: **14/03/2023** Previsão de Término: **14/03/2024** Coordenadas Geográficas: **-5.0733521, -42.793852**

Finalidade: **OUTRO** Código:

Proprietário **MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** CPF/CNPJ: **24227277000110**

4. Atividade Técnica

FISCALIZAÇÃO	**Quantidade**	**Unidade**
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO	12000.0000	quilowatt
INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	10000.0000	quilowatt

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

FISCALIZAÇÃO DA ISNTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE 10.000KW FISCALIZAÇÃO DA ISNTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SISTEMA DE SOM DE 12.000KW

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

Nenhuma

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____ de _____
Local data

SÉRGIO MICHEL DAS NEVES SILVA MORAIS - CPF: 02702377394

MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - CPF/CNPJ: 24227277000110

9. Informações

- A ART é valida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante de pagamento ou conferência no site do Crea-PI.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pi.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.crea-pi.org.br art@crea-pi.org.br
tel: (86)2107-9292

CREA-PI

Valor ART: R$ **96,62** Registrada em **14/03/2023** Valor Pago: **96,62** Nosso Número: **8201376534**

Fls 0924
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB

Válido até 1/4/2023 :::::::::: Renovação a partir do dia 2/3/2023

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nrº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nrº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nrº 179856	Protocolo Nrº 00.000.0.003133/22
Natureza da Ocupação Primária	D-1 Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios
Observações	O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE. CPF: 005.996.143-07 ATENDENDO AS SEGUINTES OBSERVAÇÕES: 1)O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETARÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO ÀS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO; 8) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO CONFORME O ARTIGO 9º, § 6º DO DECRETO ESTADUAL Nº

	17.688/2018 DE 26 MARÇO 2018. OBS. LIBERADO PARA UMA ÁREA DE 30,00 M², CONFORME PTS (FORMULÁRIO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO –AVALIAÇÃO DE RISCO DO REPONSÁVEL TÉCNICO/ ART) ANEXO AO PROCESSO. (*) ARCB emitido com base em documentos apresentados digitalizados ao CBMEPI. Uma via original dos documentos obrigatórios do processo deverá ser mantida na edificação (devidamente assinados): (i) Declaração do Proprietário ou o Formulário de Avaliação de Risco do Responsável Técnico, (ii) ART/RRT pela instalação/ manutenção das medidas de segurança contra incêndio e pânico, (iii) Boleto DARWEB da SEFAZ-PI da taxa, e (iv) comprovante.
Pessoa Jurídica (CNPJ)	24.227.277/0001-10
Razão Social	MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI
Endereço	RUA DAS ORQUIDEAS, 1955 /Leste FATIMA - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	30,00(m2)
Vistoriador	RAFAEL MEDEIROS DOS REIS - 2º TEN BM
Autorizador	Airton Sansão Sousa

Documento emitido eletrônicamente em, 01 de Abril de 2022

Código de Autenticação: AA.4D66.6DE3.8EE2.231E

A autênticidade deve ser confirmada no site **www.cbm.pi.gov.br**

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)

Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,

Fls 0925
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

Fls 0926
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CERTIDÃO Nº 2814182

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 24227277000110, REPRESENTANTE LEGAL: SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
ENDEREÇO: R DAS ORQUIDEAS
BAIRRO: FATIMA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 10 de Março de 2023 às 11 h 13 min

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2814182. Código verificador: FFF60.A5BBF.3E1D5.5DCA8

0927
Fls
Proc. Nº 06 / 2023
ASS

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MS PROMOÇOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 24.227.277/0001-10

Mês/Ano: 12/2022

Código	Nome / Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo	d030/c1	
	1.238.529,00 / 1.562.494,40		0,79
	Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	1.365.247,86 / 51.339,13		26,59
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata	c10101/c201	
	1.365.247,86 / 51.339,13		26,59
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
LS	Liquidez Seca	(c101-c10115)/c201	
	(1.365.247,86 - 0,00)/ 51.339,13		26,59
	Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida	(d200/d030)*100	
	(1.227.902,30 / 1.238.529,00)*100		99,14
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo	(d200/c1)*100	
	(1.227.902,30 / 1.562.494,40)*100		78,59
	Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
SG	Solvencia Geral - (SG)	c1/c201	
	1.562.494,40 / 51.339,13		30,43
	Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais), pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.		

O resultado "> 1" é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o resultado

Fim

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPI

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12303026930 em 06/03/2023, protocolo 230156231. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
Número de Registro:	22600035059
CNPJ:	24227277000110
Município:	Teresina

Fls 0928
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00599614307	SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE	
04617326375	GRAMBILLER GUERRA FERNANDES	PICRC/PI 011932004

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 06/03/2023 20:43 SOB Nº
20230156231.
PROTOCOLO: 230156231 DE 01/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303026930. NIRE: 22600035059.
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 06/03/2023
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

Fls 0929
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 16, e servirá para a escrituração do lançamentos próprios da empresa MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, município Teresina, CNPJ n 24.227.277/0001-10, Número de Registro (NIRE) 22600035059.

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaro(amos), sob as penas da Lei, que o livro apresentado para autenticação preenche todas as formalidade ais exigíveis, bem como que estou(amos) devidamente habilitado(s) para assinatura dos termos de abertura de encerramento do livro.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 15/02/2016
Ato constitutivo: 22200435262

Teresina, 01/01/2022

SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
Administrador, Sócio
CPF 005.996.143-07

GRAMBILLER GUERRA FERNANDES
CONTADOR
CRC/PI CRC/PI 011932004

Livro Diário Nº. 6

Empresa: MS PROMOÇOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 24.227.277/0001-10 Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
29/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vlr. Ref. Receita da Prestação de Serviços	0001	001	794	1.290.000,00	
29/02/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						
		Vlr. Ref. Receita da Prestação de Serviços	0001	001	794		1.290.000,00
29/02/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vlr. Ref. Simples Nacional 02/2022	0001	001	807	51.471,00	
29/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vlr. Ref. Simples Nacional 02/2022	0001	001	807		51.471,00
					Totais do dia 29:	1.341.471,00	1.341.471,00
					Totais do mês de Fevereiro:	1.341.471,00	1.341.471,00
22/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pagto Ref. Parcelamento Simples Nacional	0001	001	813	131,87	
22/09/2022	3.01.01.09.01.0002 - Multa e Juros sobre Parcelamento						
		Pagto Ref. Parcelamento Simples Nacional	0001	001	813	52,71	
22/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto Ref. Parcelamento Simples Nacional	0001	001	813		184,58
					Totais do dia 22:	184,58	184,58
					Totais do mês de Setembro:	184,58	184,58
10/12/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Pagto Ref. Aluguel janeiro a dezembro 2022 conforme recibo 05 - Elenice Moreira de Sousa	0001	001	796	8.400,00	
10/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto Ref. Aluguel janeiro a dezembro 2022 conforme recibo 05 - Elenice Moreira de Sousa	0001	001	796		8.400,00
					Totais do dia 10:	8.400,00	8.400,00
18/12/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Pagto Ref. Internet janeiro a dezembro 2022 conforme recibo 020 - Elenice Moreira de Sousa	0001	001	795	1.800,00	
18/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto Ref. Internet janeiro a dezembro 2022 conforme recibo 020 - Elenice Moreira de Sousa	0001	001	795		1.800,00
					Totais do dia 18:	1.800,00	1.800,00
30/12/2022	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Pagto Ref. Parcelamento Simples Nacional	0001	001	814	133,59	
30/12/2022	3.01.01.09.01.0002 - Multa e Juros sobre Parcelamento						
		Pagto Ref. Parcelamento Simples Nacional	0001	001	814	53,40	
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto Ref. Parcelamento Simples Nacional	0001	001	814		186,99
30/12/2022	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Pagto Ref. Parcelamento Simples Nacional	0001	001	815	133,60	
30/12/2022	3.01.01.09.01.0002 - Multa e Juros sobre Parcelamento						
		Pagto Ref. Parcelamento Simples Nacional	0001	001	815	53,40	
30/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pagto Ref. Parcelamento Simples Nacional	0001	001	815		187,00
					Totais do dia 30:	373,99	373,99
31/12/2022	3.01.01.01.01.0006 - Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno						

0930
Fls
Proc. Nº 06 /2023
Ass

Continua...

Livro Diário Nº. 6

Empresa: MS PROMOÇOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 24.227.277/0001-10

Fortes Contábil

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr.Ref. encerramento do exercício 2022	0001	001	818	1.290.000,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.Ref. encerramento do exercício 2022	0001	001	818	159,51	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.Ref. encerramento do exercício 2022	0001	001	818	267,19	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.Ref. encerramento do exercício 2022	0001	001	818	1.800,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.Ref. encerramento do exercício 2022	0001	001	818	8.400,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.Ref. encerramento do exercício 2022	0001	001	818	51.471,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.Ref. encerramento do exercício 2022	0001	001	818	1.227.902,30	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Vr. Ref. Lucros Acumulados	0001	001	818		1.227.902,30
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr.Ref. encerramento do exercício 2022	0001	001	818		51.471,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0024 - Aluguéis						
		Vr.Ref. encerramento do exercício 2022	0001	001	818		8.400,00
31/12/2022	3.01.01.07.01.0072 - Internet						
		Vr.Ref. encerramento do exercício 2022	0001	001	818		1.800,00
31/12/2022	3.01.01.07.03.0011 - Impostos e Taxas Diversas						
		Vr.Ref. encerramento do exercício 2022	0001	001	818		267,19
31/12/2022	3.01.01.09.01.0002 - Multa e Juros sobre Parcelamento						
		Vr.Ref. encerramento do exercício 2022	0001	001	818		159,51
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr.Ref. encerramento do exercício 2022	0001	001	818		1.290.000,00
					Totais do dia 31:	**2.580.000,00**	**2.580.000,00**
					Totais do mês de Dezembro:	**2.590.573,99**	**2.590.573,99**

Fls 0931
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Fim

Balanço Patrimonial

Empresa: MS PROMOÇOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 24.227.277/0001-10
NIRE: 22600035059 - Data: 15/02/2016

Fortes Contábil

Fls 0932
Proc. Nº 06 /2023
Ass

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.562.494,40 D
1.01	Ativo Circulante	1.365.247,86 D
1.01.01	Disponibilidades	1.365.247,86 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.365.247,86 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.365.247,86 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.365.247,86 D
1.07	Ativo não Circulante	197.246,54 D
1.07.04	Imobilizado	197.246,54 D
1.07.04.01	Bens em Operação	197.246,54 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	197.246,54 D
1.07.04.01.01.0001	Equipamentos, Máquinas e Instalações Comerciais	31.977,02 D
1.07.04.01.01.0002	Equipamentos de Processamento de Dados	10.878,00 D
1.07.04.01.01.0003	Veículos	17.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	5.435,00 D
1.07.04.01.01.0007	Ferramentas	131.936,80 D
1.07.04.01.01.0008	(-) Depreciação de Bens e Utensílios e Outros Utilizados	19,72 D
Total Ativo		1.562.494,40 D
2	*** Passivo ***	1.562.494,40 C
2.01	Passivo Circulante	51.339,13 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	51.339,13 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	51.339,13 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	51.339,13 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	51.339,13 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.511.155,27 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.311.155,27 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.311.155,27 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.326.192,30 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.326.192,30 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	15.037,03 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	15.037,03 D
Total Passivo		1.562.494,40 C

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
TITULAR/ADMINISTRADOR
RG 2.205.841 SSP-PI
CPF 005.996.143-07

GRAMBILLER GUERRA FERNANDES
CONTADOR
RG 3.055593 SSP-PI
CPF 046.173263-75
CRC/PI 011932004

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MS PROMOÇOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 24.227.277/0001-10
NIRE: 22600035059 - Data: 15/02/2016
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Fortes Contábil

Conta		Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+)	010	Receita Bruta Operacional	1.290.000,00
	010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.290.000,00
	010.01.03	Vendas de Serviços	1.290.000,00
(-)	020	Deduções da Receita	51.471,00
	020.01	Impostos Faturados	51.471,00
	020.01.05	Simples	51.471,00
(=)	030	Receita Líquida	1.238.529,00
(=)	060	Lucro Bruto	1.238.529,00
(-)	070	Despesas Operacionais	10.626,70
	070.01	Despesas Administrativas	10.200,00
	070.03	Despesas Tributárias	267,19
	070.04	Resultado Financeiro	159,51
	070.04.02	Despesas Financeiras	159,51
(=)	110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.227.902,30
(=)	150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.227.902,30
(=)	200	Resultado Líquido do Exercício	1.227.902,30

0933
Fls _____
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
TITULAR/ADMINISTRADOR
RG 2.205.841 SSP-PI
CPF 005.996.143-07

GRAMBILLER GUERRA FERNANDES
CONTADOR
RG 3.055593 SSP-PI
CPF 046.173263-75
CRC/PI 011932004

Fim

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: MS PROMOÇOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 24.227.277/0001-10

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos					Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes					Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno					Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo					Devedora
1.01.01.11	Outras					Devedora
1.01.03	Clientes					Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negat	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora

0934
Fls
Proc. Nº 08 / 2023
Ass

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: MS PROMOÇOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 24.227.277/0001-10

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Vend			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativ			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimento			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora

Fls 0935
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: MS PROMOÇOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 24.227.277/0001-10

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Equipamentos, Máquinas e Instalações Comerciais	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Equipamentos de Processamento de Dados	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Veículos	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0007-7	Ferramentas	358	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0008-5	(-) Depreciação de Bens e Utensílios e Outros Utilizados	359	X	X		Credora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviç			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviço			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação Serviç			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora

Fls 0936
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: MS PROMOÇOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 24.227.277/0001-10

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69		X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simples a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacion			X		Credora
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Naciona			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exteri			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora

0937
Fls
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: MS PROMOÇOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 24.227.277/0001-10

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacio			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Naciona			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) a Longo Prazo - Exter			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exteri	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Invest	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembl	113	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora

Fls 0938
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: MS PROMOÇOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 24.227.277/0001-10

Fls 0939
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.07.07.01.04	Outras					-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Liq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espe	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Pró	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondicio	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviç	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simples	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investim. de Empregados Lig. à P	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Pro	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Prod	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: MS PROMOÇOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 24.227.277/0001-10

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviç	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serv	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Ser	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Servi	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviç	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FGTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de S	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviç	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permane	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patri	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora

Fls 0940
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: MS PROMOÇOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 24.227.277/0001-10

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contab	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administraçã	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empreg	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empr	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregat	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CS	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Ins	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Mantenham Futeb	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora

0941
Fls
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: MS PROMOÇOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 24.227.277/0001-10

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Emp	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPTU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora

0942
Fls
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Continua...

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: MS PROMOÇOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - CNPJ: 24.227.277/0001-10

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.09.01.0001-6	Multa e Juros em atraso da obrigação principal	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Multa e Juros sobre Parcelamento	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do At Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Li	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contab	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangív	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo P	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pa	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Empre	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balanço de Abertura	357	X			-

0943
Fls _____
Proc. Nº 06 / 2023
Ass _____

Termo de Encerramento

Fls 0944
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 16, e serviu para escrituração n período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.

Teresina, 31/12/2022

SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
Administrador, Sócio
CPF 005.996.143-07

GRAMBILLER GUERRA FERNANDES
CONTADOR
CRC/PI CRC/PI 011932004

Fls 0945
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00599614307	SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
04617326375	GRAMBILLER GUERRA FERNANDES

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 06/03/2023 20:43 SOB Nº
20230156231.
PROTOCOLO: 230156231 DE 01/03/2023. NIRE: 22600035059.
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 06/03/2023
piauidigital.pi.gov.br

Balanço Patrimonial

Empresa: MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 24.227.277/0001-10
NIRE: 22600035059 - Data: 15/02/2016

Fortes Contábil

Fls 0946
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.562.494,40 D
1.01	Ativo Circulante	1.365.247,86 D
1.01.01	Disponibilidades	1.365.247,86 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.365.247,86 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.365.247,86 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.365.247,86 D
1.07	Ativo não Circulante	197.246,54 D
1.07.04	Imobilizado	197.246,54 D
1.07.04.01	Bens em Operação	197.246,54 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	197.246,54 D
1.07.04.01.01.0001	Equipamentos, Máquinas e Instalações Comerciais	31.977,02 D
1.07.04.01.01.0002	Equipamentos de Processamento de Dados	10.878,00 D
1.07.04.01.01.0003	Veículos	17.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	5.435,00 D
1.07.04.01.01.0007	Ferramentas	131.936,80 D
1.07.04.01.01.0008	(-) Depreciação de Bens e Utensílios e Outros Utilizados	19,72 D
2	*** Passivo ***	1.562.494,40 C
2.01	Passivo Circulante	51.339,13 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	51.339,13 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	51.339,13 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	51.339,13 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	51.339,13 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.511.155,27 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.311.155,27 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.311.155,27 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.326.192,30 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.326.192,30 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	15.037,03 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	15.037,03 D

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas nos 1 a 16 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12303026930 em 06/03/2023;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
TITULAR/ADMINISTRADOR
RG 2.205.841 SSP-PI
CPF 005.996.143-07

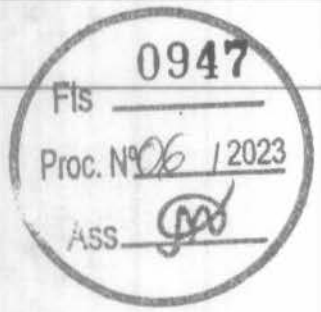
GRAMBILLER GUERRA FERNANDES
CONTADOR
RG 3.055.593 SSP-PI
CPF 046.173.2637-5
CRC-PI 011932004

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 24.227.277/0001-10
NIRE: 22600035059 - Data: 15/02/2016
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Fortes Contábil



Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.290.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.290.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	1.290.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	51.471,00
020.01	Impostos Faturados	51.471,00
020.01.05	Simples	51.471,00
(=) 030	Receita Líquida	1.238.529,00
(=) 060	Lucro Bruto	1.238.529,00
(-) 070	Despesas Operacionais	10.626,70
070.01	Despesas Administrativas	10.200,00
070.03	Despesas Tributárias	267,19
070.04	Resultado Financeiro	159,51
070.04.02	Despesas Financeiras	159,51
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.227.902,30
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.227.902,30
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.227.902,30

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas nos 1 a 16 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12303026930 em 06/03/2023;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
TITULAR/ADMINISTRADOR
RG 2.205.841 SSP-PI
CPF 005.996.143-07

GRAMBILLER GUERRA FERNANDES
CONTADOR
RG 3.055.593 SSP-PI
CPF 046.173.2637-5
CRC-PI 011932004

Fim

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Fls 0948
Proc. Nº 06 /2023
Ass

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00599614307	SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
04617326375	GRAMBILLER GUERRA FERNANDES

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2023 10:22 SOB Nº 20230169392.
PROTOCOLO: 230169392 DE 09/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303271277. CNPJ DA SEDE: 24227277000110.
NIRE: 22600035059. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2023.
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls 0949
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELLI, [QUALIFICAÇÃO: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – LTDA, ENDEREÇO: RUA DAS ORQUIDEAS Nº 1955, SALA 01, BAIRRO DE FATIMA, TERESINA – PI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.227.277/0001-01, NESTE ATO REPRESENTADA PELO EMPRESARIA, SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.205.841, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 005.996.143-07, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006. e sua regência se dá pelo Contrato Social com respaldo legal na Lei Federal nº 10.406/2002.

A empresa neste ano de 2022 esteve enquadrada no regime tributário simples nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis geralmente aceitas e adotadas no Brasil tomando-se como base a Lei nº 11.638/07 alterada pela lei 11.941/2009.

Foi obedecido também o Pronunciamento Técnico PME – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas (ITG 1000), emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, Resoluções CFC nº: 750/1993, 1.255/2009, 1.282/2010 e 1.418/2012.

PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

O exercício social abrange os dados e documentos fornecidos no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022

Fls 0950
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

A moeda funcional da empresa é o Real (R$).

Receitas: são apuradas por meio de notas fiscais de serviço emitidas no período de 01/01/2022 a 31/12/2022

Custos e Despesas tem como base as notas fiscais, recibos e guias de pagamento (DARFS, GPS, DAS), em conformidade com as exigências fiscolegais.

Direitos e obrigações: Os direitos e obrigações da empresa estão de acordo com seus efetivos valores reais.

Estimativas contábeis: A mensuração das provisões segue o critério de estimativas dos ativos e o dos passivos a possibilidade de execução de demandas judiciais.

Apuração do resultado: o resultado de receitas, custos e despesas é apurado de acordo com o Regime Contábil de Competência, preceituado no art. 9º da resolução CFC nº 750, de 29 de dezembro de 1993, que dispõe sobre os Princípios Fundamentais de Contabilidade – (PFC).
A seguir estão demonstrados os principais itens e valores que compõe a apuração de resultados, divido 4 trimestres.
É apresentado na coluna "soma' os valores totais apurados no ano em curso.

LC
Liquidez Corrente
c101/c201
1.365.247,86 / 51.339,13
26,59
Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.
LG Lucro Geral (LG) c101+c107/c201+c203
1.365.247,86 + 197.246,54 / 51.339,13 + 0,00 1.365.251,70

Observa-se que:

Indica quanto o licitante possui em dinheiro, bens, e direitos realizados a longo prazo, para pagar todas dívidas.

GA

Giro do Ativo

d030/c1

1.238.529,00 / 1.562.494,40

0,79



Quanto a empresa vendeu para cada R$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.



LC

Liquidez Corrente

c101/c201

1.365.247,86 / 51.339,13

26,59

Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.

LI

Liquidez Imediata c10101/c201

1.365.247,86 / 51.339,13

26,59

Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.

LS

Liquidez Seca (c101-c10115)/c201 (

1.365.247,86 - 0,00)/ 51.339,13

26,59

Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.

ML

Margem Líquida (d200/d030)*100

(1.227.902,30 / 1.238.529,00)*100

99,14

Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.

RA

Rentabilidade do Ativo (d200/c1)*100 (

1.227.902,30 / 1.562.494,40)*100

78,59

Quanto a empresa obtem de lucro para cada R$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.

SG

Solvencia Geral - (SG) c1/c201

0953
Fls _____
Proc. Nº 06 / 2023
Ass _____

1.562.494,40 / 51.339,13

30,43

Expressa o grau de garantia que a empresa dispõe em Ativos (totais) pagamento do total de suas dívidas. Envolve além dos recursos líquidos, também os permanentes.

O resultado "> 1" é indispensável à comprovação da boa situação financeira, sendo certo que, quanto maior o

CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R$200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em quota única, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Sócio 01 – 100% = R$200.000,00 (Duzentos mil reais)

O valor referente ao capital social está conforme registrado na junta comercial no cartório de notas onde foi registrado a empresa.

EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Teresina-PI, 14 de março de 2022.

Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

JUCEPI

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro autenticados automaticamente os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, em conformidade com o Art. 10 da IN DREI 82/2021 e com base nas informações prestadas pelo solicitante, sob a autenticidade nº 12303026930 em 06/03/2023, protocolo 230156231. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (http://www.piauidigital.pi.gov.br) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
Número de Registro:	22600035059
CNPJ:	24227277000110
Município:	Teresina

Fls 0954
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00599614307	SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE	
04617326375	GRAMBILLER GUERRA FERNANDES	PICRC/PI 011932004

JUCEPI

CONFORME ART. 10 DA IN DREI 82/2021,
CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO AUTOMÁTICA EM 06/03/2023 20:43 SOB Nº
20230156231.
PROTOCOLO: 230156231 DE 01/03/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12303026930. NIRE: 22600035059.
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

JUNTA COMERCIAL ESTADO DO PIAUÍ
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
TERESINA, 06/03/2023
piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Balanço Patrimonial

Empresa: MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 24.227.277/0001-10
NIRE: 22600035059 - Data: 15/02/2016

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	1.562.494,40 D
1.01	Ativo Circulante	1.365.247,86 D
1.01.01	Disponibilidades	1.365.247,86 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.365.247,86 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.365.247,86 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.365.247,86 D
1.07	Ativo não Circulante	197.246,54 D
1.07.04	Imobilizado	197.246,54 D
1.07.04.01	Bens em Operação	197.246,54 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	197.246,54 D
1.07.04.01.01.0001	Equipamentos, Máquinas e Instalações Comerciais	31.977,02 D
1.07.04.01.01.0002	Equipamentos de Processamento de Dados	10.878,00 D
1.07.04.01.01.0003	Veículos	17.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	5.435,00 D
1.07.04.01.01.0007	Ferramentas	131.936,80 D
1.07.04.01.01.0008	(-) Depreciação de Bens e Utensílios e Outros Utilizados	19,72 D
2	*** Passivo ***	1.562.494,40 C
2.01	Passivo Circulante	51.339,13 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	51.339,13 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	51.339,13 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	51.339,13 C
2.01.01.03.03.0010	Simples a Recolher	51.339,13 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.511.155,27 C
2.07.01	Capital Realizado	200.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	200.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	200.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.311.155,27 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.311.155,27 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.326.192,30 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.326.192,30 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados	15.037,03 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuízos Acumulados	15.037,03 D

0955
Fls _____
Proc. Nº 06 / 2023
Ass _____

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas nos 1 a 16 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12303026930 em 06/03/2023;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
TITULAR/ADMINISTRADOR
RG 2.205.841 SSP-PI
CPF 005.996.143-07

GRAMBILLER GUERRA FERNANDES
CONTADOR
RG 3.055.593 SSP-PI
CPF 046.173.2637-5
CRC-PI 011932004

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 24.227.277/0001-10
NIRE: 22600035059 - Data: 15/02/2016
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.290.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.290.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	1.290.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	51.471,00
020.01	Impostos Faturados	51.471,00
020.01.05	Simples	51.471,00
(=) 030	Receita Líquida	1.238.529,00
(=) 060	Lucro Bruto	1.238.529,00
(-) 070	Despesas Operacionais	10.626,70
070.01	Despesas Administrativas	10.200,00
070.03	Despesas Tributárias	267,19
070.04	Resultado Financeiro	159,51
070.04.02	Despesas Financeiras	159,51
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.227.902,30
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.227.902,30
(=) 200	Resultado Liquido do Exercicio	1.227.902,30

Fls 0956
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas nos 1 a 16 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 12303026930 em 06/03/2023;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
TITULAR/ADMINISTRADOR
RG 2.205.841 SSP-PI
CPF 005.996.143-07

GRAMBILLER GUERRA FERNANDES
CONTADOR
RG 3.055.593 SSP-PI
CPF 046.173.2637-5
CRC-PI 011932004

Fim

Fls 0957
Proc. Nº 06 / 2023
Ass.

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00599614307	SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
04617326375	GRAMBILLER GUERRA FERNANDES

JUCEPI

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2023 10:22 SOB Nº 20230169392.
PROTOCOLO: 230169392 DE 09/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303271277. CNPJ DA SEDE: 24227277000110.
NIRE: 22600035059. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/03/2023.
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MS PROMOÇOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 24.227.277/0001-10

Mês/Ano: 12/2022

Código	Nome	Expressão	
	Valores		Resultado
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	1.365.247,86 / 51.339,13		26,59
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Lucro Geral (LG)	c101+c107/c201+c203	
	1.365.247,86 + 197.246,54 / 51.339,13 + 0,00		1.365.251,70
	Indica quanto o licitante possui em dinheiro, bens, e direitos realizados a longo prazo, para pagar todas dívidas.		

0958
Fls
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Fm

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: MS PROMOÇOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - CNPJ: 24.227.277/0001-10

Mês/Ano: 12/2022

Código	Nome	Expressão	
	Valores		Resultado
LC	Liquidez Corrente	c101/c201	
	1.365.247,86 / 51.339,13		26,59
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LG	Lucro Geral (LG)	c101+c107/c201+c203	
	1.365.247,86 + 197.246,54 / 51.339,13 + 0,00		1.365.251,70
	Indica quanto o licitante possui em dinheiro, bens, e direitos realizados a longo prazo, para pagar todas dívidas.		

Fls 0959
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Fim

EVENTOS

MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI
CNPJ 24.227.277/0001-10

Fls 0960
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

DECLARAÇÃO DE ALÍQUOTA DO ISS

A empresa MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA de CNPJ 24.227.277/0001-10, optante pelo Simples Nacional, com sua sede no Município: Teresina Endereço: RUA das Orquídeas, 1955, FátimaCEP: 64049534 através do seu representante legal o Sr (a) SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE, brasileira, CPF 005.996.143-07, empresária, declara para fins de incidência na fonte do ISS, com observância no disposto no artigo 3 da Lei Complementar 116/2003, que a alíquota aplicável na retenção na fonte no mês de março, deverá ser de 4,56%, conforme Lei Complementar 128/2008, anexo III. Especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Chapadinha, 13 de Março de 2023.

Sandra Michelle Morais Duarte
SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
CPF: 005.996.143-07
RG: 2.205.841

GRAMBILLER GUERRA FERNANDES
CRC: PI-011932/O-4
CONTADOR

SM PROMOÇÕES MUSICAIS
RUA DAS ORQUÍDEAS, 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI
CNPJ 24.227.277/0001-10
mseventos06@outlook.com
(86) 98873-8672

NASCIMENTO | NACIONALIDADE | NATURALIDADE

19/01/1982 | BRASILEIRA | BOM JESUS-PI

DIPLOMAÇÃO | CPF | RG

16/05/2018 | 948.173.283-15 | 3055583 SSP-PI

TÍTULO | TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS | UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

DATA DE EXPEDIÇÃO

09/11/2018

Jonatan Sendin Moraes Rego
PRESIDENTE DO CRC

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE

DO ESTADO DO PIAUÍ

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PI-011932/O-4

NOME
GRAMBILLER GUERRA FERNANDES

FILIAÇÃO
JOSE NEURISMAN LOPES FERNANDES
DELAICE FONSECA GUERRA FERNANDES

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

Fls 0961

Proc. Nº 06 / 2023

Ass

CRCPI
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

Fls 0962
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GRAMBILLER GUERRA FERNANDES
REGISTRO..... : PI-011932/O-4
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : ***.173.263-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 10/03/2023 as 11:00:38.
Válido até: 08/06/2023.
Código de Controle: 796700.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE MUNICIPAL DEURBANO SANTOS
AV. MANOEL INÁCIO, 2025, CENTRO CEP: 65.530-00
CNP J: 05.505.839/0001-03

Fls 0963
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **MS PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.227.227/0001-10, estabelecida na** RUA DAS ORQUIDIAS, nº 1955, Bairro: Fatima, Teresina/PI, CEP 64.049-534, **Prestou Serviços de Shows Artríticos e Culturas para o Carnaval 2023 do Município de Urbano Santos/MA**. Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Urbano Santos, 13 de março de 2023

CLEMILTON BARROS ARAÚJO
Prefeito Municipal

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA/MA
CNPJ Nº 01.612.545/0001-11

Fls 0964
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **MS PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **24.227.227/0001-10**, estabelecida na RUA DAS ORQUIDIAS, nº 1955, Bairro: Fatima, Teresina/PI, CEP 64.049-534, a empresa acima mencionada **Prestou Serviços de Shows Artríticos e Culturas para o Carnaval 2023 do Município de Belagua/MA. Abaixo descriminados**, a mesma detém qualificação técnica. Informamos ainda que a prestação dos serviços acima referido apresentou boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Conforme: **Contrato nº 20230003 e Adesão nº 001/2023**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT
1	Show de banda musical de renome local, com atução dentro dos limtes do estado do Maranhão com midias digitais gravadas com exelente repertório variados nos estilos axé, sertanejo universitário, forró e estilos carnavalescos. Equipe de assistente palco, músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado	DIA	4
2	Show de banda musical de renome regional, com atução além dos limtes do estado do Maranhão com midias digitais gravadas com exelente repertório variados nos estilos axé, sertanejo universitário, forró e estilos carnavalescos. Equipe de assistente palco, músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado	DIA	4
3	Show de banda musical ou cantor solo, de renome nacional, com atução e reconhecimento além dos limtes do estado do Maranhão com midias digitais gravadas com exelente repertório variados nos estilos axé, sertanejo universitário, forró e estilos carnavalescos. Equipe de assistente palco, músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado	DIA	3

Belagua/MA, 14 de março de 2023.

HERLON COSTA LIMA
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 0965
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA, inscrita no CNPJ sob nº 06.117.709/0001-58, situada na Av. Presidente Vargas 310 – Centro – Chapadinha - MA, atesta para os devidos fins que a empresa, M S PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob nº 24.227.227/0001-10 situada na, Rua das Orquídeas, nº 1955 sala 01 – Cep 64.049-534 – Bairro de Fatima – Teresina - PI, prestou os serviços abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL GRANDE PORTE**, deverão possuir no mínimo as seguintes caracteristicas: controlados através de mesa especial Overlight a partir de "House Mix" com 64 (sessenta e quatro) canhões coloridos de lâmpadas par 64, foco 02, vinte efeitos (movingred) 575, 10 moving light beam, duas torres de contra luz com três minibrute para iluminação da platéia e canhão seguidor. Toda iluminação montada em gride (Box Q30 de aluminio ou similar) 200 metros, devendo estar montada 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.	**Serviço**	2
02	**ESTRUTURA DE SONORIZAÇÃO DE EVENTOS PARA GRANDE PORTE**: Instalação de sonorização profissional a ser montada na estrutura de palco, com 24 (vinte e quatro) caixas em cada lateral, perfazendo um total de 48 (quarenta e oito) caixas de graves, médio grave e agudo, e 24 (vinte quatro)sub-graves em cada lateral, totalizando assim um PA com 96 (noventa e seis) caixas	**Und.**	2

Fls 0966
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

	acústicas e mais 02 (duas) torres de Delay, montadas 20 (vinte) metros após a House Mix, cada um com 06 (seis) altas e 06 (seis) graves, contendo controle através de 2 (duas) mesas com 48 (quarenta e oito) canais, uma instalada no palco para controle de periféricos e outra em "House Mix" instalada a 50 (cinquenta) metros do palco para controle de PA. Toda amplificação do PA crash áudio, side duplo, com estrutura fly, e todo material de palco (monitores, retornos, cubo de baixo, cubo de guitarra, 06 (seis) microfones sem-fio e 60 (sessenta) microfones com fio. Esta configuração garante qualidade de som em até 150 (cento e cinquenta) metros em linha reta sem perdas, com capacidade estimada para 40.000 (quarenta) mil pessoas, devendo estar montado e revisado 24 (vinte e quatro) horas antes do evento.		
03	**TELÃO DE LED:** e alta (0.78 cm x 0.78cm) 18 placas (4.68m x 2.34m / 12mm) sustentação NQ-30 em grid e levantado em talhas manualmente.	**Unid**	2
04	**Grupo gerador silenciado de 180 kVA** container tratado acusticamente (nível de 75 db a 5mt de distância), com regulador automático detenção frequência, painel elétrico completo (voltímetro, amperímetro comandos), disjuntor geral tripolar, nas tensões de 220 volts, 380volts ou 440 volts, com potência máxima de regime de trabalho de75kvas, com combustível, operador, cabos elétricos com comprimento de até 30 metros, até s0 metros de passa cabos, extintor de incêndio abc, caixa intermediária de distribuição elétrica com medidas	**Unid**	2

Fls 0967
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

	de50x40x20cm contendo intimamente 05 barra de cobre senda 03fazes 01 neutro e 01 terra isolado par epóxi. proteção extensa e altura do solo de 10cm. período de utilização do gerador de 12 horas e sistema de aterramento com no mínima 03 haste de 5/8 e de 2,40 de comprimento, onde a empresa vencedora:1. deverá atender à necessidade da sonorização e iluminação sendo que cada grupo gerador deverá conter 30,00m de cabos e deverá estar devidamente abastecido. 2. executará a instalação do grupo gerador, sendo responsável pelo fome cimento de todo material e mão de obra necessários. disponibilizara uma equipe (quatro) pessoas. dentre as quais 01(um) eletricista e 01 (um) operador de máquinas. para execução e manutenção de instalações realização de montagem e desmontagem, bens como testes de equipamentos de uso geral a ser utilizado na estrutura do evento		
05	**SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS**: Locação de cabine sanitária química (banheiro químico) individual, para uso do público em geral, portátil, entregue no local do evento e removida após o término do mesmo, com dimensões mínimas 1,10m de largura por 1,10mt de profundidade com 2,10m de altura, porta com fechamento e indicação de ocupado, caixa de retenção de dejetos, porta papel higiênico, teto em material translucido, pontos de ventilação, com equipe de manutenção durante o evento, e retirada dos dejetos por equipe especializada e equipada após término do mesmo.	**Unid**	**10**
06	**Contratação do serviço de segurança desarmada**	**Serviço**	**40**

0968
Fls
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

	– turno noturno, treinada, capacitada, uniformizada e nada consta na polícia civil, durante todo período do evento. devidamente credenciados para os dias dos eventos. Cotar preço global para contratação.		
07	**Bandas Locais:** Apresentação de shows artísticos de gênero popular, a ser realizado na Praça Irineu Veras Galvão deste município, totalizando 01 apresentação com Bandas Locais, com duração de 02 horas de show.	**Unid**	**4**
08	**SHOW PRINCIPAL:** Apresentação de 01 (um) show artístico de gênero popular, com banda de renome nacional, a ser realizado na Praça Irineu Veras Galvão deste município, totalizando 01 (uma) apresentação, com no mínimo 01h30min de apresentação.	**Unid**	3

Atestamos que tais fornecimentos foram executado(a)s satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Chapadinha, 05 de Janeiro de 2022

Vania Duarte Mota Souza
Sec. Adjunta de Administração

Pref. Mun. de Chapadinha
Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI
CNPJ 24.227.277/0001-10

Fls 0969
Proc. Nº 006 /2023
Ass

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP
PROCESSO ADM Nº 0593/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO COM GEOREFERENCIAMENTO

MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ: 24.227.277/0001-10, localizada na R DAS ORQUIDEAS 1955, SALA 01, CEP 64.049-534 Bairro FATIMA Teresina-PI, está localizado nos seguintes pontos: Longitude IBGE: -42.7936414 Latitude IBGE: -5.0722226



SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
Empresária

SM PROMOÇÕES MUSICAIS
RUA DAS ORQUÍDEAS, 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA/PI
CNPJ 24.227.277/0001-10
mseventos06@outlook.com
(86) 98873-8672

Fls 0970
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Fls 0971
Proc. Nº 06 / 2023

Fls 0972
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

EVENTOS

0973
Fls _____
Proc. Nº 06 /2023
Ass _____

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/20232-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0593/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
AO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE, PORTADORA DO RG Nº 2.205.841 ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, M S PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA CNPJ Nº 24.227.277/0001-10 DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

Chapadinha, 15 de Março de 2023.

Sandra Michelle Morais Duarte
SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
CPF: 005.996.143-07
RG: 2.205.841

EVENTOS

Fls 0974
Proc. Nº 06 /2023
Ass

ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/20232-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0593/2023

MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA INSCRITO NO CNPJ Nº 24.227.277/0001-10 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) 2.205.841SSP/PI PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.205.841SSP/PI E CPF Nº 005.996.143-07 DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (X)

Chapadinha, 15 de Março de 2023.

Sandra Michelle Morais Duarte

SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
CPF: 005.996.143-07
RG: 2.205.841

EVENTOS

Fls 0975
Proc. Nº 006 / 2023
Ass

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/20232-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0593/2023

SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE RG Nº 2.205.841 SSP/PI, E CPF Nº 005.996.143-07 PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/20232-SRP,** DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/20232-SRP,** FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE POR SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/20232-SRP,** POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/20232-SRP** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/20232-SRP**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/20232-SRP** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/20232-SRP** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/20232-SRP** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/20232-SRP** NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

Chapadinha, 15 de Março de 2023.

Sandra Michelle Morais Duarte

SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
CPF: 005.996.143-07
RG: 2.205.841

SM PROMOÇÕES MUSICAIS
RUA DAS ORQUÍDEAS, 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI
CNPJ 24.227.277/0001-10
mseventos0fc@outlook.com (86) 98873-8672

EVENTOS

Fls 0976
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/20232-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0593/2023

MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA, R DAS ORQUIDEAS, 1955 SALA 01 – FATIMA – TERESINA - PI INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 24.227.277/0001-10 NESTE ATO REPRESENTADA PELO REPRESENTANTE LEGAL, SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.205.841 SSP/MA, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 005.996.143-07, **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.
DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

(X) MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;

- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

Chapadinha, 15 de Março de 2023.

Sandra Michelle Morais Duarte
SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
CPF: 005.996.143-07
RG: 2.205.841

GRAMBILLER GUERRA FERNANDES
CRC: PI-011932/O-4

EVENTOS

Fls 0977
Proc. Nº 006 /2023
Ass

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/20232-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0593/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA
AO PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 24.227.277/0001-10 POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SRª SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2.205.841 SSP/PI E DO CPF Nº 005.996.143-07 DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Chapadinha, 15 de Março de 2023.

Sandra Michelle Morais Duarte

SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
CPF: 005.996.143-07
RG: 2.205.841

EVENTOS

Fls 0978
Proc. Nº 006 /2023
Ass

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/20232-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0593/2023

A MS PROMOÇÕES MUSICAIS LTDA, CNPJ Nº 24.227.277/0001-10, LOCALIZADA À RUA DAS ORQUIDEAS 1955 SALA 01 – FATIMA – TERESINA/PI DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA/MA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/20232-SRP**

Chapadinha, 15 de Março de 2023.

Sandra Michelle Morais Duarte

SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
CPF: 005.996.143-07
RG: 2.205.841

EVENTOS

Fls 0979
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0593/2023

SESSÃO PÚBLICA: 16/03/2023, ÀS 08H30MIN (OITO E TRINTA) HORAS.

LOCAL: **PREFEITURA MUNCIPAL DE CHAPADINHA**

OBJETO: Prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades de fim de ano da cidade de Chapadinha - MA.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: M S EVENTOS	
RAZÃO SOCIAL: MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	
CNPJ: 24.227.277/0001-10	
INSC. EST.: 19.712.235-10	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )	
ENDEREÇO: RUA DAS ORQUIDEAS, Nº 1955	
BAIRRO: BAIRRO DE FÁTIMA	**CIDADE: TERESINA-PI**
CEP: 64.049-534	**E-MAIL:**
TELEFONE: 86-988873-8672	**FAX:** NÃO CONSTA
CONTATO DA LICITANTE: 86-988873-8672	**TELEFONE:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	P. UNIT. RS	P. TOTAL RS
01	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	30	5.600,00	168.000,00
02	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e	Diárias	20	30.666,67	613.333,40

EVENTOS

Fls 0980
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

	músicos, dançarinos, cantores, guitarra. contrabaixo, bateria, percussão e teclado.				
03	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	25	164.000,00	4 100.000,00
04	Danças Regionais e Grupos Folclóricos - A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais.	Diárias	10	14.666,67	146.666,70
05	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grides - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	Diária	25	7.266,67	181.666,75
06	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aliminio e acessorios para 2 grides - 10 praticavéis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	Diária	20	7.233,33	144.666,60
07	Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi 3000 64x 27 1 console digital yamaha cl3 56 x 32 2 processadores bss fds 366t -	diária	20	21.000,00	420.000,00

EVENTOS

0981
Fls
Proc. Nº 06 /2023
Ass

	1 processadores dbx 4800 2 processadores dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hotsound dms8 -pa 24 caixas line array jbl vl3200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl vl3600 -amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850 -2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portapro e akg – backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.				
08	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento.	diária	30	6.266,67	188.000,10
09	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal	Diária	10	5.183,33	51.833,30

EVENTOS

Fls 0982
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

	tipo girafa p/ microfone.				
10	Estrutura em Gride e Refletor par Led	Diária	30	4.916,67	147.500,10
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA				**6.161.666,95**

Valor total global da proposta **Valor total: RS 6.161.666,95 (seis milhões, cento e sessenta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos).**

Prazo de validade desta proposta: 90 (Noventa) Dias.

Forma de pagamento: Conforme execução dos serviços.

Forma de execução: Conforme termo de referência.

Teresina-PI, 15 de Março de 2023.

Sandra Michelle Morais Duarte

SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
Empresária
R.G: 2.205.841 SSP/PI
CPF: 005.996.143-07

SM PROMOÇÕES MUSICAIS
RUA DAS ORQUÍDEAS, 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI
CNPJ 24.227.277/0001-10
(86) 98873-8672

Fls 0983
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

JUNTADA DE DOCUMENTAÇÃO DA SOLICITAÇÃO ACATADA PELO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

DILIGÊNCIA APRESENTADA/ENCAMINHADA PELA EMPRESA M. S. PRODUÇÕES MUSICIAIS E EVENTOS EIRELI, EM CONFORMIDADE COM O PROPOSTO NO MOMENTO DA INTENÇÃO DE RECURSO

CONSTA: CONTRATOS CELEBRADOS COM A EMPRESA ACOMPANHADOS DE NOTAS FISCAIS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS EM OUTROS MUNICIPIOS.

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

0984
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20230007, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS/MA E A EMPRESA M S PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS por intermédio do(a) SECRETARIA DE CULTURA, contratante, com sede no(a) Avenida Manoel Inacio, s/n, na cidade de Urbano Santos/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.505.839/0001-03, neste ato representado(a) pelo SECRETARIA DE CULTURA, Sr Lais Matias Teixeira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 037899312009-3, expedida pela (o) SSP/MA e CPF nº 604.438.163-36, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) MS PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.227.227/0001-10, sediado(a) na RUA DAS ORQUIDIAS, nº 1955, Bairro: Fatima, Teresina/PI, CEP 64.049-534, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) SANDRA MICHELE MORAIS DUARTE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.205.841, expedida pela (o) SSP/PI, e CPF nº 005.996.143-07, tendo em vista o que consta no Processo nº 010210/23/SECULT e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Adesão 001/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTITICOS E CULTURAIS PARA O CARNAVAL 2023 DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
1	Show de banda musical de renome local, com atuação dentro dos limites do estado do Maranhão com mídias digitais gravadas com excelente repertório variados nos estilos axé, sertanejo universitário, forró e estilos carnavalescos. Equipe de assistente palco, músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado	DIA	8	1.500,00	12.000,00
2	Show de banda musical de renome regional, com atuação além dos limites do estado do Maranhão com mídias digitais gravadas com excelente repertório variados nos estilos axé, sertanejo universitário, forró e estilos carnavalescos. Equipe de assistente palco, músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado	DIA	8	8.000,00	64.000,00
3	Show de banda musical ou cantor solo, de renome nacional, com atuação e reconhecimento além dos limites do estado do Maranhão com mídias digitais gravadas com excelente repertório variados nos estilos axé, sertanejo universitário, forró e estilos carnavalescos. Equipe de assistente palco, músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado	DIA	5	60.000,00	300.000,00
Valor Total					R$ 376.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Fls 0985
Proc. Nº06 /2023
Ass

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 376.000,00 (trezentos e setenta e seis mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

DIFUSÃO E ICENTIVO CULTURAL - FESTAS 13.392.0003.2039.0000 **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSPA JURIDICA**

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual serão de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

Fls 0986
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de URBANO SANTOS/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

URBANO SANTOS/MA, 25 de janeiro de 2023

Lais Matias Teixeira
PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS
CNPJ/MF sob o nº 05.505.839/0001-03
LAIS MATIAS TEIXEIRA
Secretaria de Cultura
CPF nº 604.438.163-36
Responsável legal da CONTRATANTE

Fls 0987
Proc. Nº06 /2023
Ass.

Sandra Michelle Morais Duarte
MS PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI
CNPJ/MF sob o nº 24.227.227/0001-10
SANDRA MICHELE MORAIS DUARTE
CPF nº 005.996.143-07
Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:_____

Nome:_____

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00000049**

Data e Hora de Emissão: **14/02/2023 13:54:54**

Código de Verificação: **c5722254**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **24.227.277/0001-10** Inscrição Municipal : **458816-9**

Endereço: **RUA DAS ORQUIDEAS, Nº1955 - SALA 01; - BAIRRO FATIMA - CEP:64049-534**

Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE URBANO SANTOS - MA**

CPF/CNPJ: **05.505.839/0001-03**

Endereço: **AVENIDA MANOEL INACIO, Nº2025 - BAIRRO CENTRO - CEP:65530-000**

Município: **URBANO SANTOS** UF: **MA** E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PARA O CARNAVAL 2023 DO MUNICÍPIO DE URBANO SANTOS/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATO Nº 20230007.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	SHOW DE BANDA MUSICAL DE RENOME LOCAL	1	1500,00	1.500,00
SIM	SHOW DE BANDA MUSICAL DE RENOME REGIONAL	6	8000,00	48.000,00
SIM	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL	2	60000,00	120.000,00

0988
Fls
Proc. Nº 06 /2023
Ass

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 169.500,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	R$ 169.500,00	4,22%	R$ 7152,90

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **02/2023**

Tributação: **NÃO INCIDENTE NO MUNICÍPIO DE TERESINA**

Local da Prestação do Serviço: **URBANO SANTOS/MA**

Incidência: **URBANO SANTOS/MA**

Prestador optante Simples Nacional

Recolhimento: **ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR**

CNAE: **823000101 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS E EXPOSICÕES**

Serviço: **1709 - Planejamento, organização e administração de feiras, exposições, congressos e congêneres.**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota: **00000061**

Data e Hora de Emissão: **14/03/2023 15:16:34**

Código de Verificação: **468d8bdf**

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI**

CPF/CNPJ: **24.227.277/0001-10** Inscrição Municipal : **458816-9**

Endereço: **RUA DAS ORQUIDEAS, Nº1955 - SALA 01; - BAIRRO FATIMA - CEP:64049-534**

Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **MUNICIPIO DE BELAGUA**

CPF/CNPJ: **01.612.545/0001-11**

Endereço: **RUA NOVA, NºSN - BAIRRO CENTRO - CEP:65535-000**

Município: **BELAGUA** UF: **MA** E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTÍSTICOS E CULTURAIS PARA O CARNAVAL 2023 DO MUNICÍPIO DE BELAAGUA/MA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATO Nº 20230003. ADESÃO 001/2023.

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	SHOW DE BANDA MUSICAL DE RENOME LOCAL	4	1500,00	6.000,00
SIM	SHOW DE BANDA MUSICAL DE RENOME REGIONAL	4	8000,00	32.000,00
SIM	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLO DE RENOME NACIONAL	3	60000,00	180.000,00

Fls 0989
Proc. Nº06 /2023
Ass

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

PIS (0,0000%):	COFINS (0,0000%):	INSS (0,0000%):	IR (0,0000%):	CSLL (0,0000%):
R$ 0,00	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**	**R$ 0,00**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 218.000,00

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ ***	*	**R$ ***

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **03/2023**

Tributação: **TRIBUTÁVEL S.N.**

Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**

Incidência: **TERESINA/PI**

Prestador optante Simples Nacional

Recolhimento: **ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR**

CNAE: **900190201 - PRODUCAO MUSICAL**

Serviço: **1213 - Produção, mediante ou sem encomenda prévia, de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA

Fls 0990
Proc. Nº 06 /2023
Ass

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20230003, QUE FAZEM ENTRE SI O(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE BELAGUA/MA E A EMPRESA M S PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELAGUA por intermédio do(a) SECRETARIA DE CULTURA, contratante, com sede no(a) Rua nova, s/n, na cidade de Belagua/MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.545/0001-11, neste ato representado(a) pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr Herlon Costa Lima, portador(a) da Carteira de Identidade nº 385211020094, expedida pela (o) SSP/MA e CPF nº 409.148.013-68, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) MS PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 24.227.227/0001-10, sediado(a) na RUA DAS ORQUIDIAS, nº 1955, Bairro: Fatima, Teresina/PI, CEP 64.049-534, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) SANDRA MICHELE MORAIS DUARTE, portador(a) da Carteira de Identidade nº 2.205.841, expedida pela (o) SSP/PI, e CPF nº 005.996.143-07, tendo em vista o que consta no Processo nº 010210/23/SECULT e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Adesão 001/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOWS ARTITICOS E CULTURAIS PARA O CARNAVAL 2023 DO MUNICÍPIO DE BELAGUA/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	V. UNIT	V. TOTAL
1	Show de banda musical de renome local, com atução dentro dos limtes do estado do Maranhão com mídias digitais gravadas com exelente repertório variados nos estilos axé, sertanejo universitário, forró e estilos carnavalescos. Equipe de assistente palco, músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado	DIA	4	1.500,00	6.000,00
2	Show de banda musical de renome regional, com atução além dos limtes do estado do Maranhão com mídias digitais gravadas com exelente repertório variados nos estilos axé, sertanejo universitário, forró e estilos carnavalescos. Equipe de assistente palco, músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado	DIA	4	8.000,00	32.000,00
3	Show de banda musical ou cantor solo, de renome nacional, com atução e reconhecimento além dos limtes do estado do Maranhão com mídias digitais gravadas com exelente repertório variados nos estilos axé, sertanejo universitário, forró e estilos carnavalescos. Equipe de assistente palco, músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado	DIA	3	60.000,00	180.000,00
VALOR TOTAL					**218.000,00**

Fls 0991
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 25/01/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS 13.392.0021.2009.0000 **3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS PESSPA JURIDICA**

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual serão de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Fls 0992
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

Fls 0993
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de BELAGUA/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

BELAGUA/MA, 25 de janeiro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELAGUA
CNPJ/MF sob o nº 01.612.545/0001-10
HERLON COSTA LIMA
CPF nº 409.148.013-68
Responsável legal da CONTRATANTE

MS PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI
CNPJ/MF sob o nº 24.227.227/0001-10
SANDRA MICHELE MORAIS DUARTE
CPF nº 005.996.143-07
Responsável legal da CONTRATADA

Testemunhas:

Nome:_____

Nome:_____

ATA DE PROPOSTAS

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - 006/2023

Fls 0994
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Declarações obrigatórias

Titulo	Descricao
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Show de Banda Musical de Renome local

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	33.029.157/0001-07	10/03/2023 - 17:42:21	sem	sem	30	R$5.600,00	R$ 168.000,00	Sim
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	14/03/2023 - 10:25:27	SERVIÇO	SERVIÇO	30	R$3.921,00	R$ 117.630,00	Sim
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	15/03/2023 - 10:30:12	PRÓPRIA	PRÓPRIA	30	R$5.600,00	R$ 168.000,00	Sim
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	15/03/2023 - 13:24:41	Serviço	WL O Caipira Estourado	30	R$5.500,00	R$ 165.000,00	Sim
F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA	37.052.216/0001-00	15/03/2023 - 14:43:52	XX	S/M	30	R$5.600,00	R$ 168.000,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	15/03/2023 - 17:08:14	proprio	propria	30	R$5.600,00	R$ 168.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	15/03/2023 - 17:24:35	PADRAO	DOITY IMPORTS	30	R$5.599,00	R$ 167.970,00	Sim
J. E. BARROS LTDA	07.852.131/0001-46	15/03/2023 - 17:25:39	ILHA	ILHA	30	R$5.000,00	R$ 150.000,00	Não
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	15/03/2023 - 19:22:59	Conforme TR	NÃO CONSTA	30	R$5.600,00	R$ 168.000,00	Sim
E. DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	15/03/2023 - 22:18:17	SERVIÇO	SERVIÇO	30	R$5.600,00	R$ 168.000,00	Sim
F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.	17.125.120/0001-18	15/03/2023 - 23:08:26	Banda local	banda local	30	R$5.500,00	R$ 165.000,00	Sim

0002 - Show de Banda Musical de Renome Regional

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	33.029.157/0001-07	10/03/2023 - 17:43:16	sem	sem	20	R$30.666,67	R$ 613.333,40	Sim
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	14/03/2023 - 10:25:27	SERVIÇO	SERVIÇO	20	R$21.470,00	R$ 429.400,00	Sim
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	15/03/2023 - 10:30:41	PRÓPRIA	PRÓPRIA	20	R$30.666,67	R$ 613.333,40	Sim
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	15/03/2023 - 13:24:41	Serviço	Marquinhos Lima ou similar	20	R$30.000,00	R$ 600.000,00	Sim
F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA	37.052.216/0001-00	15/03/2023 - 14:44:32	XX	S/M	20	R$30.666,67	R$ 613.333,40	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	15/03/2023 - 17:08:14	proprio	propria	20	R$30.666,67	R$ 613.333,40	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	15/03/2023 - 17:24:35	PADRAO	DOITY IMPORTS	20	R$30.666,00	R$ 613.320,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/12/2023 às 11:19:10.
Código verificador: 790193

Fls 0995
Proc. Nº 06 /2023
Ass

J. E. BARROS LTDA	07.852.131/0001-46	15/03/2023 - 17:26:46	ILHA	ILHA	20	R$25.000,00	R$ 500.000,00	Não
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	15/03/2023 - 19:22:59	Conforme TR	NÃO CONSTA	20	R$30.666,67	R$ 613.333,40	Sim
E. DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	15/03/2023 - 22:25:54	SERVIÇO	SERVIÇO	20	R$30.666,67	R$ 613.333,40	Sim
F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.	17.125.120/0001-18	15/03/2023 - 23:09:11	banda regional	banda regional	20	R$29.000,00	R$ 580.000,00	Sim

0003 - Show de Banda Musical ou Cantor Soloo Renome Nacional

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	33.029.157/0001-07	10/03/2023 - 17:43:59	sem	sem	25	R$164.000,00	R$ 4.100.000,00	Sim
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	14/03/2023 - 10:25:27	SERVIÇO	SERVIÇO	25	R$114.817,00	R$ 2.870.425,00	Sim
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	15/03/2023 - 10:31:03	PRÓPRIA	PRÓPRIA	25	R$164.000,00	R$ 4.100.000,00	Sim
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	15/03/2023 - 13:24:41	Serviço	Forró Sacode ou similar	25	R$160.000,00	R$ 4.000.000,00	Sim
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	15/03/2023 - 14:45:14	XX	S/M	25	R$164.000,00	R$ 4.100.000,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	15/03/2023 - 17:08:14	proprio	propria	25	R$164.000,00	R$ 4.100.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	15/03/2023 - 17:24:35	PADRAO	DOITY IMPORTS	25	R$163.999,00	R$ 4.099.975,00	Sim
J. E. BARROS LTDA	07.852.131/0001-46	15/03/2023 - 17:27:55	ILHA	ILHA	25	R$140.000,00	R$ 3.500.000,00	Não
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	15/03/2023 - 19:22:59	Conforme TR	NÃO CONSTA	25	R$164.000,00	R$ 4.100.000,00	Sim
E. DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	15/03/2023 - 22:28:18	SERVIÇO	SERVIÇO	25	R$164.000,00	R$ 4.100.000,00	Sim
F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.	17.125.120/0001-18	15/03/2023 - 23:09:51	banda nacional	banda nacional	25	R$160.000,00	R$ 4.000.000,00	Sim

0004 - Danças Regionais e grupos folclóricos

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	14/03/2023 - 10:25:27	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R$102.683,00	R$ 1.026.830,00	Sim
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	15/03/2023 - 10:31:29	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10	R$146.667,67	R$ 1.466.676,70	Sim
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	15/03/2023 - 13:24:41	Serviço	Quadrilha Lumiar do Sertão	10	R$100.000,00	R$ 1.000.000,00	Sim
REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	33.029.157/0001-07	15/03/2023 - 14:10:23	bumba-meu boi	bumba-meu-boi	10	R$146.667,67	R$ 1.466.676,70	Sim
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	15/03/2023 - 14:45:45	XX	S/M	10	R$146.000,00	R$ 1.460.000,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	15/03/2023 - 17:08:14	proprio	propria	10	R$146.667,67	R$ 1.466.676,70	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	15/03/2023 - 17:24:35	PADRAO	DOITY IMPORTS	10	R$146.667,00	R$ 1.466.670,00	Sim
J. E. BARROS LTDA	07.852.131/0001-46	15/03/2023 - 17:28:38	ILHA	ILHA	10	R$60.000,00	R$ 600.000,00	Não
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	15/03/2023 - 19:22:59	Conforme TR	NÃO CONSTA	10	R$146.667,67	R$ 1.466.676,70	Sim
E. DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	15/03/2023 - 22:30:20	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R$146.667,67	R$ 1.466.676,70	Sim
F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.	17.125.120/0001-18	15/03/2023 - 23:12:41	danças regionais	danças regionais	10	R$140.000,00	R$ 1.400.000,00	Sim

0005 - Sistema de iluminação do palco para apresentação de bandas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	14/03/2023 - 10:25:27	SERVIÇO	SERVIÇO	25	R$5.088,00	R$ 127.200,00	Sim
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	15/03/2023 - 10:31:45	PRÓPRIA	PRÓPRIA	25	R$7.266,67	R$ 181.666,75	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/12/2023 às 11:19:10.
Código verificador: 790193

F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	15/03/2023 - 13:24:41	Serviço	Serviço	25	R$7.000,00	R$ 175.000,00	Sim
REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	33.029.157/0001-07	15/03/2023 - 14:12:42	LPG	LPG	25	R$7.266,67	R$ 181.666,75	Sim
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	15/03/2023 - 14:46:26	XX	S/M	25	R$7.266,67	R$ 181.666,75	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	15/03/2023 - 17:08:14	proprio	propria	25	R$7.266,67	R$ 181.666,75	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	15/03/2023 - 17:24:35	PADRAO	DOITY IMPORTS	25	R$7.266,00	R$ 181.650,00	Sim
J. E. BARROS LTDA	07.852.131/0001-46	15/03/2023 - 17:31:00	ILHA	ILHA	25	R$6.500,00	R$ 162.500,00	Não
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	15/03/2023 - 19:22:59	Conforme TR	NÃO CONSTA	25	R$7.266,67	R$ 181.666,75	Sim
E. DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	15/03/2023 - 22:33:29	LPG	LPG	25	R$7.266,67	R$ 181.666,75	Sim
F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.	17.125.120/0001-18	15/03/2023 - 23:15:11	iluminação	iluminação	25	R$7.000,00	R$ 175.000,00	Sim

0006 - Sistema de iluminação do palco para apresentação de de bandas de grande porte

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	33.029.157/0001-07	10/03/2023 - 17:47:42	GRID	AURATEC	20	R$7.233,33	R$ 144.666,60	Sim
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	14/03/2023 - 10:25:27	SERVIÇO	SERVIÇO	2	R$5.065,00	R$ 101.300,00	Sim
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	15/03/2023 - 10:32:01	PRÓPRIA	PRÓPRIA	2	R$7.233,33	R$ 144.666,60	Sim
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	15/03/2023 - 13:24:41	Serviço	Serviço	0	R$7.000,00	R$ 140.000,00	Sim
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	15/03/2023 - 14:47:11	XX	S/M	20	R$7.233,33	R$ 144.666,60	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	15/03/2023 - 17:08:14	proprio	propria	20	R$7.233,30	R$ 144.666,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	15/03/2023 - 17:24:35	PADRAO	DOITY IMPORTS	20	R$7.233,00	R$ 144.660,00	Sim
J. E. BARROS LTDA	07.852.131/0001-46	15/03/2023 - 17:32:18	ILHA	ILHA	20	R$6.500,00	R$ 130.000,00	Não
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	15/03/2023 - 19:22:59	Conforme TR	NÃO CONSTA	20	R$7.233,33	R$ 144.666,60	Sim
E. DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	15/03/2023 - 22:36:59	LPG	LPG	20	R$7.233,33	R$ 144.666,60	Sim
F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.	17.125.120/0001-18	15/03/2023 - 23:16:55	iluminação	iluminação	20	R$7.000,00	R$ 140.000,00	Sim

Fls 0996
Proc. Nº 06 / 2023
ASS

0007 - Sistema de sonorização grande

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	33.029.157/0001-07	10/03/2023 - 17:50:02	CAIXA	JBL	20	R$21.000,00	R$ 420.000,00	Sim
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	14/03/2023 - 10:25:27	SERVIÇO	SERVIÇO	20	R$15.000,00	R$ 300.000,00	Sim
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	15/03/2023 - 10:32:33	PRÓPRIA	PRÓPRIA	20	R$21.000,00	R$ 420.000,00	Sim
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	15/03/2023 - 13:24:41	Serviço	Serviço	20	R$20.000,00	R$ 400.000,00	Sim
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	15/03/2023 - 14:47:46	XX	S/M	20	R$21.000,00	R$ 420.000,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	15/03/2023 - 17:08:14	proprio	propria	20	R$21.000,00	R$ 420.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	15/03/2023 - 17:24:35	PADRAO	DOITY IMPORTS	20	R$20.999,00	R$ 419.980,00	Sim
J. E. BARROS LTDA	07.852.131/0001-46	15/03/2023 - 17:33:34	ILHA	ILHA	20	R$15.000,00	R$ 300.000,00	Não
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	15/03/2023 - 19:22:59	Conforme TR	NÃO CONSTA	20	R$21.000,00	R$ 420.000,00	Sim
E. DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	15/03/2023 - 22:51:24	DAS	DAS	20	R$21.000,00	R$ 420.000,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/12/2023 às 11:19:10.
Código verificador: 790193

F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.	17.125.120/0001-18	15/03/2023 - 23:25:41	Som	Som	20	R$20.000,00	R$ 400.000,00	Sim

0008 - GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180KVA SILENCIADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	33.029.157/0001-07	10/03/2023 - 17:49:43	CAIXA	JBL	30	R$6.266,67	R$ 188.000,10	Sim
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	14/03/2023 - 10:25:27	SERVIÇO	SERVIÇO	30	R$4.388,00	R$ 131.640,00	Sim
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	15/03/2023 - 10:32:57	PRÓPRIA	PRÓPRIA	30	R$6.266,67	R$ 188.000,10	Sim
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	15/03/2023 - 13:24:41	Serviço	Serviço	30	R$6.000,00	R$ 180.000,00	Sim
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	15/03/2023 - 14:48:30	XX	S/M	30	R$6.266,67	R$ 188.000,10	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	15/03/2023 - 17:08:14	proprio	propria	30	R$6.266,67	R$ 188.000,10	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	15/03/2023 - 17:24:35	PADRAO	DOITY IMPORTS	30	R$6.266,00	R$ 187.980,00	Sim
J. E. BARROS LTDA	07.852.131/0001-46	15/03/2023 - 17:35:07	ILHA	[illegible]	30	R$4.900,00	R$ 147.000,00	Não
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	15/03/2023 - 19:22:59	Conforme TR	NÃO CONSTA	30	R$6.266,67	R$ 188.000,10	Sim
E. DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	15/03/2023 - 22:53:01	MWM	MWM	30	R$6.266,67	R$ 188.000,10	Sim
F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.	17.125.120/0001-18	15/03/2023 - 23:26:33	gere=ador	ger=dor	30	R$5.900,00	R$ 177.000,00	Sim

Fls 0997
Proc. Nº 061/2023
Ass

0009 - Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	33.029.157/0001-07	10/03/2023 - 17:51:19	CAIXA	JBL	10	R$6.266,67	R$ 62.666,70	Sim
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	14/03/2023 - 10:25:27	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R$3.629,00	R$ 36.290,00	Sim
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	15/03/2023 - 10:33:13	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10	R$5.183,33	R$ 51.833,30	Sim
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	15/03/2023 - 13:24:41	Serviço	Serviço	10	R$5.000,00	R$ 50.000,00	Sim
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	15/03/2023 - 14:49:13	XX	S/M	10	R$5.183,33	R$ 51.833,30	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	15/03/2023 - 17:08:14	proprio	propria	10	R$5.183,33	R$ 51.833,30	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	15/03/2023 - 17:24:35	PADRAO	DOITY IMPORTS	10	R$5.183,00	R$ 51.830,00	Sim
J. E. BARROS LTDA	07.852.131/0001-46	15/03/2023 - 17:35:45	ILHA	ILHA	10	R$4.500,00	R$ 45.000,00	Não
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	15/03/2023 - 19:22:59	Conforme TR	NÃO CONSTA	10	R$5.183,33	R$ 51.833,30	Sim
E. DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	15/03/2023 - 22:54:55	DAS	DAS	10	R$5.183,33	R$ 51.833,30	Sim
F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.	17.125.120/0001-18	15/03/2023 - 23:27:33	som pequeno	som pequeno	10	R$5.000,00	R$ 50.000,00	Sim

0010 - Estrutura em Gride e Refletor par Led

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	33.029.157/0001-07	10/03/2023 - 17:52:12	GRID E LPG	LPG	30	R$5.183,33	R$ 155.499,90	Sim
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	14/03/2023 - 10:25:27	SERVIÇO	SERVIÇO	30	R$3.443,00	R$ 103.290,00	Sim
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	15/03/2023 - 10:33:33	PRÓPRIA	PRÓPRIA	30	R$4.916,67	R$ 147.500,10	Sim
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	15/03/2023 - 13:24:41	Serviço	Serviço	30	R$4.900,00	R$ 147.000,00	Sim
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	15/03/2023 - 14:49:47	XX	S/M	30	R$4.916,67	R$ 147.500,10	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/12/2023 às 11:19:10.
Código verificador: 790193

EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	15/03/2023 - 17:08:14	proprio	propria	30	R$4.916,67	R$ 147.500,10	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	15/03/2023 - 17:24:35	PADRAO	DOITY IMPORTS	30	R$4.916,00	R$ 147.480,00	Sim
J. E. BARROS LTDA	07.852.131/0001-46	15/03/2023 - 17:36:27	ILHA	ILHA	30	R$3.900,00	R$ 117.000,00	Não
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	15/03/2023 - 19:22:59	Conforme TR	NÃO CONSTA	30	R$4.916,67	R$ 147.500,10	Sim
E. DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	15/03/2023 - 22:56:17	NEWFORM	NEWFORM	30	R$4.916,67	R$ 147.500,10	Sim
F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.	17.125.120/0001-18	15/03/2023 - 23:27:58	grid	grid	30	R$4.000,00	R$ 120.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	100 dias
F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.	17.125.120/0001-18	90 dias
REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	33.029.157/0001-07	90 dias
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	090 dias
E. DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	90 dias
J. E. BARROS LTDA	07.852.131/0001-46	90 dias
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	90 dias
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	90 dias
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	90 dias
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	90 dias
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	90 dias

Fornecedores divulgados.

Fls 0998
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL

SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO
Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 20/12/2023 às 11:19:10.
Código verificador: 790193

Fls 0999
Proc. Nº 06 /2023
Ass

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0593/2023 Sandra Mabelle Morais Duarte

SESSÃO PÚBLICA: 16/03/2023, ÀS 08H30MIN (OITO E TRINTA) HORAS.

LOCAL: **PREFEITURA MUNCIPAL DE CHAPADINHA**

OBJETO: Prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades de fim de ano da cidade de Chapadinha - MA.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA: M S EVENTOS	
RAZÃO SOCIAL: MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	
CNPJ: 24.227.277/0001-10	
INSC. EST.: 19.712.235-10	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO( )	
ENDEREÇO: RUA DAS ORQUIDEAS, Nº 1955	
BAIRRO: BAIRRO DE FÁTIMA	**CIDADE: TERESINA-PI**
CEP: 64.049-534	**E-MAIL:** mseventos06@outlook.com
TELEFONE: 86-988873-8672	**FAX: NÃO CONSTA**
CONTATO DA LICITANTE: 86-988873-8672	**TELEFONE:**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	P. UNIT. R$	P. TOTAL R$
01	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	30	1.700,00	51.000,00
05	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de	Diária	25	2.000,00	50.000,00

Sandra Mabelle Morais Duarte

EVENTOS

Fls 1000
Proc. Nº 06 / 2023
Ass.

	fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grides - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.				
07	Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi 3000 64x 27 1 console digital yamaha cl3 56 x 32 2 processadores bss fds 366t - 1 processadores dbx 4800 2 processadores dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hotsound dms8 –pa 24 caixas line array jbl vl3200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl vl3600 -amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850 - 2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portapro e akg – backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 -1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 SENNREISER e835-1 KIT KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	Diária	20	7.900,00	158.000,00

Sandra Michelle Morais Duarte

SM PROMOÇÕES MUSICAIS
RUA DAS ORQUÍDEAS, 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI
CNPJ 24.227.277/0001-10
mseventos06@outlook.com
(86) 98873-8672

Sandra Michelle Morais Duarte

EVENTOS

Fls 1001
Proc. Nº 06 / 2023
ASS

08	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento.	diária	30	1.900,00	57.000,00
09	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	diária	10	1.800,00	18.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					**334.000,00**

Sandra Michelle Morais Duarte

Valor total global da proposta **Valor total: R$ 334.000,00 (TREZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL REAIS).**

Prazo de validade desta proposta: 90 (Noventa) Dias.

Forma de pagamento: Conforme execução dos serviços.

Forma de execução: Conforme termo de referência.

Teresina-PI, 20 de Março de 2023.

Sandra Michelle Morais Duarte

SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
Empresária
R.G: 2.205.841 SSP/PI
CPF: 005.996.143-07

SM PROMOÇÕES MUSICAIS
RUA DAS ORQUÍDEAS, 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI
CNPJ 24.227.277/0001-10
mseventos06@outlook.com
(86) 98873-8672

Sandra Michelle Morais Duarte

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - 006/2023

Fls 1002
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
06/03/2023 18:05	06/03/2023 20:00	13/03/2023 17:30	16/03/2023 00:00	16/03/2023 08:30

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	SHOW DE BANDA MUSICAL DE RENOME LOCAL	5.600,00	30	UN	Aceito
0002	SHOW DE BANDA MUSICAL DE RENOME REGIONAL	30.666,67	20	UN	Aceito
0003	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLOO RENOME NACIONAL	164.000,00	25	UN	Aceito
0004	DANÇAS REGIONAIS E GRUPOS FOLCLÓRICOS	146.667,67	10	UN	Aceito
0005	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS	7.266,67	25	UN	Aceito
0006	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO PARA APRESENTAÇÃO DE DE BANDAS DE GRANDE PORTE	7.233,33	20	UN	Aceito
0007	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE	21.000,00	20	UN	Aceito
0008	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO	6.266,67	30	UN	Aceito
0009	EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS EM LOCAL ABERTO E/OU FECHADO - ATÉ 1000 PARTICIPANTES	5.183,33	10	UN	Aceito
0010	ESTRUTURA EM GRIDE E REFLETOR PAR LED	4.916,67	30	UN	Aceito

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
06/03/2023 - 18:05	edital PE nº 006-2023.pdf
17/03/2023 - 13:26	oficio Portal de Compras- (3).pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
20/03/2023 - 08:30	Negociação aberta para o processo 006/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,5,7,8,9 do processo 006/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2023 - 08:30	Negociação aberta para o processo 006/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,6,10 do processo 006/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2023 - 08:30	Negociação aberta para o processo 006/2023	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,4 do processo 006/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
20/03/2023 - 10:56	Envio de Propostas Readequadas 006/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 20/03/2023 às 12:56.
20/03/2023 - 10:56	Envio de Propostas Readequadas 006/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA foi definida pelo pregoeiro para 20/03/2023 às 12:56.
20/03/2023 - 10:57	Envio de Propostas Readequadas 006/2023	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor F DE JESUS FERREIRA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 20/03/2023 às 12:57.
21/03/2023 - 17:37	Documentos solicitados para o processo 006/2023	Foram solicitadas diligências no item 0001 do processo 006/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/03/2023 - 17:38	Documentos solicitados para o processo 006/2023	Foram solicitadas diligências no item 0002 do processo 006/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

Fls 1003
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

21/03/2023 - 17:38	Documentos solicitados para o processo 006/2023	Foram solicitadas diligências no item 0003 do processo 006/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/03/2023 - 17:39	Documentos solicitados para o processo 006/2023	Foram solicitadas diligências no item 0004 do processo 006/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/03/2023 - 17:39	Documentos solicitados para o processo 006/2023	Foram solicitadas diligências no item 0005 do processo 006/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/03/2023 - 17:39	Documentos solicitados para o processo 006/2023	Foram solicitadas diligências no item 0006 do processo 006/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/03/2023 - 17:39	Documentos solicitados para o processo 006/2023	Foram solicitadas diligências no item 0007 do processo 006/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/03/2023 - 17:40	Documentos solicitados para o processo 006/2023	Foram solicitadas diligências no item 0008 do processo 006/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/03/2023 - 17:40	Documentos solicitados para o processo 006/2023	Foram solicitadas diligências no item 0009 do processo 006/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
21/03/2023 - 17:41	Documentos solicitados para o processo 006/2023	Foram solicitadas diligências no item 0010 do processo 006/2023. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor de Referência	Quantidade	Valor Total
0001	Show de Banda Musical de Renome local	MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Conforme TR	NÃO CONSTA	1.700,00	30	51.000,00
0002	Show de Banda Musical de Renome Regional	MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Conforme TR	NÃO CONSTA	8.500,00	20	170.000,00
0003	Show de Banda Musical ou Cantor Soloo Renome Nacional	MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Conforme TR	NÃO CONSTA	76.000,00	25	1.900.000,00
0004	Danças Regionais e grupos folclóricos	MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Conforme TR	NÃO CONSTA	16.500,00	10	165.000,00
0005	Sistema de Iluminação do palco para apresentação de bandas	MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Conforme TR	NÃO CONSTA	2.000,00	25	50.000,00
0006	Sistema de Iluminação do palco para apresentação de de bandas de grande porte	MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Conforme TR	NÃO CONSTA	3.200,00	20	64.000,00
0007	Sistema de sonorização grande	MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Conforme TR	NÃO CONSTA	7.900,00	20	158.000,00
0008	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO	MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Conforme TR	NÃO CONSTA	1.900,00	30	57.000,00
0009	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes	MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Conforme TR	NÃO CONSTA	1.800,00	10	18.000,00
0010	Estrutura em Gride e Refletor par Led	MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Conforme TR	NÃO CONSTA	2.900,00	30	87.000,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4° e 5° do art. 26 do decreto 10.024/2019.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

1004
Fls
Proc. Nº 06 /2023
Ass

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

0001 - Show de Banda Musical de Renome local

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	33.029.157/0001-07	10/03/2023 - 17:42:21	sem	sem	30	R$ 5.600,00	R$ 168.000,00	Sim
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	14/03/2023 - 10:25:27	SERVIÇO	SERVIÇO	30	R$ 3.921,00	R$ 117.630,00	Sim
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	15/03/2023 - 10:30:12	PRÓPRIA	PRÓPRIA	30	R$ 5.600,00	R$ 168.000,00	Sim
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	15/03/2023 - 13:24:41	Serviço	WL O Caipira Estourado	30	R$ 5.500,00	R$ 165.000,00	Sim
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	15/03/2023 - 14:43:52	XX	S/M	30	R$ 5.600,00	R$ 168.000,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	15/03/2023 - 17:08:14	proprio	propria	30	R$ 5.600,00	R$ 168.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	15/03/2023 - 17:24:35	PADRAO	DOITY IMPORTS	30	R$ 5.599,00	R$ 167.970,00	Sim
J. E. BARROS EIRELI	07.852.131/0001-46	15/03/2023 - 17:25:39	ILHA	ILHA	30	R$ 5.000,00	R$ 150.000,00	Não
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	15/03/2023 - 19:22:59	Conforme TR	NÃO CONSTA	30	R$ 5.600,00	R$ 168.000,00	Sim
E. DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	15/03/2023 - 22:18:17	SERVIÇO	SERVIÇO	30	R$ 5.600,00	R$ 168.000,00	Sim
F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.	17.125.120/0001-18	15/03/2023 - 23:08:26	Banda local	banda local	30	R$ 5.500,00	R$ 165.000,00	Sim

0002 - Show de Banda Musical de Renome Regional

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	33.029.157/0001-07	10/03/2023 - 17:43:16	sem	sem	20	R$ 30.666,67	R$ 613.333,40	Sim
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	14/03/2023 - 10:25:27	SERVIÇO	SERVIÇO	20	R$ 21.470,00	R$ 429.400,00	Sim
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	15/03/2023 - 10:30:41	PRÓPRIA	PRÓPRIA	20	R$ 30.666,67	R$ 613.333,40	Sim
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	15/03/2023 - 13:24:41	Serviço	Marquinhos Lima ou similar	20	R$ 30.000,00	R$ 600.000,00	Sim
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	15/03/2023 - 14:44:32	XX	S/M	20	R$ 30.666,67	R$ 613.333,40	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	15/03/2023 - 17:08:14	proprio	propria	20	R$ 30.666,67	R$ 613.333,40	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	15/03/2023 - 17:24:35	PADRAO	DOITY IMPORTS	20	R$ 30.666,00	R$ 613.320,00	Sim
J. E. BARROS EIRELI	07.852.131/0001-46	15/03/2023 - 17:26:46	ILHA	ILHA	20	R$ 25.000,00	R$ 500.000,00	Não
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	15/03/2023 - 19:22:59	Conforme TR	NÃO CONSTA	20	R$ 30.666,67	R$ 613.333,40	Sim
E. DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	15/03/2023 - 22:25:54	SERVIÇO	SERVIÇO	20	R$ 30.666,67	R$ 613.333,40	Sim
F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.	17.125.120/0001-18	15/03/2023 - 23:09:11	banda regional	banda regional	20	R$ 29.000,00	R$ 580.000,00	Sim

0003 - Show de Banda Musical ou Cantor Soloo Renome Nacional

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	33.029.157/0001-07	10/03/2023 - 17:43:59	sem	sem	25	R$ 164.000,00	R$ 4.100.000,00	Sim
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	14/03/2023 - 10:25:27	SERVIÇO	SERVIÇO	25	R$ 114.817,00	R$ 2.870.425,00	Sim
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	15/03/2023 - 10:31:03	PRÓPRIA	PRÓPRIA	25	R$ 164.000,00	R$ 4.100.000,00	Sim
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	15/03/2023 - 13:24:41	Serviço	Forró Sacode ou similar	25	R$ 160.000,00	R$ 4.000.000,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

Fls 1005
Proc. Nº 06 / 2023
Ass.

F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	15/03/2023 - 14:45:14	XX	S/M	25	R$ 164.000,00	R$ 4.100.000,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	15/03/2023 - 17:08:14	proprio	propria	25	R$ 164.000,00	R$ 4.100.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	15/03/2023 - 17:24:35	PADRAO	DOITY IMPORTS	25	R$ 163.999,00	R$ 4.099.975,00	Sim
J. E. BARROS EIRELI	07.852.131/0001-46	15/03/2023 - 17:27:55	ILHA	ILHA	25	R$ 140.000,00	R$ 3.500.000,00	Não
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	15/03/2023 - 19:22:59	Conforme TR	NÃO CONSTA	25	R$ 164.000,00	R$ 4.100.000,00	Sim
E. DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	15/03/2023 - 22:28:18	SERVIÇO	SERVIÇO	25	R$ 164.000,00	R$ 4.100.000,00	Sim
F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.	17.125.120/0001-18	15/03/2023 - 23:09:51	banda nacional	banda nacional	25	R$ 160.000,00	R$ 4.000.000,00	Sim

0004 - Danças Regionais e grupos folclóricos

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	14/03/2023 - 10:25:27	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R$ 102.683,00	R$ 1.026.830,00	Sim
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	15/03/2023 - 10:31:29	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10	R$ 146.667,67	R$ 1.466.676,70	Sim
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	15/03/2023 - 13:24:41	Serviço	Quadrilha Lumiar do Sertão	10	R$ 100.000,00	R$ 1.000.000,00	Sim
REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	33.029.157/0001-07	15/03/2023 - 14:10:23	bumba-meu boi	bumba-meu-boi	10	R$ 146.667,67	R$ 1.466.676,70	Sim
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	15/03/2023 - 14:45:45	XX	S/M	10	R$ 146.000,00	R$ 1.460.000,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	15/03/2023 - 17:08:14	proprio	propria	10	R$ 146.667,67	R$ 1.466.676,70	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	15/03/2023 - 17:24:35	PADRAO	DOITY IMPORTS	10	R$ 146.667,00	R$ 1.466.670,00	Sim
J. E. BARROS EIRELI	07.852.131/0001-46	15/03/2023 - 17:28:38	ILHA	ILHA	10	R$ 60.000,00	R$ 600.000,00	Não
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	15/03/2023 - 19:22:59	Conforme TR	NÃO CONSTA	10	R$ 146.667,67	R$ 1.466.676,70	Sim
E. DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	15/03/2023 - 22:30:20	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R$ 146.667,67	R$ 1.466.676,70	Sim
F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.	17.125.120/0001-18	15/03/2023 - 23:12:41	danças regionais	danças regionais	10	R$ 140.000,00	R$ 1.400.000,00	Sim

0005 - Sistema de iluminação do palco para apresentação de bandas

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	14/03/2023 - 10:25:27	SERVIÇO	SERVIÇO	25	R$ 5.088,00	R$ 127.200,00	Sim
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	15/03/2023 - 10:31:45	PRÓPRIA	PRÓPRIA	25	R$ 7.266,67	R$ 181.666,75	Sim
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	15/03/2023 - 13:24:41	Serviço	Serviço	25	R$ 7.000,00	R$ 175.000,00	Sim
REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	33.029.157/0001-07	15/03/2023 - 14:12:42	LPG	LPG	25	R$ 7.266,67	R$ 181.666,75	Sim
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	15/03/2023 - 14:46:26	XX	S/M	25	R$ 7.266,67	R$ 181.666,75	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	15/03/2023 - 17:08:14	proprio	propria	25	R$ 7.266,67	R$ 181.666,75	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	15/03/2023 - 17:24:35	PADRAO	DOITY IMPORTS	25	R$ 7.266,00	R$ 181.650,00	Sim
J. E. BARROS EIRELI	07.852.131/0001-46	15/03/2023 - 17:31:00	ILHA	ILHA	25	R$ 6.500,00	R$ 162.500,00	Não
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	15/03/2023 - 19:22:59	Conforme TR	NÃO CONSTA	25	R$ 7.266,67	R$ 181.666,75	Sim
E. DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	15/03/2023 - 22:33:29	LPG	LPG	25	R$ 7.266,67	R$ 181.666,75	Sim
F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.	17.125.120/0001-18	15/03/2023 - 23:15:11	iluminação	iluminação	25	R$ 7.000,00	R$ 175.000,00	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

Fls 1006
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

0006 - Sistema de iluminação do palco para apresentação de de bandas de grande porte

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	33.029.157/0001-07	10/03/2023 - 17:47:42	GRID	AURATEC	20	R$ 7.233,33	R$ 144.666,60	Sim
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	14/03/2023 - 10:25:27	SERVIÇO	SERVIÇO	20	R$ 5.065,00	R$ 101.300,00	Sim
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	15/03/2023 - 10:32:01	PRÓPRIA	PRÓPRIA	20	R$ 7.233,33	R$ 144.666,60	Sim
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	15/03/2023 - 13:24:41	Serviço	Serviço	20	R$ 7.000,00	R$ 140.000,00	Sim
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	15/03/2023 - 14:47:11	XX	S/M	20	R$ 7.233,33	R$ 144.666,60	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	15/03/2023 - 17:08:14	proprio	propria	20	R$ 7.233,30	R$ 144.666,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	15/03/2023 - 17:24:35	PADRAO	DOITY IMPORTS	20	R$ 7.233,00	R$ 144.660,00	Sim
J. E. BARROS EIRELI	07.852.131/0001-46	15/03/2023 - 17:32:18	ILHA	ILHA	20	R$ 6.500,00	R$ 130.000,00	Não
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	15/03/2023 - 19:22:59	Conforme TR	NÃO CONSTA	20	R$ 7.233,33	R$ 144.666,60	Sim
E. DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	15/03/2023 - 22:36:59	LPG	LPG	20	R$ 7.233,33	R$ 144.666,60	Sim
F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.	17.125.120/0001-18	15/03/2023 - 23:16:55	iluminação	iluminação	20	R$ 7.000,00	R$ 140.000,00	Sim

0007 - Sistema de sonorização grande

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	33.029.157/0001-07	10/03/2023 - 17:50:02	CAIXA	JBL	20	R$ 21.000,00	R$ 420.000,00	Sim
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	14/03/2023 - 10:25:27	SERVIÇO	SERVIÇO	20	R$ 15.000,00	R$ 300.000,00	Sim
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	15/03/2023 - 10:32:33	PRÓPRIA	PRÓPRIA	20	R$ 21.000,00	R$ 420.000,00	Sim
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	15/03/2023 - 13:24:41	Serviço	Serviço	20	R$ 20.000,00	R$ 400.000,00	Sim
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	15/03/2023 - 14:47:46	XX	S/M	20	R$ 21.000,00	R$ 420.000,00	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	15/03/2023 - 17:08:14	proprio	propria	20	R$ 21.000,00	R$ 420.000,00	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	15/03/2023 - 17:24:35	PADRAO	DOITY IMPORTS	20	R$ 20.999,00	R$ 419.980,00	Sim
J. E. BARROS EIRELI	07.852.131/0001-46	15/03/2023 - 17:33:34	ILHA	ILHA	20	R$ 15.000,00	R$ 300.000,00	Não
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	15/03/2023 - 19:22:59	Conforme TR	NÃO CONSTA	20	R$ 21.000,00	R$ 420.000,00	Sim
E. DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	15/03/2023 - 22:51:24	DAS	DAS	20	R$ 21.000,00	R$ 420.000,00	Sim
F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.	17.125.120/0001-18	15/03/2023 - 23:25:41	Som	Som	20	R$ 20.000,00	R$ 400.000,00	Sim

0008 - GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180KVA SILENCIADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	33.029.157/0001-07	10/03/2023 - 17:49:43	CAIXA	JBL	30	R$ 6.266,67	R$ 188.000,10	Sim
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	14/03/2023 - 10:25:27	SERVIÇO	SERVIÇO	30	R$ 4.388,00	R$ 131.640,00	Sim
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	15/03/2023 - 10:32:57	PRÓPRIA	PRÓPRIA	30	R$ 6.266,67	R$ 188.000,10	Sim
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	15/03/2023 - 13:24:41	Serviço	Serviço	30	R$ 6.000,00	R$ 180.000,00	Sim
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	15/03/2023 - 14:48:30	XX	S/M	30	R$ 6.266,67	R$ 188.000,10	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	15/03/2023 - 17:08:14	proprio	propria	30	R$ 6.266,67	R$ 188.000,10	Sim

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

Fls 1007
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	15/03/2023 - 17:24:35	PADRAO	DOITY IMPORTS	30	R$ 6.266,00	R$ 187.980,00	Sim
J. E. BARROS EIRELI	07.852.131/0001-46	15/03/2023 - 17:35:07	ILHA	ILHA	30	R$ 4.900,00	R$ 147.000,00	Não
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	15/03/2023 - 19:22:59	Conforme TR	NÃO CONSTA	30	R$ 6.266,67	R$ 188.000,10	Sim
E. DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	15/03/2023 - 22:53:01	MWM	MWM	30	R$ 6.266,67	R$ 188.000,10	Sim
F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.	17.125.120/0001-18	15/03/2023 - 23:26:33	gere=ador	gerador	30	R$ 5.900,00	R$ 177.000,00	Sim

0009 - Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	33.029.157/0001-07	10/03/2023 - 17:51:19	CAIXA	JBL	10	R$ 6.266,67	R$ 62.666,70	Sim
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	14/03/2023 - 10:25:27	SERVIÇO	SERVIÇO	10	R$ 3.629,00	R$ 36.290,00	Sim
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	15/03/2023 - 10:33:13	PRÓPRIA	PRÓPRIA	10	R$ 5.183,33	R$ 51.833,30	Sim
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	15/03/2023 - 13:24:41	Serviço	Serviço	10	R$ 5.000,00	R$ 50.000,00	Sim
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	15/03/2023 - 14:49:13	XX	S/M	10	R$ 5.183,33	R$ 51.833,30	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	15/03/2023 - 17:08:14	proprio	propria	10	R$ 5.183,33	R$ 51.833,30	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	15/03/2023 - 17:24:35	PADRAO	DOITY IMPORTS	10	R$ 5.183,00	R$ 51.830,00	Sim
J. E. BARROS EIRELI	07.852.131/0001-46	15/03/2023 - 17:35:45	ILHA	ILHA	10	R$ 4.500,00	R$ 45.000,00	Não
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	15/03/2023 - 19:22:59	Conforme TR	NÃO CONSTA	10	R$ 5.183,33	R$ 51.833,30	Sim
E. DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	15/03/2023 - 22:54:55	DAS	DAS	10	R$ 5.183,33	R$ 51.833,30	Sim
F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.	17.125.120/0001-18	15/03/2023 - 23:27:33	som pequeno	som pequeno	10	R$ 5.000,00	R$ 50.000,00	Sim

0010 - Estrutura em Gride e Refletor par Led

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	33.029.157/0001-07	10/03/2023 - 17:52:12	GRID E LPG	LPG	30	R$ 5.183,33	R$ 155.499,90	Sim
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	14/03/2023 - 10:25:27	SERVIÇO	SERVIÇO	30	R$ 3.443,00	R$ 103.290,00	Sim
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	15/03/2023 - 10:33:33	PRÓPRIA	PRÓPRIA	30	R$ 4.916,67	R$ 147.500,10	Sim
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	15/03/2023 - 13:24:41	Serviço	Serviço	30	R$ 4.900,00	R$ 147.000,00	Sim
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	15/03/2023 - 14:49:47	XX	S/M	30	R$ 4.916,67	R$ 147.500,10	Sim
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	15/03/2023 - 17:08:14	proprio	propria	30	R$ 4.916,67	R$ 147.500,10	Sim
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	15/03/2023 - 17:24:35	PADRAO	DOITY IMPORTS	30	R$ 4.916,00	R$ 147.480,00	Sim
J. E. BARROS EIRELI	07.852.131/0001-46	15/03/2023 - 17:36:27	ILHA	ILHA	30	R$ 3.900,00	R$ 117.000,00	Não
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	15/03/2023 - 19:22:59	Conforme TR	NÃO CONSTA	30	R$ 4.916,67	R$ 147.500,10	Sim
E. DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	15/03/2023 - 22:56:17	NEWFORM	NEWFORM	30	R$ 4.916,67	R$ 147.500,10	Sim
F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.	17.125.120/0001-18	15/03/2023 - 23:27:58	grid	grid	30	R$ 4.000,00	R$ 120.000,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	04.433.214/0001-02	100 dias

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.	17.125.120/0001-18	90 dias
REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	33.029.157/0001-07	90 dias
BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	23.361.387/0001-07	090 dias
E. DE J. DA SILVA EIRELI	22.086.632/0001-52	90 dias
J. E. BARROS EIRELI	07.852.131/0001-46	90 dias
F DE JESUS FERREIRA LTDA	34.589.260/0001-66	90 dias
T A DA S LOPES LTDA	10.794.128/0001-28	90 dias
CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	36.877.324/0001-50	90 dias
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	24.227.277/0001-10	90 dias
F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	37.052.216/0001-00	90 dias

Fls 1008
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Lances Enviados

0001 - Show de Banda Musical de Renome local

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/03/2023 - 17:42:21	5.600,00 (proposta)	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
14/03/2023 - 10:25:27	3.921,00 (proposta)	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
15/03/2023 - 10:30:12	5.600,00 (proposta)	23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Válido
15/03/2023 - 13:24:41	5.500,00 (proposta)	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
15/03/2023 - 14:43:52	5.600,00 (proposta)	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
15/03/2023 - 17:08:14	5.600,00 (proposta)	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 17:24:35	5.599,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
15/03/2023 - 17:25:39	5.000,00 (proposta)	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
15/03/2023 - 19:22:59	5.600,00 (proposta)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
15/03/2023 - 22:18:17	5.600,00 (proposta)	22.086.632/0001-52 - E. DE J. DA SILVA EIRELI	Válido
15/03/2023 - 23:08:26	5.500,00 (proposta)	17.125.120/0001-18 - F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.	Válido
16/03/2023 - 09:29:36	5.432,00	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
16/03/2023 - 09:29:52	3.800,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
16/03/2023 - 09:31:15	3.798,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:31:56	3.797,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

Fls 1009
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

16/03/2023 - 09:32:26	3.000,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 09:33:26	2.950,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
16/03/2023 - 09:35:31	2.949,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 09:36:21	2.948,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:37:12	2.947,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
16/03/2023 - 09:37:38	2.940,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 09:39:34	2.939,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 09:42:12	2.938,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:42:34	2.937,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 09:43:08	2.937,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
16/03/2023 - 09:43:11	2.900,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 09:43:33	2.899,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:43:37	2.899,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:03:37	2.800,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:04:38	2.799,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

Fls 1010
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

16/03/2023 - 10:13:16	2.750,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:14:01	2.749,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:14:40	2.740,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:15:42	2.739,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:16:20	2.738,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:18:37	2.737,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:18:51	2.730,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
16/03/2023 - 10:19:55	3.500,00	23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Válido
16/03/2023 - 10:19:57	2.729,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:21:42	2.720,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:22:01	2.700,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
16/03/2023 - 10:22:24	2.269,98	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:23:30	2.260,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
16/03/2023 - 10:24:25	2.259,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:24:44	2.250,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:24:49	2.259,95	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:25:52	1.998,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:25:55	2.100,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

Fls 1011
Proc. Nº 06 /2023

16/03/2023 - 10:27:41	2.000,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
20/03/2023 - 08:04:35	1.997,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
20/03/2023 - 08:20:26	1.700,00 (lance oculto)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido

0002 - Show de Banda Musical de Renome Regional

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/03/2023 - 17:43:16	30.666,67 (proposta)	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
14/03/2023 - 10:25:27	21.470,00 (proposta)	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
15/03/2023 - 10:30:41	30.666,67 (proposta)	23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Válido
15/03/2023 - 13:24:41	30.000,00 (proposta)	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
15/03/2023 - 14:44:32	30.666,67 (proposta)	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
15/03/2023 - 17:08:14	30.666,67 (proposta)	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 17:24:35	30.666,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
15/03/2023 - 17:26:46	25.000,00 (proposta)	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
15/03/2023 - 19:22:59	30.666,67 (proposta)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
15/03/2023 - 22:25:54	30.666,67 (proposta)	22.086.632/0001-52 - E. DE J. DA SILVA EIRELI	Válido
15/03/2023 - 23:09:11	29.000,00 (proposta)	17.125.120/0001-18 - F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.	Válido
16/03/2023 - 09:29:46	29.746,67	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
16/03/2023 - 09:30:44	21.400,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
16/03/2023 - 09:31:10	21.398,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

Fls 1012
Proc. Nº 06 / 2023

16/03/2023 - 09:31:42	21.397,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 09:32:17	21.396,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:32:39	20.000,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 09:33:51	19.950,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
16/03/2023 - 09:35:50	19.949,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 09:36:27	19.948,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:37:23	19.947,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
16/03/2023 - 09:37:56	19.945,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 09:39:20	19.944,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 09:39:41	19.943,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
16/03/2023 - 09:40:36	19.942,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 09:41:51	19.419,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 09:42:17	19.418,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:42:47	19.417,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

Fls 1013
Proc. Nº 06 / 2023

16/03/2023 - 09:43:07	19.930,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georreferenciamento solicitados nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 09:43:17	19.417,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
16/03/2023 - 09:43:28	19.400,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 09:43:40	19.399,90	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:44:09	19.399,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
16/03/2023 - 09:44:26	19.398,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:44:39	19.399,70	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:03:52	19.397,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
16/03/2023 - 10:03:58	19.000,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:04:31	18.999,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:04:50	18.950,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
16/03/2023 - 10:05:52	18.949,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:06:55	18.800,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:07:00	18.948,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
16/03/2023 - 10:07:21	18.799,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
16/03/2023 - 10:07:28	18.798,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:07:44	18.797,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

16/03/2023 - 10:08:04	18.796,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:08:19	15.333,33	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:08:33	15.332,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:13:2	15.300,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:13:37	15.29[illegible]0	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:13:47	15.189,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:13:57	15.189,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:14:29	15.100,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:14:50	13.000,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:15:30	18.200,00	23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Válido
16/03/2023 - 10:15:32	12.999,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:15:35	12.999,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:15:54	12.998,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28

1014
Fls
Proc. Nº 06 / 2023

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

Fls 1015
Proc. Nº 06 / 2023

16/03/2023 - 10:17:39	12.997,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:18:21	12.996,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:19:04	11.998,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:19:24	10.500,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:20:17	10.000,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
20/03/2023 - 08:19:24	9.990,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
20/03/2023 - 08:20:43	9.989,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
20/03/2023 - 08:21:02	9.980,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
20/03/2023 - 08:21:13	9.900,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
20/03/2023 - 08:21:29	9.899,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
20/03/2023 - 08:22:10	9.890,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
20/03/2023 - 08:23:57	8.000,00 (lance oculto)	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
20/03/2023 - 08:24:32	8.500,00 (lance oculto)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

20/03/2023 - 08:24:52	7.999,99 (lance oculto)	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14

Fls 1016
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

0003 - Show de Banda Musical ou Cantor Soloo Renome Nacional

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/03/2023 - 17:43:59	164.000,00 (proposta)	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
14/03/2023 - 10:25:27	114.817,00 (proposta)	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
15/03/2023 - 10:31:03	164.000,00 (proposta)	23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Válido
15/03/2023 - 13:24:41	160.000,00 (proposta)	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
15/03/2023 - 14:45:14	164.000,00 (proposta)	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
15/03/2023 - 17:08:14	164.000,00 (proposta)	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 17:24:35	163.999,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
15/03/2023 - 17:27:55	140.000,00 (proposta)	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
15/03/2023 - 19:22:59	164.000,00 (proposta)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
15/03/2023 - 22:28:18	164.000,00 (proposta)	22.086.632/0001-52 - E. DE J. DA SILVA EIRELI	Válido
15/03/2023 - 23:09:51	160.000,00 (proposta)	17.125.120/0001-18 - F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.	Válido
16/03/2023 - 09:29:59	159.080,00	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
16/03/2023 - 09:31:05	114.000,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
16/03/2023 - 09:31:19	114.816,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 09:31:25	113.998,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:32:08	113.997,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

16/03/2023 - 09:32:53	113.500,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 09:33:31	113.499,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:34:02	113.400,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
16/03/2023 - 09:36:12	113.399,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 09:36:49	113.398,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:37:37	113.000,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
16/03/2023 - 09:38:14	112.998,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 09:38:48	112.997,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 09:40:16	112.996,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
16/03/2023 - 09:40:57	112.950,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 09:41:32	112.949,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 09:42:27	112.949,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:43:03	112.948,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 09:43:26	112.948,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:43:41	112.947,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10

Fls 1017
Proc. Nº 06 / 2023
ASS

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

16/03/2023 - 09:43:47	112.500,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 09:43:57	112.400,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 09:44:03	112.390,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
16/03/2023 - 09:44:10	112.399,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:44:19	112.38[illegible]00	33.029.157/000[illegible]7 - REYLAN CHAVES RIBEIRO D[illegible] SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 09:44:22	112.389,00	34.589.[illegible]66 - F D[illegible] JESUS FERR[illegible]A	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:44:39	112.379,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:04:11	112.378,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
16/03/2023 - 10:04:22	100.000,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:04:25	112.377,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:04:43	99.999,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:05:02	99.998,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
16/03/2023 - 10:05:24	99.997,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:05:47	99.996,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
16/03/2023 - 10:05:57	99.995,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28

Fls 1018
Proc. Nº 06 / 2023
ASS

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

Fls 1019
Proc. Nº 06 /2023
ASS

16/03/2023 - 10:06:50	99.994,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
16/03/2023 - 10:07:15	99.993,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:07:31	99.992,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
16/03/2023 - 10:07:43	99.991,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:07:58	82.000,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:08:10	81.999,90	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:11:48	81.989,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:12:08	79.000,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:12:12	81.989,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:12:16	78.999,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:12:51	78.998,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
16/03/2023 - 10:13:21	78.997,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:13:37	78.996,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:13:40	78.990,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

16/03/2023 - 10:13:47	78.996,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:13:52	78.989,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:14:17	78.900,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:14:37	78.899,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:14:54	78.898,00	07.852.131/0001-46 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
16/03/2023 - 10:14:59	78.898,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:15:10	78.799,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:15:22	78.798,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:15:38	78.797,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:15:57	78.796,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:16:02	110.317,02	23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Válido
16/03/2023 - 10:16:05	78.700,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:16:16	78.699,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28

Fls 1020
Proc Nº 06 / 2023

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

Fls 1021
Proc. Nº 06 / 2023

16/03/2023 - 10:16:36	78.689,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:16:46	78.600,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:17:06	78.599,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:17:10	78.599,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:17:22	78.558,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:17:37	78.558,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:17:46	78.557,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:17:52	78.555,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
16/03/2023 - 10:18:05	78.554,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:18:26	78.553,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:18:36	78.552,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
16/03/2023 - 10:18:45	78.500,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:18:51	78.499,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

16/03/2023 - 10:19:06	78.498,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:19:12	109.976,00	23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Válido
16/03/2023 - 10:19:21	77.400,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
16/03/2023 - 10:19:24	78.497,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
16/03/2023 - 10:19:34	77.399,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
16/03/2023 - 10:19:45	77.389,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:19:56	77.389,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
16/03/2023 - 10:20:05	77.350,00	07.882.484/0001-00 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:20:37	75.000,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:20:38	68.999,99	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:21:30	76.000,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
16/03/2023 - 10:21:48	70.000,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
16/03/2023 - 10:23:34	75.000,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
20/03/2023 - 08:03:47	68.999,98	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
20/03/2023 - 08:20:37	64.000,00 (lance oculto)	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
20/03/2023 - 08:23:59	64.999,99 (lance oculto)	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14

Fls 1022

Proc. Nº 06 / 2023

ASS

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

1023
Fls
Proc. Nº 06 / 2023
Ass.

0004 - Danças Regionais e grupos folclóricos

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/03/2023 - 10:25:27	102.683,00 (proposta)	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
15/03/2023 - 10:31:29	146.667,67 (proposta)	23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Válido
15/03/2023 - 13:24:41	100.000,00 (proposta)	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
15/03/2023 - 14:10:23	146.667,67 (proposta)	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
15/03/2023 - 14:45:45	146.000,00 (proposta)	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
15/03/2023 - 17:06:14	146.667,67 (proposta)	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 17:24:35	146.667,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
15/03/2023 - 17:28:38	60.000,00 (proposta)	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
15/03/2023 - 19:22:59	146.667,67 (proposta)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
15/03/2023 - 22:30:20	146.667,67 (proposta)	22.086.632/0001-52 - E. DE J. DA SILVA EIRELI	Válido
15/03/2023 - 23:12:41	140.000,00 (proposta)	17.125.120/0001-18 - F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.	Válido
16/03/2023 - 09:30:12	142.267,64	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
16/03/2023 - 09:31:22	59.000,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
16/03/2023 - 09:31:30	58.998,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:32:22	58.997,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 09:32:39	58.996,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:33:10	55.000,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 09:33:25	54.999,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

Fls 1024
Proc. Nº 026 /2023

16/03/2023 - 09:34:17	54.940,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
16/03/2023 - 09:36:39	54.930,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georreferenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 09:36:46	54.939,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 09:36:55	54.929,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:37:27	54.928,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 09:37:52	54.927,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
16/03/2023 - 09:38:25	54.920,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 09:39:06	54.919,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 09:40:39	54.918,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
16/03/2023 - 09:41:09	54.500,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 09:42:04	54.499,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 09:42:32	54.498,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:42:56	54.000,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georreferenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 09:43:15	53.999,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

Fls 1025
Proc. Nº 006 / 2023
Ass.

16/03/2023 - 09:43:15	53.999,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 09:43:28	53.998,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 09:43:44	53.997,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:43:57	53.996,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
16/03/2023 - 09:44:01	53.995,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:44:09	53.900,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 09:44:15	53.899,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:44:21	53.500,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 09:44:44	53.450,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
16/03/2023 - 09:44:49	53.449,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:04:28	53.448,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
16/03/2023 - 10:04:42	50.000,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:04:50	49.999,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:05:17	49.998,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

1026
Fls
Proc. Nº 026 / 2023
Ass

16/03/2023 - 10:05:30	49.997,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:06:15	49.996,00	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 20/03/2023 15:22:10
16/03/2023 - 10:06:34	49.995,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:12:06	49.959,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:12:26	49.958,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:14:05	49.950,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:14:58	49.949,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:15:17	49.948,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:15:43	49.947,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:15:54	49.000,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:16:08	48.999,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:16:17	68.800,00	23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Válido
16/03/2023 - 10:16:22	48.989,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:16:57	48.000,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

Fls 1027
Proc. Nº 006 /2023
ASS

16/03/2023 - 10:17:13	39.999,99	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:17:28	39.989,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:18:30	39.890,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:18:34	39.500,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:18:41	39.499,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:19:14	39.498,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:19:32	39.400,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
16/03/2023 - 10:19:53	39.350,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:20:32	39.340,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:20:57	18.000,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:21:40	37.000,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
16/03/2023 - 10:21:56	35.000,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:24:11	30.000,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
20/03/2023 - 08:03:21	17.999,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

Fls 1028
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

20/03/2023 - 08:04:49	17.900,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
20/03/2023 - 08:11:19	17.899,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
20/03/2023 - 08:13:44	17.899,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
20/03/2023 - 08:14:37	17.898,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
20/03/2023 - 08:21:38	17.800,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
20/03/2023 - 08:21:51	17.700,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
20/03/2023 - 08:25:30	15.000,00 (lance oculto)	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
20/03/2023 - 08:25:35	14.900,00 (lance oculto)	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
20/03/2023 - 08:25:40	16.500,00 (lance oculto)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido

0005 - Sistema de iluminação do palco para apresentação de bandas

Data	Valor	CNPJ	Situação
14/03/2023 - 10:25:27	5.088,00 (proposta)	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
15/03/2023 - 10:31:45	7.266,67 (proposta)	23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Válido
15/03/2023 - 13:24:41	7.000,00 (proposta)	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
15/03/2023 - 14:12:42	7.266,67 (proposta)	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
15/03/2023 - 14:46:26	7.266,67 (proposta)	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
15/03/2023 - 17:08:14	7.266,67 (proposta)	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 17:24:35	7.266,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

15/03/2023 - 17:31:00	6.500,00 (proposta)	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
15/03/2023 - 19:22:59	7.266,67 (proposta)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
15/03/2023 - 22:33:29	7.266,67 (proposta)	22.086.632/0001-52 - E. DE J. DA SILVA EIRELI	Válido
15/03/2023 - 23:15:11	7.000,00 (proposta)	17.125.120/0001-18 - F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.	Válido
16/03/2023 - 09:30:23	7.048,67	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
16/03/2023 - 09:31:34	4.900,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
16/03/2023 - 09:32:34	4.899,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com aliquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:33:23	4.500,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 09:37:01	4.499,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com aliquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:38:38	4.498,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 09:41:16	4.979,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com aliquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 09:42:36	4.497,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com aliquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:42:51	4.490,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 09:43:11	4.489,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com aliquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:44:34	4.400,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 09:44:51	4.399,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com aliquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14

Fls 1029
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

Fls 1030
Proc. Nº 06 / 2023
ASS

16/03/2023 - 10:04:16	4.398,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:04:56	4.000,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:05:37	3.999,90	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:13:48	3.980,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:14:06	3.979,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:14:47	3.978,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:15:44	3.900,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:15:48	3.977,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:16:24	3.899,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:17:00	3.898,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:17:08	3.800,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:17:16	5.548,60	23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Válido
16/03/2023 - 10:18:35	3.799,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:19:25	3.750,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:19:46	3.740,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

Fls 1031
Proc. 06 / 2023
Ass

16/03/2023 - 10:20:19	3.730,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:21:05	3.700,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
16/03/2023 - 10:21:28	3.650,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:21:56	3.649,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:22:18	3.600,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:22:35	3.550,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
16/03/2023 - 10:22:42	3.500,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:22:59	3.450,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
16/03/2023 - 10:23:03	3.480,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:23:11	3.449,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:23:24	3.440,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:23:43	3.200,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:24:18	3.100,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:26:07	2.987,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:26:22	2.800,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
16/03/2023 - 10:27:16	2.500,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:29:37	3.000,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

Fls 1032
Proc. Nº 06 / 2023
ASS

20/03/2023 - 08:05:11	2.490,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
20/03/2023 - 08:11:54	2.489,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
20/03/2023 - 08:22:23	2.000,00 (lance oculto)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
20/03/2023 - 08:26:12	2.300,00 (lance oculto)	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14

0006 - Sistema de iluminação do palco para apresentação de de bandas de grande porte

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/03/2023 - 17:47:42	7.233,33 (proposta)	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
14/03/2023 - 10:25:27	5.065,00 (proposta)	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
15/03/2023 - 10:32:01	7.233,33 (proposta)	23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Válido
15/03/2023 - 13:24:41	7.000,00 (proposta)	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
15/03/2023 - 14:47:11	7.233,33 (proposta)	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
15/03/2023 - 17:08:14	7.233,30 (proposta)	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 17:24:35	7.233,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
15/03/2023 - 17:32:18	6.500,00 (proposta)	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
15/03/2023 - 19:22:59	7.233,33 (proposta)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
15/03/2023 - 22:36:59	7.233,33 (proposta)	22.086.632/0001-52 - E. DE J. DA SILVA EIRELI	Válido
15/03/2023 - 23:16:55	7.000,00 (proposta)	17.125.120/0001-18 - F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.	Válido
16/03/2023 - 09:30:33	7.016,30	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
16/03/2023 - 09:31:42	5.064,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:31:46	4.900,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

1033
Fls
Proc. Nº 06 / 2023
Ass.

16/03/2023 - 09:32:29	4.899,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:33:34	4.500,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 09:37:06	4.499,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:39:05	4.498,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 09:41:03	4.497,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 09:42:42	4.496,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:42:46	4.490,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 09:43:07	4.489,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:44:24	4.400,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:04:12	3.999,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:05:18	3.616,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:05:47	3.615,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:13:52	3.600,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:14:11	3.599,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

1034
Fls
Proc. Nº 06 / 2023
ASS

16/03/2023 - 10:14:37	3.598,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:15:33	3.500,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:16:29	3.499,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:16:48	3.498,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:17:17	3.400,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:17:37	4.889,72	23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Válido
16/03/2023 - 10:20:09	3.390,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
16/03/2023 - 10:20:32	3.350,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:22:05	3.349,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:22:26	3.300,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:22:46	3.200,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
16/03/2023 - 10:22:58	3.000,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:23:01	3.199,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:23:14	2.950,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:23:17	2.999,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:24:18	2.994,90	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:24:35	2.949,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

Fls 1035
Proc. Nº 06 / 2023

16/03/2023 - 10:24:53	2.900,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:27:56	2.398,70	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:28:58	2.500,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:30:00	2.850,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
20/03/2023 - 08:04:06	2.398,69	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14

0007 - Sistema de sonorização grande

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/03/2023 - 17:50:02	21.000,00 (proposta)	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
14/03/2023 - 10:25:27	15.000,00 (proposta)	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
15/03/2023 - 10:32:33	21.000,00 (proposta)	23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Válido
15/03/2023 - 13:24:41	20.000,00 (proposta)	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
15/03/2023 - 14:47:46	21.000,00 (proposta)	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
15/03/2023 - 17:08:14	21.000,00 (proposta)	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 17:24:35	20.999,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
15/03/2023 - 17:33:34	15.000,00 (proposta)	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
15/03/2023 - 19:22:59	21.000,00 (proposta)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
15/03/2023 - 22:51:24	21.000,00 (proposta)	22.086.632/0001-52 - E. DE J. DA SILVA EIRELI	Válido
15/03/2023 - 23:25:41	20.000,00 (proposta)	17.125.120/0001-18 - F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.	Válido
16/03/2023 - 09:30:37	14.999,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

16/03/2023 - 09:31:47	14.998,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:31:57	14.000,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
16/03/2023 - 09:32:24	13.998,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:33:48	13.000,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 09:37:13	12.999,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:39:18	12.998,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 09:40:50	12.997,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 09:42:41	12.990,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 09:42:46	12.989,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:43:23	12.950,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 09:43:49	12.949,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:44:13	12.900,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 09:44:56	12.899,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:05:38	10.500,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36

Fls 1036
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

1037
Fls
PROC Nº 06 /2023

16/03/2023 - 10:06:02	10.499,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:11:37	10.498,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:11:57	10.498,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:13:57	10.450,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:14:14	10.449,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:14:28	10.448,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:15:22	10.440,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:15:26	10.447,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:16:26	10.439,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:16:33	10.438,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:16:57	10.437,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:17:28	10.400,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:17:56	10.399,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

16/03/2023 - 10:18:19	10.350,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:19:37	9.900,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:19:40	8.998,99	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:20:59	9.000,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
20/03/2023 - 08:04:59	8.998,98	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
20/03/2023 - 08:05:56	8.998,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
20/03/2023 - 08:06:39	8.997,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
20/03/2023 - 08:07:32	8.990,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
20/03/2023 - 08:10:47	8.989,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
20/03/2023 - 08:11:24	8.989,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
20/03/2023 - 08:12:10	8.988,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
20/03/2023 - 08:14:17	8.988,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
20/03/2023 - 08:15:42	8.980,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
20/03/2023 - 08:25:01	8.970,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28

Fls 1038
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

1039
Fls.
Proc. Nº 26 / 2023
Ass

20/03/2023 - 08:26:29	8.000,00 (lance oculto)	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
20/03/2023 - 08:26:35	7.900,00 (lance oculto)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
20/03/2023 - 08:27:44	7.999,99 (lance oculto)	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14

0008 - GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180KVA SILENCIADO

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/03/2023 - 17:49:43	6.266,67 (proposta)	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
14/03/2023 - 10:25:27	4.388,00 (proposta)	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
15/03/2023 - 10:32:57	6.266,67 (proposta)	23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Válido
15/03/2023 - 13:24:41	6.000,00 (proposta)	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
15/03/2023 - 14:48:30	6.266,67 (proposta)	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
15/03/2023 - 17:08:14	6.266,67 (proposta)	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 17:24:35	6.266,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
15/03/2023 - 17:35:07	4.900,00 (proposta)	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
15/03/2023 - 19:22:59	6.266,67 (proposta)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
15/03/2023 - 22:53:01	6.266,67 (proposta)	22.086.632/0001-52 - E. DE J. DA SILVA EIRELI	Válido
15/03/2023 - 23:26:33	5.900,00 (proposta)	17.125.120/0001-18 - F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.	Válido
16/03/2023 - 09:31:48	6.078,67	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
16/03/2023 - 09:31:53	4.387,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:32:09	4.000,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
16/03/2023 - 09:33:59	3.500,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

Fls 1040
Proc. Nº 06 / 2023

16/03/2023 - 09:37:24	3.499,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:39:30	3.400,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 09:40:40	3.439,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 09:42:19	3.399,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 09:42:36	3.390,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 09:42:52	3.389,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:43:39	3.370,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 09:43:53	3.369,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:58:44	3.133,33	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:00:52	3.132,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:07:32	3.100,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:07:51	3.099,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:08:46	3.050,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

16/03/2023 - 10:09:20	3.049,50	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:10:17	3.048,50	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:10:25	3.048,40	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:10:28	3.040,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:10:50	3.039,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:11:03	3.030,90	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:11:08	3.000,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:11:19	2.999,90	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:11:51	2.990,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:12:01	2.989,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:12:15	2.980,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:12:24	2.979,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14

Fls 1041
Proc. Nº 06 / 2023
ASS

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

16/03/2023 - 10:12:40	2.970,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:12:55	2.969,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:13:55	2.968,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:14:17	2.968,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:15:07	2.900,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:15:47	2.899,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:16:16	2.899,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:16:22	2.885,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:16:37	2.884,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:17:49	2.600,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:18:11	2.448,99	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:18:39	2.500,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
20/03/2023 - 08:06:10	2.444,98	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
20/03/2023 - 08:07:45	2.444,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido

Fls 1042
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

20/03/2023 - 08:11:00	2.443,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
20/03/2023 - 08:17:52	2.440,00 (lance oculto)	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
20/03/2023 - 08:20:47	1.900,00 (lance oculto)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido

Fls 1043
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

0009 - Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/03/2023 - 17:51:19	6.266,67 (proposta)	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
14/03/2023 - 10:25:27	3.629,00 (proposta)	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
15/03/2023 - 10:33:13	5.183,33 (proposta)	23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Válido
15/03/2023 - 13:24:41	5.000,00 (proposta)	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
15/03/2023 - 14:49:13	5.183,33 (proposta)	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
15/03/2023 - 17:08:14	5.183,33 (proposta)	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 17:24:35	5.183,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
15/03/2023 - 17:35:45	4.500,00 (proposta)	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
15/03/2023 - 19:22:59	5.183,33 (proposta)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
15/03/2023 - 22:54:55	5.183,33 (proposta)	22.086.632/0001-52 - E. DE J. DA SILVA EIRELI	Válido
15/03/2023 - 23:27:33	5.000,00 (proposta)	17.125.120/0001-18 - F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.	Válido
16/03/2023 - 09:31:59	5.027,83	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
16/03/2023 - 09:32:29	3.500,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
16/03/2023 - 09:32:49	3.499,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:34:10	3.200,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

Fls 1044
Proc. Nº 06 / 2023
ASS

16/03/2023 - 09:37:30	3.199,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:39:41	3.198,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 09:40:26	3.197,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 09:42:32	3.180,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 09:42:55	3.179,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:44:02	3.100,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 09:45:00	3.099,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:06:02	2.591,66	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:06:25	2.591,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:09:40	2.590,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:10:08	2.589,50	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:10:50	2.589,49	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:11:09	2.589,40	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:11:25	2.550,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

Fls 1045
Proc. Nº 06
2023

16/03/2023 - 10:11:34	2.449,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:14:03	2.448,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:14:45	2.447,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:14:57	2.445,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:16:05	2.444,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:16:33	2.440,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:16:42	2.439,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:18:05	2.400,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:19:26	1.989,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:19:46	2.300,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:21:30	2.200,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
20/03/2023 - 08:07:37	1.988,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
20/03/2023 - 08:22:06	1.988,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
20/03/2023 - 08:22:34	1.979,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

Fls 1046
Proc. Nº 06 / 2023

20/03/2023 - 08:23:17	1.800,00 (lance oculto)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
20/03/2023 - 08:26:44	1.899,99 (lance oculto)	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14

0010 - Estrutura em Gride e Refletor par Led

Data	Valor	CNPJ	Situação
10/03/2023 - 17:52:12	5.183,33 (proposta)	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
14/03/2023 - 10:25:27	3.443,00 (proposta)	10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	Cancelado - A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital. 21/03/2023 15:22:10
15/03/2023 - 10:33:33	4.916,67 (proposta)	23.361.387/0001-07 - BRASITUR EVENTOS E TURISMO LTDA	Válido
15/03/2023 - 13:24:41	4.900,00 (proposta)	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
15/03/2023 - 14:49:47	4.916,67 (proposta)	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
15/03/2023 - 17:08:14	4.916,67 (proposta)	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
15/03/2023 - 17:24:35	4.916,00 (proposta)	36.877.324/0001-50 - CARLOS MARCELO SANTOS DE CASTRO	Válido
15/03/2023 - 17:36:27	3.900,00 (proposta)	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
15/03/2023 - 19:22:59	4.916,67 (proposta)	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
15/03/2023 - 22:56:17	4.916,67 (proposta)	22.086.632/0001-52 - E. DE J. DA SILVA EIRELI	Válido
15/03/2023 - 23:27:58	4.000,00 (proposta)	17.125.120/0001-18 - F.R.SILVA COSTA & CIA LTDA.	Válido
16/03/2023 - 09:32:05	3.442,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:32:08	4.769,17	04.433.214/0001-02 - EVENTUAL LIVE MARKETING DIRETO EIRELI	Válido
16/03/2023 - 09:32:41	3.200,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
16/03/2023 - 09:34:20	3.000,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 09:37:35	2.999,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:39:58	2.998,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

Fls 1047
Proc. Nº 06 / 2023

16/03/2023 - 09:40:14	2.997,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 09:42:24	2.980,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 09:43:01	2.979,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:43:53	2.970,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 09:45:04	2.969,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:55:23	2.968,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 09:55:31	2.900,00	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Válido
16/03/2023 - 09:55:50	2.850,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 09:56:01	2.849,90	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 09:57:36	2.700,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:00:19	2.699,99	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:01:07	2.458,33	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:02:05	2.457,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:06:20	2.455,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

Fls 1048
Proc. Nº 06 / 2023

16/03/2023 - 10:06:29	2.454,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:07:13	2.450,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:07:36	2.449,50	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:08:31	2.400,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:08:42	2.399,98	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:08:59	2.350,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:09:18	2.300,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:09:36	2.299,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:09:49	2.289,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:09:54	2.200,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:10:13	2.199,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:10:19	2.198,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:10:36	2.197,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

Fls 1049
Proc. Nº 06 / 2023

16/03/2023 - 10:10:43	2.196,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:10:55	2.100,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:11:10	2.000,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:11:13	2.099,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:11:16	1.999,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:11:28	1.999,80	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:11:37	1.990,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:12:06	1.989,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
16/03/2023 - 10:12:26	1.980,00	07.852.131/0001-46 - J. E. BARROS EIRELI	Cancelado - A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2. 21/03/2023 15:22:33
16/03/2023 - 10:13:19	1.498,00	37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	Cancelado - A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações) 20/03/2023 17:10:36
16/03/2023 - 10:14:20	1.800,00	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14
16/03/2023 - 10:15:08	1.900,00	34.589.260/0001-66 - F DE JESUS FERREIRA LTDA	Cancelado - Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:28
20/03/2023 - 08:10:27	1.497,99	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

20/03/2023 - 08:27:17	1.300,00 (lance oculto)	33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	Cancelado - Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital. 20/03/2023 15:38:14

Fls 1050
Proc. Nº 06 / 2023
Ass.

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	22/03/2023 - 15:51:10	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	documentos diligência MS Produções.pdf
0002	22/03/2023 - 15:51:18	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	documentos diligência MS Produções.pdf
0003	22/03/2023 - 15:51:27	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	documentos diligência MS Produções.pdf
0004	22/03/2023 - 15:51:49	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	documentos diligência MS Produções.pdf
0005	22/03/2023 - 15:51:57	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	documentos diligência MS Produções.pdf
0006	22/03/2023 - 15:52:06	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	documentos diligência MS Produções.pdf
0007	22/03/2023 - 15:52:14	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	documentos diligência MS Produções.pdf
0008	22/03/2023 - 15:52:22	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	documentos diligência MS Produções.pdf
0009	22/03/2023 - 15:52:30	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	documentos diligência MS Produções.pdf
0010	22/03/2023 - 15:52:39	24.227.277/0001-10 - MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	documentos diligência MS Produções.pdf

Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Dt. de Validade	Arquivo
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	15/03/2023 - 19:25	SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE	-	-	-	-	Documentos de habilitação conforme edital (arquivo único)

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
21/03/2023 - 15:42	--	--

0001 - Show de Banda Musical de Renome local

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	21/03/2023 - 15:27:38	A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, NÃO APRESENTOU O ITEM 9.10.5 DECLARAÇÃO EM MODELO PRÓPRIO COM ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS ASSINADO PELO CONTADOR RESPONSAVEL PELA EMPRESA. TAMBÉM NÃO APRESENTOU O REGISTRO DE QUITAÇÃO DO CREA. NÃO APRESENTOU TAMBÉM O ALVARÁ SANITÁRIO CONFORME PEDE O ITEM 9.9.8 DO EDITAL. E AINDA SOLICITAMOS QUE SEJA FEITA DILIGÊNCIA SOBRE OS ATESTADOS APRESENTADOS, REQUERENDO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, BEM COMO NOTAS AS FISCAIS DAS DATAS REFERENTES À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	Indeferido

Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4.
Registro de Quitação do Crea, página 31;
Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

Fls 1051
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

33.029.157/0001-07 - REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA	21/03/2023 - 15:28:51	Senhor pregoeiro, considerando que o fornecimento de estruturas para eventos é de pronta entrega ,e , considerando que é pra seguir o edital a risco , MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, não antendeu o item 9.9.8 do edital, e o 10.1 do edital, ,ora elegado na desclassificação desta licitante. Conforme o item 9.10.2.1, do edital essa proponente faz jus o referido decreto	Indeferido

Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4.
Registro de Quitação do Crea, página 31;
Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.

37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	21/03/2023 - 15:34:27	A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI NAO APREENTOU ALVARÁ SANITÁRIO. A EMPRESA F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA APRESENTOU TODOS OS ALVRAS, ENDEREÇOS E FOTOS DA EMPRESA, NAO SENDO JUSTO SUA DESCLASSIFICAÇÃO.	Indeferido

Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4.
Registro de Quitação do Crea, página 31;
Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.

10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	21/03/2023 - 15:37:42	Solicito tambem a revisão sobre a inabilitação da empresa T A DA S LOPES LTDA , pois cumprimos com todos os requisitos do edital, inclusive fotos da empresa, com endereço e ponto de referência. Solicito revisão da decisao para que nao seja preciso acionar os orgãos fiscalizadores.	Indeferido

Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4.
Registro de Quitação do Crea, página 31;
Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.

0002 - Show de Banda Musical de Renome Regional

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	21/03/2023 - 15:31:16	A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, NÃO APRESENTOU O ITEM 9.10.5 DECLARAÇÃO EM MODELO PRÓPRIO COM ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS ASSINADO PELO CONTADOR RESPONSAVEL PELA EMPRESA. TAMBÉM NÃO APRESENTOU O REGISTRO DE QUITAÇÃO DO CREA. NÃO APRESENTOU TAMBÉM O ALVARÁ SANITÁRIO CONFORME PEDE O ITEM 9.9.8 DO EDITAL. E AINDA SOLICITAMOS QUE SEJA FEITA DILIGÊNCIA SOBRE OS ATESTADOS APRESENTADOS, REQUERENDO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, BEM COMO NOTAS AS FISCAIS DAS DATAS REFERENTES À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	Indeferido

Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4.
Registro de Quitação do Crea, página 31;
Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.

37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	21/03/2023 - 15:34:33	A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI NAO APREENTOU ALVARÁ SANITÁRIO. A EMPRESA F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA APRESENTOU TODOS OS ALVRAS, ENDEREÇOS E FOTOS DA EMPRESA, NAO SENDO JUSTO SUA DESCLASSIFICAÇÃO.	Indeferido

Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4.
Registro de Quitação do Crea, página 31;
Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.

0003 - Show de Banda Musical ou Cantor Soloo Renome Nacional

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	21/03/2023 - 15:31:20	A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, NÃO APRESENTOU O ITEM 9.10.5 DECLARAÇÃO EM MODELO PRÓPRIO COM ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS ASSINADO PELO CONTADOR RESPONSAVEL PELA EMPRESA. TAMBÉM NÃO APRESENTOU O REGISTRO DE QUITAÇÃO DO CREA. NÃO APRESENTOU TAMBÉM O ALVARÁ SANITÁRIO CONFORME PEDE O ITEM 9.9.8 DO EDITAL. E AINDA SOLICITAMOS QUE SEJA FEITA DILIGÊNCIA SOBRE OS ATESTADOS APRESENTADOS, REQUERENDO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, BEM COMO NOTAS AS FISCAIS DAS DATAS REFERENTES À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	Indeferido

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

Fls 1052
Proc. Nº 06 / 2023
ASS

Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4.
Registro de Quitação do Crea, página 31;
Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.

37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	21/03/2023 - 15:34:40	A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI NAO APREENTOU ALVARÁ SANITÁRIO. A EMPRESA F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA APRESENTOU TODOS OS ALVRAS, ENDEREÇOS E FOTOS DA EMPRESA, NAO SENDO JUSTO SUA DESCLASSIFICAÇÃO.	Indeferido

Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4.
Registro de Quitação do Crea, página 31;
Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.

0004 - Danças Regionais e grupos folclóricos

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	21/03/2023 - 15:31:24	A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, NÃO APRESENTOU O ITEM 9.10.5 DECLARAÇÃO EM MODELO PRÓPRIO COM ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS ASSINADO PELO CONTADOR RESPONSAVEL PELA EMPRESA. TAMBÉM NÃO APRESENTOU O REGISTRO DE QUITAÇÃO DO CREA. NÃO APRESENTOU TAMBÉM O ALVARÁ SANITÁRIO CONFORME PEDE O ITEM 9.9.8 DO EDITAL. E AINDA SOLICITAMOS QUE SEJA FEITA DILIGÊNCIA SOBRE OS ATESTADOS APRESENTADOS, REQUERENDO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO. BEM COMO NOTAS AS FISCAIS DAS DATAS REFERENTES À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	Indeferido

Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4.
Registro de Quitação do Crea, página 31;
Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.

37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	21/03/2023 - 15:34:48	A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI NAO APREENTOU ALVARÁ SANITÁRIO. A EMPRESA F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA APRESENTOU TODOS OS ALVRAS, ENDEREÇOS E FOTOS DA EMPRESA, NAO SENDO JUSTO SUA DESCLASSIFICAÇÃO.	Indeferido

Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4.
Registro de Quitação do Crea, página 31;
Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.

0005 - Sistema de Iluminação do palco para apresentação de bandas

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	21/03/2023 - 15:31:42	A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, NÃO APRESENTOU O ITEM 9.10.5 DECLARAÇÃO EM MODELO PRÓPRIO COM ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS ASSINADO PELO CONTADOR RESPONSAVEL PELA EMPRESA. TAMBÉM NÃO APRESENTOU O REGISTRO DE QUITAÇÃO DO CREA. NÃO APRESENTOU TAMBÉM O ALVARÁ SANITÁRIO CONFORME PEDE O ITEM 9.9.8 DO EDITAL. E AINDA SOLICITAMOS QUE SEJA FEITA DILIGÊNCIA SOBRE OS ATESTADOS APRESENTADOS, REQUERENDO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO. BEM COMO NOTAS AS FISCAIS DAS DATAS REFERENTES À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	Indeferido

Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4.
Registro de Quitação do Crea, página 31;
Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.

37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	21/03/2023 - 15:34:55	A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI NAO APREENTOU ALVARÁ SANITÁRIO. A EMPRESA F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA APRESENTOU TODOS OS ALVRAS, ENDEREÇOS E FOTOS DA EMPRESA, NAO SENDO JUSTO SUA DESCLASSIFICAÇÃO.	Indeferido

Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4.
Registro de Quitação do Crea, página 31;
Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

0006 - Sistema de Iluminação do palco para apresentação de de bandas de grande porte

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	21/03/2023 - 15:31:48	A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, NÃO APRESENTOU O ITEM 9.10.5 DECLARAÇÃO EM MODELO PRÓPRIO COM ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS ASSINADO PELO CONTADOR RESPONSAVEL PELA EMPRESA. TAMBÉM NÃO APRESENTOU O REGISTRO DE QUITAÇÃO DO CREA. NÃO APRESENTOU TAMBÉM O ALVARÁ SANITÁRIO CONFORME PEDE O ITEM 9.9.8 DO EDITAL. E AINDA SOLICITAMOS QUE SEJA FEITA DILIGÊNCIA SOBRE OS ATESTADOS APRESENTADOS, REQUERENDO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, BEM COMO NOTAS AS FISCAIS DAS DATAS REFERENTES À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	Indeferido

Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4.
Registro de Quitação do Crea, página 31;
Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.

37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	21/03/2023 - 15:35:09	A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI NAO APREENTOU ALVARÁ SANITÁRIO. A EMPRESA F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA APRESENTOU TODOS OS ALVRAS, ENDEREÇOS E FOTOS DA EMPRESA. NAO SENDO JUSTO SUA DESCLASSIFICAÇÃO.	Indeferido

Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4.
Registro de Quitação do Crea, página 31;
Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.

0007 - Sistema de sonorização grande

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	21/03/2023 - 15:31:53	A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, NÃO APRESENTOU O ITEM 9.10.5 DECLARAÇÃO EM MODELO PRÓPRIO COM ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS ASSINADO PELO CONTADOR RESPONSAVEL PELA EMPRESA. TAMBÉM NÃO APRESENTOU O REGISTRO DE QUITAÇÃO DO CREA. NÃO APRESENTOU TAMBÉM O ALVARÁ SANITÁRIO CONFORME PEDE O ITEM 9.9.8 DO EDITAL. E AINDA SOLICITAMOS QUE SEJA FEITA DILIGÊNCIA SOBRE OS ATESTADOS APRESENTADOS, REQUERENDO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, BEM COMO NOTAS AS FISCAIS DAS DATAS REFERENTES À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	Indeferido

Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4.
Registro de Quitação do Crea, página 31;
Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.

37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	21/03/2023 - 15:35:16	A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI NAO APREENTOU ALVARÁ SANITÁRIO. A EMPRESA F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA APRESENTOU TODOS OS ALVRAS, ENDEREÇOS E FOTOS DA EMPRESA. NAO SENDO JUSTO SUA DESCLASSIFICAÇÃO.	Indeferido

Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4.
Registro de Quitação do Crea, página 31;
Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.

0008 - GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

Fls 1053
Proc. Nº 06 /2023
Ass.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	21/03/2023 - 15:31:57	A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, NÃO APRESENTOU O ITEM 9.10.5 DECLARAÇÃO EM MODELO PRÓPRIO COM ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS ASSINADO PELO CONTADOR RESPONSAVEL PELA EMPRESA. TAMBÉM NÃO APRESENTOU O REGISTRO DE QUITAÇÃO DO CREA. NÃO APRESENTOU TAMBÉM O ALVARÁ SANITÁRIO CONFORME PEDE O ITEM 9.9.8 DO EDITAL. E AINDA SOLICITAMOS QUE SEJA FEITA DILIGÊNCIA SOBRE OS ATESTADOS APRESENTADOS, REQUERENDO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, BEM COMO NOTAS AS FISCAIS DAS DATAS REFERENTES À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	Indeferido

Fls 1054
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4.
Registro de Quitação do Crea, página 31;
Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.

37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	21/03/2023 - 15:35:24	A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI NAO APREENTOU ALVARÁ SANITÁRIO. A EMPRESA F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA APRESENTOU TODOS OS ALVRAS, ENDEREÇOS E FOTOS DA EMPRESA, NAO SENDO JUSTO SUA DESCLASSIFICAÇÃO.	Indeferido

Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4.
Registro de Quitação do Crea, página 31;
Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.

0009 - Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	21/03/2023 - 15:32:02	A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, NÃO APRESENTOU O ITEM 9.10.5 DECLARAÇÃO EM MODELO PRÓPRIO COM ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS ASSINADO PELO CONTADOR RESPONSAVEL PELA EMPRESA. TAMBÉM NÃO APRESENTOU O REGISTRO DE QUITAÇÃO DO CREA. NÃO APRESENTOU TAMBÉM O ALVARÁ SANITÁRIO CONFORME PEDE O ITEM 9.9.8 DO EDITAL. E AINDA SOLICITAMOS QUE SEJA FEITA DILIGÊNCIA SOBRE OS ATESTADOS APRESENTADOS, REQUERENDO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, BEM COMO NOTAS AS FISCAIS DAS DATAS REFERENTES À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	Indeferido

Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4.
Registro de Quitação do Crea, página 31;
Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.

37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	21/03/2023 - 15:35:32	A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI NAO APREENTOU ALVARÁ SANITÁRIO. A EMPRESA F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA APRESENTOU TODOS OS ALVRAS, ENDEREÇOS E FOTOS DA EMPRESA, NAO SENDO JUSTO SUA DESCLASSIFICAÇÃO.	Indeferido

Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4.
Registro de Quitação do Crea, página 31;
Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.

0010 - Estrutura em Gride e Refletor par Led

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
10.794.128/0001-28 - T A DA S LOPES LTDA	21/03/2023 - 15:32:18	A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, NÃO APRESENTOU O ITEM 9.10.5 DECLARAÇÃO EM MODELO PRÓPRIO COM ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS ASSINADO PELO CONTADOR RESPONSAVEL PELA EMPRESA. TAMBÉM NÃO APRESENTOU O REGISTRO DE QUITAÇÃO DO CREA. NÃO APRESENTOU TAMBÉM O ALVARÁ SANITÁRIO CONFORME PEDE O ITEM 9.9.8 DO EDITAL. E AINDA SOLICITAMOS QUE SEJA FEITA DILIGÊNCIA SOBRE OS ATESTADOS APRESENTADOS, REQUERENDO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, BEM COMO NOTAS AS FISCAIS DAS DATAS REFERENTES À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	Indeferido

Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4.
Registro de Quitação do Crea, página 31;
Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

Fls 1055
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

37.052.216/0001-00 - F B F FERREIRA SERVICOS LTDA	21/03/2023 - 15:35:39	A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI NAO APREENTOU ALVARÁ SANITÁRIO. A EMPRESA F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA APRESENTOU TODOS OS ALVRAS, ENDEREÇOS E FOTOS DA EMPRESA, NAO SENDO JUSTO SUA DESCLASSIFICAÇÃO.	Indefe[illegible]do

Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos. A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4.
Registro de Quitação do Crea, página 31;
Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.

Chat

Data	Apelido	Frase
16/03/2023 - 08:34:01	Pregoeiro	Bom dia senhores fornecedores.
16/03/2023 - 08:34:31	Pregoeiro	Dentro de alguns instantes iniciaremos a analise de proposta de preços cadastradas.
16/03/2023 - 08:34:52	Pregoeiro	Posteriormente daremos seguimentos as demais fases do certame.
16/03/2023 - 08:35:29	Pregoeiro	Lembrando que meu contato com os senhores é exclusivamente por meio deste chat. Favor ficarem atentos.
16/03/2023 - 08:35:37	Pregoeiro	Desde já agradeço a presença de todos.
16/03/2023 - 09:26:08	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
16/03/2023 - 09:28:54	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
16/03/2023 - 09:28:54	Sistema	Conforme Art. 33 do Decreto 10.024/2019, de que trata o inciso II do caput do art. 31. No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
16/03/2023 - 09:28:54	Sistema	Parágrafo 1º Encerrado o prazo previsto no caput, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.
16/03/2023 - 09:28:54	Sistema	Parágrafo 2º Encerrado o prazo de que trata o parágrafo 1º, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
16/03/2023 - 09:28:54	Sistema	Conforme o artigo 2º da instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
16/03/2023 - 09:29:05	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
16/03/2023 - 09:29:05	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/03/2023 - 09:29:05	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
16/03/2023 - 09:29:05	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/03/2023 - 09:29:05	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
16/03/2023 - 09:29:05	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/03/2023 - 09:29:05	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
16/03/2023 - 09:29:05	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/03/2023 - 09:29:05	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
16/03/2023 - 09:29:05	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/03/2023 - 09:29:05	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
16/03/2023 - 09:29:05	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/03/2023 - 09:29:05	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
16/03/2023 - 09:29:05	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/03/2023 - 09:29:05	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
16/03/2023 - 09:29:05	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/03/2023 - 09:29:05	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
16/03/2023 - 09:29:05	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/03/2023 - 09:29:05	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
16/03/2023 - 09:29:05	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
16/03/2023 - 09:44:05	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
16/03/2023 - 09:44:05	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
16/03/2023 - 09:44:05	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
16/03/2023 - 09:44:05	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
16/03/2023 - 09:44:05	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
16/03/2023 - 09:44:05	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.
16/03/2023 - 09:44:05	Sistema	O item 0007 entrou em tempo aleatório.
16/03/2023 - 09:44:05	Sistema	O item 0008 entrou em tempo aleatório.
16/03/2023 - 09:44:05	Sistema	O item 0009 entrou em tempo aleatório.
16/03/2023 - 09:44:05	Sistema	O item 0010 entrou em tempo aleatório.
16/03/2023 - 09:44:47	Sistema	O item 0001 foi suspenso pelo pregoeiro.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

16/03/2023 - 09:44:49	Sistema	O item 0002 foi suspenso pelo pregoeiro.
16/03/2023 - 09:44:50	Sistema	O item 0003 foi suspenso pelo pregoeiro.
16/03/2023 - 09:44:51	Sistema	O item 0004 foi suspenso pelo pregoeiro.
16/03/2023 - 09:44:52	Sistema	O item 0005 foi suspenso pelo pregoeiro.
16/03/2023 - 09:45:01	Sistema	O item 0006 foi suspenso pelo pregoeiro.
16/03/2023 - 09:45:02	Sistema	O item 0007 foi suspenso pelo pregoeiro.
16/03/2023 - 09:45:03	Sistema	O item 0008 foi suspenso pelo pregoeiro.
16/03/2023 - 09:45:06	Sistema	O item 0009 foi suspenso pelo pregoeiro.
16/03/2023 - 09:45:11	Sistema	O item 0010 foi suspenso pelo pregoeiro.
16/03/2023 - 09:55:09	Sistema	O item 0010 foi reaberto pelo pregoeiro.
16/03/2023 - 09:58:03	Sistema	O item 0008 foi reaberto pelo pregoeiro.
16/03/2023 - 10:03:08	Sistema	O item 0001 foi reaberto pelo pregoeiro.
16/03/2023 - 10:03:09	Sistema	O item 0002 foi reaberto pelo pregoeiro.
16/03/2023 - 10:03:10	Sistema	O item 0003 foi reaberto pelo pregoeiro.
16/03/2023 - 10:03:11	Sistema	O item 0004 foi reaberto pelo pregoeiro.
16/03/2023 - 10:03:13	Sistema	O item 0005 foi reaberto pelo pregoeiro.
16/03/2023 - 10:03:16	Sistema	O item 0006 foi reaberto pelo pregoeiro.
16/03/2023 - 10:03:18	Sistema	O item 0007 foi reaberto pelo pregoeiro.
16/03/2023 - 10:03:19	Sistema	O item 0009 foi reaberto pelo pregoeiro.
16/03/2023 - 10:10:11	Sistema	O item 0010 entrou em tempo aleatório.
16/03/2023 - 10:12:32	Sistema	Para o item 0010, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 16/03/2023 às 10:17:32.
16/03/2023 - 10:13:05	Sistema	O item 0008 entrou em tempo aleatório.
16/03/2023 - 10:17:23	Sistema	Para o item 0008, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 16/03/2023 às 10:22:23.
16/03/2023 - 10:17:32	Sistema	A fase de lances fechados do item 0010 foi encerrada em 16/03/2023 às 10:17:32.
16/03/2023 - 10:17:32	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
16/03/2023 - 10:18:08	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
16/03/2023 - 10:18:11	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
16/03/2023 - 10:18:11	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
16/03/2023 - 10:18:11	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
16/03/2023 - 10:18:15	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
16/03/2023 - 10:18:17	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.
16/03/2023 - 10:18:20	Sistema	O item 0007 entrou em tempo aleatório.
16/03/2023 - 10:18:20	Sistema	O item 0009 entrou em tempo aleatório.
16/03/2023 - 10:18:47	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 16/03/2023 às 10:23:48.
16/03/2023 - 10:18:57	Sistema	Para o item 0009, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 16/03/2023 às 10:23:57.
16/03/2023 - 10:19:08	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 16/03/2023 às 10:24:09.
16/03/2023 - 10:20:09	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 16/03/2023 às 10:25:09.
16/03/2023 - 10:20:33	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 16/03/2023 às 10:25:33.
16/03/2023 - 10:22:24	Sistema	A fase de lances fechados do item 0008 foi encerrada em 16/03/2023 às 10:22:23.
16/03/2023 - 10:22:24	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
16/03/2023 - 10:23:48	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 16/03/2023 às 10:23:48.
16/03/2023 - 10:23:48	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
16/03/2023 - 10:23:57	Sistema	A fase de lances fechados do item 0009 foi encerrada em 16/03/2023 às 10:23:57.
16/03/2023 - 10:23:57	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
16/03/2023 - 10:24:09	Sistema	A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 16/03/2023 às 10:24:09.
16/03/2023 - 10:24:09	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
16/03/2023 - 10:25:09	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 16/03/2023 às 10:25:09.
16/03/2023 - 10:25:09	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
16/03/2023 - 10:25:33	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 16/03/2023 às 10:25:33.
16/03/2023 - 10:25:33	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
16/03/2023 - 10:25:36	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 16/03/2023 às 10:30:36.
16/03/2023 - 10:25:51	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 16/03/2023 às 10:30:52.

Fls 1056
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

16/03/2023 - 10:25:51	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 3.449,99, R$ 3.450,00
16/03/2023 - 10:27:30	Sistema	Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 16/03/2023 às 10:32:30.
16/03/2023 - 10:30:36	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 16/03/2023 às 10:30:36.
16/03/2023 - 10:30:36	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
16/03/2023 - 10:30:54	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 16/03/2023 às 10:30:52.
16/03/2023 - 10:30:54	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
16/03/2023 - 10:32:30	Sistema	A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada em 16/03/2023 às 10:32:30.
16/03/2023 - 10:32:30	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
16/03/2023 - 10:42:36	Pregoeiro	Informamos que aos senhores licitantes que a sessão terá sua fase de lances refeita, devido a suspensão dos itens ter ocorrido erroneamente no momento da sessão referente aos lances ofertados. Desta forma solicito que fiquem atentos ao chat, quanto ao horário para retorno. Uma vez que solicitei ao suporte atendimento relacionado ao ocorrido. Desde já agradeço a compreensão de todos.
17/03/2023 - 13:26:06	Sistema	Atendendo à solicitação da Prefeitura, os itens do processo terão uma nova fase de disputa de lances.
17/03/2023 - 17:59:04	Pregoeiro	Boa tarde senhores. Conforme já informado anteriormente, registramos aqui que a data para retorno da sessão com fase de lances se dará segunda feira às 08:00 horas.
20/03/2023 - 07:59:44	Pregoeiro	Bom dia !!
20/03/2023 - 08:00:11	Pregoeiro	Daremos início a fase de lances a partir das 8 hrs de hj.
20/03/2023 - 08:00:36	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
20/03/2023 - 08:00:36	Sistema	O item 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/03/2023 - 08:00:36	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
20/03/2023 - 08:00:36	Sistema	O item 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/03/2023 - 08:00:36	Sistema	O item 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
20/03/2023 - 08:00:36	Sistema	O item 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/03/2023 - 08:00:36	Sistema	O item 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
20/03/2023 - 08:00:36	Sistema	O item 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/03/2023 - 08:00:36	Sistema	O item 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
20/03/2023 - 08:00:36	Sistema	O item 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/03/2023 - 08:00:36	Sistema	O item 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
20/03/2023 - 08:00:36	Sistema	O item 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/03/2023 - 08:00:36	Sistema	O item 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
20/03/2023 - 08:00:36	Sistema	O item 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/03/2023 - 08:00:36	Sistema	O item 0008 foi aberto pelo pregoeiro.
20/03/2023 - 08:00:36	Sistema	O item 0008 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/03/2023 - 08:00:36	Sistema	O item 0009 foi aberto pelo pregoeiro.
20/03/2023 - 08:00:36	Sistema	O item 0009 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/03/2023 - 08:00:36	Sistema	O item 0010 foi aberto pelo pregoeiro.
20/03/2023 - 08:00:36	Sistema	O item 0010 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
20/03/2023 - 08:15:38	Sistema	O item 0001 entrou em tempo aleatório.
20/03/2023 - 08:15:38	Sistema	O item 0002 entrou em tempo aleatório.
20/03/2023 - 08:15:38	Sistema	O item 0003 entrou em tempo aleatório.
20/03/2023 - 08:15:38	Sistema	O item 0004 entrou em tempo aleatório.
20/03/2023 - 08:15:38	Sistema	O item 0005 entrou em tempo aleatório.
20/03/2023 - 08:15:38	Sistema	O item 0006 entrou em tempo aleatório.
20/03/2023 - 08:15:38	Sistema	O item 0007 entrou em tempo aleatório.
20/03/2023 - 08:15:38	Sistema	O item 0008 entrou em tempo aleatório.
20/03/2023 - 08:15:38	Sistema	O item 0009 entrou em tempo aleatório.
20/03/2023 - 08:15:38	Sistema	O item 0010 entrou em tempo aleatório.
20/03/2023 - 08:16:41	Sistema	Para o item 0008, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 20/03/2023 às 08:21:41.
20/03/2023 - 08:17:05	Sistema	Para o item 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 20/03/2023 às 08:22:05.
20/03/2023 - 08:17:05	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2.850,00
20/03/2023 - 08:17:47	Sistema	Para o item 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 20/03/2023 às 08:22:47.
20/03/2023 - 08:19:51	Sistema	Para o item 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 20/03/2023 às 08:24:51.
20/03/2023 - 08:21:24	Sistema	Para o item 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 20/03/2023 às 08:26:24.
20/03/2023 - 08:21:24	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 2.987,00, R$ 3.000,00

1057
Fls
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

20/03/2023 - 08:21:42	Sistema	A fase de lances fechados do item 0008 foi encerrada em 20/03/2023 às 08:21:41.
20/03/2023 - 08:21:42	Sistema	O item 0008 foi encerrado.
20/03/2023 - 08:22:06	Sistema	A fase de lances fechados do item 0006 foi encerrada em 20/03/2023 às 08:22:05. Por não ter lances na fase fechada, o pregoeiro poderá agendar uma nova fase fechada ou encerrar o item.
20/03/2023 - 08:22:33	Sistema	Para o item 0010, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 20/03/2023 às 08:27:33.
20/03/2023 - 08:22:33	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 1.900,00, R$ 1.980,00
20/03/2023 - 08:22:39	Sistema	Para o item 0009, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 20/03/2023 às 08:27:39.
20/03/2023 - 08:22:48	Sistema	A fase de lances fechados do item 0001 foi encerrada em 20/03/2023 às 08:22:47.
20/03/2023 - 08:22:48	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
20/03/2023 - 08:23:33	Sistema	Para o item 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 20/03/2023 às 08:28:33.
20/03/2023 - 08:24:51	Sistema	Para o item 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 20/03/2023 às 08:29:51.
20/03/2023 - 08:24:51	Sistema	A fase de lances fechados do item 0003 foi encerrada em 20/03/2023 às 08:24:51.
20/03/2023 - 08:24:51	Sistema	O item 0003 foi encerrado.
20/03/2023 - 08:25:24	Sistema	Para o item 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 20/03/2023 às 08:30:24.
20/03/2023 - 08:26:24	Sistema	A fase de lances fechados do item 0005 foi encerrada em 20/03/2023 às 08:26:24.
20/03/2023 - 08:26:24	Sistema	O item 0005 foi encerrado.
20/03/2023 - 08:26:36	Sistema	O item 0006 foi encerrado.
20/03/2023 - 08:27:33	Sistema	A fase de lances fechados do item 0010 foi encerrada em 20/03/2023 às 08:27:33.
20/03/2023 - 08:27:33	Sistema	O item 0010 foi encerrado.
20/03/2023 - 08:27:39	Sistema	A fase de lances fechados do item 0009 foi encerrada em 20/03/2023 às 08:27:39.
20/03/2023 - 08:27:39	Sistema	O item 0009 foi encerrado.
20/03/2023 - 08:28:33	Sistema	A fase de lances fechados do item 0002 foi encerrada em 20/03/2023 às 08:28:33.
20/03/2023 - 08:28:33	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
20/03/2023 - 08:29:51	Sistema	A fase de lances fechados do item 0004 foi encerrada em 20/03/2023 às 08:29:51.
20/03/2023 - 08:29:51	Sistema	O item 0004 foi encerrado.
20/03/2023 - 08:30:24	Sistema	A fase de lances fechados do item 0007 foi encerrada em 20/03/2023 às 08:30:24.
20/03/2023 - 08:30:24	Sistema	O item 0007 foi encerrado.
20/03/2023 - 08:30:35	Sistema	O item 0001 teve como arrematante MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - ME com lance de R$ 1.700,00.
20/03/2023 - 08:30:35	Sistema	O item 0002 teve como arrematante REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA - EPP/SS com lance de R$ 7.999,99.
20/03/2023 - 08:30:35	Sistema	O item 0003 teve como arrematante F DE JESUS FERREIRA LTDA - ME com lance de R$ 64.000,00.
20/03/2023 - 08:30:35	Sistema	O item 0004 teve como arrematante F DE JESUS FERREIRA LTDA - ME com lance de R$ 14.900,00.
20/03/2023 - 08:30:35	Sistema	O item 0005 teve como arrematante MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - ME com lance de R$ 2.000,00.
20/03/2023 - 08:30:35	Sistema	O item 0006 teve como arrematante REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA - EPP/SS com lance de R$ 2.398,69.
20/03/2023 - 08:30:35	Sistema	O item 0007 teve como arrematante MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - ME com lance de R$ 7.900,00.
20/03/2023 - 08:30:35	Sistema	O item 0008 teve como arrematante MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - ME com lance de R$ 1.900,00.
20/03/2023 - 08:30:35	Sistema	O item 0009 teve como arrematante MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - ME com lance de R$ 1.800,00.
20/03/2023 - 08:30:35	Sistema	O item 0010 teve como arrematante REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA - EPP/SS com lance de R$ 1.300,00.
20/03/2023 - 08:30:35	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
20/03/2023 - 08:30:50	F. MS PROMOCOES MUSI...	Negociação Item 0001: ESTE É NOSSO MENOR PREÇO
20/03/2023 - 08:30:51	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 20/03/2023 às 10:30.
20/03/2023 - 08:31:02	F. MS PROMOCOES MUSI...	Negociação Item 0005: ESTE É NOSSO MENOR PREÇO
20/03/2023 - 08:31:11	F. MS PROMOCOES MUSI...	Negociação Item 0007: ESTE É NOSSO MENOR PREÇO
20/03/2023 - 08:31:22	F. MS PROMOCOES MUSI...	Negociação Item 0008: ESTE É NOSSO MENOR PREÇO
20/03/2023 - 08:31:32	F. MS PROMOCOES MUSI...	Negociação Item 0009: ESTE É NOSSO MENOR PREÇO
20/03/2023 - 08:32:43	F. REYLAN CHAVES RIB...	Negociação Item 0010: ESSE É O NOSSO MENOR PREÇO.
20/03/2023 - 08:33:16	F. REYLAN CHAVES RIB...	Negociação Item 0006: ESSE É O NOSSO MELHOR PREÇO
20/03/2023 - 08:33:36	F. REYLAN CHAVES RIB...	Negociação Item 0002: ESSE É NOSSO MELHOR PREÇO
20/03/2023 - 08:37:53	F. F DE JESUS FERREI...	Negociação Item 0003: Sr. Pregoeiro, já estamos com a nossa melhor oferta.
20/03/2023 - 08:38:18	F. F DE JESUS FERREI...	Negociação Item 0004: Sr. Pregoeiro, já estamos com a nossa melhor oferta.

Fls 1058
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

1059
Fls
Proc. Nº 06 / 2023
ASS

20/03/2023 - 10:02:00	Sistema	O fornecedor REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0002.
20/03/2023 - 10:02:58	Sistema	O fornecedor REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0006.
20/03/2023 - 10:03:19	Sistema	O fornecedor REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0010.
20/03/2023 - 10:09:23	Sistema	O fornecedor REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0010.
20/03/2023 - 10:56:06	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI foi definida pelo pregoeiro para 20/03/2023 às 12:56.
20/03/2023 - 10:56:33	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA foi definida pelo pregoeiro para 20/03/2023 às 12:56.
20/03/2023 - 10:57:18	Sistema	A data limite de envio de proposta readequada para o fornecedor F DE JESUS FERREIRA LTDA foi definida pelo pregoeiro para 20/03/2023 às 12:57.
20/03/2023 - 10:59:52	Pregoeiro	A documentação dos licitantes arrematantes REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA, MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - ME e F DE JESUS FERREIRA LTDA - ME, onde serão analisados e validados e retornaremos às 15:00 horas de hoje 20/03/2023 para apresentação de nossas considerações. Desde já agradecemos a todos.
20/03/2023 - 11:59:22	Sistema	O fornecedor MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
20/03/2023 - 11:59:52	Sistema	O fornecedor MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI enviou uma nova proposta readequada para o item 0001.
20/03/2023 - 12:00:01	Sistema	O fornecedor MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
20/03/2023 - 12:00:21	Sistema	O fornecedor MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
20/03/2023 - 12:05:37	Sistema	O fornecedor MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0001.
20/03/2023 - 12:24:09	Sistema	O fornecedor F DE JESUS FERREIRA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0003.
20/03/2023 - 12:56:28	Sistema	O fornecedor F DE JESUS FERREIRA LTDA enviou uma nova proposta readequada e um novo arquivo para o item 0003.
20/03/2023 - 15:04:28	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
20/03/2023 - 15:28:41	Pregoeiro	Faremos nessa momento nossas considerações a cerca da documentação de habilitação das empresas arrematantes REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA, MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI - ME e F DE JESUS FERREIRA LTDA - ME
20/03/2023 - 15:34:50	Pregoeiro	Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital.
20/03/2023 - 15:37:39	Pregoeiro	A empresa MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI atendeu a todos os requisitos de habilitação do edital.
20/03/2023 - 15:37:49	Pregoeiro	Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital.
20/03/2023 - 15:37:59	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI.
20/03/2023 - 15:37:59	Sistema	Para o item 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI.
20/03/2023 - 15:37:59	Sistema	Para o item 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI.
20/03/2023 - 15:37:59	Sistema	Para o item 0008 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI.
20/03/2023 - 15:37:59	Sistema	Para o item 0009 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI.
20/03/2023 - 15:38:14	Sistema	O fornecedor REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA foi desclassificado no processo.
20/03/2023 - 15:38:14	Sistema	Motivo: Empresa REYLAN CHAVES RD. DA SILVA não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; Não apresentou Notas Explicativas referente ao item 9.10.2; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital.
20/03/2023 - 15:38:14	Sistema	O fornecedor REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
20/03/2023 - 15:38:14	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante F DE JESUS FERREIRA LTDA com lance de R$ 8.000,00.
20/03/2023 - 15:38:14	Sistema	O fornecedor REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
20/03/2023 - 15:38:14	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante F B F FERREIRA SERVICOS LTDA com lance de R$ 2.398,70.
20/03/2023 - 15:38:14	Sistema	O fornecedor REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
20/03/2023 - 15:38:14	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante F B F FERREIRA SERVICOS LTDA com lance de R$ 1.498,00.
20/03/2023 - 15:38:28	Sistema	O fornecedor F DE JESUS FERREIRA LTDA foi desclassificado no processo.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

Fls 1060
Proc. Nº 06 / 2023

20/03/2023 - 15:38:28	Sistema	Motivo: Empresa F. DE JESEUS FERREIRA EIRELI, apresentou Certidão referente Certificado do Registro de Contabilidade do Contador não consta na base do Conselho Regional de Contabilidade, o mesmo não é autentico; Não atendeu ao sub-item 9.10.5. Os licitantes deverão apresentar declaração em modelo próprio com alíquotas dos impostos inerentes aos tributos devidamente assinado pelo contador responsável da empresa; Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital.
20/03/2023 - 15:38:28	Sistema	O fornecedor F DE JESUS FERREIRA LTDA foi desclassificado para o item 0002 pelo pregoeiro.
20/03/2023 - 15:38:28	Sistema	O item 0002 tem como novo arrematante MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI com lance de R$ 8.500,00.
20/03/2023 - 15:38:28	Sistema	O fornecedor F DE JESUS FERREIRA LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
20/03/2023 - 15:38:28	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante F B F FERREIRA SERVICOS LTDA com lance de R$ 68.999,99.
20/03/2023 - 15:38:28	Sistema	O fornecedor F DE JESUS FERREIRA LTDA foi desclassificado para o item 0004 pelo pregoeiro.
20/03/2023 - 15:38:28	Sistema	O item 0004 tem como novo arrematante MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI com lance de R$ 16.500,00.
20/03/2023 - 15:38:34	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI.
20/03/2023 - 15:38:34	Sistema	Para o item 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI.
20/03/2023 - 15:44:57	Pregoeiro	Sessão ficará suspensa até as 17:00 horas de hoje para analise e validação da documentação de habilitação F B F FERREIRA SERVICOS LTDA, retornaremos neste horario para apresentação de nossas considerações.
20/03/2023 - 17:03:10	Pregoeiro	Boa tarde senhores.
20/03/2023 - 17:05:59	Pregoeiro	Faremos neste momento nossas considerações a cerca da analise da documentação de habilitação e proposta de preços da licitante F B F FERREIRA SERVICOS LTDA.
20/03/2023 - 17:08:06	Pregoeiro	A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações)
20/03/2023 - 17:10:36	Sistema	O fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA foi desclassificado no processo.
20/03/2023 - 17:10:36	Sistema	Motivo: A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA Não Atendeu aos sub-itens 10.1 e 10.2 do edital(outras comprovações)
20/03/2023 - 17:10:36	Sistema	O fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
20/03/2023 - 17:10:36	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante T A DA S LOPES LTDA com lance de R$ 70.000,00.
20/03/2023 - 17:10:36	Sistema	O fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
20/03/2023 - 17:10:36	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante J. E. BARROS EIRELI com lance de R$ 2.850,00.
20/03/2023 - 17:10:36	Sistema	O fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
20/03/2023 - 17:10:36	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante J. E. BARROS EIRELI com lance de R$ 1.980,00.
20/03/2023 - 17:53:05	Pregoeiro	Sessão ficará suspensa até as 17:00 horas de hoje para analise e validação da documentação de habilitação das empresas arrematantes J. E. BARROS EIRELI e T A DA S LOPES LTDA, retornaremos amanha 21/03/2023, a partir das 15:00 horas para para apresentação de nossas considerações.
21/03/2023 - 15:14:11	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
21/03/2023 - 15:14:49	Pregoeiro	Faremos neste momento nossas considerações a cerca da documentação de habilitação das licitantes J. E. BARROS EIRELI e F B F FERREIRA SERVICOS LTDA.
21/03/2023 - 15:17:24	Pregoeiro	A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2.
21/03/2023 - 15:18:51	Pregoeiro	A empresa F B F FERREIRA SERVICOS LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital.
21/03/2023 - 15:19:54	Pregoeiro	Diante das informações aqui prestadas ficam as empresas J. E. BARROS EIRELI e F B F FERREIRA SERVICOS LTDA desclassificadas nesta licitação.
21/03/2023 - 15:21:24	Pregoeiro	Retificando: A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital.
21/03/2023 - 15:21:44	Pregoeiro	RETIFICANDO: Diante das informações aqui prestadas ficam as empresas J. E. BARROS EIRELI e T A DA S LOPES LTDA desclassificadas nesta licitação.
21/03/2023 - 15:22:10	Sistema	O fornecedor T A DA S LOPES LTDA foi desclassificado no processo.
21/03/2023 - 15:22:10	Sistema	Motivo: A empresa T A DA S LOPES LTDA não apresentou georreferenciamento solicitado no item 10 do Edital.
21/03/2023 - 15:22:10	Sistema	O fornecedor T A DA S LOPES LTDA foi desclassificado para o item 0003 pelo pregoeiro.
21/03/2023 - 15:22:10	Sistema	O item 0003 tem como novo arrematante MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI com lance de R$ 76.000,00.
21/03/2023 - 15:22:14	Sistema	Para o item 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI.
21/03/2023 - 15:22:33	Sistema	O fornecedor J. E. BARROS EIRELI foi desclassificado no processo.
21/03/2023 - 15:22:33	Sistema	Motivo: A empresa J. E. BARROS EIRELI não apresentou documento equivalente ao sub-item 9.9.4. Certidão de Débitos Trabalhistas Pessoa Física e Jurídica de acordo com a Portaria MTP Nº 667/2021 de 08 de Novembro de 2021; E não cumpriu com solicitação referente a apresentação de fotos com georrefenciamento solicitas nos itens 10.1 e 10.2.
21/03/2023 - 15:22:33	Sistema	O fornecedor J. E. BARROS EIRELI foi desclassificado para o item 0006 pelo pregoeiro.
21/03/2023 - 15:22:33	Sistema	O item 0006 tem como novo arrematante MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI com lance de R$ 3.200,00.
21/03/2023 - 15:22:33	Sistema	O fornecedor J. E. BARROS EIRELI foi desclassificado para o item 0010 pelo pregoeiro.
21/03/2023 - 15:22:33	Sistema	O item 0010 tem como novo arrematante MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI com lance de R$ 2.900,00.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

21/03/2023 - 15:22:40	Sistema	Para o item 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI.
21/03/2023 - 15:22:40	Sistema	Para o item 0010 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI.
21/03/2023 - 15:22:44	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 21/03/2023 às 15:42.
21/03/2023 - 15:27:38	Sistema	O fornecedor T A DA S LOPES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
21/03/2023 - 15:28:52	Sistema	O fornecedor REYLAN CHAVES RIBEIRO DA SILVA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
21/03/2023 - 15:31:16	Sistema	O fornecedor T A DA S LOPES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0002.
21/03/2023 - 15:31:20	Sistema	O fornecedor T A DA S LOPES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0003.
21/03/2023 - 15:31:24	Sistema	O fornecedor T A DA S LOPES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0004.
21/03/2023 - 15:31:42	Sistema	O fornecedor T A DA S LOPES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0005.
21/03/2023 - 15:31:48	Sistema	O fornecedor T A DA S LOPES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0006.
21/03/2023 - 15:31:53	Sistema	O fornecedor T A DA S LOPES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0007.
21/03/2023 - 15:31:57	Sistema	O fornecedor T A DA S LOPES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0008.
21/03/2023 - 15:32:02	Sistema	O fornecedor T A DA S LOPES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0009.
21/03/2023 - 15:32:18	Sistema	O fornecedor T A DA S LOPES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0010.
21/03/2023 - 15:34:27	Sistema	O fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0001.
21/03/2023 - 15:34:33	Sistema	O fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0002.
21/03/2023 - 15:34:40	Sistema	O fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0003.
21/03/2023 - 15:34:48	Sistema	O fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0004.
21/03/2023 - 15:34:55	Sistema	O fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0005.
21/03/2023 - 15:35:09	Sistema	O fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0006.
21/03/2023 - 15:35:16	Sistema	O fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0007.
21/03/2023 - 15:35:24	Sistema	O fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0008.
21/03/2023 - 15:35:32	Sistema	O fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0009.
21/03/2023 - 15:35:39	Sistema	O fornecedor F B F FERREIRA SERVICOS LTDA - ME declarou intenção de recurso para o item 0010.
21/03/2023 - 15:37:42	Sistema	O fornecedor T A DA S LOPES LTDA - EPP/SS declarou intenção de recurso para o item 0001.
21/03/2023 - 17:37:59	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 22/03/2023.
21/03/2023 - 17:37:59	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS DA EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI QUE APRESENTE OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS BEM COMO NOTAS AS FISCAIS DAS DATAS REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS.
21/03/2023 - 17:38:30	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 22/03/2023.
21/03/2023 - 17:38:30	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS DA EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI QUE APRESENTE OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS BEM COMO NOTAS AS FISCAIS DAS DATAS REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS
21/03/2023 - 17:38:47	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0003. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 22/03/2023.
21/03/2023 - 17:38:47	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS DA EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI QUE APRESENTE OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS BEM COMO NOTAS AS FISCAIS DAS DATAS REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS
21/03/2023 - 17:39:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0004. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 22/03/2023.
21/03/2023 - 17:39:03	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS DA EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI QUE APRESENTE OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS BEM COMO NOTAS AS FISCAIS DAS DATAS REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS
21/03/2023 - 17:39:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0005. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 22/03/2023.
21/03/2023 - 17:39:18	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS DA EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI QUE APRESENTE OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS BEM COMO NOTAS AS FISCAIS DAS DATAS REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS
21/03/2023 - 17:39:32	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0006. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 22/03/2023.
21/03/2023 - 17:39:32	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS DA EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI QUE APRESENTE OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS BEM COMO NOTAS AS FISCAIS DAS DATAS REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS
21/03/2023 - 17:39:56	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0007. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 22/03/2023.
21/03/2023 - 17:39:56	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS DA EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI QUE APRESENTE OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS BEM COMO NOTAS AS FISCAIS DAS DATAS REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS
21/03/2023 - 17:40:23	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0008. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 22/03/2023.
21/03/2023 - 17:40:23	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS DA EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI QUE APRESENTE OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS BEM COMO NOTAS AS FISCAIS DAS DATAS REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS
21/03/2023 - 17:40:43	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0009. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 22/03/2023.
21/03/2023 - 17:40:43	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS DA EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI QUE APRESENTE OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS BEM COMO NOTAS AS FISCAIS DAS DATAS REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS
21/03/2023 - 17:41:49	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0010. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 22/03/2023.

Fls 1061
Proc. Nº 06 / 2023

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

21/03/2023 - 17:41:49	Sistema	Motivo: SOLICITAMOS DA EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI QUE APRESENTE OS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS BEM COMO NOTAS AS FISCAIS DAS DATAS REFERENTES AOS SERVIÇOS PRESTADOS
21/03/2023 - 17:43:30	Pregoeiro	A sessão fica suspensa para diligência com relação as informações mencionadas a cerca da empresa MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI para averiguarmos os documentos relacionados aos atestados de capacidade técnica apresentados por esta empresa neste procedimento licitatório.
21/03/2023 - 17:44:42	Pregoeiro	Faremos nossas considerações após cumprimento do prazo estipulado no sistema amanhã 22/03/2023. às 16:00 horas.
22/03/2023 - 15:51:10	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
22/03/2023 - 15:51:18	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
22/03/2023 - 15:51:27	Sistema	A diligência do item 0003 foi anexada ao processo.
22/03/2023 - 15:51:49	Sistema	A diligência do item 0004 foi anexada ao processo.
22/03/2023 - 15:51:57	Sistema	A diligência do item 0005 foi anexada ao processo.
22/03/2023 - 15:52:06	Sistema	A diligência do item 0006 foi anexada ao processo.
22/03/2023 - 15:52:14	Sistema	A diligência do item 0007 foi anexada ao processo.
22/03/2023 - 15:52:22	Sistema	A diligência do item 0008 foi anexada ao processo.
22/03/2023 - 15:52:30	Sistema	A diligência do item 0009 foi anexada ao processo.
22/03/2023 - 15:52:39	Sistema	A diligência do item 0010 foi anexada ao processo.
22/03/2023 - 15:53:14	F. MS PROMOCOES MUSI...	Documentação Item 0010: Sr. Pregoeiro seguem comprovações, em conformidade com o mencionado neste julgamento e solicitação.
22/03/2023 - 17:10:37	Pregoeiro	Boa tarde senhores licitantes.
22/03/2023 - 17:14:47	Pregoeiro	Registamos que a empresa MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI anexou documentação comprobatória em atendimento a solicitação do pregoeiro. Em analise verificamos que a diligência referente aos contratos e notas fiscais atendem de fato aos atestados de capacidade técnica apresentados por esta empresa. Segue também demais informações relacionadas a este processo. De forma a julgar o andamento desta licitação.
22/03/2023 - 17:14:54	Pregoeiro	Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4. Registro de Quitação do Crea, página 31; Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.
22/03/2023 - 17:15:09	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
22/03/2023 - 17:15:09	Sistema	Intenção: A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, NÃO APRESENTOU O ITEM 9.10.5 DECLARAÇÃO EM MODELO PRÓPRIO COM ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS ASSINADO PELO CONTADOR RESPONSAVEL PELA EMPRESA, TAMBÉM NÃO APRESENTOU O REGISTRO DE QUITAÇÃO DO CREA. NÃO APRESENTOU TAMBÉM O ALVARÁ SANITÁRIO CONFORME PEDE O ITEM 9.9.8 DO EDITAL. E AINDA SOLICITAMOS QUE SEJA FEITA DILIGÊNCIA SOBRE OS ATESTADOS APRESENTADOS, REQUERENDO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, BEM COMO NOTAS AS FISCAIS DAS DATAS REFERENTES À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
22/03/2023 - 17:15:09	Sistema	Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4. Registro de Quitação do Crea, página 31; Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.
22/03/2023 - 17:15:15	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
22/03/2023 - 17:15:15	Sistema	Intenção: Senhor pregoeiro, considerando que o fornecimento de estruturas para eventos é de pronta entrega ,e , considerando que é pra seguir o edital a risco , MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, não antendeu o item 9.9.8 do edital, e o 10.1 do edital, ,ora elegado na desclassificação desta licitante. Conforme o item 9.10.2.1, do edital essa proponente faz jus o referido decreto
22/03/2023 - 17:15:15	Sistema	Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4. Registro de Quitação do Crea, página 31; Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.
22/03/2023 - 17:15:21	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
22/03/2023 - 17:15:21	Sistema	Intenção: A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI NAO APREENTOU ALVARÁ SANITÁRIO. A EMPRESA F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA APRESENTOU TODOS OS ALVRAS, ENDEREÇOS E FOTOS DA EMPRESA, NAO SENDO JUSTO SUA DESCLASSIFICAÇÃO.
22/03/2023 - 17:15:21	Sistema	Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4. Registro de Quitação do Crea, página 31; Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.
22/03/2023 - 17:15:27	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0001.
22/03/2023 - 17:15:27	Sistema	Intenção: Solicito tambem a revisão sobre a inabilitação da empresa T A DA S LOPES LTDA , pois cumprimos com todos os requisitos do edital, inclusive fotos da empresa, com endereço e ponto de referência. Solicito revisão da decisao para que nao seja preciso acionar os orgãos fiscalizadores.

Fls 1062
Proc. Nº 06 /2023
Ass

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

1063
Fls
06/ 2023
Proc.

22/03/2023 - 17:15:27	Sistema	Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4. Registro de Quitação do Crea, página 31; Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.
22/03/2023 - 17:18:04	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
22/03/2023 - 17:18:04	Sistema	Intenção: A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, NÃO APRESENTOU O ITEM 9.10.5 DECLARAÇÃO EM MODELO PRÓPRIO COM ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS ASSINADO PELO CONTADOR RESPONSAVEL PELA EMPRESA. TAMBÉM NÃO APRESENTOU O REGISTRO DE QUITAÇÃO DO CREA. NÃO APRESENTOU TAMBÉM O ALVARÁ SANITÁRIO CONFORME PEDE O ITEM 9.9.8 DO EDITAL. E AINDA SOLICITAMOS QUE SEJA FEITA DILIGÊNCIA SOBRE OS ATESTADOS APRESENTADOS, REQUERENDO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, BEM COMO NOTAS AS FISCAIS DAS DATAS REFERENTES À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
22/03/2023 - 17:18:04	Sistema	Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4. Registro de Quitação do Crea, página 31; Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.
22/03/2023 - 17:18:09	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0002.
22/03/2023 - 17:18:09	Sistema	Intenção: A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI NAO APREENTOU ALVARÁ SANITÁRIO. A EMPRESA F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA APRESENTOU TODOS OS ALVRAS, ENDEREÇOS E FOTOS DA EMPRESA, NAO SENDO JUSTO SUA DESCLASSIFICAÇÃO.
22/03/2023 - 17:18:09	Sistema	Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4. Registro de Quitação do Crea, página 31; Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.
22/03/2023 - 17:18:18	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
22/03/2023 - 17:18:18	Sistema	Intenção: A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, NÃO APRESENTOU O ITEM 9.10.5 DECLARAÇÃO EM MODELO PRÓPRIO COM ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS ASSINADO PELO CONTADOR RESPONSAVEL PELA EMPRESA. TAMBÉM NÃO APRESENTOU O REGISTRO DE QUITAÇÃO DO CREA. NÃO APRESENTOU TAMBÉM O ALVARÁ SANITÁRIO CONFORME PEDE O ITEM 9.9.8 DO EDITAL. E AINDA SOLICITAMOS QUE SEJA FEITA DILIGÊNCIA SOBRE OS ATESTADOS APRESENTADOS, REQUERENDO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, BEM COMO NOTAS AS FISCAIS DAS DATAS REFERENTES À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
22/03/2023 - 17:18:18	Sistema	Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4. Registro de Quitação do Crea, página 31; Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.
22/03/2023 - 17:18:23	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0003.
22/03/2023 - 17:18:23	Sistema	Intenção: A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI NAO APREENTOU ALVARÁ SANITÁRIO. A EMPRESA F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA APRESENTOU TODOS OS ALVRAS, ENDEREÇOS E FOTOS DA EMPRESA, NAO SENDO JUSTO SUA DESCLASSIFICAÇÃO.
22/03/2023 - 17:18:23	Sistema	Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4. Registro de Quitação do Crea, página 31; Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.
22/03/2023 - 17:18:34	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
22/03/2023 - 17:18:34	Sistema	Intenção: A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, NÃO APRESENTOU O ITEM 9.10.5 DECLARAÇÃO EM MODELO PRÓPRIO COM ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS ASSINADO PELO CONTADOR RESPONSAVEL PELA EMPRESA. TAMBÉM NÃO APRESENTOU O REGISTRO DE QUITAÇÃO DO CREA. NÃO APRESENTOU TAMBÉM O ALVARÁ SANITÁRIO CONFORME PEDE O ITEM 9.9.8 DO EDITAL. E AINDA SOLICITAMOS QUE SEJA FEITA DILIGÊNCIA SOBRE OS ATESTADOS APRESENTADOS, REQUERENDO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, BEM COMO NOTAS AS FISCAIS DAS DATAS REFERENTES À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
22/03/2023 - 17:18:34	Sistema	Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4. Registro de Quitação do Crea, página 31; Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.
22/03/2023 - 17:18:39	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0004.
22/03/2023 - 17:18:39	Sistema	Intenção: A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI NAO APREENTOU ALVARÁ SANITÁRIO. A EMPRESA F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA APRESENTOU TODOS OS ALVRAS, ENDEREÇOS E FOTOS DA EMPRESA, NAO SENDO JUSTO SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

1064
Fls
Proc. Nº 06 / 2023

22/03/2023 - 17:18:39	Sistema	Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4. Registro de Quitação do Crea, página 31; Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.
22/03/2023 - 17:18:49	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
22/03/2023 - 17:18:49	Sistema	Intenção: A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, NÃO APRESENTOU O ITEM 9.10.5 DECLARAÇÃO EM MODELO PRÓPRIO COM ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS ASSINADO PELO CONTADOR RESPONSAVEL PELA EMPRESA. TAMBÉM NÃO APRESENTOU O REGISTRO DE QUITAÇÃO DO CREA. NÃO APRESENTOU TAMBÉM O ALVARÁ SANITÁRIO CONFORME PEDE O ITEM 9.9.8 DO EDITAL. E AINDA SOLICITAMOS QUE SEJA FEITA DILIGÊNCIA SOBRE OS ATESTADOS APRESENTADOS, REQUERENDO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, BEM COMO NOTAS AS FISCAIS DAS DATAS REFERENTES À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
22/03/2023 - 17:18:49	Sistema	Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4. Registro de Quitação do Crea, página 31; Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.
22/03/2023 - 17:18:54	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0005.
22/03/2023 - 17:18:54	Sistema	Intenção: A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI NAO APREENTOU ALVARÁ SANITÁRIO. A EMPRESA F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA APRESENTOU TODOS OS ALVRAS, ENDEREÇOS E FOTOS DA EMPRESA, NAO SENDO JUSTO SUA DESCLASSIFICAÇÃO.
22/03/2023 - 17:18:54	Sistema	Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4. Registro de Quitação do Crea, página 31; Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.
22/03/2023 - 17:19:03	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.
22/03/2023 - 17:19:03	Sistema	Intenção: A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, NÃO APRESENTOU O ITEM 9.10.5 DECLARAÇÃO EM MODELO PRÓPRIO COM ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS ASSINADO PELO CONTADOR RESPONSAVEL PELA EMPRESA. TAMBÉM NÃO APRESENTOU O REGISTRO DE QUITAÇÃO DO CREA. NÃO APRESENTOU TAMBÉM O ALVARÁ SANITÁRIO CONFORME PEDE O ITEM 9.9.8 DO EDITAL. E AINDA SOLICITAMOS QUE SEJA FEITA DILIGÊNCIA SOBRE OS ATESTADOS APRESENTADOS, REQUERENDO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, BEM COMO NOTAS AS FISCAIS DAS DATAS REFERENTES À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
22/03/2023 - 17:19:03	Sistema	Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4. Registro de Quitação do Crea, página 31; Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.
22/03/2023 - 17:19:07	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0006.
22/03/2023 - 17:19:07	Sistema	Intenção: A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI NAO APREENTOU ALVARÁ SANITÁRIO. A EMPRESA F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA APRESENTOU TODOS OS ALVRAS, ENDEREÇOS E FOTOS DA EMPRESA, NAO SENDO JUSTO SUA DESCLASSIFICAÇÃO.
22/03/2023 - 17:19:07	Sistema	Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4. Registro de Quitação do Crea, página 31; Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.
22/03/2023 - 17:19:20	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0007.
22/03/2023 - 17:19:20	Sistema	Intenção: A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, NÃO APRESENTOU O ITEM 9.10.5 DECLARAÇÃO EM MODELO PRÓPRIO COM ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS ASSINADO PELO CONTADOR RESPONSAVEL PELA EMPRESA. TAMBÉM NÃO APRESENTOU O REGISTRO DE QUITAÇÃO DO CREA. NÃO APRESENTOU TAMBÉM O ALVARÁ SANITÁRIO CONFORME PEDE O ITEM 9.9.8 DO EDITAL. E AINDA SOLICITAMOS QUE SEJA FEITA DILIGÊNCIA SOBRE OS ATESTADOS APRESENTADOS, REQUERENDO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, BEM COMO NOTAS AS FISCAIS DAS DATAS REFERENTES À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
22/03/2023 - 17:19:20	Sistema	Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4. Registro de Quitação do Crea, página 31; Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.
22/03/2023 - 17:19:25	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0007.
22/03/2023 - 17:19:25	Sistema	Intenção: A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI NAO APREENTOU ALVARÁ SANITÁRIO. A EMPRESA F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA APRESENTOU TODOS OS ALVRAS, ENDEREÇOS E FOTOS DA EMPRESA, NAO SENDO JUSTO SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

22/03/2023 - 17:19:25	Sistema	Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4. Registro de Quitação do Crea, página 31; Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.
22/03/2023 - 17:19:35	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0009.
22/03/2023 - 17:19:35	Sistema	Intenção: A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, NÃO APRESENTOU O ITEM 9.10.5 DECLARAÇÃO EM MODELO PRÓPRIO COM ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS ASSINADO PELO CONTADOR RESPONSAVEL PELA EMPRESA. TAMBÉM NÃO APRESENTOU O REGISTRO DE QUITAÇÃO DO CREA. NÃO APRESENTOU TAMBÉM O ALVARÁ SANITÁRIO CONFORME PEDE O ITEM 9.9.8 DO EDITAL. E AINDA SOLICITAMOS QUE SEJA FEITA DILIGÊNCIA SOBRE OS ATESTADOS APRESENTADOS, REQUERENDO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, BEM COMO NOTAS AS FISCAIS DAS DATAS REFERENTES À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
22/03/2023 - 17:19:35	Sistema	Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4. Registro de Quitação do Crea, página 31; Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.
22/03/2023 - 17:19:39	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0009.
22/03/2023 - 17:19:39	Sistema	Intenção: A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI NAO APREENTOU ALVARÁ SANITÁRIO. A EMPRESA F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA APRESENTOU TODOS OS ALVRAS, ENDEREÇOS E FOTOS DA EMPRESA, NAO SENDO JUSTO SUA DESCLASSIFICAÇÃO.
22/03/2023 - 17:19:39	Sistema	Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4. Registro de Quitação do Crea, página 31; Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.
22/03/2023 - 17:19:49	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0010.
22/03/2023 - 17:19:49	Sistema	Intenção: A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, NÃO APRESENTOU O ITEM 9.10.5 DECLARAÇÃO EM MODELO PRÓPRIO COM ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS ASSINADO PELO CONTADOR RESPONSAVEL PELA EMPRESA. TAMBÉM NÃO APRESENTOU O REGISTRO DE QUITAÇÃO DO CREA. NÃO APRESENTOU TAMBÉM O ALVARÁ SANITÁRIO CONFORME PEDE O ITEM 9.9.8 DO EDITAL. E AINDA SOLICITAMOS QUE SEJA FEITA DILIGÊNCIA SOBRE OS ATESTADOS APRESENTADOS, REQUERENDO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, BEM COMO NOTAS AS FISCAIS DAS DATAS REFERENTES À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
22/03/2023 - 17:19:49	Sistema	Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4. Registro de Quitação do Crea, página 31; Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.
22/03/2023 - 17:19:53	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0010.
22/03/2023 - 17:19:53	Sistema	Intenção: A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI NAO APREENTOU ALVARÁ SANITÁRIO. A EMPRESA F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA APRESENTOU TODOS OS ALVRAS, ENDEREÇOS E FOTOS DA EMPRESA, NAO SENDO JUSTO SUA DESCLASSIFICAÇÃO.
22/03/2023 - 17:19:53	Sistema	Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4. Registro de Quitação do Crea, página 31; Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.
22/03/2023 - 17:20:17	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0008.
22/03/2023 - 17:20:17	Sistema	Intenção: A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, NÃO APRESENTOU O ITEM 9.10.5 DECLARAÇÃO EM MODELO PRÓPRIO COM ALIQUOTAS DOS IMPOSTOS INERENTES AOS TRIBUTOS ASSINADO PELO CONTADOR RESPONSAVEL PELA EMPRESA. TAMBÉM NÃO APRESENTOU O REGISTRO DE QUITAÇÃO DO CREA. NÃO APRESENTOU TAMBÉM O ALVARÁ SANITÁRIO CONFORME PEDE O ITEM 9.9.8 DO EDITAL. E AINDA SOLICITAMOS QUE SEJA FEITA DILIGÊNCIA SOBRE OS ATESTADOS APRESENTADOS, REQUERENDO CONTRATO DA PRESTAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS COM FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO, BEM COMO NOTAS AS FISCAIS DAS DATAS REFERENTES À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS
22/03/2023 - 17:20:17	Sistema	Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4. Registro de Quitação do Crea, página 31; Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.
22/03/2023 - 17:20:22	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o item 0008.
22/03/2023 - 17:20:22	Sistema	Intenção: A EMPRESA MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI NAO APREENTOU ALVARÁ SANITÁRIO. A EMPRESA F B F FERREIRA SERVIÇOS LTDA APRESENTOU TODOS OS ALVRAS, ENDEREÇOS E FOTOS DA EMPRESA, NAO SENDO JUSTO SUA DESCLASSIFICAÇÃO.

Fls 1065
Proc. Nº 06 / 2023
ASS

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

22/03/2023 - 17:20:22	Sistema	Justificativa: Em análise as intenções mencionadas seguimos: A Empresa MS Promoções e eventos musicais Eireli, apresentou declaração assinada pelo Contador Grambille Guerra Fernandes CRC PI 011932-0-4. Registro de Quitação do Crea, página 31; Solicitamos abertura de prazo para diligência para apresentação dos documentos dos atestados, onde já foram anexados os notas fiscais de serviços já oferecidos pela empresa, contratos já executado pela empresa habilitada... Neste sentido, conforme as situações apresentadas rejeito as intenções de recurso apresentadas diante das alegações serem sem fundamentos, pois realizamos a análise de todo a documentação novamente e confirmamos a decisão de habilitação desta comissão.
22/03/2023 - 17:20:32	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

1066
Fls _____
Proc. Nº 06 / 2023
Ass _____

Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Apoio

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Nayra Tacyanna de Araujo Sousa
Membro CPL

SELLY NASCIMENTO MEIRELES PINTO

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Selly Nascimento Meireles Pinto
Membro CPL

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 26/03/2023 às 11:43:53.
Código verificador: 4B4758

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - 006/2023

Fls 1067
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 24.227.277/0001-10 - Endereço: Rua das Orquídeas - CEP: 64049534 - UF: PI - Município: Teresina - Telefone: (86) 98187-0606

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	SHOW DE BANDA MUSICAL DE RENOME LOCAL	Conforme TR	NÃO CONSTA	30 UN	R$ 1.700,00	R$ 51.000,00
0002	SHOW DE BANDA MUSICAL DE RENOME REGIONAL	Conforme TR	NÃO CONSTA	20 UN	R$ 8.500,00	R$ 170.000,00
0003	SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLOO RENOME NACIONAL	Conforme TR	NÃO CONSTA	25 UN	R$ 76.000,00	R$ 1.900.000,00
0004	DANÇAS REGIONAIS E GRUPOS FOLCLÓRICOS	Conforme TR	NÃO CONSTA	10 UN	R$ 16.500,00	R$ 165.000,00
0005	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS	Conforme TR	NÃO CONSTA	25 UN	R$ 2.000,00	R$ 50.000,00
0006	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO PARA APRESENTAÇÃO DE DE BANDAS DE GRANDE PORTE	Conforme TR	NÃO CONSTA	20 UN	R$ 3.200,00	R$ 64.000,00
0007	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE	Conforme TR	NÃO CONSTA	20 UN	R$ 7.900,00	R$ 158.000,00
0008	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO	Conforme TR	NÃO CONSTA	30 UN	R$ 1.900,00	R$ 57.000,00
0009	EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS EM LOCAL ABERTO E/OU FECHADO - ATÉ 1000 PARTICIPANTES	Conforme TR	NÃO CONSTA	10 UN	R$ 1.800,00	R$ 18.000,00
0010	ESTRUTURA EM GRIDE E REFLETOR PAR LED	Conforme TR	NÃO CONSTA	30 UN	R$ 2.900,00	R$ 87.000,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 2.720.000,00

Valor Total: R$ 2.720.000,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/12/2023 às 11:00:03.
Código verificador: 78B6AC

ATA DE PROPOSTAS READEQUADAS

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - 006/2023

Fls 1068
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 24.227.277/0001-10 - Endereço: Rua das Orquídeas - CEP: 64049534 - UF: PI - Município: - Telefone:

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Vl. Readequado	Total Inicial	Total Readeq.
0001	Proposta enviada em: 15/03/2023 - 19:22:59 SHOW DE BANDA MUSICAL DE RENOME LOCAL	Conforme TR	NÃO CONSTA	30 UN	R$ 1.700,00	R$ 168.000,00	R$ 51.000,00
0002	Proposta enviada em: 15/03/2023 - 19:22:59 SHOW DE BANDA MUSICAL DE RENOME REGIONAL	Conforme TR	NÃO CONSTA	20 UN	R$ 8.500,00	R$ 613.333,40	R$ 170.000,00
0003	Proposta enviada em: 15/03/2023 - 19:22:59 SHOW DE BANDA MUSICAL OU CANTOR SOLOO RENOME NACIONAL	Conforme TR	NÃO CONSTA	25 UN	R$ 76.000,00	R$ 4.100.000,00	R$ 1.900.000,00
0004	Proposta enviada em: 15/03/2023 - 19:22:59 DANÇAS REGIONAIS E GRUPOS FOLCLÓRICOS	Conforme TR	NÃO CONSTA	10 UN	R$ 16.500,00	R$ 1.466.676,70	R$ 165.000,00
0005	Proposta enviada em: 15/03/2023 - 19:22:59 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO PARA APRESENTAÇÃO DE BANDAS	Conforme TR	NÃO CONSTA	25 UN	R$ 2.000,00	R$ 181.666,75	R$ 50.000,00
0006	Proposta enviada em: 15/03/2023 - 19:22:59 SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DO PALCO PARA APRESENTAÇÃO DE DE BANDAS DE GRANDE PORTE	Conforme TR	NÃO CONSTA	20 UN	R$ 3.200,00	R$ 144.666,60	R$ 64.000,00
0007	Proposta enviada em: 15/03/2023 - 19:22:59 SISTEMA DE SONORIZAÇÃO GRANDE	Conforme TR	NÃO CONSTA	20 UN	R$ 7.900,00	R$ 420.000,00	R$ 158.000,00
0008	Proposta enviada em: 15/03/2023 - 19:22:59 GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO	Conforme TR	NÃO CONSTA	30 UN	R$ 1.900,00	R$ 188.000,10	R$ 57.000,00
0009	Proposta enviada em: 15/03/2023 - 19:22:59 EQUIPAMENTO DE SOM/SONORIZAÇÃO PARA EVENTOS EM LOCAL ABERTO E/OU FECHADO - ATÉ 1000 PARTICIPANTES	Conforme TR	NÃO CONSTA	10 UN	R$ 1.800,00	R$ 51.833,30	R$ 18.000,00
0010	Proposta enviada em: 15/03/2023 - 19:22:59 ESTRUTURA EM GRIDE E REFLETOR PAR LED	Conforme TR	NÃO CONSTA	30 UN	R$ 2.900,00	R$ 147.500,10	R$ 87.000,00
				TOTAIS	R$ 7.481.676,95		R$ 2.720.000,00

Valor Inicial: R$ 7.481.676,95

Valor Readequado Total: R$ 2.720.000,00

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 19/12/2023 às 11:01:27.
Código verificador: 78B6CB

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - 006/2023

Fls 1069
Proc. Nº 06/2023
Ass

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - Show de Banda Musical de Renome local - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 5.600,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI (24.227.277/0001-10)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 17:25:33 - Por: Luciano de Souza Gomes	Conforme TR	NÃO CONSTA	30	51.000,00

Item: 0002 - Show de Banda Musical de Renome Regional - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 30.666,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI (24.227.277/0001-10)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 17:25:33 - Por: Luciano de Souza Gomes	Conforme TR	NÃO CONSTA	20	170.000,00

Item: 0003 - Show de Banda Musical ou Cantor Soloo Renome Nacional - Quantidade: 25 Unidade - Valor Referência: 164.000,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI (24.227.277/0001-10)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 17:25:33 - Por: Luciano de Souza Gomes	Conforme TR	NÃO CONSTA	25	1.900.000,00

Item: 0004 - Danças Regionais e grupos folclóricos - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 146.667,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI (24.227.277/0001-10)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 17:25:33 - Por: Luciano de Souza Gomes	Conforme TR	NÃO CONSTA	10	165.000,00

Item: 0005 - Sistema de Iluminação do palco para apresentação de bandas - Quantidade: 25 Unidade - Valor Referência: 7.266,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI (24.227.277/0001-10)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 17:25:33 - Por: Luciano de Souza Gomes	Conforme TR	NÃO CONSTA	25	50.000,00

Item: 0006 - Sistema de Iluminação do palco para apresentação de de bandas de grande porte - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 7.233,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI (24.227.277/0001-10)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 17:25:33 - Por: Luciano de Souza Gomes	Conforme TR	NÃO CONSTA	20	64.000,00

Item: 0007 - Sistema de sonorização grande - Quantidade: 20 Unidade - Valor Referência: 21.000,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI (24.227.277/0001-10)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 17:25:33 - Por: Luciano de Souza Gomes	Conforme TR	NÃO CONSTA	20	158.000,00

Item: 0008 - GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 6.266,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI (24.227.277/0001-10)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 17:25:33 - Por: Luciano de Souza Gomes	Conforme TR	NÃO CONSTA	30	57.000,00

Item: 0009 - Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes - Quantidade: 10 Unidade - Valor Referência: 5.183,33

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/03/2023 às 10:00:06.
Código verificador: 4B5F8E

MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI (24.227.277/0001-10)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 17:25:33 - Por: Luciano de Souza Gomes	Conforme TR	NÃO CONSTA	10	18.000,00

Item: 0010 - Estrutura em Gride e Refletor par Led - Quantidade: 30 Unidade - Valor Referência: 4.916,67

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI (24.227.277/0001-10)	Adjudicado em: 22/03/2023 - 17:25:33 - Por: Luciano de Souza Gomes	Conforme TR	NÃO CONSTA	30	87.000,00

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

Fls 1070
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/03/2023 às 10:00:06.
Código verificador: 4B5F8E

Fls 1071
Proc. Nº 06 /2023
Ass

DESPACHO

À
Assessoria jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 006/2023-SRP na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, que versa sobre o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinha/MA,**, para análise, e demais providências cabíveis.

Chapadinha, 22 de Março de 2023.

LUCIANO DE SOUZA GOMES
Comissão de Licitação
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 1072
Proc. Nº 06 /2023
Ass

Parecer
Processo Licitatório nº 006/2023
Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha/MA
Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL E ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES DA CIDADE DE CHAPADINHA. LEI Nº 8.666/93, LEI N.º 10.520/2002, DECRETO FEDERAL Nº 10.024/2019.

RELATÓRIO

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica Municipal, a Comissão Permanente de Licitação, por intermédio de sua chefia, encaminhou o processo administrativo em epígrafe, que versa sobre processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, Registro de Preços do tipo menor preço por item, para contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização de festividades da cidade de Chapadinha, de interesse da Secretaria de Administração Pública. A consulente requer manifestação jurídica acerca da regularidade do procedimento licitatório norteado pelo Edital supracitado, com vistas, notadamente, à homologação do certame.

Feito o sintético relatório, passo a fundamentar.

1073
Fls
Proc. Nº 06 /2023
Ass

FUNDAMENTAÇÃO

DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO

A fim de delimitar o objeto do presente parecer, imprescindível que se realize, ao menos, uma sucinta digressão em relação ao ato administrativo de homologação do processo licitatório.

Reza o artigo 43, VI, da Lei 8.666/93 que cabe à autoridade competente deliberar quanto à homologação da licitação.

Marçal Justen Filho, em sua abalizada doutrina, ensina que "a homologação envolve duas ordens de considerações, uma no plano da legalidade, outra no plano da conveniência, e, didaticamente, passa a explicar, in verbis:

> lei e o edital. Tratando-se de um juízo de legalidade, a autoridade não dispõe de competência discricionária. Verificando ter ocorrido nulidade, deverá adotar as providências adequadas a eliminar o defeito. A autoridade superior não pode substituir-se à Comissão, praticando atos em nome próprio, substitutivos daqueles viciados. A decretação da nulidade deverá ser proporcional à natureza e à extensão do vício. Apurando vício na classificação das propostas, a autoridade superior não poderá decretar a nulidade de toda a licitação. Será reaberta a oportunidade para a Comissão efetivar nova classificação.
>
> Concluindo pela validade dos atos integrantes do procedimento licitatório, a autoridade superior efetivará juízo de conveniência acerca da licitação. A extensão do juízo de conveniência contido na homologação depende do conceito que se adote para adjudicação [...].
>
> Se reconhecer a validade dos atos praticados e a conveniência da licitação, a autoridade superior deverá homologar o resultado.
>
> A homologação possui eficácia declaratória enquanto confirma a validade de todos os atos praticados no curso da licitação. Possui eficácia constitutiva enquanto proclama a conveniência da licitação e exaure a competência discricionária sobre esse tema.

No mesmo sentido, Lucas Rocha Furtado assevera que "*a homologação corresponde à manifestação de concordância da autoridade, competente para assinar o contrato, com os atos até então praticados pela comissão. Essa concordância se refere a*

Fls 1074
Proc. Nº 06 / 2023
Ass.

dois aspectos: à legalidade dos atos praticados pela comissão e à conveniência de ser mantida a licitação".

Ante o exposto, cumpre destacar que o presente parecer visará ao exame da conformidade dos atos praticados com a lei e o edital, levando-se em consideração, caso constatada alguma irregularidade, a natureza e extensão do vício quando for recomendada a homologação, o saneamento de algum ato, bem como a eventual anulação do certame.

Dessa forma, concluindo-se pela homologação do certame, esse parecer restringir-se-á tão-somente ao plano da legalidade, cabendo à autoridade competente deliberar acerca da conveniência da licitação, bem como a Comissão Permanente de Licitação e seus demais membros, sobre a responsabilidade da veracidade dos documentos colacionados ao presente procedimento licitatório.

DA FASE INTERNA NA LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS

Para licitar a Administração deve atentar para a disciplina da Lei 8.666/93, nos atos de procedimentos internos e externos para a realização de um processo de contratação. Dessarte, pode-se dividir a análise da fase interna em dois grupos: definição do objeto e composição dos custos (incs. I e II); e recursos orçamentários (incs. III e IV).

Além disso, insta verificar se a minuta do instrumento convocatório foi previamente examinada e aprovada pelo respectivo órgão jurídico, bem como se houve regular nomeação dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações (CPL). Verificando os autos, verifica-se que houve a solicitação de despesa com justificativa e atos necessários praticados na fase interna, bem como a análise da minuta por meio de parecer jurídico.

Da definição do objeto e da composição dos custos.

Compulsando os autos, verifica-se que o Anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 006/2023 foi composto por solicitação de despesa, termo de referência, cotação de preços.

2.2.1. Dos recursos orçamentários

Fls 1075
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Consta dos autos administrativos, a declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias, nos termos do artigo 16, e §§, da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessarte, depreende-se que há previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes da contratação.

Portanto, verifica-se a observância dos preceitos legais referentes ao planejamento financeiro da contratação.

Do edital e da CPL

Estabelece o artigo 38, parágrafo único, da Lei 8.666/93, que as minutas de editais de licitação devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. Verifica-se que houve a devida analise por parte da Procuradoria do Município, com expedição de parecer jurídico inicial.

DA FASE EXTERNA DO PREGÃO

DA CONVOCAÇÃO E PUBLICIDADE DO EDITAL

A convocação dos interessados se deu por meio de aviso tempestivamente publicado em no Diário Oficial do Estado do Maranhão, do qual constou o objeto da licitação, bem como a indicação da forma de acesso à integra do edital.

Dessarte, restou atendido o disposto no artigo 21, II e III, § 1º, e § 2º, III, da Lei nº 8.666/93.

DA SESSÃO PÚBLICA: DO CREDENCIAMENTO À DECLARAÇÃO DO VENCEDOR

Do credenciamento e abertura da sessão

Fls 1076
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Segundo se depreende da Ata, foi realizada a sessão pública para recebimento das propostas, no dia 16.03.2023, às 08h30min, ocorreu o início da sessão.

O pregoeiro, assistida pela equipe de apoio, procedeu à imediata abertura e à verificação da conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório.

Portanto, tem-se por observados os incisos VI e VII do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Da fase de lances verbais

Iniciada a fase de lances verbais de que tratam os incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei 10.520/2002, a licitante presente, apresentou nova proposta até a obtenção de preços.

Da classificação e aceitabilidade das propostas

Rezam os incisos X e XI do artigo 4º da Lei 10.520/02, in verbis:

Art. 4º - [...]

X - para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério de menor preço, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital;

XI - examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito da sua aceitabilidade;

Dessa forma, restou observado o disposto no inciso XI do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

No qual a empresa M. S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI e tal empresa foi classificada em primeiro lugar para itens descritos no certame.

Da habilitação e declaração do vencedor

A licitante M. S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI cuja proposta foi classificada em primeiro lugar para itens específicos para cada empresa, atendendo às

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 1077
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

exigências do edital quanto à habilitação jurídica, à qualificação econômico-financeira e à regularidade trabalhista.

CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, concluo que o certame em análise, norteado pelo Edital de Pregão Eletrônico 006/2023, no que tange ao plano da legalidade, merece homologação por parte da autoridade competente, a quem caberá ainda deliberar acerca da conveniência da licitação.

Ressalta-se apenas para o fato de que, no presente procedimento, seja seguida a legalidade, devendo ser aplicada a legislação vigente e que orientam o procedimento licitatório e que não foram analisados os aspectos técnicos orçamentários e financeiros, a conveniência/oportunidade no presente, bem como as especificidades técnicas do objeto, por não serem de competência desta Assessoria Jurídica. No mais que a presente manifestação é de natureza estritamente jurídica, não tendo o condão de chancelar opções técnicas adotadas pela Administração, nem de emitir juízo de conveniência e oportunidade.

É o parecer, ora submeto à douta apreciação superior.

Encaminhem-se os autos a CPL desta Municipalidade para conhecimento, providências e demais deliberações ao seu cargo.

Chapadinha, 23 de março de 2023.

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assessoria Jurídica do Município de Chapadinha/MA

Karlianne Karinne Aguiar Carvalho
Assesora Jurídica

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

1078
Fls
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP
PROC. ADM. Nº 0593/2023

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadinha/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinha torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinha/MA**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo no valor total de R$ 2.720.000,00 (Dois milhões setecentos e vinte mil reais) em nome da empresa: MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, CNPJ. nº 24.227.277/0001-10.

Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadinha/MA, 23 de Março de 2023.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Prefeitura Municipal de Chapadinha
Registro de Preços Eletrônico - 006/2023

Fls 1079
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Resultado da Homologação

0001 - Show de Banda Musical de Renome local - Conforme TR - Valor Referência: 5.600,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Conforme TR	30 Unidade	1.700,00	51.000,00	Homologado em 24/03/2023 10:02:14 Por: Vânia Duarte Mota Souza

0002 - Show de Banda Musical de Renome Regional - Conforme TR - Valor Referência: 30.666,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Conforme TR	20 Unidade	8.500,00	170.000,00	Homologado em 24/03/2023 10:02:14 Por: Vânia Duarte Mota Souza

0003 - Show de Banda Musical ou Cantor Soloo Renome Nacional - Conforme TR - Valor Referência: 164.000,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Conforme TR	25 Unidade	76.000,00	1.900.000,00	Homologado em 24/03/2023 10:02:14 Por: Vânia Duarte Mota Souza

0004 - Danças Regionais e grupos folclóricos - Conforme TR - Valor Referência: 146.667,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Conforme TR	10 Unidade	16.500,00	165.000,00	Homologado em 24/03/2023 10:02:14 Por: Vânia Duarte Mota Souza

0005 - Sistema de Iluminação do palco para apresentação de bandas - Conforme TR - Valor Referência: 7.266,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Conforme TR	25 Unidade	2.000,00	50.000,00	Homologado em 24/03/2023 10:02:14 Por: Vânia Duarte Mota Souza

0006 - Sistema de Iluminação do palco para apresentação de de bandas de grande porte - Conforme TR - Valor Referência: 7.233,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Conforme TR	20 Unidade	3.200,00	64.000,00	Homologado em 24/03/2023 10:02:14 Por: Vânia Duarte Mota Souza

0007 - Sistema de sonorização grande - Conforme TR - Valor Referência: 21.000,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Conforme TR	20 Unidade	7.900,00	158.000,00	Homologado em 24/03/2023 10:02:14 Por: Vânia Duarte Mota Souza

0008 - GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180KVA SILENCIADO - Conforme TR - Valor Referência: 6.266,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Conforme TR	30 Unidade	1.900,00	57.000,00	Homologado em 24/03/2023 10:02:14 Por: Vânia Duarte Mota Souza

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/03/2023 às 10:03:30.
Código verificador: 4B6086

0009 - Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes - Conforme TR - Valor Referência: 5.183,33

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Conforme TR	10 Unidade	1.800,00	18.000,00	Homologado em 24/03/2023 10:02:14 Por: Vânia Duarte Mota Souza

0010 - Estrutura em Gride e Refletor par Led - Conforme TR - Valor Referência: 4.916,67

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI	Conforme TR	30 Unidade	2.900,00	87.000,00	Homologado em 24/03/2023 10:02:14 Por: Vânia Duarte Mota Souza

Vânia Duarte Mota Souza
Autoridade Competente

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Municipal de Administração

Fls 1080
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

portal de COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 27/03/2023 às 10:03:30.
Código verificador: 4B6086

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

1081
Fls _____
Proc. Nº 06 / 2023
Ass _____

SECREATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de CHAPADINHA, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca o representante legal da empresa **M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10 para assinatura da Ata de Registro de Preços nº 013/2023, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha (MA), 24 de Março de 2023.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

Fls 1082
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP

Aos 24 dias do mês de Março de 2023, o Município de Chapadinha/MA, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310 - Centro, Chapadinha – MA, CNPJ. Nº CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 0593/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinha/MA**, especificado(s) no(s) item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 013/2023-SRP que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, empresa prestadora dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: M S PROMOÇÕES E EVENTOS MUSICAIS EIRELI
CNPJ: 24.227.277/0001-10
ENDEREÇO: Rua das Orquideas, nº 1955 – Sala 01-CEP: 64.049.534 – Bairro de Fatima – Teresina (PI)
REPRESENTANTE: Sandra Michelle Morais Duarte

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	P. UNIT. R$	P. TOTAL R$
01	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	30	1.700,00	51.000,00
02	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	20	8.500,00	170.000,00
03	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou	Diárias	25	76.000,00	1.900.000,00

Fls 1083
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

	forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.				
04	Danças Regionais e Grupos Folclóricos - A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais.	Diárias	10	16.500,00	165.000,00
05	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grides - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	Diária	25	2.000,00	50.000,00
06	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aliminio e acessorios para 2 grides - 10 praticavéis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	Diária	20	3.200,00	64.000,00
07	Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi 3000 64x 27 1 console digital yamaha cl3 56 x 32 2 processadores bss fds 366t -1 processadores dbx 4800 2 processadores dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hotsound dms8 –pa 24 caixas line array jbl vl3200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl vl3600 - amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850 -2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portapro e akg – backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS	diária	20	7.900,00	158.000,00

Fls 1084
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

	SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.				
08	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento	diária	30	1.900,00	57.000,00
09	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	Diária	10	1.800,00	18.000,00
10	Estrutura em Gride e Refletor par Led	Diária	30	2.900,00	87.000,00

Valor total da Ata de Registro de Preço: R$ 2.720.000,00 (Dois milhões e setecentos e vinte mil reais).

3

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Fls 1085
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou
5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em

1086
Fls
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Chapadinha(MA), 24 de Março de 2023. 5

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração
Representante legal do órgão gerenciador

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Sandra Michelle Morais Duarte

Sandra Michelle Morais Duarte
Representante legal do fornecedor registrado

1087
Fls
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2023 | ANO III | EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3074 - Páginas 10

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP
PROC. ADM. Nº 0593/2023

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadinha/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadinha torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinha/MA**. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, HOMOLOGO o processo no valor total de R$ 2.720.000,00 (Dois milhões setecentos e vinte mil reais) em nome da empresa: MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, CNPJ. nº 24.227.277/0001-10.
Nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto.

Chapadinha/MA, 23 de Março de 2023.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 005/2023, Processo Administrativo n° 0371/2023, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório RDC Nº 005/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de Unidade Escolar de 06(seis) salas de aula e demais dependências no Povoado Mangabeira no município de Chapadinha/MA.
EMPRESA HOMOLOGADA:

Fornecedor: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI
Serviço Valor: R$ 905.240,06 (Novecentos e cinco mil, duzentos e quarenta reais e seis centavos).
Homologado em 27/03/2023 Por: Nara da Silva Macedo

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadinha (MA), 27 de Março de 2023.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com base nas informações constantes do procedimento licitatório nº 007/2023, Processo Administrativo n° 0341/2023, na modalidade REGIME DIFERENCIADO DE CONTRATAÇÃO e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório e HOMOLOGO o processo licitatório RDC Nº 007/2023. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de Unidade Escolar de 02(duas) salas de aula e demais dependências no Povoado Lagoa Amarela município de Chapadinha/MA.
EMPRESA HOMOLOGADA:

Fornecedor: NORTE SUL ENGENHARIA EIRELI
Serviço Valor: R$ 421.683,98 (Quatrocentos e vinte e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e noventa e oito centavos).
Homologado em 27/03/2023 Por: Nara da Silva Macedo

Publique-se. Ao departamento competente para as providências de costume.

Chapadinha (MA), 27 de Março de 2023.

Nara da Silva Macedo
Secretária Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP

Aos 24 dias do mês de Março de 2023, o Município de Chapadinha/MA, sediada na Avenida Presidente Vargas n° 310 - Centro, Chapadinha – MA, CNPJ. Nº CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, a seguir denominado simplesmente PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 013/2023, publicada no Diário Oficial do Município, processo administrativo n.º 0593/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir: **DO OBJETO.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinha/MA,** especificado(s) no(s) item 01 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 013/2023-SRP que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.** O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, empresa prestadora dos serviços e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: M S PROMOÇÕES E EVENTOS MUSICAIS EIRELI			
CNPJ: 24.227.277/0001-10			
ENDEREÇO: Rua das Orquideas, nº 1955 – Sala 01-CEP: 64.049.534 – Bairro de Fatima – Teresina (PI)			
REPRESENTANTE: Sandra Michelle Morais Duarte			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UNID**	**P. UNIT. R$**
01	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	1.700,00
02	Show de Banda Musical de RENOME	Diárias	8.500,00

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2023 | ANO III | EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3074 – Páginas 10

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

	REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores , guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.		
03	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores , guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	76.000,00
04	Danças Regionais e Grupos Folclóricos - A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais.	Diárias	16.500,00
05	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grides - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	Diária	2.000,00
06	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aliminio e acessorios para 2 grides - 10 praticavéis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	Diária	3.200,00
07	Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi 3000 64x 27 1 console digital yamaha cl3 56 x 32 2 processadores bss fds 366t -1 processadores dbx 4800 2 processadores dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hotsound dms8 –pa 24 caixas line array jbl vl3200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl vl3600 -amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850 -2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portapro e akg – backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c-1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18. MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	diária	7.900,00
08	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO. A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento	diária	1.900,00
09	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	Diária	1.800,00
10	Estrutura em Gride e Refletor par Led	Diária	2.900,00

Fls 1088
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Valor total da Ata de Registro de Preço: **R$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais). VALIDADE DA ATA.** A validade da Ata de Registro de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE MARÇO DE 2023 ANO III EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3074 – Páginas 10

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fls 1089
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada. Chapadinha(Ma), 24 de Março de 2023. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração/Representante legal do órgão gerenciador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO EXTRATO DE TERMO ADITIVO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021-Pregão Presencial Nº 037/2021. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa A F CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos serviços de implantação de 04(quatro) sistema de abastecimento de água nos povoados pé de Ladeira, Bom Tempo, Tanque e Recanto dos Pássaros no Município de Chapadinha - MA. DATA DE ASSINATURA, 27 de Fevereiro de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, Lei nº 8.666/93 Pregão Presencial nº 037/2021 – PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023.

02.14.	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO**
17.511.0011.1013.0000	CONSTRUÇÃO e AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

no valor de R$ 437.500,00(quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representado pelo Sr. Alberto Carlos Pereira Junior e CONTRATADA: Empresa A F CONSTRUÇÕES EIRELI, Representada pelo Sr. Alberto Carlos Pereira Junior Chapadinha/MA. 27 de Fevereiro de 2023 **Alberto Carlos Pereira Junior** Secretário Municipal de Saúde.

MUNICIPIO DE CHAPADINHA: 06117709000158

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158
Dados: 2023.03.27 19:54:45 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

1090
Fls
Proc. Nº 06 /2023
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTTRAÇÃO, convoca a Empresa **MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** CNPJ Nº 24.227.277/0001-10 neste ato representado por seu representante legal o Sra. Michelle Morais Duarte, para assinatura do contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023, Processo nº0593/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha - MA, 27 de Março de 2023.

Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

Fls 1091
Proc. Nº 26 / 2023
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 116/2023
PROC. ADM. Nº 0593/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 116/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA M S PROMOÇÕES E EVENTOS MUSICAIS EIRELI.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10 estabelecida na Rua das Orquídeas, nº 1955, Sala 01 – CEP: 64.049-534 – Bairro de Fatima – Teresina - PI, representada pela Sra. Sandra Michelle Morais Duarte, brasileira, casada, empresaria, portadora do R.G. nº 2.205.841 SSP/PI e CPF. Nº 005.996.143-07, doravante denominada **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no Processo nº 0593/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 013/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização do 85º Aniversário do município de Chapadinha/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	P. UNIT. R$	P. TOTAL R$
01	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	2	1.700,00	3.400,00
02	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	1	8.500,00	8.500,00

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

03	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	2	76.000,00	152.000,00
05	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grides - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	Diária	4	2.000,00	8.000,00
06	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aliminio e acessorios para 2 grides - 10 praticavéis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	Diária	1	3.200,00	3.200,00
07	Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi 3000 64x 27 1 console digital yamaha cl3 56 x 32 2 processadores bss fds 366t -1 processadores dbx 4800 2 processadores dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hotsound dms8 –pa 24 caixas line array jbl vl3200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl vl3600 - amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850 -2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portapro e akg – backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1	diária	2	7.900,00	15.800,00

Fls 1093
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

	AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.				
08	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento	diária	2	1.900,00	3.800,00
10	Estrutura em Gride e Refletor par Led	Diária	2	2.900,00	5.800,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

3

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/03/2023 e encerramento em 27/04/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 200.500,00 (Duzentos mil e quinhentos reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

02.20.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
13.392.0018.2098.0000	APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual serão de acordo com o estabelecido na Lei n° 8.666/93.

1094
Fls
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

4

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

Fls 1095
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

5

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CHAPADINHA/MA, 27 de Março de 2023.

Vânia Duarte Mota Souza
Responsável legal da CONTRATANTE
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

Sandra Michelle Morais Duarte
Responsável legal da CONTRATADA

gov.br
Documento assinado digitalmente
SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
Data: 29/03/2023 10:02:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fls 1096
Proc. Nº 06 /2023
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 116/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - Processo Administrativo Nº 0593/2023 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 24.227.277/0001-10. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de shows artísticos, incluindo estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização do 85º Aniversário do município de Chapadinha/MA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R$200.500,00 (Duzentos mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.0018.2098.0000 APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 24/01/2023 à 29/12/2023. DATA DA ASSINATURA: 27 de Março de 2023.

6

Chapadinha (MA), 27 de Março de 2023.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Fls 1097
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTTRAÇÃO, convoca a Empresa **MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** CNPJ Nº 24.227.277/0001-10 neste ato representado por seu representante legal o Sra. Michelle Morais Duarte, para assinatura do contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023, Processo nº0593/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha - MA, 09 de Junho de 2023

Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

Fls 1098
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023
PROC. ADM. Nº 0593/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 186/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA M S PROMOÇÕES E EVENTOS MUSICAIS EIRELI.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10 estabelecida na Rua das Orquídeas, nº 1955, Sala 01 – CEP: 64.049-534 – Bairro de Fatima – Teresina - PI, representada pela Sra. Sandra Michelle Morais Duarte, brasileira, casada, empresaria, portadora do R.G. nº 2.205.841 SSP/PI e CPF. Nº 005.996.143-07, doravante denominada **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no Processo nº 0593/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 013/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização festividades juninas do município de Chapadinha/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	P. UNIT. R$	P. TOTAL R$
04	Danças Regionais e Grupos Folclóricos - A exemplo de Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais.	Diárias	5	16.500,00	82.500,00
05	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grides - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	Diária	3	2.000,00	6.000,00
06	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6	Diária	1	3.200,00	3.200,00

Fls 1099
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

	elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aliminio e acessorios para 2 grides - 10 praticavéis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.				
07	Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi 3000 64x 27 1 console digital yamaha cl3 56 x 32 2 processadores bss fds 366t -1 processadores dbx 4800 2 processadores dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hotsound dms8 –pa 24 caixas line array jbl vl3200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl vl3600 - amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850 -2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portapro e akg – backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	diária	3	7.900,00	23.700,00
08	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento	diária	3	1.900,00	5.700,00
10	Estrutura em Gride e Refletor par Led	Diária	2	2.900,00	5.800,00

Fls 1100
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 27/03/2023 e encerramento em 27/04/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

02.20.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
13.392.0018.2098.0000	APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

3

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual serão de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Fls 1101
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual serão de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

4

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

1102
Fls
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos. 5

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CHAPADINHA/MA, 09 de Junho de 2023.

Vânia Duarte Mota Souza
Responsável legal da CONTRATANTE

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

gov.br
Documento assinado digitalmente
SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
Data: 26/06/2023 16:04:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Sandra Michelle Morais Duarte
Responsável legal da CONTRATADA

Fls 1103
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

EXTRATO DE CONTRATO N° 186/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - Processo Administrativo Nº 0593/2023 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 24.227.277/0001-10. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de shows artísticos, incluindo estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades juninas do município de Chapadinha/MA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.0018.2098.0000 APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 09/06/2023 à 31/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2023.

Chapadinha (MA), 09 de Junho de 2023.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração.

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

7

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

1104
Fls _____
Proc. Nº 06 / 2023
Ass.

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTTRAÇÃO, convoca a Empresa **MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** CNPJ Nº 24.227.277/0001-10 neste ato representado por seu representante legal o Sra. Michelle Morais Duarte, para assinatura do contrato decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2023, Processo nº0593/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha - MA, 09 de Junho de 2023

Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

Fls 1105
Proc. Nº 06 /2023
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2023
PROC. ADM. Nº 0593/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 193/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA M S PROMOÇÕES E EVENTOS MUSICAIS EIRELI.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10 estabelecida na Rua das Orquídeas, nº 1955, Sala 01 – CEP: 64.049-534 – Bairro de Fatima – Teresina - PI, representada pela Sra. Sandra Michelle Morais Duarte, brasileira, casada, empresaria, portadora do R.G. nº 2.205.841 SSP/PI e CPF. Nº 005.996.143-07, doravante denominada **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no Processo nº 0593/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 013/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização festividades juninas do município de Chapadinha/MA(atrações artísticas e serviços de iluminação e outros)**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	P. UNIT. R$	P. TOTAL R$
01	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	3	1.700,00	5.100,00
02	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	2	8.500,00	17.000,00

Fls 1106
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

03	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	1	76.000,00	76.000,00
04	Danças Regionais e Grupos Folclóricos - A exemplode Bumba-meu-boi, quadrilhas, carimbó, e demais danças e outras expressões culturais.	Diárias	5	16.500,00	82.500,00
05	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grides - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	Diária	3	2.000,00	6.000,00
06	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aliminio e acessorios para 2 grides - 10 praticavéis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	Diária	2	3.200,00	6.400,00
07	Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi 3000 64x 27 1 console digital yamaha cl3 56 x 32 2 processadores bss fds 366t -1 processadores dbx 4800 2 processadores dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hotsound dms8 –pa 24 caixas line array jbl vl3200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl vl3600 - amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850 -2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portapro e akg – backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER	diária	5	7.900,00	39.500,00

2

1107
Fls
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

	TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.				
08	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento	diária	3	1.900,00	5.700,00
09	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	Diária	3	1.800,00	5.400,00
10	Estrutura em Gride e Refletor par Led	Diária	2	2.900,00	5.800,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 09/06/2023 e encerramento em 31/08/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 249.400,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

02.20.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
13.392.0018.2098.0000	APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS

Fls 1108
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual serão de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

4

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

Fls 1109
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

5

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CHAPADINHA/MA, 09 de Junho de 2023.

1110
Fls
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Vânia Duarte Mota Souza
Responsável legal da CONTRATANTE

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Sandra Michelle Morais Duarte
Responsável legal da CONTRATADA

gov.br
Documento assinado digitalmente
SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
Data: 26/06/2023 16:04:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

Fls 1111
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

EXTRATO DE CONTRATO Nº 193/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - Processo Administrativo Nº 0593/2023 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 24.227.277/0001-10. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização festividades juninas do município de Chapadinha/MA(atrações artísticas e serviços de iluminação e outros). FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R$ 249.400,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.0018.2098.0000 APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 09/06/2023 à 31/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2023.

Chapadinha (MA), 09 de Junho de 2023.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração.

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

7

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 10 DE JULHO DE 2023 ANO III EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3145 – Páginas 03

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete da Prefeita Municipal de Chapadinha, Maranhão, 19 de junho de 2023.

Maria Ducilene Pontes Cordeiro
Prefeita Municipal

1112
Fls _____
Proc. Nº 06 / 2023
Ass _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO - Processo Administrativo Nº 0593/2023 – Cujo Objeto é: contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização festividades juninas do município de Chapadinha/MA. Publicação no Diário oficial do Município no dia 27 de Junho de 2023, na página 01. ONDE LÊ-SE: "EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2023,". LEIA-SE: **"EXTRATO DE CONTRATO Nº 186/2023".**

MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158
Dados: 2023.07.10 20:12:29 -03'00'

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUINTA-FEIRA, 22 DE JUNHO DE 2023 | ANO III | EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3133 – Página 01

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO CONTRATO

Fls 1113
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 196/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - Processo Administrativo Nº 0593/2023 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 24.227.277/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de shows artísticos, incluindo estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades juninas do município de Chapadinha/MA(festividades juninas do município de Chapadinha/MA(atrações artísticas e serviços de iluminação). FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R$ 149.600,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.0018.2098.0000 APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 09/06/2023 à 31/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2023.

Chapadinha (MA), 09 de Junho de 2023.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração.

MUNICIPIO DE CHAPADINHA: 06117709000158

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158
Dados: 2023.06.22 19:13:47 -03'00'

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2023 ANO III EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3136 – Página 01

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1114
Fls
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

SUMÁRIO

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021
ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 054/2023
ERRATA DO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-SRP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021 PP nº 010/2021 Processo Administrativo 1902/2023, partes Sec. Municipal de Administração e a Empresa [redacted]EKI BRASIL CONSULTORIA LTDA, CNPJ:40.255.443/0001-48. Onde lê-se : "Primeiro aditivo" Leia –se: "Segundo aditivo" e onde lê-se dotação orçamentária:

02.07.00	SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.35.00	Serviços de Consultoria

Leia – se:

02.17	SEC MUNIC DE FINANÇAS PLANEJ E ORÇAMENTO
04.122.0002.2085.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica.....

Publicação no Diário oficial do Município no dia 13 de Abril de 2023 na pagina 15 edição 3086. Chapadinha, 27 de Junho de 2023, Vania Duarte Mota Sousa. Sec. Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2023 – Dispensa de Licitação Nº 010/2023, do Objeto: Contratação de Empresa para lavagem de veículo de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha. Publicação no Diário [redacted]ficial do Município, no dia 01 de Março de 2023, na página 04. ONDE SE LÊ: 52.500,00(cinquenta e dois mil e quinhentos reais) . LEIA-SE: 52.600,00(leia-se cinquenta e dois mil e seiscentos reais). Chapadinha 27 de Junho de 2023, Alberto Carlos Pereira Junior. Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023. Publicado no Diário Oficial do Município de Chapadinha no dia 23/06/2023, página 02, edição nº 3134.

Onde se lê:

Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação e revitalização dos canteiros centrais da Avenida Gustavo Barbosa no município de Chapadinha"

Leia-se:

Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de recuperação e revitalização dos canteiros centrais da Avenida Gustavo Barbosa no município de Chapadinha"

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº 021/2023-SRP. Processo nº 3114/2023-PMCH. Objeto: "Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição de material de informática (TABLETs) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha – MA"; Abertura: 12/07/2023 às 08:30hs; Local: Endereço Eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br). Base Legal: Base Legal: Medida Provisória nº 1167/2023, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. Informações e Consultas: Sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, localizado na Av. Presidente Vargas, nº 310, Centro – Chapadinha– MA – CEP: 65.500-000; Telefone: 98-99167-3542 e Site do Portal da Transparência do Município de Chapadinha: https://app.tcema.tc.br/sinccontrata/mural/procedimento. também através do SINC_CONTRATA do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão. Chapadinha/MA, 25/05/2023. Luciano de Souza Gomes – Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 116/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - Processo Administrativo Nº 0593/2023 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 24.227.277/0001-10. OBJETO: **contratação de empresa para prestação de serviços de shows artísticos, incluindo estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades juninas do município de Chapadinha/MA.** FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: **R$ 126.900,00 (cento e vinte e seis mil e novecentos reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.0018.2098.0000 APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 09/06/2023 à 31/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 09 de Junho de 2023. Chapadinha (MA), 09 de Junho de 2023. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

MUNICIPIO DE CHAPADINHA: 06117709000158

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158
Dados: 2023.06.27 19:48:11 -03'00'

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 08 DE AGOSTO DE 2023 ANO III EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3165 – PÁGINAS: 02

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Pereira Junior LOCADOR: Landry Costa Lima Chapadinha - MA, 24 de Julho de 2023 Alberto Carlos Pereira Junior Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO N° 206/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023-SRP, do Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS EM GERAL DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIA. Publicação no Diário oficial do Município, no dia 04 de Agosto de 2023, na página 11. ONDE SE LÊ-SE: R$ 166.188,79 (cento e sessenta e seis mil, cento e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos)". LEIA-SE: **"R$ 159.465,79 (cento e cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e setenta e nove centavos)**".Chapadinha (MA), 07 de Agosto de 2023.Ezequias Douglas dos Santos Silva/Secretário Municipal de Assistência Social.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP, PROC. ADM. Nº 0593/2023. Publicação no Diário oficial do Município, no dia 22 de Junho de 2023, na página 01. **ONDE SE LÊ-SE: CONTRATO Nº 196/2023". LEIA-SE: "193/2023**". ONDE SE LÊ-SE: OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de shows artísticos, incluindo estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades juninas do município de Chapadinha/MA(festividades juninas do município de Chapadinha/MA(atrações artísticas e serviços de iluminação).". **LEIA-SE**: "OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de shows artísticos, incluindo estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades juninas do município de Chapadinha/MA(festividades juninas do município de Chapadinha/MA(atrações artísticas e serviços de iluminação e outros).". ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R$ 149.600,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos reais); LEIA-SE: **R$ 249.400,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e quatrocentos reais).** Chapadinha (MA), 23 de Junho de 2023.Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

PORTARIA Nº 342/2023 – SEMAGP

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS/MA,** no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, em conformidade com Portaria nº 301/2021 – GP e conforme o art. 360 da Lei Municipal n.º 472/1978, Estatuto dos Servidores Público de Chapadinha.

RESOLVE:

Art. 1º - **INSTAURAR** Processo Administrativo Disciplinar, em face do servidor **VAMARIO REZENDE COSTA**, Guarda Municipal, a fim de que seja averiguado os atos de má conduta em local de trabalho, conforme documentos acostados no PAD em questão.

Art. 2º - Designar Presidente, Secretário e Membro da Comissão Processante Permanente de Processos Administrativos Disciplinares (PAD) referentes aos servidores públicos civis do Município de Chapadinha/MA, quais sejam:

Parágrafo Primeiro - Designar **JOSÉ NILTOMAR NASCIMENTO DE SOUSA JUNIOR,** matrícula nº 5124, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Finanças Planejamento e Orçamento, Presidente desta Comissão Permanente.

Parágrafo Segundo - Designar **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**, matrícula nº 9000, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, Secretária desta Comissão Permanente.

Parágrafo Terceiro - Designar **RENILSON DE AGUIAR LOPES**, matrícula nº 8969, Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, Membro desta Comissão Permanente.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Fls 1115
Proc. Nº 06 / 2023

Chapadinha/MA, 07 de agosto de 2023.

Leila Maria Silva Pessoa
Secretária de Administração e Gestão de Pessoas

Certifico que a presente Portaria nº 342/2023 foi publicada e afixada nos locais de costume na sede da Prefeitura Municipal de Chapadinha/MA, bem como no Diário Oficial do Município.

Chapadinha/MA, 07 de agosto de 2023.

MUNICIPIO DE CHAPADINHA: 06117709000158

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158
Dados: 2023.08.08 19:45:25 -03'00'

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 1116
Proc. Nº 06 /2023
Ass

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca **M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10, por meio de sua representante legal a Sra. Sandra Michelle Morais Duarte para assinatura do contrato nº 322/2023, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 013/2023, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha (MA), 01 de Dezembro de 2023.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

Fls 1117
Proc. Nº 06 /2023
Ass

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 322/2023
PROC. ADM. Nº 0593/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 322/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA M S PROMOÇÕES E EVENTOS MUSICAIS EIRELI.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas n° 310- Centro, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10 estabelecida na Rua das Orquídeas, nº 1955, Sala 01 – CEP: 64.049-534 – Bairro de Fatima – Teresina - PI, representada pela Sra. Sandra Michelle Morais Duarte, brasileira, casada, empresaria, portadora do R.G. nº 2.205.841 SSP/PI e CPF. Nº 005.996.143-07, doravante denominada **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no Processo nº 0593/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 013/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização festividades natalinas do município de Chapadinha/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	P. UNIT. R$	P. TOTAL R$
01	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	11	1.700,00	18.700,00
02	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	04	8.500,00	34.000,00
05	Sistema de iluminação do palco para	Diária	08	2.000,00	16.000,00

Fls 1118
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

	apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grides - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.				
07	Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi 3000 64x 27 1 console digital yamaha cl3 56 x 32 2 processadores bss fds 366t -1 processadores dbx 4800 2 processadores dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hotsound dms8 –pa 24 caixas line array jbl vl3200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl vl3600 - amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850 -2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portapro e akg – backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.	diária	07	7.900,00	55.300,00
08	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento	diária	05	1.900,00	9.500,00

1119
Fls
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

09	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	Diária	05	1.800,00	9.000,00
10	Estrutura em Gride e Refletor par Led	Diária	06	2.900,00	17.400,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/12/2023 e encerramento em 31/12/2023, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

02.20.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
13.392.0018.2098.0000	APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual serão de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

Fls 1120
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

4

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Fls 1121
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

5

CHAPADINHA/MA, 01 de Dezembro de 2023.

Vânia Duarte Mota Souza
Responsável legal da CONTRATANTE

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Sandra Michelle Morais Duarte

Sandra Michelle Morais Duarte
Responsável legal da CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 1122
Proc. Nº 006 /2023
Ass

EXTRATO DE CONTRATO N° 322/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - Processo Administrativo Nº 0593/2023 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 24.227.277/0001-10. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de shows artísticos, incluindo estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades natalinas do município de Chapadinha/MA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: **R$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.0018.2098.0000 APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 09/06/2023 à 31/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2023.

Chapadinha (MA), 01 de Dezembro de 2023.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2023 **ANO III** **EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3255 – PÁGINAS: 03**

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais). CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.** As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

02.14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**
02.14.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**
02.14.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**
02.14.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**
02.14.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
02.14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**
02.14.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
10.304.0010.2072.0000	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE
3.3.90.30.00	**MATERIAL DE CONSUMO**

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 01 de Novembro de 2023. **ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR**/Secretária Municipal de Educação/CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 322/2023. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - Processo Administrativo Nº 0593/2023 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 24.227.277/0001-10. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de shows artísticos, incluindo estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades natalinas do município de Chapadinha/MA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: **R$ 159.900,00 (cento e cinquenta e nove mil e novecentos reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.0018.2098.0000 APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 09/06/2023 à 31/07/2023. DATA DA ASSINATURA: 01 de Dezembro de 2023. Chapadinha (MA), 01 de Dezembro de 2023. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

MUNICIPIO DE CHAPADINHA: 06117709000158

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158
Dados: 2023.12.18 19:30:06 -03'00'

Fls 1123
Proc. Nº 006 /2023
Ass

Assinado Digitalmente por:
Prefeitura Municipal de Chapadinha | CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58
Data Assinatura: 18/12/2023 19:32:41
Hash Documento original:
e808e566b2e5ea315dc1be5029d4ef9a5473421157f8d3c9124ec478c5

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 1124
Proc. Nº 06 /2023
Ass

DIGITALIZADO
M. M. K. DIGITALIZAÇÕES
TEL. (98) 98197355

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **04 de Dezembro de 2023**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº** 6743/2023, que tem por objeto o **Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 013/2023, do Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP, referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro** para Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinha/MA.

Chapadinha - MA, 04 de Dezembro de 2023.

MS EVENTOS

Fls 1125
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAPADINHA/MA

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 – PROC. ADM. Nº 0593/2023

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A empresa **M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10 estabelecida na Rua das Orquídeas, nº 1955, Sala 01 – CEP: 64.049-534 – Bairro de Fatima – Teresina - PI, vem respeitosamente através de sua representante legal, infra-assinado, apresentar

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DATA ATA DE REIGISTRO DE PREÇOS que faz nos seguintes termos:

1. BREVE RELATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa sagrou-se vencedora em 27/03/2023 na licitação na modalidade pregão eletrônico nº 006/2023-SRP, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinha/MA**.

Entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos dos contratos oriundos desta ata.

2. DO DESEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

O **item 03** da Ata de Registro de Preços nº **013/2023**, sofre assim um desequilíbrio na sua forma apresentada, em comparação a outros artistas do mesmo porte, desde que esta empresa foi consagrada vencedora neste certame vem praticando um valor que na forma

Fls 1126
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

abaixo pode ser observado tornando-o inviável sua manutenção para prestação dos serviços que compõem os eventos anuais no município de Chapadinha no que diz respeito a apresentações realizadas por meio de artistas consagrados. Desta forma segue planilha para apreciação deste órgão, para que assim venha ser realizado reequilíbrio deste item na forma solicitada.

JONAS ESTICADO	TATY GIRL	MARCIA A FENOMENAL	CHICABANA	MATHEUS FERNANDES
R$ 280.000,00	R$ 350.000,00	R$ 350.000,00	R$ 300.000,00	R$ 215.000,00

Com uma média total de R$ 373.750,00 (trezentos e setenta e três mil setecentos e cinquenta reais), o que nos permite um reequilíbrio de pelo menos R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais).

Este fato impede a continuidade da celebração de novos contratos nos preços originalmente propostos, tratam-se de reflexos imprevistos na época da elaboração das propostas.

É completamente temerário manter a continuidade para celebração de novo contrato, sem que a equação econômica – financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada. Estamos diante de um necessário **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**.

3. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A doutrina de Joel Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com a ora esposado, vejamos:

> *"A revisão é um instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custos decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis.* (...) *A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)"* (in Licitação Público e Contrato Administrativo, 2º ed., pg 895)

Nesse mesmo sentido é a lição de Marçal Justen Filho:

> *"o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação tanto poderá derivar de fatos imputáveis à Administração como de eventos a ela estranhos. (...) Assim, a crise econômica poderá produzir uma extraordinária elevação de preço de determinados insumos; uma greve*

Fls 1127
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

> *poderá acarretar a impossibilidade de fabricação dos produtos; uma crise internacional poderá provocar elevação extraordinária dos preços combustíveis etc." (...) "No Brasil, o art. 65, II "d", da Lei nº 8.666/93, ampliou a abrangência da teoria da imprevisão para nela fazer incluir os fatos de consequências incalculáveis o que compreende em especial a desvalorização monetária produzida pela inflação pode ser um fato previsível, mas autorizará a incidência da teoria da imprevisão quando os índices inflacionários não puderem ser estimados de antemão e apresentarem variação que ultrapassa os limites generalizados".* (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª edição, pág. 891/892 e 894).

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

> Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)
>
> XXI, ressalvados os casos específicos na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas ás condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

E para regulamentar referida tutela constitucional, a Lei de Licitações tratou prever:

> Art. 65. **Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**
>
> (...)
>
> II – por acordo das partes
>
> (...)
>
> d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram incialmente entre encargos do contratado e a retribuição da administração para justa

remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis porem de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Trata-se de álea extraordinária a ensejar o reequilíbrio econômico-financeiro da avença.

Portanto diante da evidência de reequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da Contratante se não a de revisar o contrato, **a fim de que a Requerente tenha condições de dar continuidade da prestação de serviços com base nos princípios do equilíbrio econômico financeiro, da boa fé e segurança jurídica.**

4. REQUERIMENTO

ISTO POSTO, requer-se:

1. A revisão da Ata de Registro nº 013/2023 para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, em conformidade com o item 3 desta solicitação e provas em anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Fls 1128
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Teresina(MA), 04 de Dezembro de 2023.

Sandra Michelle Morais Duarte

SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
Empresária
R.G: 2.205.841 SSP/PI
CPF: 005.996.143-07

JONAS
ESTICADO

YURYPAREDÃO ENTRETENIMENTO BALADA Music som livre

CONTRATO Nº. 3.23.11.18

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Pelo presente instrumento na condição de **contratante: MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº. 24.227.277/0001-10**, localizada na Rua das Orquideas nº. 1955 – Sala:01 –Bairro: Fatima – Cidade: Teresina – PI - CEP: 64.049-534. do outro lado, **na condição de Contratada: JONAS ESTICADO GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICIAS LTDA-ME** , pessoa jurídica de direito privado inscrita no **CNPJ sob nº. 21.939.747/0001-80**, situada na Rua Horácio Campelo nº. 500, Sala 103 – limoeiro - Juazeiro do Norte CE, CEP 63.030-040, tendo como Administradora **Sra. Marcia Maria Alencar Araujo**, portador do **CPF nº. 222.990.093-53 e RG nº. 980292896**, residente e domiciliada na Rua Olgive Magalhaes de Melo nº. 95 – Novo Juazeiro – Juazeiro do Norte CE – CEP 63.031-205.

Fls 1129
Proc. Nº 06 /2023
ASS

CONSIDERAÇÕES PRÉVIAS:

- A CONTRATADA exerce a atividade de apresentação artística, mediante apresentação da Banda JONAS ESTICADO;
- O CONTRATANTE pretende realizar uma apresentação artística utilizando a Banda **JONAS ESTICADO** de propriedade da CONTRATADA.

Decidem, então, entre si, como justo e acertado, celebrar o presente Contrato de Apresentação Artística, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas a seguir:

CLÁUSULA 1ª: DO OBJETO DO CONTRATO

O presente contrato tem como OBJETO a prestação de serviços de apresentação artística, pela CONTRATADA em favor da CONTRATANTE, utilizando a Banda JONAS ESTICADO;

1.1 – Para execução dos serviços contratados, a CONTRATADA utilizará todos os seus equipamentos e instrumentos, bem como corpo de artista próprio, responsabilizando-se pela boa execução dos serviços;

1.2 – Os equipamentos complementares de som e imagem, descritos no RIDER TÉCNICO serão de responsabilidade e ônus da CONTRATANTE;

1.3 – Os serviços referidos no caput da presente cláusula são inerentes á atividade exercida pela CONTRATADA, que portanto, não poderá transferir sua execução para outra Banda, salvo mediante concordância da CONTRATANTE.

CLÁUSULA 2ª: DO VALOR DOS SERVIÇOS:

Pelos serviços contratados, a CONTRATANTE pagará à CONRATADA a importância indicada no item 01, do QR (Quando Resumo de Elementos Variáveis);

2.1 – A forma de pagamento dos serviços contratados está definida no item 01.1, do QR (Quando Resumo de Elementos Variáveis) demais itens;
2.2 – O atraso no pagamento das obrigações assumidas pela CONRATANTE no item 01.1, do QR (Quando Resumo de Elementos Variáveis), assegura à CONTRATADA a suspender a execução da apresentação artística e a conseguinte rescisão do Contrato nos termos estabelecidos na Clausula 7ª.
2.3 – As obrigações inerentes ao CONTRATANTE, descritas no item 01, do QR (Quadro Resumo de Elementos Variáveis) será liquida, já abatido os impostos, taxas, despesas, inclusive aquelas cobradas pelo ECAD.
2.4 – A Nota Fiscal emitida pela CONTRATADA será pelo valor bruto, descriminando todos os impostos, taxas e demais despesas incidentes sobre a apresentação, com a indicação do valor liquido ao cachê, que é aquele indicado no item 01 do QR (Quadro Resumo de Elementos Variáveis)
2.4.1 – A obrigação de descontar e recolher as obrigações (4,65%) relativas à COFINS,PIS/PASEP e da CSLL é do CONTRATANTE de acordo com Art. 30 da Lei nº. 10.833/2003 e IN SRF nº. 459/2004.
2.4.2 – A obrigação de descontar e recolher as obrigações relativas ao IRRF (1,5%) conforme Art. 647 do RIR/1999 e do ISS Municipal conforme LC nº. 116/2003 (constante da Lista de Serviços sujeitos a INCIDENCIA DO ISS 12.13 – Produção, mediante ou sem encomenda previa de eventos, espetáculos, entrevistas, shows, ballet, danças, desfiles, bailes, teatros, óperas, concertos, recitais e congêneres) é do CONTRATANTE, que por sua vez deverá apresentar ao CONTRATADO comprovante do recolhimento em até 5 dias após o evento sob pena de Multa culminada em 10 (dez) salários mínimos, afim de evitar bitributação.
2.4.3 – A CONTRATANTE deverá fornecer ao CONTRATADO por ocasião do encerramento do exercício fiscal o comprovante de rendimentos, bem como informar na DIRF a retenção das contribuições e do Imposto de Renda.
2.5 – A integralização do valor ajustado deverá ocorrer em até vinte a quatro (24) horas antes da realização do evento, pago em local indicado pela CONTRATADA, sob pena da não realização da apresentação artística contratada, cabendo ao CONTRATANTE arcar com todas as despesas ou danos a terceiros, em juízo ou fora deste;
2.6 – Os pagamentos dos cachês serão efetuados através de moeda corrente nacional, não sendo aceito pagamentos através de cheques ou outros títulos, e somente serão considerados quitados mediante a contrapartida de emissão de recibo, por sócio da CONTRATADA, ou por eles legalmente autorizados.

Fls 1130
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

1131
Fls
Proc. Nº 06 /2023
Ass

CLÁUSULA 3ª.: DO LOCAL DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA:

O local onde dar-se-á a apresentação artística objeto da presente contratação, é aquele indicado no item 02 do Quadro Resumo de Elementos Variáveis.

3.1 – Será de responsabilidade exclusiva da CONTRATANTE a disponibilização do local da apresentação artística em prazo hábil para a instalação dos equipamentos da Banda, bem como para a passagem de som, com área suficiente para acomodação da Banda, seus integrantes e equipamentos.
3.2 – Encerrando o evento a CONTRATADA terá livre acesso ao local para promover a desinstalação dos seus equipamentos, sendo que os demais equipamentos de propriedade ou responsabilidade da CONTRATANTE serão desmontados por essa última;
3.3 – Será de responsabilidade da CONTRATANTE qualquer dano causado aos equipamentos da CONTRATADA, seja por deficiência da estrutura, seja por atitude de terceiros, cabendo a primeira zelar pela segurança e qualidade de todo arcabouço;

CLÁUSULA 4ª: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da CONTRATADA:

a) – Comparecer ao local designado no item 02 do QR (Quando Resumo de Elementos Variáveis), para a apresentação artística;
b) – Realizar a apresentação artística pelo prazo designado e identificado no item 02 do QR (Quadro Resumo de Elementos Variáveis);
c) – Realizar a apresentação com todos os integrantes da Banda, salvo casos de força maior ou alheios à sua vontade;
d) – A qualidade artística da apresentação ficará sob inteira responsabilidade da CONTRATADA.

CLÁUSULA 5ª: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a) – Disponibilizar à CONTRATADA o local para a realização da apresentação artística, bem como o palco coberto e montado, com todas as condições técnicas de segurança, Grade de Contenção em frente ao palco, a fim de restar salvaguardas a integridade física e psíquica dos artistas, assim como a do publico em geral, tudo isso com prazo suficiente para a instalação dos equipamentos e passagem do som, arcando com todos os ônus dessa obrigação;
b) – Efetuar o pagamento do cachê ajustado, observando os valores, as datas e as formas de pagamentos fixados nos itens 01 e 01.1 do QR (Quadro Resumo

Fls 1132
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

de Elementos Variáveis), e demais itens que indiquem pagamento ou obrigações em decorrência da contratação;

c) – Obter licenças e alvarás necessários à realização do evento;

d) – Pagar todos os Impostos, Taxas, Contribuições, cobradas no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, e todas as demais despesas relacionadas à apresentação artística, inclusive os valores cobrados a titulo de direitos autorais pelo ECAD, inclusive obrigando-se a apresentar os comprovantes ao CONTRATADO sempre que for exigido, sob pena de multa indicada no item 2.4.2;

e) – Disponibilizar e arcar com todas as despesas de equipe de segurança, em quantidade proporcional à capacidade de presença do público local, para assegurar a integridade dos artistas, dos equipamentos e das pessoas que estejam presentes ao evento, os quais deverão comparecer no dia e horário do evento, devidamente uniformizados e identificados por cachês;

f) – Providenciar e instalar às suas exclusivas expensas, 01(um) transformador de energia elétrica com 112.5KWA de potência, 02(dois) Geradores de 260KWA, para uso exclusivo da banda Jonas Esticado, sendo um de uso exclusivo da iluminação e o outro dedicado exclusivamente para o sistema de sonorização, não é permitido ligação de outros sistemas nestes grupos geradores. Caso a distancia do equipamento seja superior a 40m, deverá providenciar caixa de passagem e cabeamento com diâmetro e bitola compatível com a carga e central com barramento aterrados;

g) – Fornecer e custear todo o equipamento de som, luz e instrumental auxiliar, os quais serão definidos e apontados no RIDER TÉCNICO que faz parte integrante desse Contrato, assim como se responsabilizar pela montagem e desmontagem de todo aparato;

h) – Comunicar às autoridades competentes sobre a realização do evento, apresentando os planos de Execução exigidos pelas autoridades policiais, corpo de bombeiros, etc;

i) – A CONTRATANTE fica obrigada, também, a assinar as vias do Contrato, reconhecer a sua firma em Cartório de Notas, e devolvê-lo à CONTRATADA, no impreterível prazo de cinco (05) dias corridos, contados da remessa do Contrato via E-mail ou protocolo de entrega física, sob pena de o pacto contratado ser considerado inválido, ficando a CONTRATADA autorizada a considerar cancelado o agendamento do Show, não podendo a CONTRATANTE reclamar no presente ou futuro qualquer reparação de dano;

j) Disponibilizar para os integrantes da CONTRATADA 02(Dois) Camarins no local do Evento com agua, refrigerantes, sucos, lanches, salgados e frutas tropicais, conforme relação de Camarim em anexo;

k) Disponibilizar e arcar com todas as despesas de hospedagem dos integrantes e equipe de produção da Banda JONAS ESTICADO, conforme quantidade de pessoas indicada no item 03 do QR (Quadro Resumo de Elementos Variáveis), em Hotel de boa referencia local, com instalações de boa qualidade, contemplando nas despesas toda alimentação (Café da Manhã, Almoço, Jantar e Lanche após a apresentação), além de utilização dos insumos de

Fls 1133
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

frigobar dos apartamentos do vocalista e consumo de agua dos apartamentos dos integrantes.

l) Havendo a necessidade de Translado Aéreo as Despesas incidentes sobre os Equipamentos da Banda, serão de inteira responsabilidade do CONTRATANTE;

m) A contratante também arcará com o frete e aluguel de 02 vans sprinter (com ar condicionado), 02 carros executivos para o artista e 01 caminhão baú com capacidade mínima para 800kg, que ficarão a disposição da CONTRATADA durante sua permanência na cidade da realização do evento;

n) O CONTRATANTE deverá obedecer todos as normas sanitárias de prevenção ao COVID-19, assegurando a todos os participantes os itens de higiene, e desinfecção dos ambientes utilizados no evento, sendo de sua exclusiva responsabilidade qualquer descumprimento as normas das autoridades governamentais;

CLÁUSULA 6ª: DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE:

O presente contrato é celebrado com cláusula de irretratabilidade e irrevogabilidade, obrigando às partes em todos os seus termos e condições.

CLÁUSULA 7ª: DA HIPÓTESE DE RESCISÃO:

O presente contrato poderá ser rescindido na hipótese de a CONTRATANTE não efetuar o pagamento do cachê ajustado nos termos e condições estabelecidas no item 01 e 1.1 do QR (Quadro Resumo de Elementos Variáveis) bem como, acaso esta não cumpra com o estabelecido na clausula 5ª(Quinta) do presente termo;

7.1 – Ocorrendo a hipótese tratada na Clausula 7ª (Sétima), ou descumprimento de qualquer das obrigações, a CONTRATANTE perderá em favor da CONTRATADA 50%(Cinquenta por Cento) do valor global do Contrato a titulo de Clausula Penal Moratória e Indenizatória, porquanto malogrou data do calendário anual da Banda, impedindo que o evento fosse realizado em outro local;

7.2 – Ocorrendo o cancelamento do Show por culpa exclusiva da CONTRATADA, em caso fortuito ou força maior, por imprevistos no transporte, ainda que por falha mecânica ou quebra de peças, ou decorrente de atrasos de voos, seja domestico ou comercial, que impeçam o cumprimento do horário, caberá a CONTRATADA em como um acordo com o CONTRATANTE disponibilizar uma nova data para realização da apresentação artística da Banda Jonas Esticado.

CLÁUSULA 8ª: DAS DISPOSIÇOES GERAIS:

Em disposições gerais as partes ajustam que:

05

Fls 1134
Proc. Nº ob / 2023
Ass

8.1 – Entenda-se por QR, o Quadro Resumo de Elementos Variáveis, que contempla todas as particularidades e variáveis de cada contratação, que faz parte integrante e inseparável desse Contrato, como um corpo só;

8.2 – Entenda-se por RIDER TÉCNICO a lista dos equipamentos que serão ou poderão ser utilizados pela banda, quais sejam: microfones, pedestais, caixas e mesas de som etc.

8.3 – Fica expressamente vedado o emprego de quaisquer tipos de propaganda, sejam comerciais, sejam de cunho politico, no fundo do palco onde ocorrerá a apresentação do artista, sob pena do mesmo não se apresentar, e ainda incidência de multa no valor equivalente a 10(Dez) salários mínimos.

8.4 – Quaisquer danos que porventura venham a ocorrer aos instrumentos utilizados na apresentação sejam antes, durante ou após a realização do evento, causados por excesso de público, tumultos, brigas ou quebradeiras, serão de total e inteira responsabilidade do CONTRATANTE e seus representantes, devendo os mesmos responder pela reparação ou reposição do equipamento avariado.

8.5 – O estudo de capacidade de lotação do evento, bem como a venda e disponibilização dos ingressos em quantidade proporcional à acomodação do público, ficará a encargo e sob a responsabilidade do CONTRATANTE. Fica ainda de responsabilidade do contratante quaisquer danos ocorridos no evento a terceiros.

8.6 – Fica expressamente proibida a gravação, edição e a transmissão do espetáculo quer por emissora de radio ou televisão, quer por outro meio de comunicação, podendo ser suspensa a apresentação, caso não seja observada a presente clausula.

8.6.1 – Fica também proibida a comercialização por parte de terceiros de produtos não licenciados que levem e/ou contenham o nome JONAS ESTICADO e/ou ainda a logomarca da Banda, sejam eles: copos, bonés ou produtos afins, devendo o CONTRATANTE se responsabilizar pela proibição da entrada no show dos produtos que por ventura venham a ser comercializados no evento.

8.6.2 – Fica desde já ajustado que caso o CONTRATANTE se desincumba da obrigação de impedir a entrada de objetos não licenciados, este antes ainda do início da apresentação, pagará multa de 10%(dez por cento) do valor do contrato, e ainda se incumbirá de retirar os produtos de circulação, sob pena da suspensão do show até que as obrigações sejam cumpridas.

8.7 – A infração a qualquer das disposições ora avençadas, ou qualquer outro uso irregular do som, da voz e de outros direitos de imagem conexos aos artistas obrigará o CONTRATANTE ao pagamento de multa prevista neste contrato e ainda à possível indenização judicial por danos materiais e morais apurados.

8.8 – A CONTRATANTE se obriga a disponibilizar 100(Cem) Ingressos de cortesia para a CONTRATADA, sendo 50(Cinquenta) Ingressos Pista e 50(Cinquenta) Ingressos Camarote.

Fls 1135
Proc. Nº 06 /2023
Ass

CLÁUSULA 9ª: DO FORO

As partes ajustam e elegem como Foro a Comarca de Juazeiro do Norte, interior do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou demandas advindas da celebração desse instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro.

E, estando assim justos e acertados, assinam o presente Contrato em duas (02) vias de igual conteúdo, para que produza os efeitos legais esperados.

Juazeiro do Norte-CE 10 de Outubro de 2023

Jonas Esticado Gravações e Edições Musicais Ltda-ME
Contratada CNPJ.: 21.939.747/0001-80

Sandra Michelle Morais Duarte
MS Promoções Musicais e Eventos Ltda
Contratante CNPJ.: 24.227.277/0001-10

07

QUADRO RESUMO DE ELEMENTOS VARIÁVEIS

Item 01 – VALOR DO CONTRATO:

O CONTRATANTE se obriga a pagar a CONTRATADA à quantia de **R$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais)**, para a Banda Jonas Esticado;

Fls 1136
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

1.1 – DIÁRIAS: O CONTRATANTE pagará ainda o valor de R$ 2.750,00 (Dois Mil e Setecentos Cinquenta Reais), referente a Diária de Alimentação da Equipe

Os valores supracitados deverão ser depositados conforme dados bancário abaixo elencadas:

Favorecido:	CNPJ.	Banco	Agência	Conta Corrente
Jonas Esticado Gravações e Edições Musicais -ME	21.939.747/0001–80	033-Banco Santander	1925	13.00.10.52-5

Favorecido	PIX	Banco
Jonas Esticado Gravações e Edições Musicais -ME	21 939 747 0001 80	Banco Santander

Confirmação: Via e-mail: contratos@jonasesticado@gmail.com
Confirmação: Via Telefone:- (88) 98138-0060

Item 02 – DADOS PARA RELIZAÇÃO DO EVENTO:

Cidade:	Jacobina - BA
Data:	18/11/2023
Nome do Evento/Tipo do Evento:	A Ser Definido pelo Contratante
Banda	Jonas Esticado
Local do Show:	A Ser Definido pelo Contratante
Horário do Show:	A Ser Definido pela Pré-Produção da Banda
Duração do Show:	01h 30min

JONAS
ESTICADO

YURYPAREDÃO ENTRETENIMENTO BALADA Music som livre

Item 03 – QUANTIDADE DE INTEGRANTES DA BANDA:

30 Pessoas (Vide Rooming List)

1137
Fls
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Juazeiro do Norte CE, 10 de Outubro de 2023

Jonas Esticado Gravações e Edições Musicais Ltda-ME
CNPJ.: 21.939.747/0001-80
Contratada

Sandra Michelle Morais Duarte
MS Promoções Musicais e Eventos Ltda
CNPJ.: 24.227.277/0001-10
Contratante

09

TATY GIRL

1138
Fls _____
Proc. Nº 06 / 2023
Ass _____

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA** que entre si fazem, **CONTRATADA e CONTRATANTE**, infraqualificadas, têm entre si justas e contratadas as cláusulas e condições que abaixo seguirão, as quais, mutuamente, aceitam e outorgam, a saber: Pelo presente instrumento particular de um lado **CONTRATANTE**: **MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI,** inscrita no **CNPJ** sob o nº **24.227.277/0001-10**, com sede na Rua Das Orquideas, 1955 – Sala 01, Bairro De Fátima – Teresina/Pi, tendo como representante legal a Sra. **SANDRA MICHELE MORAIS DUARTE**, inscrito no **CPF** nº **005.996.143-07**; e **CONTRATADO**: **TATY GIRL EXCLUSIVE, PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob o nº **36.672.120/0001-82**, com sede na Av. Heráclito Graça, 300 – Sala 03 – Centro, Fortaleza/CE, tendo como representante legal o Sr. **ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA**, casado, empresário, inscrito no **CPF** nº **620.764.853-68**, representante da artista **TATY GIRL - TATIANA MARIA NASCIMENTO DE ARAUJO,** inscrita no **CPF** nº **006.783.443-45**, resolvem ajustar, entre si, o presente CONTRATO regido pelos seguintes termos:

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. – O objeto do presente contrato consiste na apresentação de um show da banda "Taty Girl" a ser realizado pela ARTISTA, representado com exclusividade pela CONTRATADA, e todos os componentes da equipe de operação técnica.

Parágrafo Primeiro – O show mencionado no "caput" desta cláusula compreende unicamente a apresentação pública ou privada da ARTISTA, não podendo ser entendido em qualquer hipótese, sob qualquer alegação ou pretexto, que este contrato esteja vinculado ou associado a qualquer outro tipo de atividade que não a especificada, ficando ainda consignado que os dados e/ou informações abaixo serviram de base para todas as negociações que resultaram nas condições e cláusulas ora pactuadas.

Os dados e informações básicas relativas à apresentação da ARTISTA são os seguintes:

Data: 12/10/2023 (quinta-feira) **Hor. Prev. Início: 23:30h**
Cidade: ALTOS/PI **Evento: ANIVERSÁRIO DA CIDADE**

Assinado de forma digital por ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA:62076485368
Dados: 2023.09.11 17:53:38 -03'00'

TATY GIRL EXCLUSIVE PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 36.672.120/0001-82

(85) 3252-4336 escritorio@tatygirl.com.br Av. Heraclito Graça, 300 - Centro
Fortaleza - Ceará / CEP: 60.140-060

TATY GIRL

Fls 1139
Proc. Nº 06 /2023
Ass

Local do Show: PRAÇA PUBLICA
Duração do Show: 01:40 (uma hora e quarenta minutos), sem intervalo, **COM SOM E GERADORES A DISPOSIÇÃO DA BANDA** por conta do **CONTRATANTE**

DO PREÇO CONTRATADO
Cláusula 2ª. – Pela contratação ora realizada, a CONTRATANTE pagará as importâncias descritas abaixo:

a) **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais),** que fará face ao pagamento de despesas relativasao objeto do presente contrato CONTRATADA.

Cláusula 3ª. – O valor indicado na alínea "a" da Cláusula 2ª. será pago da(s) seguinte(s) forma(s):

- **R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no ato da assinatura do contrato;**
- **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), até o dia 09 de outubro de 2023;**

BANCO: SANTANDER
AG: 4470
CONTA CORRENTE: 13003937-9
RAZÃO SOCIAL: TATY GIRL EXCLUSIVE LTDA
CNPJ: 36.672.120/0001-82 **CHAVE PIX: 36.672.120/0001-82**

Parágrafo Primeiro – Todos os pagamentos deverão ser em moeda corrente do País. Este contrato passa a ter validade, somente à partir do primeiro depósito efetuado, caso contrário, um dia após sem confirmação de pagamento ficará sem validade. **Os comprovantes de deposito deverão ser enviados para "tatygirlfinanceiro@gmail.com".**

Parágrafo Segundo – Nos casos em que as condições operacionais do evento não permitam que o ARTISTA da CONTRATADA, inicie a apresentação artística em até 60 (sessenta minutos) após a chegada do mesmo no local do show, fica a critério da CONTRATADA, por meio de seu representante no local, e da ARTISTA, a decisão sobre o eventual cancelamento da apresentação, ou sobre o eventual aguardo por prazo superior, até que as condições operacionais permitam o início do show. Em caso do eventual cancelamento do mesmo, pelos motivos constantes do presente parágrafo, não caberá ao CONTRATANTE o reembolso de quaisquer quantias que tenham sido pagas antecipadamente pelo mesmo.

Parágrafo Terceiro – Em caso de atraso para início do show, ocasionado pela **CONTRATANTE**, a duração do espetáculo sofrerá redução proporcional a este atraso. Caso o atraso seja ocasionado pela **CONTRATADA** a mesma ficará obrigada ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor do cachê para cada 30 (trinta) minutos de atraso.

Parágrafo Quarto – A data do show fechado neste contrato é de exclusividade do **CONTRATANTE,** terá uma exceção: caso ocorra uma dobrada. Neste caso, iremos combinar horários de ambos os shows.

Assinado de forma digital por ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA:62076485368
Dados: 2023.09.11 17:53:52 -03'00'

TATY GIRL EXCLUSIVE PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 36.672.120/0001-82

TATY GIRL

Fls 1140
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Produção do Espetáculo

Cláusula 4ª. – Será de exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE a produção do espetáculo, inclusive com relação a todas as despesas dela decorrentes e como condição imprescindível para a realização do mesmo.

Parágrafo Único – Caberá exclusivamente a CONTRATANTE a liberação da realização do espetáculo junto a todos os órgãos públicos e entidades de classe, bem como junto às autoridades locais, inclusive o pagamento do ECAD (Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais), além de todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições de qualquer espécie ou natureza devidos, por força de Lei, a todos e quaisquer órgãos Municipais, Estaduais ou Federais, com antecedência de 05 (cinco) dias da data prevista para a realização da apresentação artística a que se refere o presente instrumento.

Palco, Camarim e Equipe de Segurança

Cláusula 5ª. – Será da exclusiva responsabilidade da CONTRATANTE, ficando às suas expensas, a contratação e montagem do palco para a realização do espetáculo objeto deste instrumento, devendo ser observadas as seguintes especificações técnicas:

a) Em caso do evento ser realizado em locais de festas com espaços livres, clubes, etc:
   - 12,00 metros de frente; 8,00 metros de profundidade; 1,50 metros do chão ao piso do palco; 6,00 metros do piso do palco até o teto; 02 (duas) asas de P.A., medindo 8,00 (oito) x 3,00 (três) mts. cada (esquerda e direita), admitindo-se uma variação de até 10% (dez por cento)) em cada uma dessas medidas; House Mix medindo 4,00 m de frente x 4,00 m de profundidade sendo: primeiro nível de 4x2 m a 0,50 cm do chão e o segundo nível de 4,00 x 2,00 m a 1,00 m do chão, guarda corpo e escada; 2 torres para canhões medindo: 2,00 x 4,00 m de altura com guarda corpo e escada. Uma torre de cada lado do house mix.
     - **Importante: O house mix deverá estar centralizado com o palco e no máximo a 40 m do mesmo.**
   - Notas:
     1) Deverão ser fechadas as laterais e o fundo do palco com acabamento na cor PRETA.
     2) Quando o espetáculo for realizado em local a céu aberto, deverá ser providenciada a cobertura adequada ao palco, protegendo ainda a área do P.A.
     3) Qualquer alteração deverá comunicada com antecedência para que a produção da ARTISTA aprove.

Assinado de forma digital por ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA:62076485368
Dados: 2023.09.11 17:54:03 -03'00'

TATY GIRL

Fls 1141
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

b) Em caso do evento ser realizado em salões de festas, buffet, casa de praia, hotéis, etc:
- Seguir as especificações técnicas possíveis para o local e que atenda o porte da banda.

Cláusula 6ª. – É responsabilidade da CONTRATANTE a preparação de no mínimo 01 (um) camarim que ficará à disposição da ARTISTA e de toda a sua equipe, equipados com banheiros individuais completos, além dos itens que lhe serão informados por escrito até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do espetáculo, porém desde já ficando claro que não se restringirá apenas a gêneros alimentícios e afins que ali deverão estar disponíveis.

Cláusula 7ª. – A CONTRATANTE deverá fornecer, às suas expensas, à CONTRATADA, equipe de segurança, devidamente uniformizada e identificada, na proporção mínima de 01 (um) SEGURANÇA para cada 80 (oitenta) ESPECTADORES com o objetivo de ser realizada tanto a segurança da ARTISTA, quanto de toda a equipe envolvida e espectadores, durante toda a permanência da ARTISTA no local do evento, estendendo se o sistema de segurança a todos os lugares, principalmente palco (frente e laterais), camarins, traslados e hotel.

Parágrafo Único – A CONTRATANTE deverá se responsabilizar por fechar com grade de proteção à frente do palco, numa distância mínima de 1,00m entre o palco e a plateia, garantindo a integridade física da ARTISTA e facilitando a circulação de todos os componentes da equipe envolvidos no espetáculo. O mesmo fechamento deverá ser feito nas laterais e fundos do palco, incluindo os camarins.

Equipamentos

Cláusula 7ª. – Fica sob a integral responsabilidade da CONTRATANTE a contratação e pagamento dos equipamentos de sonorização e iluminação, de acordo com as especificações que lhe serão entregues por ocasião da assinatura do presente instrumento, responsabilizando se ainda, por seu transporte, montagem e desmontagem, além de eventual operação, devendo para tanto ser contratada empresa, entre as indicadas pela CONTRATADA, devendo a CONTRATANTE arcar com todas as despesas decorrentes.

Parágrafo Único – A instalação elétrica deverá contar com transformador exclusivo para o equipamento de palco, instalado a no máximo 20 (vinte) metros do palco, de 250 (duzentos e cinqüenta) KWA, um quadro elétrico dentro das normas técnicas da concessionária de energia elétrica local, contendo uma chave trifásica de 400 (QUATROCENTOS) ampéres por fase, devendo a instalação possuir NEUTRO e tensão de 220/127, ou (dois) geradores de energia (sendo 01 stand by) com chave reversora, de no mínimo 280 KVA.

Transporte

Cláusula 8ª. – Todo o transporte da ARTISTA e equipe de operação técnica, além das despesas decorrentes com excesso de carga, correrão por conta da CONTRATADA.

Assinado de forma digital por ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA:62076485368
Dados: 2023.09.11 17:54:16 -03'00'

TATY GIRL

Fls 1142
Proc. Nº 06 /2023
Ass

Hospedagem e Alimentação

Cláusula 9ª. – A contratação e custos relativos à hospedagem e alimentação da ARTISTA e equipe de operação técnica, conforme relação anexa ao presente instrumento correrá por conta da CONTRATANTE, inclusive as relacionadas ao consumo de água mineral e refrigerantes dos frigobares dos apartamentos e dos refeitórios, a qual deverá ser realizada em um dos seguintes hotéis: o melhor da cidade ou região, ou outro indicado pela CONTRATADA.

DOS DANOS MATERIAIS E MORAIS

Cláusula 10ª. – A CONTRATANTE assume expressamente a responsabilidade pelo ressarcimento de quaisquer danos ocasionados a terceiros que ocorrerem antes, durante e depois da apresentação do show ora contratado, decorrentes de falhas e natureza técnica, imprudência ou imperícia nas instalações dos equipamentos, curtoscircuitos, incêndios, desabamentos, acidentes provocados por excesso de lotação ou imperícia técnica ou na segurança, etc..

Parágrafo único - A contratante assume por sua inteira responsabilidade os danos causados por si ou terceiros sob sua responsabilidade, à contratada e seus prepostos, especialmente pelo acesso de pessoas ao palco onde podem ocasionar prejuízo aos bens da CONTRATADA. Independentemente de dolo ou culpa própria ou de terceiros, extensiva essa responsabilidade aos casos de perda, furtos simples ou motivados por caso fortuito ou de força maior, comprometendo-se e obrigando-se pela restauração e/ou restituição do equipamento, a critério da CONTRATADA, sempre em iguais quantidades, modelos e marcas, estendendo a responsabilidade ao período entre a chegada dos referidos equipamentos à cidade até a sua retirada, para destino seguinte.

Cláusula 11ª. – A CONTRATANTE responderá isoladamente por todos e quaisquer danos materiais e/ ou morais a que sejam submetidos ou experimentem a CONTRATADA, a ARTISTA ou terceiros que decorram direta ou indiretamente do objeto desse contrato, desde que provocados por sua imprudência, imperícia ou negligência, destacando-se nessas prováveis ações ou omissões, notadamente, mas não restrito, ao cumprimento das formalidades legais inerentes ao espetáculo, ausência de pagamentos mesmo que a terceiros, também em razão do espetáculo, possíveis tumultos por falta de segurança, atrasos em transporte e outros.

DA MULTA

Cláusula 12ª. – Salvo nos casos específicos em que está consignada multa específica, a parte que infringirem quaisquer das demais cláusulas e condições deste contrato, ficará sujeita à multa equivalente a 50% (cinqüenta por cento) do valor descrito nas alíneas "a" da Cláusula Segunda, decorrente do inadimplemento verificado.

Assinado de forma digital por ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA:62076485368
Dados: 2023.09.11 17:54:28 -03'00'

TATY GIRL

Fls 1143
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

DA NÃO APRESENTAÇÃO DO SHOW

Cláusula 13ª. – A não apresentação da ARTISTA, por força da não realização do espetáculo por impedimento de qualquer órgão público ou entidade de classe, ou por falta de providência da CONTRATANTE, mas não limitado ao exposto no parágrafo segundo da cláusula quarta do presente instrumento, obriga da mesma forma, a CONTRATANTE, ao integral cumprimento das obrigações previstas no presente instrumento, especialmente, mas não limitado, ao que se refere ao pagamento dos honorários dos músicos, conforme discriminado na cláusula segunda deste, e demais despesas decorrentes do evento ainda que não realizado.

Cláusula 14ª. – No caso da não apresentação pela ausência da ARTISTA, em virtude de casos fortuitos e alheios a sua vontade, tais como, mas não limitado a enfermidades, acidente, impossibilidade de acesso ao local de evento, inclusive por falta de condições atmosféricas que permitam o pouso e/ ou decolagem de aeronaves, falha mecânica de veículos de transporte da equipe e/ou equipamentos, catástrofes de qualquer natureza, risco de contágio, adotando se como solução para a hipótese, a designação de nova data para a realização do show, de acordo com a disponibilidade da agenda da ARTISTA, isentadas, desde já, ambas as partes de qualquer pena ou multa contratual.

Parágrafo primeiro – Nos casos de eventuais cancelamentos em virtude de casos relacionados a Pandemia do novo Coronavírus/Covid-19 (Sars-CoV-2), adota-se como solução para a hipótese, a designação de nova data para a realização do show, de acordo com a disponibilidade da agenda da ARTISTA, isentadas, desde já, ambas as partes de qualquer pena ou multa contratual.

Parágrafo segundo – A CONTRATADA, se responsabilizará somente em relação aos seus funcionários, no que tange ao cumprimento das medidas sanitárias impostas ao combate da pandemia de Coronavírus/Covid-19 (Sars-CoV-2).

1.1 Já com relação aos participantes e público em geral, caberá ao CONTRATANTE cumprir com todas as medidas exigidas para realização do evento, especialmente aquelas vigentes na localidade do evento.

1.2 O descumprimento de tais medidas, jamais serão justificativa para o descumprimento de quaisquer cláusulas ou obrigações assumidas pelo presente instrumento.

Parágrafo terceiro – Nos casos de eventuais cancelamentos, conforme o "caput" desta cláusula caberá a CONTRATANTE, arcar com os custos relativos para a execução e produção do show na nova data, inclusive transportes, sonorização, iluminação, palco. Hospedagens e alimentação, em caso de não aviso prévio de cancelamento e mudança da data.

Cláusula 15ª. – A não apresentação do espetáculo objeto do presente contrato pela ausência injustificada da ARTISTA acarretará o pagamento da multa contratual prevista no capítulo anterior, além da devolução das quantias já pagas pela CONTRATANTE em proveito daquele.

Assinado de forma digital por ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA:62076485368
Dados: 2023.09.11 17:54:39 -03'00'

TATY GIRL

Fls 1144
Proc. Nº 06 / 2023
ASS

OUTRAS PENALIDADES

Cláusula 16ª. – No caso da eventual inadimplência da CONTRATANTE, quanto ao pagamento de quaisquer das parcelas estipuladas nas cláusulas acima, notadamente aquelas especificadas na cláusula segunda, considerar-se-á, automaticamente rescindido o presente instrumento, independentemente de qualquer compromisso assumido, perante a CONTRATANTE, ficando desde já a CONTRATADA autorizada a negociar a presença da ARTISTA em qualquer outro local, de acordo com suas necessidades ou interesses, ficando ainda desobrigados com relação a qualquer pagamento, devolução de parcelas pagas em seu proveito ou da ARTISTA ou indenização, seja a que título for.

DA NEGOCIAÇÃO COM TERCEIROS

Cláusula 17ª. – Na hipótese de repasse do show para terceiros, obriga-se a CONTRATANTE a comunicar tal fato à CONTRATADA, sujeitando-se à sua aprovação, por escrito, porém, ficando sempre, independentemente do referido "de acordo" da CONTRATADA com relação ao repasse, como primeiro e único responsável pelo integral cumprimento dos compromissos aqui assumidos, seja em relação à CONTRATADA ou a ARTISTA, seja em relação a terceiros, declarando expressamente neste ato que exime tanto a ARTISTA quanto a CONTRATADA de qualquer responsabilidade neste sentido.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

Cláusula 18ª. – A CONTRATADA se reserva o direito de comercializar souvenires da marca "Taty Girl", cujos resultados financeiros lhe pertencerão exclusivamente, não cabendo à CONTRATANTE impedir que essa comercialização se efetue.

Cláusula 19ª. - CONDIÇÃO SUSPENSIVA: A falta da devolução pela CONTRATANTE do presente instrumento devidamente assinado à CONTRATADA, até 2 (dois) dias após o envio da minuta, implicará na sua total e plena ineficácia, não podendo o presente instrumento ser considerado sequer como mera proposta de prestação de serviços, ainda que a CONTRATANTE tenha efetuado o eventual pagamento de quaisquer parcelas antecipadas que neste caso, serão imediatamente devolvidas à CONTRATANTE.

Cláusula 20ª. – O presente contrato também encerra todas as tratativas entre CONTRATANTE e CONTRATADA, não sendo admitido, pois, qualquer tipo de reivindicação quanto ao que aqui não esteja expressamente previsto e contratado e, sobre o que tenham acordado as partes. Especialmente, não terão qualquer validade acertos praticados por terceiros, mesmo que funcionários da ARTISTA , da CONTRATADA ou da CONTRATANTE, que não estejam endossados por escrito pelos representantes legais de ambas, devendo todas e quaisquer correspondências de parte a parte seguir com protocolo ou através de carta registrada, para o endereço que consta do presente instrumento, permitido o uso de E MAIL ou mesmo FAX desde que posteriormente confirmados sobre seu efetivo recebimento, ficando obrigadas, ambas as partes a comunicar imediatamente acerca de eventual alteração de endereço.

Assinado de forma digital por ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA:62076485368
Dados: 2023.09.11 17:54:49 -03'00'

TATY GIRL EXCLUSIVE PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 36.672.120/0001-82

(85) 3252-4336 escritorio@tatygirl.com.br Av. Heraclito Graça, 300 - Centro
Fortaleza - Ceará / CEP: 60.140-060

TATY GIRL

Fls 1145
Proc. Nº 06 / 2023
Rubrica

Cláusula 21ª. – As partes elegem, para a discussão de todas as questões ou dúvidas oriundas do presente contrato, e que não comportem solução amigável, o Foro Central da Comarca da Capital do Estado do Ceará, Fortaleza/CE, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, e independentemente do domicílio atual e/ ou futuro das partes contratantes.

E assim, por estarem justos avençados e contratados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das duas partes.

Fortaleza/CE, 06 de setembro de 2023

Assinado de forma digital por ROSEMBERG DA SILVA PEDROSA:62076485368
Dados: 2023.09.11 17:55:00 -03'00'

MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI
CONTRATANTE

TATY GIRL EXCLUSIVE, PRODUÇÕES MUSICAIS E EVENTOS LTDA - ME
CONTRATADO

Documento Jurídico produzido e/ou revisado pela equipe

R.ALMEIDA
ADVOCACIA E CONSULTORIA

MÁRCIA
A FENOMENAL

Fls 1146
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Pelo presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA, CONTRATADA e CONTRATANTE,** qualificadas no quadro abaixo, representada a **CONTRATADA** por seu empresário exclusivo, têm entre si, por justo e contratado, os termos e condições dispostas nas cláusulas abaixo vertidas, as quais, mútua e reciprocamente, aceitam e outorgam para todos os fins de direito na forma abaixo:

RAZ. SOC./NOME	**MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI**				
ENDEREÇO	**RUA DAS ORQUÍDEAS N• 1955**				
BAIRRO	**BAIRRO DE FATIMA**	**CIDADE**	TERESINA		
ESTADO	**PI**			**CEP**	64049-534
CNPJ No.	**CNPJ: 24.227.277/0001-10**	**INSC. EST. No.**	**196323371**		
TELEFONE FIXO	***	**CEL**	***		
REPR. LEGAL/NOME:					
E-MAIL	MSEMPREENDIMENTOS1@OUTLOOK.COM	**EST. CIVIL**	***		
CPF Nº	**005.996.143-07**	**RG Nº /EST.:**	**2.205.841 SSP/PI**		

CONTRATADA					
RAZ. SOC./NOME	**MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA**				
ENDEREÇO	RUA JULIO AZEVEDO, 1730				
BAIRRO	COCO	**CIDADE**	FORTALEZA		
ESTADO	CE			**CEP**	60192-310
CNPJ No.	22.413.698/0001-00	**INSC. EST. No.**	ISENTA		
TELEFONE FIXO	***	**CEL**	***		

MÁRCIA
A FENOMENAL

Razão Social : MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA.
CNPJ: 22.413.698/0001-00
Endereço: RUA JULIO AZEVEDO, 1730
Bairro: COCÓ
Cep: 60.192-310

RODRIGENES COSTA DE ARAUJO:01857080300

Assinado de forma digital por RODRIGENES COSTA DE ARAUJO:01857080300

MÁRCIA
A FENOMENAL

1147
Fls
Proc. Nº 06 / 2023
ASS

REPR. LEGAL/NOME:	**RODRIGENES COSTA DE ARAÚJO**		
E-MAIL		**EST. CIVIL**	***
CPF Nº	018.570.803-00	**RG Nº /EST.:**	2007002037473

CAPÍTULO PRIMEIRO – DO OBJETO DO CONTRATO

CLÁUSULA PRIMEIRA

OBJETO DO CONTRATO - O objeto do presente contrato consiste na apresentação artística (execução de um show) da **CONTRATADA** a realizar-se no local, na data, no horário e com duração identificadas e especificados no quadro constante do preâmbulo deste instrumento particular.

PARÁGRAFO PRIMEIRO:

A apresentação artística objeto desta contratação restringe-se à execução de show pela **CONTRATADA**, portanto, não se estendendo, se associando ou se vinculando a presente avença, sob qualquer hipótese ou pretexto, a outro tipo de atividade que não a expressamente pactuada e especificada neste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO:

Fica, desde logo, consignado que os dados e informações da apresentação artística prevista nesse instrumento serviram de base para todas as disposições desta avença, é

DATA	11-11-23	**DURAÇÃO DO SHOW** 01hs:30HS	**HORARIO DO SHOW** A COMBINAR
CIDADE	SENADOR ALEXANDRE COSTA		
LOCAL DO SHOW	PRAÇA PUBLICA ANIVERSÁRIO DA CIDADE		

vedada a (o) **CONTRATANTE** a alteração de data, local e horário previsto para início e duração da apresentação artística (show). Para além, fica, desde já, convencionado que a **CONTRATADA** poderá alterar a data e o horário da apresentação artística (show) desde que comunicada (o) a (o) **CONTRATANTE** com antecedência de até 10 (dez) dias da data do evento (show).

RODRIGENES COSTA DE ARAUJO:01857080300

Assinado de forma digital por RODRIGENES COSTA DE ARAUJO:01857080300

Fls 1148
Proc. Nº 06 /2023

Os dados e informações básicas relativas à apresentação artística (show) da **BANDA** são os seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações da CONTRATADA

Fornecer ao CONTRATANTE todas as especificações de palco (medidas 14M boca x 12M de profundidade e 08M pé direito) Camarins c/ banheiros, House mix (6m x 5m) e duas áreas de serviço colado nas laterais do palco, sonorização, iluminação, equipamentos, serviços e outras que sejam necessárias à montagem do ambiente de apresentação da Banda, bem como à plena execução do objeto firmado;

Apresentar a artista **"MARCIA A FENOMENAL"** no local, dia e hora designados para realização do espetáculo. Indicar um preposto, ou representante para acompanhar as montagens de ambiente, equipamentos e supervisionar os demais procedimentos, bem como para resolver os casos omissos;

CLÁUSULA TERCEIRA - Das Obrigações do (a) CONTRATANTE

É de exclusiva e total responsabilidade do (a) **CONTRATANTE** a contratação e o pagamento de todas as despesas inerentes e necessárias à realização da apresentação artística (show) contratada, incluso equipamentos de sonorização, iluminação e led, efeitos especiais, palco, camarim, traslado local, serviços de instalações que se façam necessários à execução do objeto do presente contrato; tudo na estrita observância do rider's técnicos repassados:

a) Contratar Sonorização de acordo com o Rider Técnico, Imputlist e Mapa de Palco fornecido pelo artista **"MARCIA A FENOMENAL"**.

b) Contratar Palco coberto medindo 14 (quatorze) Metros de boca por 12 (doze) Metros de profundidade e 08 (oito) Metros de pé direito;

c) Contratar toda estrutura de camarim medindo no mínimo 5m x 4m com banheiro, ar condicionado, sofás, espelho (para corpo inteiro), com Buffet completo de acordo com a lista de camarim enviada pelo artista **"MARCIA A FENOMENAL"**, e outros serviços que sejam necessários à montagem do ambiente;

RODRIGENES COSTA DE ARAUJO:01857080300
Assinado de forma digital por RODRIGENES COSTA DE ARAUJO:01857080300

Fls 1149
Proc. Nº 06 / 2023
Ass.

d) Contratar 02 (duas) Vans e 01 (um) reboque / caminhãozinho baú e 01 carro executivo a disposição, para fazer todo o trajeto local da equipe dentro da cidade, incluindo o transferem, após a realização do evento, para toda a banda.

e) Contratar 05 (cinco) carregadores e 05 (cinco) seguranças apenas para o artista **"MARCIA A FENOMENAL".**

f) Disponibilizar a Hospedagem para o artista **"MARCIA A FENOMENAL"** de acordo com o room list enviado pela **CONTRATADA,** em hotel de categoria 03 a 05 cinco estrelas na cidade, ou próximo ao evento com no máximo 30 km de distância, diárias de alimentação no valor de R$ 100,00 (Cem reais) por pessoa (banda) e R$ 200,00 (Duzentos reais) para a Staff, de acordo com a relação do room list.

g) Contratar (02) dois geradores de **180 KWAs** (exclusivo para a Banda) e um eletricista, os quais deverão permanecer no local por ocasião da montagem e desmontagem, dos equipamentos de som e luz durante a realização do Show.

h) O **CONTRATANTE** Fornecerá o número de 40 (Quarenta) cortesias para a Banda, sendo 20 da área mais privilegiada e 20 de vip, de boa localização e gratuitamente para o evento, a serem entregues a uma pessoa designada pelo responsável do artista.

i) Contratação e pagamento da mídia destinada à veiculação do evento, composta das peças publicitárias abaixo relacionadas: (OUTDOOR, CARTAZES, PANFLETOS, RÁDIOS, TELEVISÕES, CARROS SONORIZADOS, REDES SOCIÁIS ETC.) atendendo às designações da **CONTRATADA**;

j) É de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE**, providenciar as necessárias licenças e alvarás expedidos pelas repartições competentes: Polícia Federal, Ordem dos Músicos, ISS, ECAD, etc.

k) Tomar as providências necessárias para a prevenção e correção de fatos que possam vir a prejudicar a realização do espetáculo, tais como: queda de energia elétrica, superlotação do local do show, permanência não autorizada de pessoas no palco durante a apresentação.

<u>CLÁUSULA QUARTA</u> – Do Novo CORONAVIRUS

RODRIGENES COSTA DE ARAUJO:01857080300
Assinado de forma digital por RODRIGENES COSTA DE ARAUJO:01857080300

MÁRCIA
A FENOMENAL

Fls 1150
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

O (A) **CONTRATANTE** declara que o evento está de acordo com os decretos Municipais, Estaduais e Federais que regem as regras para retomada de eventos no enfrentamento da Pandemia do COVID-19, bem como se compromete a respeitar o número máximo de pessoas autorizadas pelas autoridades e regras de higiene e distanciamento, para o evento em questão.

O descumprimento dessas regras e declarações, se identificadas antes ou durante o evento poderá ensejar a não realização da apresentação artística (show), sem que seja devida qualquer devolução do cachê recebido. Se identificado após o evento, o (a) **CONTRATANTE** deverá pagar multa pactuada na cláusula oitava.

Outrossim, o **CONTRATANTE** tem obrigação de comunicar a **CONTRATADA** com uma antecedência de 30 dias antes da realização do evento o total de ingressos vendidos para a data contratada.

CLÁUSULA QUINTA – Do Valor do Pagamento

Pelo cumprimento do contrato ora firmado, a **CONTRATADA** será remunerada da seguinte forma: **CACHÊ no Valor de R$: 350.000,00** (Trezentos e cinquenta mil reais) cachê. Pelo cumprimento do contrato ora firmado, a contratada será remunerada da seguinte forma:

13 de outubro 2023	**R$:150.000,00 Cento e cinquenta reais na assinatura do contrato.**
30 de outubro 2023	**R$:200.000,00 Duzentos mil e reais.**

CONTRATADA
RODRIGENES COSTA DE ARAUJO:01857080300

Assinado de forma digital por RODRIGENES COSTA DE ARAUJO:01857080300

MARCIA A FENOMENAL SHOWS LTDA

CNPJ: 22413.698/0001-00

Sandra Michelle Morais Duarte

CONTRATANTE

MÁRCIA
A FENOMENAL

1151
Fls _____
Proc. Nº 06 / 2023
Ass. _____

MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI

CNPJ: 24.227.277/0001-10

Sandra Michelle Morais Duarte

SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE

CHICABANA

Fls 1152
Proc. Nº 06 / 2023

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS E OUTRAS AVENÇAS, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento particular CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS PROFISSIONAIS, que entre si fazem, de um lado a Empresa **MS PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI,** Nome Fantasia: **MS PRODUÇÕES,** inscrita no **CNPJ: 24.227.277/0001-10,** com endereço na Rua das orquideas Nº 1955, Sala 01 Bairro: Fátima Teresina-PI Cep: 64049-534, neste ato representada pelo **Sra° SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE** portador do **CPF: 005.996.143-07 e RG: 2.205.841 SSP-PI** aqui designado como **CONTRATANTE** e do outro lado à empresa **CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 07.930.542/0001-02, com endereço na Rua E 18 Quadra H Urbis - Serrinha-BA Cep: 48.700-000, representada neste ato, pelo **Sr. ANTONIO LUCIANO BORGES DA SILVA,** brasileiro, maior, empresário, portador de Carteira de Identidade n.° 830437800 SSP BA, inscrito na CPF sob o n° 015.639.655-69, que representa o Grupo Musical **"CHICABANA"** doravante designado **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado o que mutuamente outorgam e acertam

É objeto deste **CONTRATO**, como responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, a apresentação, em Espaço Aberto, ao vivo, do Grupo Musical **"CHICABANA"** na cidade, local e data que seguem;

LOCAL DO SHOW	CIDADE	HORÁRIO	DATA	DURAÇÃO DE CADA SHOW
PRAÇA PUBLICA	**SANTA LUZIA- MA**	**Á COMBINAR**	**21/10/2023 SÁBADO**	**01:40h** Aproximadamente

CLÁUSULA SEGUNDA: ***DA REMUNERAÇÃO***
Pelo cumprimento do exposto na Cláusula I, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, já inclusa a despesa com o transporte rodoviário, **UM VALOR TOTAL DE R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)** pela apresentação, o pagamento será da seguinte forma:

- **R$: 100.000,00- (Cem Mil Reais) Será depositado dia 29.09.2023**
- **R$: 100.000,00- (Cem Mil Reais) Será depositado dia 10.10.2023**
- **R$: 100.000,00- (Cem Mil Reais) Será depositado até o dia 18.10.2023**

VALE RESSALTAR QUE A BANDA SÓ SOBE NO PALCO COM O VALOR 100% QUITADO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: os depósitos devem ser efetuados:

BANCO: BRADESCO, Agência 3064-3 - Conta Corrente 48872-0
Favorecido – **CHICABANA SHOWS E EVENTOS – CNPJ: 07.930.542/0001-02 – OU PIX USANDO O NOSSO CNPJ: 07.930.542/0001-02**

PARÁGRAFO SEGUNDO: O não cumprimento do estabelecido nesta cláusula desobriga a **CONTRATADA** da realização da(s) apresentação (ões) sem gerar qualquer obrigação, seja de que natureza for para a mesma.

PARAGRAFO TERCEIRO: Todos os pagamentos efetuados em cheque só serão validados após a compensação bancária.

CLÁUSULA TERCEIRA: ***DO TRANSPORTE, DA ALIMENTAÇÃO, DA HOSPEDAGEM, EFEITOS LUZ/LED E CORTESIAS.***

A obrigação e responsabilidade com o transporte, a hospedagem e a alimentação do grupo **"CHICABANA"** competem exclusivamente ao **CONTRATANTE**, devendo este disponibilizar à **CONTRATADA**, sem qualquer ônus para esta, o seguinte:

3.1. Do Transporte:
- TRASLADOS LOCAIS: 02 (duas) vans nas cidades do show para integrantes da Banda e equipe técnica.
- Por conta do **CONTRATANTE.**

Fls 1153
Proc. Nº 06 /2023
Ass

3.2. Da alimentação:
- Por conta do **CONTRATATANTE**

3.3. Da hospedagem:
Conforme room list, anexo I, em estabelecimento hoteleiro de padrão bom ou excelente, de acordo com a classificação da EMBRATUR. Por conta do **CONTRATANTE**

3.4. Dos Efeitos de Luz e Painel de LED: Por conta da **CONTRATANTE.**

3.5. Das Cortesias:
O **CONTRATANTE** deverá disponibilizar a **CONTRATADA** 30 (Trinta) cortesias. (EM CASO SHOW DE PORTARIA)

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os horários dos transportes a que se refere à alínea "a" desta cláusula serão estabelecidos pela produção da **CONTRATADA**, não sendo admitida em hipótese alguma interferência no roteiro e horários dos mesmos, assim como fica vetada a presença de pessoas estranhas no(s) veículo(s) utilizado(s) pelo Grupo musical "CHICABANA", sem autorização da **CONTRATADA.**

CLÁUSULA QUARTA: ***DA PRODUÇÃO***
A produção da(s) apresentação (ões) contratada(s) compete ao **CONTRATANTE**, sendo de sua exclusiva responsabilidade e obrigação:

- Quando o Show for a **TRIO** deverá ser locado de acordo com padrões técnicos e de segurança adequado(s), ficando sob inteira responsabilidade do **CONTRATANTE** os equipamentos de sonorização e iluminação, que deverão seguir as discriminações técnicas constantes no **Anexo II**, reservando-se à **CONTRATADA** a prévia vistoria de todos os itens, podendo interditá-lo(s) se não corresponder (em) às exigências requeridas até sua modificação, desde que tal vistoria seja feita com no mínimo 06 horas de antecedência da hora prevista para o início da(s) apresentação (os).

- Em todo(s) o(s) local (is) da(s) apresentação (ões) deverá haver no mínimo 01 sanitário, 01 camarim (ins) ou sala(s) adaptada(s) para tal fim, equipada(s) e abastecida(s) com os itens discriminados no Anexo II, sendo exclusiva do CONTRATANTE a responsabilidade e o custo da montagem e manutenção do(s) mesmo(s).

- O **CONTRATANTE** terá total responsabilidade e custeio do pessoal próprio que será utilizado para a carga e descarga dos equipamentos e/ou instrumentos e, também, na sua colocação em locais indicados pelos técnicos da Banda.

- Deverá o **CONTRATANTE** garantir a existência de instalações elétricas compatíveis com os equipamentos instalados, de modo a permitir o fornecimento de energia durante a(s) apresentação (ões), sendo obrigado a reparar os danos causados por imperícia de pessoas estranhas à Banda na realização e manuseio de tais instalações.

- Cabe ao **CONTRATANTE** diligenciar junto à segurança pública e fornecer segurança particular para a total integridade física dos artistas envolvidos, sua equipe de produção e do público em geral, estendendo-se aos equipamentos e instrumentos ora utilizados na realização do evento contratado. A segurança mencionada abrange desde o momento da chegada do Grupo **"CHICABANA"** e de toda a sua equipe à cidade onde se realizará (ão) o(s) evento(s), estendendo-se por todo o horário de permanência no(s) local (is) do(s) espetáculo(s) e no período que permanecerem à disposição do **CONTRATANTE**. Durante a realização do(s) espetáculo(s) haverá, além do Corpo de Bombeiros e Força Pública, como obrigatoriedade de lei, uma equipe de 10 homens qualificados, habilitados, desarmados e em trajes civis, que serão destinados à segurança do(s) camarim (ins), palco e equipamentos, além daqueles envolvidos na segurança pessoal dos artistas e sua equipe.

- O(s) evento(s) poderá (ão) ser interrompido(s), a qualquer momento, caso seja constatado imperícia profissional dos seguranças e/ou comportamento inadequado por parte do público presente com relação aos artistas do Grupo **"CHICABANA"**, não sendo cabível nenhuma penalidade sobre a **CONTRATADA** de multa contratual, considerando assim, de fato, o(s) evento(s) como realizado(s). A **CONTRATADA** isenta-se, por completo, de ressarcir quaisquer danos causados pelo público presente no(s) local (is) do(s) evento(s), seja ao **CONTRATANTE**, seja a terceiros.

- Torna-se, terminantemente proibido, o acesso e/ou permanência de pessoas no palco que não estejam diretamente ligadas ao(s) espetáculo(s), com exceção de pessoas prévias e devidamente credenciadas pela produção da Banda.

Fls 1154
Proc. Nº 06 / 2023

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Na hipótese de descumprimento de qualquer um dos itens constantes nesta cláusula, concorda expressamente o **CONTRATANTE** com o não comparecimento do Grupo **"CHICABANA"**, para a realização da(s) apresentação (ões), sem prejuízo da cobrança do preço e demais cominações previstas neste contrato junto a **CONTRATADA**.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Declara expressamente a **CONTRATANTE** ter ciência e concordar que, depois de rubricado pelas partes, integram o presente instrumento, de forma indissociável, os anexos, com normas técnicas específicas para montagem do espetáculo. Estas deverão ser observadas e cumpridas em sua íntegra, sob pena de infração contratual.

CLÁUSULA QUINTA: ***DA DIVULGAÇÃO DA APRESENTAÇÃO CONTRATADA***

- A **CONTRATADA** obriga-se ao fornecimento de material e de todas as informações necessárias à divulgação do(s) espetáculo(s) até 15 (quinze) dias antes da(s) apresentação (ões), desde que previamente solicitada(s) pelo **CONTRANTE**, ficando este último, responsável pela preparação e custeio das peças publicitárias ou de divulgação do(s) espetáculo(s), que deverão obedecer ao melhor padrão de qualidade.

- Conceder entrevistas dos artistas do Grupo **"CHICABANA"** em rádios, jornais e tevê, realizados a critério da CONTRATADA, mediante hora previamente marcada, em caráter coletivo e sempre no local do(s) espetáculo(s). As matérias pagas em jornais, rádio ou tevês e anúncios veiculados pelo **CONTRATANTE** ou eventual promotor local relativo ao(s) espetáculo(s), poderão estar vinculados à marca, nome, produto ou logotipo do promotor local, exclusivamente em publicações ou emissões de alcance local ou regional, mas jamais implicações em qualquer forma de endosso dos artistas ou da **CONTRATADA**, sendo vetada expressamente qualquer espécie de mídia ou propaganda de natureza política partidária ou religiosa, sob pena de responder por perdas e danos, sem prejuízo das sanções penais e incidência da multa contratual, porquanto, nesta hipótese, o contrato estará rescindido de pleno direito.

- Exclui-se da divulgação a participação dos artistas em entrevistas, gravações, programas, carreatas ou qualquer outra forma de natureza publicitária não prevista neste **CONTRATO**.

- É de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE** a distribuição do material gráfico (cartazes, folhetos, outdoors, banners, folders) alusivos ao espetáculo, bem como todas as despesas referentes à divulgação e à publicidade do mesmo.

- O repertório musical será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA** e não haverá nenhuma oposição por parte do **CONTRATANTE**.

- A divulgação do horário da apresentação do Grupo **"CHICABANA"** local data e duração serão de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEXTA: ***DA RESCISÃO***

O presente contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, no caso de descumprimento de suas cláusulas, bem como na hipótese de insolvência, liquidação judicial ou extrajudicial do CONTRATANTE, decretos estaduais diante de Pandemias, bem como pedido de sua concordata ou falência. – Do Cancelamento A CONTRATADA reserva-se no direito de cancelar ou adiar o show, objeto deste Contrato, ocorrendo motivos de casos fortuitos ou de força maior, conforme preceitua o artigo 1.058, do Código Civil Brasileiro, assim entendido: Luto Oficial; Colapso de Energia; Epidemias; Catástrofes; Calamidade Pública; Doença Grave do Artista; Fenômenos meteorológicos.

CLÁUSULA SÉTIMA: ***DAS PENALIDADES***

- O descumprimento de qualquer das cláusulas capaz de ensejar a rescisão deste contrato implicará no pagamento do valor integral do(s) espetáculo(s) e na perda de tudo quanto tenha sido pago antecipadamente por tal (is) apresentação (ões). Caberá ainda, ao **CONTRATANTE**, o pagamento de 15% (quinze por cento) do valor total contratado, a título de multa.

Fls 1155
Proc. Nº 06 / 2023

• Até 15(quinze) dias de antecedência da realização deste contrato, a parte que der motivo para o cancelamento do(s) apresentação (ões), pagará 50% (cinquenta por cento) do valor aqui estipulado para o serviço; salvo em caso de calamidade pública, luto oficial decretado por autoridade competente, atraso de avião, enfermidade do artista devidamente comprovada por médico, acidentes pessoais, morte natural ou não, inclusive suicídio, convulsões sociais, incêndios, acidentes de transporte, interrupções de energia por motivos externos ou outro fenômeno catastrófico de qualquer natureza.

• Responderá o **CONTRATANTE**, independentemente de culpa, de forma exclusiva, por todos os danos que vierem a causar à **CONTRATADA** e a terceiros, omissiva ou comissiva mente, por fato próprio ou de outrem, seus prepostos, empregados, contratados, subcontratados, agentes, representantes, comissionados ou qualquer outra pessoa a seu serviço sob a responsabilidade direta ou não, exceto os casos fortuitos ou de força maior, com as seguintes ressalvas:

- Não se considera caso fortuito e de força maior a interrupção e cancelamento do(s) espetáculo(s) por danos ocorridos nos equipamentos por negligência ou imperícia, tumulto no(s) local (is) da(s) apresentação (ões) por falta de segurança adequada, atraso no transporte, carga e descarga e montagem dos equipamentos, descumprimentos contratuais com terceiros ou entre os contraentes, seus empregados, como em razão de qualquer ação ou omissão imputável aos contraentes, seus empregados, prepostos ou qualquer outra pessoa a seu serviço, cometida dolosamente ou por imprudência, imperícia ou negligência, descumprimento da não obtenção, a seu cargo, da licença, alvarás e demais obrigações para realização do(s) espetáculo(s). Desde que haja presença física do Grupo **"CHICABANA"** no local devido para a(s) apresentação(s), obrigará o **CONTRATANTE** ao pagamento, na íntegra, caso haja saldo devedor, cobrável executivamente por ser considerado líquido e certo.

- Os valores previstos como remuneração, bem como os devidos a título de diárias de alimentação, quando pagos em atraso, sofrerão o acréscimo de juros, independentemente de rescisão, das multas combinadas ou da perda de valores já pagos, quando for o caso.

- Os valores acima mencionados, ou havidos a esses títulos, em nenhuma hipótese serão compensados com os valores relativos às multas, as quais serão pagas em função das atribuições de responsabilidade.

- Faculta-se à **CONTRATADA**, em caso de atraso de pagamento, a imediata emissão de duplicatas com ou sem aceite, para efeito de cobrança executiva, valendo o presente contrato, de igual forma, como título executivo extrajudicial, que poderá instruir a execução juntamente com o título acima mencionado, sendo desnecessário nesse caso, para tanto, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nem protesto cambial.

CLÁUSULA OITAVA: ***DISPOSIÇÕES GERAIS***

• No caso de repasse do(s) espetáculo(s) para terceiros, obriga-se o **CONTRATANTE** a manter todas as condições deste contrato, responsabilizando-se pelo seu total cumprimento, eximindo-se a **CONTRATADA** de pagar, receber, concordar, discordar ou tratar de qualquer dos aspectos estipulados neste instrumento com outra pessoa além do

• Representante do **CONTRATANTE**, conforme indicado no caput deste contrato. Para tanto, o **CONTRATANTE** responderá integralmente pelos negócios realizados com terceiros envolvendo o(s) espetáculo(s) previsto(s), isentando-se a **CONTRATADA** de qualquer responsabilidade.

• É de inteira e restrita responsabilidade do **CONTRATANTE** a liberação do(s) espetáculo(s) em seu próprio nome, junto ao ECAD, OMB, Censura Federal, Justiça da infância e da Juventude, entidades responsáveis pelo(s) local (is) do(s) espetáculo(s) e/ou quaisquer outras taxas ou obrigações, seja de que natureza for, impostas pela União, Estados ou Municípios, bem como os direitos autorais devidos, com estrito cumprimento de todas as formalidades legais e administrativas, que se fizerem necessárias para a realização do(s) evento(s).

• No caso de repasse do(s) espetáculo(s) para terceiros, obriga-se o **CONTRATANTE** a manter todas as condições deste contrato, responsabilizando-se pelo seu total cumprimento, eximindo-se a **CONTRATADA** de pagar, receber, concordar, discordar ou tratar de qualquer dos aspectos estipulados neste instrumento com outra pessoa além do representante do **CONTRATANTE**, conforme indicado no caput deste contrato. Para tanto, o **CONTRATANTE** responderá integralmente pelos negócios realizados com terceiros envolvendo o(s) espetáculo(s) previsto(s), isentando-se a **CONTRATADA** de qualquer responsabilidade.

Fls 1156
Proc. Nº 06 /2023
Ass

• Obriga-se ainda o **CONTRATANTE**, sob pena de imediata rescisão do presente contrato, de não permitir a apresentação, no mesmo dia e local, de outro grupo musical com o mesmo estilo artístico da **CONTRATADA**, sem a prévia anuência deste último.

• Fica ratificado que todas as despesas e ônus incidentes sobre a responsabilidade de Produção, bem como quaisquer outras advindas da mesma natureza, competirão, exclusivamente, ao **CONTRATANTE** e/ou terceiros, além das taxas e contribuições diversas, tais como encargos trabalhistas e previdenciários, excetuando-se os artistas e equipe de apoio da responsabilidade da **CONTRATADA**.

- O **CONTRATANTE** arcará com todas as despesas médicas referentes a eventuais lesões corporais sofridas pelos artistas do Grupo **"CHICABANA"**, desde a sua chegada ao local da apresentação até o seu retorno ao hotel.

- É vetada a comercialização de qualquer artigo dentro do recinto do espetáculo, com alusão à Banda, salvo com prévia e expressa anuência da **CONTRATADA**.

- É expressamente vetada a gravação e/ou transmissão, ainda que parcial, do espetáculo, por qualquer meio que exista ou que venha a existir, sem autorização prévia e expressa da **CONTRATADA**, ficando o infrator sujeito às medidas judiciais cabíveis.

• A **CONTRATANTE** nomeará um representante com autonomia e poder de decisão, durante a estada da **CONTRATADA**, para dirimir todas as dúvidas quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais ora acordadas.

- O presente contrato obriga as partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA NONA: ***DO FORO***

Fica eleito o foro da Comarca de Salvador-BA, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, para que produza seus jurídicos efeitos, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas, qualificadas e assinadas.

Serrinha, 25 de Setembro de 2023.

CONTRATANTE

Sandra Michelle Morais Duarte

SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
CPF: 005.996.143-07

CONTRATADA

CHICABANA SHOWS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 07.930.542/0001-02

TESTEMUNHAS

LUCAS MATHEUS DE SOUSA Vieira

Nome: LUCAS MATHEUS DE SOUSA VIEIRA
CPF nº 064.544.943-14

DocuSign Envelope ID: AB3F00FC-E16B-4FE7-8D4D-0F1E8C8B1A08

MATHEUS FERNANDES

Fls 1157
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS

CONTRATANTE:
RAZÃO SOCIAL: MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 24.227.277/0001-10
ENDEREÇO: R DAS ORQUIDEAS, 1955. FATIMA CEP:64.049-534 TERESINA/PI.
REPRESENTANTE LEGAL: SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
CPF: 005.996.143-07| **CARTEIRA DE IDENTIDADE**: 2.205.841
E-MAIL: msempreendimentos1@outlook.com

CONTRATADA:
RAZÃO SOCIAL: Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, Y M EVENTOS.
CNPJ: 22.193.568/0001-09.
ENDEREÇO: RUA ARY BARROSO, 70 SALA 212, TORRE 1. PAPICU CEP: 60.175-705 FORTALEZA – CEARÁ.
REPRESENTANTE LEGAL: YURI RAMOS DE OLIVEIRA MENDES
CPF: 053.280.083-40
RG: 20080120003-92
DATA DE NASC: 04/08/1992

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente, CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS que acordam pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desse contrato é a realização pela **CONTRATADA** de (01) uma apresentação da **BANDA MATHEUS FERNANDES** com duração de 01hora e 30min, no dia **02 DE DEZEMBRO DE 2023** na cidade de **BELÉM** no estado do **PARÁ** , sendo que a data e o local acertados neste contrato não poderão ter modificação sem autorização da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo cumprimento do exposto na Cláusula Primeira o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, um valor de **R$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais)** de cachê livres de tributações, mais **R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais)** de diária de alimentação, em moeda corrente nacional, sendo da seguinte forma:

a) Primeira parcela: R$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais), no dia 10/11/2023;
b) Segunda parcela: R$ 107.500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais), no dia 28/11/2023.

DocuSign Envelope ID: AB3F00FC-E16B-4FE7-8D4D-0F1E8C8B1A08

MATHEUS FERNANDES

Fls 1158
Proc. Nº 06 /2023
Ass

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os valores deverão ser pagos em moeda corrente ou em depósito bancário com os seguintes dados:

Banco: Itaú
Agência: 1646
Conta Corrente: 99752-6
Beneficiário: YM EVENTOS
CNPJ: 22.193.568/0001-09
Pix: financeiromatheusfernandes@gmail.com

PARÁGRAFO SEGUNDO: A efetiva quitação de todo e qualquer pagamento das parcelas contidas no *caput* da presente cláusula ficará condicionado à apresentação, pela Contratante, através do endereço eletrônico "**financeiromatheusfernandes@gmail.com**" de todos dos comprovantes de depósito ou transferência(s) bancária(s) realizadas na conta supramencionada, ou em outra conta corrente que venha a ser apontada pelo a **CONTRATADA.**

CLÁUSULA TERCEIRA: Caso as cláusulas primeira e segunda deste contrato não sejam cumpridas na íntegra pelo **CONTRATANTE** fica a **CONTRATADA** desobrigada do cumprimento das obrigações a ele(a) atinentes, podendo inclusive reagendar outro compromisso para a mesma data e horário, sem que haja ônus ou penalidade para o mesmo, ficando ainda no direito de cobrar judicialmente a devida indenização e quando for o caso as perdas e danos.

CLÁUSULA QUARTA: O preço estabelecido na cláusula segunda é livre de qualquer despesa, cabendo ao **CONTRATANTE** providenciar por sua inteira responsabilidade os equipamentos de sonorização, iluminação, led, palco, camarins, serviços, publicidade, segurança, taxas de direitos autorais (**ECAD**), Nota Contratual, ISS local e outros afins que se façam necessários à realização do espetáculo, bem como fica responsável pelo devido recolhimento de todos os impostos decorrentes da prestação de serviços ora contratada, sejam eles Federais, Estaduais e/ou Municipais, e quando for o caso de o espaço destinado à realização do evento não pertencer ao **CONTRATANTE** fica também este responsável pela contratação e pagamento do mesmo junto a quem de direito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O **CONTRATANTE** responderá isoladamente todos e quaisquer danos materiais e/ou morais aos artistas e a terceiros que decorram direta ou indiretamente do objeto deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATADA** não poderá ser responsabilizada civil ou criminalmente por qualquer ocorrência fortuita que ocorra no transporte de pessoas ou coisas e tampouco no desenvolvimento do show.

DocuSign Envelope ID: AB3F00FC-E16B-4FE7-8D4D-0F1E8C8B1A08

MATHEUS FERNANDES

Fls 1159
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

CLÁUSULA QUINTA – DO TRANSPORTE: As despesas com transporte via AÉREO para os músicos, equipe técnica e produção ficam por conta da CONTRATADA, o CONTRATANTE se responsabiliza por todo translado TERRESTRE (do aeroporto até a cidade do evento) nas seguintes condições:

a. Na cidade do show serão necessários 03 VANS, sendo 1 (uma) delas CAMINHÃO BAÚ para transporte dos equipamentos, 1 (uma) van executiva para banda, 1 (uma) van executiva para técnica, 1 (um) carro executivo artista. **Obs: Alinhar necessidade com a produtora ANDREA - 85 8121-7334**
b. Fica a parte CONTRATANTE ciente que quando a logística de chegada da equipe na cidade do show for via aéreo, ficará responsável também pelo translado entre o aeroporto e cidade do show, ida e volta.

Os transportes que tratam esta cláusula ficarão sujeitos a cumprir horários estabelecidos pela produção da CONTRATADA, não sendo admitida em hipótese nenhuma interferência de terceiros nos desvios de roteiro e horários do mesmo, bem como fica vetada a presença de pessoas estranhas nos referidos veículos.

CLÁUSULA SEXTA – DA HOSPEDAGEM: O **CONTRATANTE** fornecerá à **CONTRATADA**, sob sua responsabilidade financeira, hospedagem para a banda e sua equipe que deverão ficar no mesmo hotel, sendo ele de boa qualidade, acomodados de acordo com o *room list* da banda, devendo todas as confirmações de reservas (voucher) serem enviadas para o endereço eletrônico "**prod.matheusfernandes@gmail.com**" com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas) da realização da apresentação artística.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA CORTESIA: O **CONTRATANTE** se compromete a fornecer a **CONTRATADA** 30 (trinta) ingressos cortesia, sendo 15 (quinze) de pista e 15 (quinze), de camarote, mesa ou o melhor espaço do objeto deste **CONTRATO,** entregando a produção do ARTISTA na sua chegada à cidade

CLÁUSULA OITAVA – DA PRODUÇÃO: O **CONTRATANTE** obriga-se a oferecer boas condições para melhor desempenho dos trabalhos da **CONTRATADA**, tais como: palco que comporte os equipamentos da banda, suprimento de energia elétrica suficiente para alimentação dos equipamentos de som e luz de qualidade e dentro das especificações técnicas e legais aplicáveis à espécie e que atendam as exigências deste último. A **CONTRATADA** fica responsável em enviar as especificações técnicas da banda necessárias para realização do evento atualizada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: É de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE** a disponibilização de backline, bateria e percussão para a banda.·.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O **CONTRATANTE** colocará à disposição da **CONTRATADA**, sob sua responsabilidade financeira, 06 homens aptos a fazerem o carrego e descarrego dos instrumentos e equipamentos dos ARTISTAS durante a montagem, passagem de som e desmontagem, sempre que solicitados. Na falta dos carregadores, fica estipulada a multa de R$ 800,00 (oitocentos reais) por dia por carregador ausente.

DocuSign Envelope ID: AB3F00FC-E16B-4FE7-8D4D-0F1E8C8B1A08

MATHEUS FERNANDES

Fls 1160
Proc. Nº 06 /2023
Ass

CLÁUSULA NONA: O **CONTRATANTE** se obriga a providenciar **dois camarins, sendo um para acomodação dos músicos e outro para acomodação dos cantores**, nos termos e condições contidos no ANEXO I deste contrato:

PARÁGRAFO ÚNICO: As chaves dos camarins deverão estar disponíveis em poder do produtor de palco, 02(duas) horas antes do horário previsto para o início do *show*.

CLÁUSULA DÉCIMA: Constituem obrigações do CONTRATANTE:

a) Pagar pontualmente pelos Serviços prestados, conforme condições prazos expressos na Cláusula Segunda deste contrato;
b) Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito e em tempo hábil, quaisquer instruções ou procedimentos a adotar sobre assuntos relacionados a este Contrato;
c) Designar um representante autorizado para acompanhar o andamento dos Serviços, fiscalizar e dirimir as possíveis dúvidas existentes;
d) Zelar pelos instrumentos musicais de propriedade da **CONTRATADA**, a partir do momento em que eles forem instalados no local da apresentação;
e) Disponibilizar aos técnicos e prepostos da **CONTRATADA**, durante a montagem e 01 (um) eletricista que detenha completo conhecimento das instalações elétricas do local do show e do palco onde se realizará a apresentação musical, devendo o mesmo estar presente durante a montagem e teste do som, das luzes e equipamentos, e durante toda a realização do espetáculo;
f) Disponibilizar 02 (dois) seguranças para o local de acomodação da banda, e no palco, durante todo o período em que a **CONTRATADA** permanecer no local da apresentação;
g) Garantir que o trabalho da **CONTRATADA** não será perturbado, ficando sob a sua inteira responsabilidade diligenciar para que haja durante toda a duração do espetáculo policiamento e/ou seguranças no recinto, inclusive em quantidade compatível com o porte do evento;
h) Atender todas e quaisquer exigências feitas pelas autoridades públicas, bem como as solicitações feitas pela **CEDENTE**, que visem à segurança do público, comprometendo-se a montar todas as estruturas necessárias para tanto;
i) Enviar, imediatamente, para o endereço eletrônico "**prod.matheusfernandes@gmail.com** todos os comprovantes de depósitos e/ou transferências realizadas em favor da contratante, sob pena de não identificação dos mesmos;
j) Enviar, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas horas) da realização da apresentação artística, as confirmações de reserva (*voucher*) no hotel onde a banda ficará hospedada, bem como todos os contatos e endereço do mesmo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Não caberá a **CONTRATADA** quaisquer responsabilidades pela ausência nas datas programadas ocasionada por motivos de força maior como: Tempestades, desmoronamentos, catástrofes de qualquer outra natureza ou mesmo repentina doença que venha atingir qualquer um dos(as) vocalista(s) da contratada, da mesma forma em caso de Calamidade Pública decretada oficialmente, convulsão social, acidentes de viagem ou de transporte, a apresentação artística objeto deste contrato fica cancelada, estando assim a **CONTRATADA** desobrigado de seu comparecimento ao evento.

DocuSign Envelope ID: AB3F00FC-E16B-4FE7-8D4D-0F1E8C8B1A08

Fls 1161
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

MATHEUS FERNANDES

PARÁGRAFO ÚNICO: Em ocorrendo a hipótese prevista no *caput* desta cláusula fica o **CONTRATANTE** exonerado do pagamento do preço total deste contrato, bem como fica desde já estabelecido que os valores pagos, *como forma de garantia da ocorrência do evento (cláusula primeira)*, em hipótese alguma serão devolvidos pela **CONTRATADA** a **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: A não realização do evento, por culpa da **CONTRATANTE**, obriga esta ao pagamento de todas as perdas e danos experimentados pela **CONTRATADA**, inclusive, as sanções que lhe venham a ser aplicadas pelo Poder Público, sem prejuízo da aplicação da multa contratual adiante estabelecida. A **CONTRATANTE** arcará, também e exclusivamente, com o pagamento de todos os danos que vier a causar, direta ou indiretamente, a patrocinadores (seus e da **CONTRATADA**, aos fornecedores, ao locador do espaço, ao público consumidor, a terceiros, enfim, a todos envolvidos na realização do evento, ressalvados os casos fortuitos ou de força maior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ainda na hipótese de não realização do evento por culpa da **CONTRATANTE**, fica esta obrigada a comunicar em até 24 (vinte e quatro) horas o cancelamento da apresentação às autoridades públicas, aos fornecedores, às bandas, ao locador do espaço, ao público consumidor e aos demais interessados, por meio de veículos de comunicação em massa (mídia impressa e eletrônica, entre outras), obrigando-se a restituir todos os valores pagos pelos ingressos e a pagar todas as dívidas assumidas em virtude do evento, isentando a **CONTRATADA** de quaisquer obrigações neste sentido.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ainda na hipótese de não realização do evento por culpa da **PANDEMIA** ocasionada pela **COVID-19** fica em comum acordo (sem prejuízo) entre as partes o reagendamento do show para outra data.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica estipulada a multa de 50% no valor do contrato, informada na Cláusula Segunda para a parte que deixar de cumprir qualquer das cláusulas deste instrumento ou der motivos para sua rescisão, revertendo o valor da multa em favor da parte prejudicada, além de perdas e danos que forem apurados em execução.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: É de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE**, a paralisação do evento em virtude de falta de energia elétrica, ficando a **CONTRATADA**, isenta de culpa, e no direito do recebimento integral da remuneração descrita na Cláusula Segunda deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza (CE) como competente para dirimir quaisquer questões oriundas desta relação jurídica, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

YM LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 22.193.568/0001-09
Rua Ary Barroso 70, Papicu, Fortaleza - CE
CEP: 60175-705

DocuSign Envelope ID: AB3F00FC-E16B-4FE7-8D4D-0F1E8C8B1A08

MATHEUS FERNANDES

Fls 1162
Proc. Nº 06/2023
Ass

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: É de inteira responsabilidade do **CONTRATANTE**, a paralisação do evento ou qualquer problema acarretado pela falto dos cumprimentos de protocolos exigidos pelo Governo Estadual em virtude das limitações associadas à **PANDEMIA DO COVID-19**, ficando a **CONTRATADA**, isenta de culpa, e no direito do recebimento integral da remuneração descrita na Cláusula Segunda deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: A divulgação da apresentação da **CONTRATADA**, só poderá ser veículada após a assinatura deste contrato.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Fortaleza, CE 01 de novembro de 2023.

MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 24.227.277/0001-10

Contratante

Y M LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA
CNPJ: 22.193.568/0001-09

Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fls
Proc. Nº /2023
Ass

Oficio nº ____/2023-SMADM

Chapadinha(Ma), 05 de Dezembro de 2023.

Fls 1163
Proc. Nº 06 /2023
Ass

Ao
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Luciano de Souza Gomes

Senhor Presidente,

Conforme solicitação em anexo da empresa **PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 24.227.277/0001-10, encaminhada a esta secretaria, vimos por meio deste questionar sobre a possibilidade de celebrar Termo Aditivo que visa o **Reequilíbrio Econômico Financeiro** para o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinha/MA**, na possibilidade que esta pratique os atos necessários.

Na certeza de contarmos com vossa colaboração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

1164
Fls
Proc. Nº 06 /2023
Ass

Oficio nº 061/2021-CPL/PMCH

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: ASSESSORIA JURIDICA
ASSUNTO: Parecer ref. ao pedido de revisão da Ata de Registro de Preços nº 013/2023, Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP, Processo nº 0593/2023.

Prezada,

Anexo ao presente estamos encaminhando Oficio da Secretaria Municipal de Administração, que dispõe sobre o pedido da empresa **M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10, referente a revisão para reequilíbrio econômico financeiro dos preços registradoa na Ata de Registro de Preços nº 013/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP, referente ao **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinha/MA**.

Com o intuito de obter posicionamento jurídico, solicitamos o PARECER JURIDICO, referente reequilíbrio econômico-financeiro desta ARP, e em caso positivo, solicitamos a sinalização para elaboração de aditivo da mesma.

Chapadinha/MA, 05 de Dezembro de 2023.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

Fls 1165
Proc. Nº 06 /2023
Ass

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 013/2023. PROC. ADM. Nº 6743/2023, APENSO AO PROC. ADM. Nº 0593/2023.

Primeiro Termo Aditivo de Realinhamento de Preços a Ata de Registro de Preços 013/2023 que entre si fazem o Município de Chapadinha e a empresa **M S PROMOÇÕES E EVENTOS MUSICAIS EIRELI**.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa _____ inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº _____ estabelecida na _____, representada por _____, CPF._____ e R.G. _____, doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificados no Processo Licitatório 006/2023 - SRP - Pregão Eletrônico, vêm por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc. II, alínia "d" da Lei nº 8.666/93.

1

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro tem por objeto **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinha/MA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este pedido de Realinhamento de Preços é objeto do Processo Licitatório nº 006/2023-SRP, na modalidade Pregão Eletrônico e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam alterados, na forma de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro, os valores para **Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado,** constantes no item 3 da Ata de Registro de Preços 013/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP.

CLÁUSULA QUARTA – Os preços fixados no presente Pedido para fins de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	VALOR REALINHADO/ REEQUILIBRADO R$

MINUTA TERMO ADITIVO

Sandra Michelle Morais Duarte

Fls 1166
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

03	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado	

- **ITEM 03** Total do item com Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro – **R$** _____(_____) – Diária.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Pedido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Chapadinha, 08 de dezembro de 2023.

CONTRATANTE

CONTRATADA

MINUTA TERMO ADITIVO

Testemunhas:
1._____
CPF n°

2._____
CPF n°

Sandra Mabelle Morais Duarte

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 1167
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Parecer
Processo Administrativo nº 6743/2023
Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha.
Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVOS Nº 2022-05. REEQUILÍBRIO PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO. POSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS. LEI N.º 8.666/1993.

Trata-se de parecer jurídico com a finalidade de analisar do pedido Aditivo a Ata de Registro de Preços, referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato Administrativo por parte da Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha e a licitante M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, em decorrência do processo de licitatório – Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023 – Ata de Registro de Preços N° 013/2023, o que passa a expor.

O processo em comento tem como objeto o aditivo a Ata de Registro de Preços nº 013/2023 firmado entre o Município de Chapadinha e a empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização de festividades da cidade de Chapadinha/Ma.

RELATÓRIO

A empresa M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI solicitou um reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 013/2023 – Proc. Administrativo 0593/2023.

A justificativa para tal aditivo se dá em decorrência do serviço ser de natureza continuo a fim de se manter a continuidade, pois o preço orçado não mais se compactua

Fls 1168
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

com os valores de mercado, uma vez que o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos dos contratos oriundos desta ata, como especificado nos contratos apresentados.

O pedido foi realizado pela empresa à Secretaria de Administração de Chapadinha, que na sequência a Secretária a Secretária adjunta de Administração, a Sra. Vânia Duarte Mota Souza solicitou ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Luciano de Souza Gomes, a Possibilidade do Reajuste que encaminhou a Minuta para análise a essa Assessoria.

Este é o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "in abstrato", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

> "O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto."

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

Saliente-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Procuradoria.

1169
Fls
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

A questão afeta ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo está previsto na Constituição da República, conforme depara-se no inciso XXI, do art. 37:

> *"Art.37(...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."*

Abstrai-se do referido dispositivo que o equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais. Portanto trata-se de uma característica essencial do contrato administrativo reconhecida pela própria Constituição no art. 37, inciso XXI ("mantidas as condições efetivas da proposta"), não podendo ser elidida quando o caso atender ao exigido pela lei.

A possibilidade de revisão do contrato também está prevista na Lei de Licitações e Contratos, veja-se:

> *Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) II- por acordo das partes: d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*
>
> *(...)*
>
> *§ 6º Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial. (grifos nossos)*

No mesmo diapasão Hely Lopes Meirelles menciona:

> *"O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a*

Fls 1170
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento."

Acerca da mesma matéria, Marçal Justen Filho expõe:

"Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade (...)Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos." (...) "Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando viera a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente ou tornados mais onerosos qualitativamente, a situação inicial estará modificada. (...) Significa que a administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Devendo-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque mais onerosos e perceba a remuneração originalmente prevista. Ampliado os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração. A regra foi expressamente consagrada no art. 58, § 2º, a propósito de modificação unilateral do contrato, mas se aplica a qualquer evento que afete a equação econômico financeira."

Registra-se, outrossim, julgado do Tribunal de Contas da União pertinente ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

"Equilíbrio econômico-financeiro. Contrato. Teoria da Imprevisão. Alteração Contratual. A ocorrência de variáveis que tornam excessivamente onerosos os encargos do contratado, quando claramente demonstradas, autorizam a alteração do contrato, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86e pela atual Lei n.º 8.666/93. (TCU, TC-500.125/92-9, Min. Bento José Bugarin, 27/10/94, BDA n.º 12/96, Dez/96, p. 834)."

Embora a economia brasileira demonstre relativa estabilidade, a sistemática de contratações de bens e serviços a partir do Sistema de Registro de Preços, cuja vigência da respectiva Ata é de até um ano, bem como a sazonalidade de preços de produtos eventualmente adquiridos sob tal sistemática, revelam a necessidade de a Administração Pública estabelecer mecanismo adequado a propiciar, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, a atualização dos valores registrados, para mais ou para menos.

Fls 1171
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Na verdade, é de se reconhecer não apenas a adequação de mecanismo de atualização, mas sua obrigatoriedade, dada a ordem constitucional e legal a esse respeito.

Da Constituição da República extrai-se:

> *Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
>
> *XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

A redação constitucional impõe à Administração Pública o estabelecimento de regras de contratação capazes de assegurar, ao longo do contrato (no caso, do Registro de Preços), as condições estabelecidas à época da formulação das propostas que culminaram na seleção da mais vantajosa por meio de regular procedimento licitatório. Daí a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Em sintonia com a norma constitucional, a Lei nº 8.666/93, ao dispor sobre o Registro de Preços, delegou ao Chefe do Poder Executivo de cada ente federativo a obrigação de regulamentar esse sistema, preocupando-se com a atualização dos preços ao longo da vigência da ata:

> Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
>
> V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.
>
> § 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.
>
> § 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.
>
> § 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
>
> II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

Ocorre que a regulamentação do SRP adotada no âmbito federal, embora inaplicável aos demais entes federativos, traçou referencial importante nessa matéria, porém de modo inseguro, vez que tanto o antigo decreto (Decreto federal nº 3.931/01) quanto o atual (Decreto nº 7.892/13) têm disciplina confusa e imprecisa a respeito da

1172
Fls
Proc. Nº 06 /2023
Ass

revisão para mais dos preços registrados, embora tratasse adequadamente da revisão para menos. Confira-se o regramento daqueles diplomas normativos.

Decreto nº 3.931/01 (revogado pelo Decreto nº 7.892/13):

> Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
>
> § 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
>
> § 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
>
> I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
>
> II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
>
> III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
>
> § 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
>
> I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
>
> II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
>
> § 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Veja-se que a regulamentação contida no § 2º do art. 12 disciplina adequadamente a revisão para menos, ou seja, quando o preço do objeto registrado sofre minoração no mercado, ensejando a diminuição do preço registrado. Permite-se a negociação (revisão), seguindo-se as mesmas premissas válidas para revisão do preço do contrato administrativo (art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93), a fim de reduzir o preço registrado e reequilibrá-lo às condições efetivas da proposta.

O equilíbrio econômico financeiro é a relação que se estabelece entre o conjunto de encargos impostos ao particular (entrega, recebimento provisório, recebimento definitivo, tecnologia, pessoal, frete, encargos fiscais, etc.) e a remuneração pelo objeto contratado, devendo ser mantido durante toda execução contratual, o percentual de lucro ou perda definido pelo licitante, quando da apresentação de sua proposta na licitação.

Fls 1173
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Importante esclarecer que, para que exista o direito ao restabelecimento de referido equilíbrio, faz-se necessário que ocorra algum fato, posterior à proposta, que venha a agravar qualquer uma das partes contratantes, nos exatos termos do art. 65 da Lei de Licitações e Contratos. Neste sentido, a proposta inexequível não seria razão para ocorrer à promoção do restabelecimento, da mesma maneira, não poderá dar ensejo ao restabelecimento, à omissão de encargos incidentes sobre o objeto contratado, quando da proposta. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual é um direito das partes, uma vez que, sempre quando os encargos do contratado forem ampliados ou diminuídos a situação original constante na proposta estará modificada, cabendo o restabelecimento do contrato por meio de aditamento. O restabelecimento do equilíbrio não é revelado como ato discricionário da Administração, esta somente poderá recusar-lhe deferimento diante de uma das seguintes situações: i) ausência de elevação dos encargos; ii) ocorrência do evento anterior à formulação da proposta; iii) ausência de nexo causal entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos; iv) culpa do contratado pela majoração de seus encargos. Cumpre dizer ainda que, a ausência de previsão contratual ou editalícia não prejudica a aplicação do restabelecimento do equilíbrio, pois sua origem não é contratual, e sim constitucional. Outro ponto a ser abordado é que o reequilíbrio somente ocorrerá a partir da solicitação de uma das partes contratuais, conforme preconiza Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

> *"É recomendável que o administrador considere alguns tópicos como essenciais para a concessão do reequilíbrio: requerimento, demonstração de desequilíbrio, exame econômico das planilhas, análise jurídica do pleito, avaliação do preço reequilibrado e da proposta mais vantajosa, dotação orçamentária, decisão e periodicidade".*

Destarte, o contrato administrativo pode ser alterado, por acordo entre as partes, para restabelecer equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, somente no caso de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, conhecida como "teoria da imprevisão". Neste sentido, tornasse prudente a conceituação desta teoria, na visão de Fernanda Marinela:

> *"...consiste no reconhecimento de que eventos novos, imprevistos e imprevisíveis pelas partes e a elas não imputados, alteram o equilíbrio econômico-financeiro refletindo na economia ou na execução do contrato, autorizam sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual. Portanto a ocorrência deve ser superveniente,*

1174
Fls
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

imprevista (porque as partes não imaginaram), imprevisível (porque ninguém no lugar delas conseguiria imaginar – algo impensável) e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. São hipóteses de teoria da imprevisão: a) força maior e caso fortuito (...); b) fato do príncipe (...); c) fato da administração...".

Ressalte-se que a alínea "d", inciso II do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, não menciona nenhum prazo, o que nos leva ao entendimento de que em qualquer momento pode ser restabelecido pelas partes o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que o caso se enquadre nos dispositivos legais.

A Administração não pode considerar encargos não previstos para fins de reequilíbrio, sob pena da aplicação do art. 92 da Lei Federal nº. 8.666/93, razão pela qual, deverá ser considerada apenas a majoração de encargos referentes na planilha apresentada.

CONCLUSÃO

Sendo assim, opino pela possibilidade jurídica de realização do reequilíbrio econômico-financeiro, referente a Ata de Registro de Preço nº 013/2023, Pregão Eletrônico n° 006/2023 - SRP, caso tenha disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65, II, d e § 6º da Lei 8.666 de 1993.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Chapadinha 06 de dezembro de 2023.

Samara Nisley Furtado Lima.
Assessoria Jurídica Municipal de Chapadinha.

amara Nisley Furtado Lima
Assessoria Jurídica
OAB 27329/MA

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 1175
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

SECREATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de CHAPADINHA, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca o representante legal da empresa **M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10 estabelecida na Rua das Orquídeas, nº 1955, Sala 01 – CEP: 64.049-534 – Bairro de Fatima – Teresina - PI, representada pela Sra. Sandra Michelle Morais Duarte, para assinatura do Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 013/2023, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha (MA), 07 de Dezembro de 2023.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

Fls 1176
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 013/2023. PROC. ADM. Nº 6743/2023, APENSO AO PROC. ADM. Nº 0593/2023.

Primeiro Termo Aditivo de Realinhamento de Preços a Ata de Registro de Preços 013/2023 que entre si fazem o Município de Chapadinha e a empresa **M S PROMOÇÕES E EVENTOS MUSICAIS EIRELI**.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas n° 310- Centro, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10 estabelecida na Rua das Orquídeas, nº 1955, Sala 01 – CEP: 64.049-534 – Bairro de Fatima – Teresina - PI, representada pela Sra. Sandra Michelle Morais Duarte, brasileira, casada, empresaria, portadora do R.G. nº 2.205.841 SSP/PI e CPF. Nº 005.996.143-07, doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificados no Processo Licitatório 006/2023 - SRP - Pregão Eletrônico, vêm por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc. II, alínia "d" da Lei n° 8.666/93. 1

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro tem por objeto **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinha/MA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este pedido de Realinhamento de Preços é objeto do Processo Licitatório n° 006/2023-SRP, na modalidade Pregão Eletrônico e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam alterados, na forma de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro, os valores para **Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado,** constantes no item 3 da Ata de Registro de Preços 013/2023, oriunda do Pregão Eletrônico n° 006/2023-SRP.

CLÁUSULA QUARTA – Os preços fixados no presente Pedido para fins de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	VALOR REALINHADO/

1177
Fls
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

		REEQUILIBRADO R$
03	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado	**250.000,00**

- **ITEM 03** Total do item com Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro – **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** – Diária.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Pedido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Chapadinha, 08 de dezembro de 2023.

2

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração
CONTRATANTE
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Sandra Michelle Morais Duarte
SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
Responsável legal da empresa
CONTRATADA

Testemunhas:
1. Clenilson Araujo Costa
CPF nº 079.941.393-37

2. Carlete Castro de O. Paiva
CPF nº 025.090.873-55

Sandra Michelle Morais Duarte

1178
Fls
Proc. Nº 06 /2023
Ass

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 013/2023. PROC. ADM. Nº 6743/2023, APENSO AO PROC. ADM. Nº 0593/2023. PARTES: Secretaria Municipal de Administração e M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10. OBJETO: O presente aditivo de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro tem por objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinha/MA. DO VALOR REAJUSTADO: ITEM 03 Total do item com Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro – R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) – Diária. Data da Assinatura: 08 de Dezembro de 2023. BASE LEGAL: artigo 65 inc. II, alínia "d" da Lei nº 8.666/93. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretária Municipal de Administração; Representado pela Srª Vânia Duarte Mota Souza. CONTRATADA: M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, representada pela Sra. Sandra Michelle Morais Duarte

6

Chapadinha – MA, 08 de Dezembro de 2023.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração.

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 1179
Proc. Nº 06 /2023
Ass

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca **M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10, por meio de sua representante legal a Sra. Sandra Michelle Morais Duarte para assinatura do contrato nº 323/2023, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 013/2023, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha (MA), 11 de Dezembro de 2023.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

Fls 1180
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 323/2023
PROC. ADM. Nº 0593/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 323/2023 QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA M S PROMOÇÕES E EVENTOS MUSICAIS EIRELI.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10 estabelecida na Rua das Orquídeas, nº 1955, Sala 01 – CEP: 64.049-534 – Bairro de Fatima – Teresina - PI, representada pela Sra. Sandra Michelle Morais Duarte, brasileira, casada, empresaria, portadora do R.G. nº 2.205.841 SSP/PI e CPF. Nº 005.996.143-07, doravante denominada **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no Processo nº 0593/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 013/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização festividades réveillon 2024 do município de Chapadinha/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	P. UNIT. R$	P. TOTAL R$
01	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	02	1.700,00	3.400,00
02	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	02	8.500,00	17.000,00
03	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de	Diárias	01	250.000,00	250.000,00

	RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.				
05	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grides - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	Diária	06	2.000,00	12.000,00
06	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aliminio e acessorios para 2 grides - 10 praticavéis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento.	Diária	06	3.200,00	19.200,00
07	Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi 3000 64x 27 1 console digital yamaha cl3 56 x 32 2 processadores bss fds 366t -1 processadores dbx 4800 2 processadores dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hotsound dms8 –pa 24 caixas line array jbl vl3200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl vl3600 - amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850 -2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portapro e akg – backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON	diária	03	7.900,00	23.700,00

1182
Fls
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

	PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.				
08	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento	diária	05	1.900,00	9.500,00
09	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone.	Diária	02	1.800,00	3.600,00
10	Estrutura em Gride e Refletor par Led	Diária	05	2.900,00	14.500,00

3

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 01/12/2023 e encerramento em 31/01/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 352.900,00 (trezentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2023 na classificação abaixo:

02.20.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
13.392.0018.2098.0000	APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

Fls 1183
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual serão de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

4

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

Fls 1184
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

5

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CHAPADINHA/MA, 11 de Dezembro de 2023.

Vânia Duarte Mota Souza
Responsável legal da CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Sandra Michelle Morais Duarte

Sandra Michelle Morais Duarte
Responsável legal da CONTRATADA

Fls 1185
Proc. Nº 06 /2023
Ass

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 323/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - Processo Administrativo Nº 0593/2023 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 24.227.277/0001-10. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de shows artísticos, incluindo estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades do réveillon 2024 do município de Chapadinha/MA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R$ 352.900,00 (Trezentos e cinquenta e dois mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.0018.2098.0000 APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 11/12/2023 à 31/01/2024. DATA DA ASSINATURA: 11 de Dezembro de 2023.

6

Chapadinha (MA), 11 de Dezembro de 2023.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 1186
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca **M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10, por meio de sua representante legal a Sra. Sandra Michelle Morais Duarte para assinatura do contrato nº 087/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 013/2023, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha (MA), 29 de Janeiro de 2024.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

Fls 1187
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 087/2024
PROC. ADM. Nº 0593/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 087/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA M S PROMOÇÕES E EVENTOS MUSICAIS EIRELI.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas n° 310- Centro, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10 estabelecida na Rua das Orquídeas, nº 1955, Sala 01 – CEP: 64.049-534 – Bairro de Fatima – Teresina - PI, representada pela Sra. Sandra Michelle Morais Duarte, brasileira, casada, empresaria, portadora do R.G. nº 2.205.841 SSP/PI e CPF. Nº 005.996.143-07, doravante denominada **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no Processo nº 0593/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 013/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização festividades carnavalescas de Chapadinha/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	P. UNIT. R$	P. TOTAL R$
01	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	6	1.700,00	10.200,00
02	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	13	8.500,00	110.500,00
03	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos	Diárias	2	250.000,00	500.000,00

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

	limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.				
05	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grides - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	Diária	7	2.000,00	14.000,00
07	Sistema de sonorização de grande porte para apresentação das bandas, conforme abaixo: mesas de som 1 console digital digidesign venue mixrack 48x32 com 3 dsps 1 console digital allen&heath ilive 112 48x 24 2 console digital soundcraft vi 3000 64x 27 1 console digital yamaha cl3 56 x 32 2 processadores bss fds 366t -1 processadores dbx 4800 2 processadores dbx venu360 -2 processadores dbx 260 1 processador hotsound dms8 –pa 24 caixas line array jbl vl3200 - amplificação digital powertec 4x 4000 watts 16 caixas subwoofer jbl vl3600 - amplificação slim etelj 10.000 watts monitor-2 caixas line array jbl selenium lh 1210 4 caixas sb-850 -2 monitores de palco modelo sm-400 8 monitores ev 1502 2 - 1 monitor p/ bateria active sky sky sound 1000 2x15" + ti 2 2 sub 850 2x18" - 4 power play behringer ha8000 com fones portapro e akg – backline-1 SET CONTRA-BAIXO GK800 C/CAIXAS 410bs e 115b-1 SET CONTRA-BAIXO HARTK SYSTEM HA5500 C/ CAIXAS XL 410 E 115 - 1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA FENDER TWIN REVERB - 1 SET GUITARRA MARSHAL JCM900-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA JAZZ CHORUS-1 AMPLIFICADOR DE GUITARRA TUBE ONE 1 AMPLIFICADOR DE ACORDEON PEVEY KBA 300 MICROFONES-8 MICS SENNREISER e835-1 KIT MICS SENNREISER -2 MICS AKG D-112 -2 MICS SHURE SM 81-4 MICS AKG c- 1000-1 KIT BATERIA 7 MICS SHURE 1 KIT 5 MICS SHURE -5 MICS SEM FIO SM-58-16 MICS BETA 57A-12 MICS BETA 58A -22 MICS SM 58 SHURE 18 MICS SM 57 SHURE -A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento. A composição deste	diária	3	7.900,00	23.700,00

2

1189
Fls
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

	sistema deverá conter: caixas de som, amplificadores, microfones, mesas de som e demais equipamentos necessários para montagem do mesmo.				
08	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento	diária	17	1.900,00	32.300,00
10	Estrutura em Gride e Refletor par Led	Diária	5	2.900,00	14.500,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/01/2024 e encerramento em 29/03/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 705.200,00 (setecentos e cinco mil e duzentos reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

02.20.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
13.392.0018.2098.0000	APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual serão de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

1190
Fls
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Fls 1191
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

5

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CHAPADINHA/MA, 29 de Janeiro de 2024.

Vânia Duarte Mota Souza
Responsável legal da CONTRATANTE

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

Sandra Michelle Morais Duarte

Sandra Michelle Morais Duarte
Responsável legal da CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 1192
Proc. Nº 06 /2023
Ass

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP - Processo Administrativo Nº 0593/2023 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 24.227.277/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização festividades carnavalescas de Chapadinha/MA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R$ 705.200,00 (setecentos e cinco mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.0018.2098.0000 APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 29/01/2024 à 29/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2024.

Chapadinha(MA), 29 de Janeiro de 2024.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 01193
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 22 de Janeiro de 2024, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 0522/2024, que tem por objeto o Aditamento de valor do contrato nº 087/2024 – Pregão Eletrônico n° 006/2023- **Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades do Carnavalescas de Chapadinha-MA.**

Chapadinha - MA, 22 de Janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fls 01194
Proc. Nº 06/2023
Ass.

Chapadinha - MA, 23 de Janeiro de 2024

À sua Senhoria o Senhor
Sandra Michelle Morais Duarte
Proprietário da Empresa M. S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o nº 24.227.277/0001-10, com sede na Rua das Orquídeas, nº 1955– Bairro de Fatima, Teresina-PI.

Assunto: Consulta referente à manifestação de interesse de prorrogação de contrato nº 087/2024

Senhor Representante,

Tendo em vista a necessidade de alterar o quantitativo deste contrato, que se refere a Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades Carnavalescas de Chapadinha-MA, considerando o regular fornecimento por meio do contrato nº 087/2024, encaminhamos o presente, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta do Contrato, solicitando vosso pronunciamento quanto ao interesse de atender nossa solicitação.

Havendo interesse, a empresa deverá manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da presente correspondência, e que habilite o Representante da empresa para assinatura do futuro Termo Aditivo.

Atenciosamente,

Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 24.227.277/0001-10 – IE: 19.712.235-10
Rua das Orquídeas, nº 1955– Bairro de Fatima- CEP: 64.049-534
Teresina/PI
E-mail: mseventos06@outlook.com Fone: (86) 988873-8672

Fls 01195
Proc. Nº 06/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
ASSUNTO: Aceite para aditivo para prorrogação de prazo do Contrato nº 087/2024- Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP.

Prezados,

A empresa **M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTUAIS EIRELI**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 24.227.277/0001-10 com sede na Rua das Orquídeas, nº 1955– Bairro de Fatima- Teresina/PI, e-mail: mseventos06@outlook.com, vem manifestar à Vossa Senhoria nosso interesse em dar continuidade ao contrato nº 087/2024 oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP, mediante termo aditivo de prorrogação, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta do Contrato.

Chapadinha (MA), 24 de Janeiro de 2024.

Atenciosamente,

Sandra Michelle Morais Duarte

Sandra Michelle Morais Duarte
CPF nº 005.996.143-07
Representante legal da empresa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Chapadinha - MA, 25 de Janeiro de 2024

Fls 01196
Proc. Nº 06 / 2023
Ass.

Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA.

Ass.: Dotação Orçamentária

Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2024 – Pregão Eletrônico 006/2023, cujo objeto é: **Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades Carnavalescas de Chapadinha-MA.**

Atenciosamente,

Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 01197
Proc. Nº 06/2023
Ass.

DESPACHO

À
Sra. Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando o acréscimo no total do Contrato nº 087/2024 – Pregão Eletrônico nº 006/2023, Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades Carnavalescas da cidade de Chapadinha-MA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

02.09.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
26.782.0009.1004.0000	APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS
33.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Chapadinha – MA, 26 de Janeiro de 2024.

Prefeitura Mun. de Chapadinha
MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 01198
Proc. Nº 06/2023

Chapadinha – MA, 29 de Janeiro de 2024.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Pregoeiro
Chapadinha - MA

AUTORIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Solicitação de Aditivo Contratual nº 087/2024 – Pregão Eletrônico nº 006/2023, reconhece e AUTORIZA a prorrogação de prazo e quantidade, através do 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 087/2024- Pregão Eletrônico nº 006/2023, da empresa **M. S. PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 24.227.277/0001-10, conformidade ao que estabelecem os Artigo 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Atenciosamente,

Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 01199
Proc. Nº 06/2023

Chapadinha - MA, 30 de Janeiro de 2024.

A Comissão Permanente de Licitação -
CPL LUCIANO DE SOUZA GOMES
Pregoeiro
Chapadinha - MA

Ref.: Contrato nº 087/2024 – Pregão Eletrônico nº 006/2023

Assunto: Solicitação de Aditivo de Alteração do Quantitativo e Prorrogação de prazo

Prezado Senhor,

Considerando a necessária a execução dos serviços, objeto contratado, especialmente por se tratarem de serviços de fundamental importância para os trabalhos desenvolvidos da Administração Pública Municipal e do contrato está vigente;

Considerando que a manifestante por meio do seu representante legal, manifestou interesse em dar continuidade ao contrato de prestação de serviços, submetendo as cláusulas outrora firmadas no contrato original, e na prorrogação de prazo.

Considerando a continuidades dos serviços prestados pela contratada de forma constante, e respeitando todas as cláusulas contratuais produzindo os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e possuem vasta experiência na área;

Considerando a manutenção da vantajosidade nos preços propostos e adequados ao de mercado, nos termos do Art. art. 57, §1°, da Lei nº 8.666/93.

Considerando ainda, a previsão orçamentária para custeio da respectiva despesa;

SOLICITO a abertura de processo administrativo para a avaliação da continuidade do objeto contratado, com o ACRESCIMO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO pactuado por meio de aditivo.

Atenciosamente,

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 01200
Proc. Nº 06 / 2023

DESPACHO

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº 0522/2024, proveniente da solicitação de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2024 – Pregão Eletrônico nº 006/2023 para exame e aprovação da Minuta do Termo Aditivo, tendo como objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades Carnavalescas da cidade de Chapadinha-MA.

Tal solicitação fundamenta-se no art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Solicitamos ainda, que após análise o parecer seja enviado a Autoridade Competente solicitante para providencias cabíveis.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinha - MA, 31 de Janeiro de 2024.

Luciano de Souza Gomes
Portaria nº 006/2024
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

Fls 01201
Proc. Nº 06 / 2023
Ass.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº _____

Processo Administrativo: _____
Apenso ao Proc. Administrativo: _____

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, representado pela Secretário(a) Municipal de _____, o(a) Sr(a). _____, residente e domiciliado (a) na _____, portador(a) do CPF nº _____, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa _____, inscrita no C.N.P.J sob o n.º _____, com sede na _____- Centro, Chapadinha - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, _____, R.G. n.º _____, C.P.F. n.º _____, ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor e da prorrogação de prazo de vigência, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc I, alínea "b", combinado ao art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2023, oriunda do processo Administrativo nº 0522/2024, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivar em aproximadamente em _____% (_____) do Contrato nº _____/2024 – Pregão Eletrônico nº 006/2023, para Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades Carnavalescas da cidade de Chapadinha-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO

3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente _____(_____) do valor inicial do contrato nº _____/2024-Pregão Eletrônico nº 006/2023, que passa a ser R$ _____ (_____). Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demostrados na planilha abaixo:

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Art. art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:
Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

01202
Fls
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinha - MA, _____ de _____ de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ(MF) XXXXXXXXXX
«NOME_RESP_LICITACAO»
«CARGO_RESP_LICITACAO»
CPF: XXXXXXXXX
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
«NOME_REPRESENTANTE»
«RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO»,
CONTRATADO(A)

Testemunhas:
1._____
CPF nº

2._____
CPF nº

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 01203
Proc. Nº 06 / 2023
Ass.

Parecer
Processo Administrativo nº 0522/2024
Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha.
Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: ACRÉSCIMO DE 25% e PRORROGAÇÃO Art. 65, I, b e §1°, da Lei nº 8.666/93.

Relatório

Trata-se de parecer jurídico com a finalidade de analisar a SOLICITAÇÃO DE ADITIVO POR PERCENTUAL DE APROXIMADAMENTE 25% por parte da Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha e a licitante M. S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, em decorrência do processo de licitatório – Pregão Eletrônico nº 006/2023 e CONTRATO 087/2024, o que passa a expor.

O processo em comento tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 087/2024 firmado entre o Município de Chapadinha e a empresa para prestação de serviços de show artístico cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades Carnavalescas de Chapadinha.

A Sra. Secretária Adjunta de Administração do município de Chapadinha solicitou um aditivo de aproximadamente 25% (vinte e cinco) por cento do valor do contrato nº 087/2024 e prorrogação por mais 06 (seis) meses.

A justificativa para tal aditivo se dá em decorrência do serviço ser de natureza continuo a fim de se manter a continuidade dos serviços especializado de consultoria e auditoria fiscal tributaria com assessoramento técnico, de interesse da secretaria municipal de Administração. O pedido foi realizado pelo Sra. Secretária de Administração de Chapadinha, Sra. Vânia Duarte Mota Souza através da solicitação.

Quanto ao acréscimo do valor, representa um aumento do objeto de percentual 25% (vinte e cinco) por cento, do valor original pactuado, portanto, dentro do limite previsto no § 1° do Art. 65 da Lei 8.666 de 1993.

Este é o relatório.

Fls 11204
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Análise Jurídica

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "in abstrato", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

> *"O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto."*

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

Saliente-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Procuradoria.

Na análise dos autos entende-se que o objetivo principal do Termo Aditivo é a prorrogação de vigência e o acréscimo de 25,00% (vinte e cinco por cento) e a prorrogação por mais 12 meses, a fim de se manter a continuidade serviços para prestação de serviços de show artístico cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades Carnavalescas de Chapadinha.

Assim sendo, no caso dos autos, propõe-se uma modificação do conteúdo original do contrato que se caracteriza como uma alteração unilateral de valores, isto é, valor

Fls 01205
Proc. Nº 06 / 2023
Ass.

contratual é acrescido em 25,00% (vinte e cinco por cento), correspondendo assim um acréscimo no valor total do contrato.

A Lei n.º 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, b, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade de a Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado' por fatores supervenientes à contratação, acréscimos quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 65, I,b da Lei Federal, in verbis:

> *Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*
>
> *I - unilateralmente pela Administração:*
>
> *(...)*
>
> *b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*
>
> *(...)*
>
> *"§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (...)".*

A Lei 8666/93 em seu artigo 57, dispõe:

> *Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*
>
> *(...)*
>
> *II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;*
>
> *§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.*

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei das Licitações prevê a possibilidade solicitada.

Observasse que a clausula Terceira do contrato menciona sobre a possibilidade do aditivo, vejamos:

No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial deste contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

No caso em tela, verifica-se que o presente aditivo compreende 25% (vinte e cinco) por cento, do valor original pactuado, portanto, dentro do limite previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666 de 1993.

Fls 11206
Proc. Nº 06 / 2023

Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato encontra-se em vigor, tendo em vista que o seu vencimento ocorrerá próximo.

Conclusão

Sendo assim, opino pela possibilidade jurídica de realização do aditivo requerido, referente ao contrato nº 087/2024, caso tenha disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Chapadinha, 31 de janeiro de 2024.

Samara Nisley Furtado Lima
Assessoria Jurídica do Município de Chapadinha/MA

Samara Nisley Furtado Lima
Assessoria Jurídica
OAB 27329/MA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Fls 01207
Proc. Nº 06 / 2023

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 240202242272770001 1001

RAZÃO SOCIAL	
**********	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
**********	**********
MUNICÍPIO	CEP
**********	**********
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
24.227.277/0001-10	**********

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.** Porém, encontra-se **BAIXADO** no cadastro de contribuintes do ICMS, impedindo-o de participar de licitação que tenha por objeto operações que gerem esse imposto.

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/02/2024, ÀS 11:01:23

VÁLIDA ATÉ 02/04/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 49BF-7ED8-8DA3-BF5C-B110-7A8C-8C6A-C7A4

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Fls 01208

Proc. Nº 06/2023

Ass

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 240224227277000110

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
****
CNPJ/CPF
24.227.277/0001-10
NOME/RAZÃO SOCIAL
****
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/02/2024, ÀS 11:21:09

VÁLIDA ATÉ 02/05/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: F5AD-6DB1-A2A2-AFE8-84B7-FEC8-9901-23DA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Fls 01209
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 240202242272770001100 1

RAZÃO SOCIAL	
**********	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
**********	**********
MUNICÍPIO	CEP
**********	**********
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
24.227.277/0001-10	**********

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.** Porém, encontra-se **BAIXADO** no cadastro de contribuintes do ICMS, impedindo-o de participar de licitação que tenha por objeto operações que gerem esse imposto.

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/02/2024, ÀS 11:01:23

VÁLIDA ATÉ 02/04/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 49BF-7ED8-8DA3-BF5C-B110-7A8C-8C6A-C7A4

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Fls 01210
Proc. Nº 06 / 2023
Ass.

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 240224227277000110

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
****
CNPJ/CPF
24.227.277/0001-10
NOME/RAZÃO SOCIAL
****
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/02/2024, ÀS 11:21:09

VÁLIDA ATÉ 02/05/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: F5AD-6DB1-A2A2-AFE8-84B7-FEC8-9901-23DA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 01211
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO

O Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, convoca a empresa M S PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, representada pelo Sr. Sandra Michelle Morais Duarte, portador do CPF n°005.996.143-07, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2024-Pregão Eletrônico nº 006/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha, 02 de Fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

Fls 01212
Proc. Nº 06 / 2023

PROC. ADM. Nº 0522/2024
APESO AO PROC. ADM. Nº 0593/2023- PMCH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 087/2024 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL E ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE CHAPADINHA/MA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas n° 310- Centro, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10 estabelecida na Rua das Orquídeas, nº 1955, Sala 01 – CEP: 64.049-534 – Bairro de Fatima – Teresina - PI, representada pela Sra. Sandra Michelle Morais Duarte, brasileira, casada, empresaria, portadora do R.G. nº 2.205.841 SSP/PI e CPF. Nº 005.996.143-07, a seguir denominada **CONTRATADA, RESOLVEM** celebrar o presente Termo de quantitativo, oriundo do Contrato nº 087/2024 do Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R$ 24.700,00 (Vinte e quatro mil e setecentos reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	P. UNIT. R$	P. TOTAL R$
2	Show de Banda Musical de RENOME REGIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	2	8.500,00	17.000,00
5	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts 6 elipsoidal - 4 estrobos dmx 3000 watts -2 maquinas de fumaça dmx 512 -2 canhão seguidor hmi 1200-8 mini bruts 4 lampadas -100 q30 alumínio e acessórios para 2 grides - 10 praticáveis rosco a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do inicio do evento.	Diária	1	2.000,00	2.000,00

Fls 01213
Proc. Nº 06 / 2023

8	GERADORES: LOCAÇÃO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA. GERADOR DE 180 KVA SILENCIADO A montagem deverá estar concluída com no mínimo 06 (seis) horas antes do início do evento	diária	3	1.900,00	5.700,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: *Exercício 2024,*

02.20.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
13.392.0018.2098.0000	APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinha - MA, 02 de Fevereiro de 2024.

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração
CONTRATANTE

Sandra Michelle Morais Duarte

SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
Responsável legal da empresa
CONTRATADA

Testemunhas:
1. Kedede Pereira de O. Sousa
CPF nº 025.090.873-55

2. Kethizi Reis Landos
CPF nº 103.977.143-91

Fls 01214
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE QUANTITATIVO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2024/PMCH. REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. PROC. ADM. 0522/2024 (APENSO AO PROC.ADM. 0593/2023) — PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa M S PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº 24.227.277/0001-10. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditiva a prorrogação de prazo e quantitativo do Contrato nº 087/2024 para Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades Carnavalescas da cidade de Chapadinha-MA. Aditivo de prorrogação de prazo 06 (seis) meses. Valor Total: R$24.700,00 (Vinte e quatro mil e setecentos reais) 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; 26.782.0009.1004.0000 APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS; 33.90.39.00 Outras Serviços de Terceiros-Pessoa JurídicaBASE LEGAL: Art. art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 SIGNATÁRIOS: Chapadinha/MA, 02 de Fevereiro de 2024. Vania Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração.

Chapadinha/MA, 02 de Fevereiro de 2024

Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

Fls 01215
Proc. Nº 06/2023
Ass

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 24.227.277/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:05 do dia 23/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2024.
Código de controle da certidão: **9976.9A99.A00C.2CB9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls 01216
Proc. Nº 06/2023
Ass

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 24.227.277/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:05 do dia 23/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2024.
Código de controle da certidão: **9976.9A99.A00C.2CB9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls 01217
Folha
Proc. Nº 06 / 2023
Ass.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 102.410/24-86

CPF/CNPJ: 24.227.277/0001-10

Contribuinte: MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 16:03:27 h, do dia 12/03/2024.

Validade: 10/06/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 451901AFBB92EF6E

Nº Via: 3

01218
Fls
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE FEVEREIRO DE 2024 | ANO IV | EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3288 – PÁGINAS: 01

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

TERMO DE RETIFICAÇÃO
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Processo Administrativo n° 0263/2024
Dispensa de Licitação n° 005/2024

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021, alterado pelo DECRETO Nº 11.317, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022. Todos os direitos reservados.que dispõe que "para contratação que envolva valores inferiores a R$ 57.208,30 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta centavos), no caso de outros serviços e compras" para a contratação da Empresa **P. M. L. DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ sob nº 45.524.496/0001-30que tem como objeto a Consultoria e Assessoria na execução da Lei n.º 14.399/2022 (Política Nacional Aldir Blanc) no município de Chapadinha/MA, no valor total de **R$ 28.763,41 (vinte e oito mil, setecentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos).** RATIFICO, conforme prescreve o art. 75, VIII da Lei 14.133/2021, e determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Chapadinha - MA, 30 de Janeiro de 2024. **Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Chapadinha, publicado no dia 21/12/2023, página nº 02, Edição nº 3258 – Atos do Poder Executivo, referente a publicação de extrato de PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICOFINANCEIRO.

ONDE SE LÊ:

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO ECONÔMICOFINANCEIRO AO CONTRATO Nº 323/2023 REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL E ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO FESTIVIDADES RÉVEILLON 2024 DO MUNICÍPIO DE CHAPADINHA/MA. Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10 doravante denominada CONTRATADA, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro, oriundo do Contrato nº 323/2023 do Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. 1.1 O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por reequilíbrio econômico-financeiro: Em razão do aumento do valor da apresentação artística de cantores e bandas de renome nacional. 1.2. Fica realinhado o valor da contratação no item 03 e seguira da seguinte forma: CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR REAJUSTADO. 2.1. Fica estipulado o novo valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), e perfazendo um aumento no contrato de R$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. 3.1. Inciso II, e Letra "d", do Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO. 4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: 02.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.0018.2098.0000 APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 08 de Dezembro de 2023. VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA/Secretária Adjunta de Administração/CONTRATANTE.

LEIA-SE:

EXTRATO DO **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 013/2023. PROC. ADM. Nº 6743/2023, APENSO AO PROC. ADM. Nº 0593/2023.** PARTES: Secretaria Municipal de Administração e **M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10. OBJETO: O presente aditivo de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro tem por objeto **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinha/MA. DO VALOR REAJUSTADO: ITEM 03** Total do item com Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro – **R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)** – Diária. Data da Assinatura: 08 de Dezembro de 2023. BASE LEGAL: artigo 65 inc. II, alínia "d" da Lei n° 8.666/93. ASSINATURAS: CONTRATANTE: Secretária Municipal de Administração; Representado pela Srª Vânia Duarte Mota Souza. CONTRATADA: **M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI**, representada pela Sra. Sandra Michelle Morais Duarte Chapadinha – MA, 08 de Dezembro de 2023. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=CHAPADINHA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158
Data: 2024.02.05 16:06:18-03'00'

Assinado Digitalmente por:
Prefeitura Municipal de Chapadinha | CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58
Data Assinatura: 05/02/2024 16:06:44
Hash Documento original:

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fls 01219
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca **M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10, por meio de sua representante legal a Sra. Sandra Michelle Morais Duarte para assinatura do contrato nº 100/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 013/2023, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha (MA), 09 de Fevereiro de 2024.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

Fls 01220
Proc. Nº 06/2023

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2024
PROC. ADM. Nº 0593/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 100/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA M S PROMOÇÕES E EVENTOS MUSICAIS EIRELI.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10 estabelecida na Rua das Orquídeas, nº 1955, Sala 01 – CEP: 64.049-534 – Bairro de Fatima – Teresina - PI, representada pela Sra. Sandra Michelle Morais Duarte, brasileira, casada, empresaria, portadora do R.G. nº 2.205.841 SSP/PI e CPF. Nº 005.996.143-07, doravante denominada **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no Processo nº 0593/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 013/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural para realização festividades carnavalescas de Chapadinha/MA, em conformidade com o Convênio nº 19/2024 - SECMA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	P. UNIT. R$	P. TOTAL R$
01	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	8	1.700,00	13.600,00
03	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	1	250.000,00	250.000,00

Fls 01221
Proc. Nº 06/2023

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.**

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 29/01/2024 e encerramento em 29/03/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 263.600,00 (Duzentos e sessenta e três mil e seiscentos reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

02.20.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
13.392.0018.2098.0000	APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

5. **CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.**

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. **CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.**

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual serão de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.**

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. **CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.**

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. **CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.**

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. **CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.**

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

Fls 01222
Proc. Nº 06 / 2023

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

Fls 01223
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

15. **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.**

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.**

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.**

17.1. É eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2° da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

4

CHAPADINHA/MA, 09 de Fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
VANIA DUARTE MOTA SOUZA
Data: 12/02/2024 13:05:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Vânia Duarte Mota Souza
Responsável legal da CONTRATANTE

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Sandra Michelle Morais Duarte

Sandra Michelle Morais Duarte
Responsável legal da CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 01224
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP - Processo Administrativo Nº 0593/2023 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 24.227.277/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural para realização festividades carnavalescas de Chapadinha/MA, em conformidade com o Convênio nº 19/2024 - SECMA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R$ 263.600,00 (Duzentos e sessenta e três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.0018.2098.0000 APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 09/02/2024 à 09/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2024.

Chapadinha(MA), 09 de Fevereiro de 2024.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 14 DE FEVEREIRO DE 2024 ANO IV EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3293 – PÁGINAS: 01

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP

Fls 1225
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 087/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP - Processo Administrativo Nº 0593/2023 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 24.227.277/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização festividades carnavalescas de Chapadinha/MA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R$ 705.200,00 (setecentos e cinco mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.0018.2098.0000 APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 29/01/2024 à 29/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 29 de Janeiro de 2024. Chapadinha(MA), 29 de Janeiro de 2024. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP - Processo Administrativo Nº 0593/2023 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 24.227.277/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural para realização festividades carnavalescas de Chapadinha/MA, em conformidade com o Convênio nº 19/2024 - SECMA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R$ 263.600,00 (Duzentos e sessenta e três mil e seiscentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.0018.2098.0000 APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 09/02/2024 à 09/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2024. Chapadinha(MA), 09 de Fevereiro de 2024. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=CHAPADINHA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158
Data: 2024.02.14 17:05:50-03'00'

Assinado Digitalmente por:
Prefeitura Municipal de Chapadinha | CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58
Data Assinatura: 14/02/2024 17:06:18
Hash Documento original:
65867db6e42b691d6867d38512b8dba7627ebc74b36b3076b96ad843

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

01226
Fls
Proc. Nº 06/2023
Ass

DIGITALIZADO
M. M. K. DIGITALIZAÇÕES
TEL. (98) 991497355

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em **16 de Fevereiro de 2024**, procedeu-se a abertura do **processo administrativo nº** 0707/2024, que tem por objeto o **Aditivo a Ata de Registro de Preços nº 013/2023, do Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP, referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro** para Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinha/MA.

Chapadinha - MA, 16 de Fevereiro de 2024.

EVENTOS

Fls 01227
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAPADINHA/MA

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023 – PROC. ADM. Nº 0593/2023

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A empresa **M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10 estabelecida na Rua das Orquídeas, nº 1955, Sala 01 – CEP: 64.049-534 – Bairro de Fatima – Teresina - PI, vem respeitosamente através de sua representante legal, infra-assinado, apresentar

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DATA ATA DE REIGISTRO DE PREÇOS que faz nos seguintes termos:

1. BREVE RELATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A empresa sagrou-se vencedora em 27/03/2023 na licitação na modalidade pregão eletrônico nº 006/2023-SRP, cujo objeto é **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinha/MA**.

Entretanto, o preço orçado não mais se compactua com o valor de mercado, uma vez que conforme se comprovará na sequência, o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos dos contratos oriundos desta ata.

2. DO DESEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Os **item 01, 06, 09 e 10** da Ata de Registro de Preços nº **013/2023**, sofre assim um desequilíbrio desde que esta empresa foi consagrada vencedora neste certame vem praticando valores que na forma abaixo pode ser observado tornando-o inviável sua

EVENTOS

Fls 01228
Proc. Nº 06 / 2023

manutenção para prestação dos serviços que compõem os eventos anuais no município de Chapadinha no que diz respeito a apresentações realizadas por meio de artistas consagrados. Desta forma segue planilha para apreciação deste órgão, para que assim venha ser realizado reequilíbrio deste item na forma solicitada abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	VALOR REGISTRADO NA TA	ACRÉSCIMO SOLICITADO R$	VALOR PARA REEQUILIBRADO R$
01	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado	**1.700,00**	**2.800,00**	**4.500,00**
06	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24	**3.200,00**	**3.800,00**	**7.000,00**

SM PROMOÇÕES MUSICAIS
RUA DAS ORQUÍDEAS, 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI
CNPJ 24.227.277/0001-10
mseventos06@outlook.com
(86) 98873-8672

Fls 01229
Proc. Nº 06/2023
Ass.

	lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal- 4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas- 100 q30 aliminio e acessorios para 2 grides - 10 praticavéis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento			
09	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone	**1.800,00**	**4.200,00**	**6.000,00**
10	Estrutura em Gride e Refletor par Led	**2.900,00**	**2.100,00**	**5.000,00**

Este fato impede a continuidade da celebração de novos contratos nos preços originalmente propostos, tratam-se de reflexos imprevistos na época da elaboração das propostas.

Fls 11230
Proc. Nº 06/2023
Ass.

É completamente temerário manter a continuidade para celebração de novo contrato, sem que a equação econômica – financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada. Estamos diante de um necessário **REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO.**

3. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A doutrina de Joel Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com a ora esposado, vejamos:

> *"A revisão é um instrumento para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato em face da variação de custos decorrente, em linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências imprevisíveis.* (...) *A Administração não reúne forças para compelir terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta são alteradas, (...)"* (in Licitação Público e Contrato Administrativo, 2º ed., pg 895)

Nesse mesmo sentido é a lição de Marçal Justen Filho:

> *"o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação tanto poderá derivar de fatos imputáveis à Administração como de eventos a ela estranhos. (...) Assim, a crise econômica poderá produzir uma extraordinária elevação de preço de determinados insumos; uma greve poderá acarretar a impossibilidade de fabricação dos produtos; uma crise internacional poderá provocar elevação extraordinária dos preços combustíveis etc." (...) "No Brasil, o art. 65, II "d", da Lei nº 8.666/93, ampliou a abrangência da teoria da imprevisão para nela fazer incluir os fatos de consequências incalculáveis o que compreende em especial a desvalorização monetária produzida pela inflação pode ser um fato previsível, mas autorizará a incidência da teoria da imprevisão quando os índices inflacionários não puderem ser estimados de antemão e apresentarem variação que ultrapassa os limites generalizados".* (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15ª edição, pág. 891/892 e 894).

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

Fls 01231
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

> Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)
>
> XXI, ressalvados os casos específicos na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas ás condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

E para regulamentar referida tutela constitucional, a Lei de Licitações tratou prever:

> Art. 65. **Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:**
>
> (...)
>
> II – por acordo das partes
>
> (...)
>
> d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram incialmente entre encargos do contratado e a retribuição da administração para justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis ou previsíveis porem de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Trata-se de álea extraordinária a ensejar o reequilíbrio econômico-financeiro da avença.

Portanto diante da evidência de reequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da Contratante se não a de revisar o contrato, **a fim de que a Requerente tenha condições de dar continuidade da prestação de serviços com base nos princípios do equilíbrio econômico financeiro, da boa fé e segurança jurídica.**

4. REQUERIMENTO

EVENTOS

Fls 11232
Proc. Nº 06/2023
Ass

ISTO POSTO, requer-se:

1. A revisão da Ata de Registro nº 013/2023 para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, em conformidade com os itens 01, 06, 09 e 10 desta solicitação e provas em anexo.

Nestes termos, pede deferimento.

Teresina(MA), 16 de Fevereiro de 2024.

Sandra Michelle Morais Duarte

SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
Empresária
R.G: 2.205.841 SSP/PI
CPF: 005.996.143-07

SM PROMOÇÕES MUSICAIS
RUA DAS ORQUÍDEAS, 1955, BAIRRO DE FÁTIMA, TERESINA-PI
CNPJ 24.227.277/0001-10
mseventos06@outlook.com
(86) 98873-8672

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 01233
Proc. Nº 061/2023
Ass.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Oficio nº 109/2024-SMADM

Chapadinha(Ma), 19 de Fevereiro de 2024.

Ao
Pregoeiro Municipal
Luciano de Souza Gomes

Senhor Presidente,

Conforme solicitação em anexo da empresa **PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no CNPJ nº 24.227.277/0001-10, encaminhada a esta secretaria, vimos por meio deste questionar sobre a possibilidade de celebrar Termo Aditivo que visa o **Reequilíbrio Econômico Financeiro** para o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinha/MA**, na possibilidade que esta pratique os atos necessários.

Na certeza de contarmos com vossa colaboração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 01234
Proc. Nº 06/2023
Ass

Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA.

Venho por meio deste, solicitar informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para a Secretaria Municipal de Cultura, cujo objetivo consiste na celebração de Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços que visa o **Reequilíbrio Econômico Financeiro** para o **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinha/MA**, conforme solicitação constante dos autos do processo administrativo nº 0707/2024.

Chapadinha (MA), 21 de Fevereiro de 2024.

Atenciosamente,

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

11235
Fls
Proc. Nº 06 / 2023
S

A Sra.
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Em atendimento ao Art. 14 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas, visando a celebração de Termo Aditivo que visa o **Reequilíbrio Econômico Financeiro** para **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinha/MA**.

As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta de recursos específicos no orçamento da Secretaria Municipal de Cultura de Chapadinha, em conformidade comas seguintes dotações orçamentárias:

02.20.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
13.392.0018.2098.0000	APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Chapadinha/MA, 21 de Fevereiro de 2024.

Prefeitura Mun. de Chapadinha
MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235

Fls 11236
Proc. Nº 06/2023
Ass

Oficio nº 077/2024-CPL/PMCH

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA: ASSESSORIA JURIDICA
ASSUNTO: Parecer ref. ao pedido de revisão da Ata de Registro de Preços nº 013/2023, Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP, Processo nº 0593/2023.

Prezada,

Anexo ao presente estamos encaminhando Oficio da Secretaria Municipal de Administração, que dispõe sobre o pedido da empresa **M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10, referente a revisão para reequilíbrio econômico financeiro dos preços registrado a na Ata de Registro de Preços nº 013/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP, referente ao **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinha/MA**.

Com o intuito de obter posicionamento jurídico, solicitamos o PARECER JURIDICO, referente reequilíbrio econômico-financeiro desta ARP, e em caso positivo, solicitamos a sinalização para elaboração de aditivo da mesma.

Chapadinha/MA, 21 de Fevereiro de 2024.

Luciano de Souza Gomes
Pregoeiro
Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

Fls 01237
Proc. Nº 006 / 2023
Ass

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 013/2023. PROC. ADM. Nº 0707/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 0593/2023.

Primeiro Termo Aditivo de Realinhamento de Preços a Ata de Registro de Preços 013/2023 que entre si fazem o Município de Chapadinha e a empresa **M S PROMOÇÕES E EVENTOS MUSICAIS EIRELI**.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinha – MA, representado neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa _____ inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº _____ estabelecida na _____, representada por _____, CPF._____ e R.G. _____, doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificados no Processo Licitatório 006/2023 - SRP - Pregão Eletrônico, vêm por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc. II, alínia "d" da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro tem por objeto **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinha/MA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este pedido de Realinhamento de Preços é objeto do Processo Licitatório nº 006/2023-SRP, na modalidade Pregão Eletrônico e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam alterados, na forma de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro, os valores para **Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado,** constantes no item 3 da Ata de Registro de Preços 013/2023, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP.

CLÁUSULA QUARTA – Os preços fixados no presente Pedido para fins de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	VALOR PARA REEQUILIBRADO R$

MINUTA-TERMO ADITIVO

01238
Fls
Proc. Nº 06 / 2023

01	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado	
06	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aliminio e acessorios para 2 grides - 10 praticavéis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento	
09	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado para até 1000 participantes. Mesa de som c/ 16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone	
10	Estrutura em Gride e Refletor par led	

MINUTA TERMO ADITIVO

- **ITEM 01** Total do item com Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro – **R$** _____ (_____) – Diária.
- **ITEM 06** Total do item com Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro – **R$** _____ (_____) – Diária.
- **ITEM 09** Total do item com Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro – **R$** _____ (_____) – Diária.
- **ITEM 10** Total do item com Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro – **R$** _____ (_____) – Diária.

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Pedido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Chapadinha, ___ de _____ de 2024.

Fls 01239
Proc. Nº 06/2023

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1._____ 2._____

CPF n° CPF n°

MINUTA TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 01240
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Parecer
Processo Administrativo nº 0707/2024
Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha.
Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO. ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2023. REEQUILÍBRIO PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO. POSSIBILIDADE JURÍDICA. RECOMENDAÇÕES NECESSÁRIAS. LEI N.º 8.666/1993.

Trata-se de parecer jurídico com a finalidade de analisar do pedido Aditivo a Ata de Registro de Preços, referente ao Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato Administrativo por parte da Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha e a licitante M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, em decorrência do processo de licitatório – Modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023 – Ata de Registro de Preços N° 013/2023, o que passa a expor.

O processo em comento tem como objeto o aditivo a Ata de Registro de Preços nº 013/2023 firmado entre o Município de Chapadinha e a empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização de festividades da cidade de Chapadinha/Ma.

RELATÓRIO

A empresa M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI solicitou um reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 013/2023 – Proc. Administrativo 0593/2023.

A justificativa para tal aditivo se dá em decorrência do serviço ser de natureza continuo a fim de se manter a continuidade, pois o preço orçado não mais se compactua

Fls 01241
Proc. Nº 06/2023

com os valores de mercado, uma vez que o valor cotado à época da licitação não supre mais os custos e insumos dos contratos oriundos desta ata, como especificado nos contratos apresentados.

O pedido foi realizado pela empresa à Secretaria de Administração de Chapadinha, que na sequência a Secretária a Secretária adjunta de Administração, a Sra. Vânia Duarte Mota Souza solicitou ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, o Sr. Luciano de Souza Gomes, a Possibilidade do Reajuste que encaminhou a Minuta para análise a essa Assessoria.

Este é o relatório.

FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "in abstrato", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

> "O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto."

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

Saliente-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Procuradoria.

Fls 01242
Proc. Nº 06/2023

retribuição da Administração para a justa remuneração do objeto do ajuste. Essa relação encargo-remuneração deve ser mantida durante toda a execução do contrato, a fim de que o contratado não venha a sofrer indevida redução nos lucros normais do empreendimento."

Acerca da mesma matéria, Marçal Justen Filho expõe:

> *"Uma vez verificado o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro, o particular deve provocar a Administração para adoção das providências adequadas. Inexiste discricionariedade (...)Deverá examinar-se a situação originária (à época da apresentação das propostas e a posterior. Verificar-se-á se a relação original entre encargos e remuneração foi afetada. Em caso positivo, deverá alterar-se a remuneração do contratado proporcionalmente à modificação dos encargos." (...) "Existe direito do contratado de exigir o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, se e quando viera a ser rompido. Se os encargos forem ampliados quantitativamente ou tornados mais onerosos qualitativamente, a situação inicial estará modificada. (...) Significa que a administração tem o dever de ampliar a remuneração devida ao particular proporcionalmente à majoração dos encargos verificada. Devendo-se restaurar a situação originária, de molde que o particular não arque mais onerosos e perceba a remuneração originalmente prevista. Ampliado os encargos, deve-se ampliar proporcionalmente a remuneração. A regra foi expressamente consagrada no art. 58, § 2º, a propósito de modificação unilateral do contrato, mas se aplica a qualquer evento que afete a equação econômico financeira."*

Registra-se, outrossim, julgado do Tribunal de Contas da União pertinente ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato:

> *"Equilíbrio econômico-financeiro. Contrato. Teoria da Imprevisão. Alteração Contratual. A ocorrência de variáveis que tornam excessivamente onerosos os encargos do contratado, quando claramente demonstradas, autorizam a alteração do contrato, visando ao restabelecimento inicial do equilíbrio econômico financeiro, com fundamento na teoria da imprevisão, acolhida pelo Decreto-Lei 2.300/86e pela atual Lei n.º 8.666/93. (TCU, TC-500.125/92-9, Min. Bento José Bugarin, 27/10/94, BDA n.º 12/96, Dez/96, p. 834)."*

Embora a economia brasileira demonstre relativa estabilidade, a sistemática de contratações de bens e serviços a partir do Sistema de Registro de Preços, cuja vigência da respectiva Ata é de até um ano, bem como a sazonalidade de preços de produtos eventualmente adquiridos sob tal sistemática, revelam a necessidade de a Administração Pública estabelecer mecanismo adequado a propiciar, ao longo da vigência da Ata de Registro de Preços, a atualização dos valores registrados, para mais ou para menos.

Fls 01243
Proc. Nº 06/2023
Ass

Na verdade, é de se reconhecer não apenas a adequação de mecanismo de atualização, mas sua obrigatoriedade, dada a ordem constitucional e legal a esse respeito.

Da Constituição da República extrai-se:

> *Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*
>
> *XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

A redação constitucional impõe à Administração Pública o estabelecimento de regras de contratação capazes de assegurar, ao longo do contrato (no caso, do Registro de Preços), as condições estabelecidas à época da formulação das propostas que culminaram na seleção da mais vantajosa por meio de regular procedimento licitatório. Daí a necessidade de manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

Em sintonia com a norma constitucional, a Lei nº 8.666/93, ao dispor sobre o Registro de Preços, delegou ao Chefe do Poder Executivo de cada ente federativo a obrigação de regulamentar esse sistema, preocupando-se com a atualização dos preços ao longo da vigência da ata:

> Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão:
>
> V - balizar-se pelos preços praticados no âmbito dos órgãos e entidades da Administração Pública.
>
> § 1º O registro de preços será precedido de ampla pesquisa de mercado.
>
> § 2º Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial.
>
> § 3º O sistema de registro de preços será regulamentado por decreto, atendidas as peculiaridades regionais, observadas as seguintes condições:
>
> II - estipulação prévia do sistema de controle e atualização dos preços registrados;

Ocorre que a regulamentação do SRP adotada no âmbito federal, embora inaplicável aos demais entes federativos, traçou referencial importante nessa matéria, porém de modo inseguro, vez que tanto o antigo decreto (Decreto federal nº 3.931/01) quanto o atual (Decreto nº 7.892/13) têm disciplina confusa e imprecisa a respeito da

Fls 01244
Proc. Nº 06/2023
Ass

revisão para mais dos preços registrados, embora tratasse adequadamente da revisão para menos. Confira-se o regramento daqueles diplomas normativos.

Decreto nº 3.931/01 (revogado pelo Decreto nº 7.892/13):

> Art. 12. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
>
> § 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
>
> § 2º Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:
>
> I - convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
>
> II - frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
>
> III - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
>
> § 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
>
> I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
>
> II - convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
>
> § 4º Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Veja-se que a regulamentação contida no § 2º do art. 12 disciplina adequadamente a revisão para menos, ou seja, quando o preço do objeto registrado sofre minoração no mercado, ensejando a diminuição do preço registrado. Permite-se a negociação (revisão), seguindo-se as mesmas premissas válidas para revisão do preço do contrato administrativo (art. 65, II, d, da Lei nº 8.666/93), a fim de reduzir o preço registrado e reequilibrá-lo às condições efetivas da proposta.

O equilíbrio econômico financeiro é a relação que se estabelece entre o conjunto de encargos impostos ao particular (entrega, recebimento provisório, recebimento definitivo, tecnologia, pessoal, frete, encargos fiscais, etc.) e a remuneração pelo objeto contratado, devendo ser mantido durante toda execução contratual, o percentual de lucro ou perda definido pelo licitante, quando da apresentação de sua proposta na licitação.

Fls 01245
Proc. Nº 06/2023
Ass

Importante esclarecer que, para que exista o direito ao restabelecimento de referido equilíbrio, faz-se necessário que ocorra algum fato, posterior à proposta, que venha a agravar qualquer uma das partes contratantes, nos exatos termos do art. 65 da Lei de Licitações e Contratos. Neste sentido, a proposta inexequível não seria razão para ocorrer à promoção do restabelecimento, da mesma maneira, não poderá dar ensejo ao restabelecimento, à omissão de encargos incidentes sobre o objeto contratado, quando da proposta. A manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da relação contratual é um direito das partes, uma vez que, sempre quando os encargos do contratado forem ampliados ou diminuídos a situação original constante na proposta estará modificada, cabendo o restabelecimento do contrato por meio de aditamento. O restabelecimento do equilíbrio não é revelado como ato discricionário da Administração, esta somente poderá recusar-lhe deferimento diante de uma das seguintes situações: i) ausência de elevação dos encargos; ii) ocorrência do evento anterior à formulação da proposta; iii) ausência de nexo causal entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos; iv) culpa do contratado pela majoração de seus encargos. Cumpre dizer ainda que, a ausência de previsão contratual ou editalícia não prejudica a aplicação do restabelecimento do equilíbrio, pois sua origem não é contratual, e sim constitucional. Outro ponto a ser abordado é que o reequilíbrio somente ocorrerá a partir da solicitação de uma das partes contratuais, conforme preconiza Jorge Ulisses Jacoby Fernandes:

> *"É recomendável que o administrador considere alguns tópicos como essenciais para a concessão do reequilíbrio: requerimento, demonstração de desequilíbrio, exame econômico das planilhas, análise jurídica do pleito, avaliação do preço reequilibrado e da proposta mais vantajosa, dotação orçamentária, decisão e periodicidade".*

Destarte, o contrato administrativo pode ser alterado, por acordo entre as partes, para restabelecer equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, somente no caso de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, mas de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, conhecida como "teoria da imprevisão". Neste sentido, tornasse prudente a conceituação desta teoria, na visão de Fernanda Marinela:

> *"...consiste no reconhecimento de que eventos novos, imprevistos e imprevisíveis pelas partes e a elas não imputados, alteram o equilíbrio econômico-financeiro refletindo na economia ou na execução do contrato, autorizam sua revisão para ajustá-lo à situação superveniente, equilibrando novamente a relação contratual. Portanto a ocorrência deve ser superveniente,*

Fls 01246
Proc. Nº 06/2023
Ass

imprevista (porque as partes não imaginaram), imprevisível (porque ninguém no lugar delas conseguiria imaginar – algo impensável) e que onera demais o contrato para uma das partes, exigindo-se a recomposição. São hipóteses de teoria da imprevisão: a) força maior e caso fortuito (...); b) fato do príncipe (...); c) fato da administração...".

Ressalte-se que a alínea "d", inciso II do art. 65 da Lei Federal nº. 8.666/93, não menciona nenhum prazo, o que nos leva ao entendimento de que em qualquer momento pode ser restabelecido pelas partes o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, desde que o caso se enquadre nos dispositivos legais.

A Administração não pode considerar encargos não previstos para fins de reequilíbrio, sob pena da aplicação do art. 92 da Lei Federal nº. 8.666/93, razão pela qual, deverá ser considerada apenas a majoração de encargos referentes na planilha apresentada.

CONCLUSÃO

Sendo assim, opino pela possibilidade jurídica de realização do reequilíbrio econômico-financeiro, referente a Ata de Registro de Preço nº 013/2023, Pregão Eletrônico nº 006/2023 - SRP, caso tenha disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65, II, d e § 6º da Lei 8.666 de 1993.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Chapadinha 22 de fevereiro de 2024.

Samara Nisley Furtado Lima.
Assessoria Jurídica Municipal de Chapadinha.

Samara Nisley Furtado Lima
Assessoria Jurídica
OAB 27329/MA

Fls 01247
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

A questão afeta ao equilíbrio econômico-financeiro do contrato administrativo está previsto na Constituição da República, conforme depara-se no inciso XXI, do art. 37:

> *"Art.37(...) XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações."*

Abstrai-se do referido dispositivo que o equilíbrio da equação econômico-financeiro é considerado elemento essencial do contrato administrativo, por ser mecanismo apto a manter as condições efetivas da proposta, constitucionalmente garantido ao particular contratado quando ocorrer risco de prejuízo por eventos futuros, incertos e excepcionais. Portanto trata-se de uma característica essencial do contrato administrativo reconhecida pela própria Constituição no art. 37, inciso XXI ("mantidas as condições efetivas da proposta"), não podendo ser elidida quando o caso atender ao exigido pela lei.

A possibilidade de revisão do contrato também está prevista na Lei de Licitações e Contratos, veja-se:

> *Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) II- por acordo das partes: d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando área econômica extraordinária e extracontratual.(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*
>
> *(...)*
>
> *§ 6º Em havendo alteração unilateral do contrato que aumente os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, por aditamento, o equilíbrio econômico-financeiro inicial. (grifos nossos)*

No mesmo diapasão Hely Lopes Meirelles menciona:

> *"O equilíbrio financeiro ou equilíbrio econômico, ou equação econômica, ou ainda equação financeira do contrato administrativo é a relação estabelecida inicialmente pelas partes entre os encargos do contratado e a*

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 01248
Proc. Nº 06/2023
Ass.

SECREATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de CHAPADINHA, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca o representante legal da empresa **M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10 estabelecida na Rua das Orquídeas, nº 1955, Sala 01 – CEP: 64.049-534 – Bairro de Fatima – Teresina - PI, representada pela Sra. Sandra Michelle Morais Duarte, para assinatura do Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 013/2023, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha (MA), 26 de Fevereiro de 2024.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Fls 11249
Proc. Nº 06 / 2023
Ass.

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 013/2023. PROC. ADM. Nº 0707/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 0593/2023.

Segundo Termo Aditivo de Realinhamento de Preços a Ata de Registro de Preços 013/2023 que entre si fazem o Município de Chapadinha e a empresa **M. S. PROMOÇÕES E EVENTOS MUSICAIS EIRELI**.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas n° 310- Centro, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10 estabelecida na Rua das Orquídeas, nº 1955, Sala 01 – CEP: 64.049-534 – Bairro de Fatima – Teresina - PI, representada pela Sra. Sandra Michelle Morais Duarte, brasileira, casada, empresaria, portadora do R.G. nº 2.205.841 SSP/PI e CPF. Nº 005.996.143-07, doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificados no Processo Licitatório 006/2023 - SRP - Pregão Eletrônico, vêm por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc. II, alínia "d" da Lei n° 8.666/93. 1

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro tem por objeto **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinha/MA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Este pedido de Realinhamento de Preços é objeto do Processo Licitatório n° 006/2023-SRP, na modalidade Pregão Eletrônico e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam alterados, na forma de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro, os valores para **01.** Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado; **06.** Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aliminio e acessorios para 2 grides - 10 praticavéis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento. **09.** Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone. **10.**

01250
Fls
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Estrutura em Gride e Refletor par Led, constantes na Ata de Registro de Preços Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP.

CLÁUSULA QUARTA – Os preços fixados no presente Pedido para fins de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro são os seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	VALOR REALINHADO/ REEQUILIBRADO R$
01	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado	**4.500,00**
06	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aliminio e acessorios para 2 grides - 10 praticavéis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento	**7.000,00**
09	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone	**6.000,00**
10	Estrutura em Gride e Refletor par Led	**5.000,00**

- **ITEM 01** Total do item com Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro – **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** – Diária.
- **ITEM 06** Total do item com Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro – **R$ 7.000,00 (sete mil reais)** – Diária.
- **ITEM 09** Total do item com Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro – **R$ 6.000,00 (seis mil reais)** – Diária
- **ITEM 10** Total do item com Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro – **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** – Diária

Fls 01251
Proc. Nº 06/2023
Ass

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Pedido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Chapadinha, 26 de Fevereiro de 2024.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração
CONTRATANTE

Sandra Michelle Morais Duarte
SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
Responsável legal da empresa
CONTRATADA

Testemunhas:
1. Natana Soares Santana
CPF nº 077.969.833-46

2. Patrizia Bezerra Clarks
CPF nº 103877143-91

3

Fls 01252
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 013/2023. PROC. ADM. Nº 0707/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 0593/2023. Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de CHAPADINHAMA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10 doravante denominada CONTRATADA, já qualificados no Processo Licitatório 006/2023 - SRP - Pregão Eletrônico, vêm por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc. II, alínia "d" da Lei n° 8.666/93. CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro tem por objeto Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinha/MA. CLÁUSULA SEGUNDA – Este pedido de Realinhamento de Preços é objeto do Processo Licitatório n° 006/2023-SRP, na modalidade Pregão Eletrônico e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam alterados, na forma de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro, os valores para 01. Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado; 06. Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aliminio e acessorios para 2 grides - 10 praticavéis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento. 09. Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone. 10. Estrutura em Gride e Refletor par Led, constantes no item 3 da Ata de Registro de Preços 013/2023, oriunda do Pregão Eletrônico n° 006/2023-SRP. CLÁUSULA QUARTA – Os preços fixados no presente Pedido para fins de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro são os seguintes: ITEM 01 Total do item com Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico Financeiro – R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) – Diária. ITEM 06 Total do item com Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro – R$ 7.000,00 (sete mil reais) – Diária. ITEM 09 Total do item com Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro – R$ 6.000,00 (seis mil reais) – Diária; ITEM 10 Total do item com Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro – R$ 5.000,00 (cinco mil reais) – Diária;. CLÁUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Pedido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

4

Chapadinha, 26 de Fevereiro de 2024.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração/CONTRATANTE.

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
CHAPADINHA - MA

QUARTA-FEIRA, 20 DE MARÇO DE 2024 ANO IV EDIÇÃO DE HOJE, N. 3310 - 65 PÁGINAS

www.chapadinha.ma.gov.br

01253
Fls
Nº 06 /2023

ATOS DO PODER EXECUTIVO

escolas municipais e prédios a serviço da Secretaria Municipal de Educação do município de Chapadinha/MA. VALOR TOTAL: **R$ 2.000.000,00 (Dois milhões de reais), com desconto total de 13% totalizando um valor de R$ 1.740.000,00 (Hum milhão setecentos e quarenta mil reais).** FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Esta- tuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2024:

02.12.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	**FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA**
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VIGÊNCIA: 12(doze) meses. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2024. Chapadinha (MA), 18 de Março de 2024. Nara da Silva Macedo/Secretária Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO ADITIVO

PROC. ADM. Nº 1189/2024
APESO AO PROC. ADM. Nº 2338/2023- PMCH
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 164/2023- CARONA Nº 004/2023, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS/MATERIAL GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADINHA/MA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CHAPADINHA**, CNPJ Nº 30.887.156/0001-05, , residente nesta cidade, a seguir denominada **contratante**, e a empresa **RAIMUNDO NONATO MARTINS BRITO - ME** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 35.189.000/0001-66, a seguir denominada **contratada**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de quantitativo, oriundo do Contrato nº 164/2023 da Carona nº 004/2023, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R$ 30.840,84 (trinta mil, oitocentos e quarenta reais e oitenta e quatro centavos). CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 2.1. Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** 3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses. **CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.** 4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: Exercício 2024;

02.07.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO e FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 19 de Março de 2024. **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**/Secretária Adjunta de Administração/CONTRATANTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS/REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 013/2023. PROC. ADM. Nº 0707/2024, APENSO AO PROC. ADM. Nº 0593/2023. Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10 doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificados no Processo Licitatório 006/2023 - SRP - Pregão Eletrônico, vêm por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc. II, alínia "d" da Lei n° 8.666/93. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – O presente aditivo de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro tem por objeto **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinha/MA**. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Este pedido de Realinhamento de Preços é objeto do Processo Licitatório n° 006/2023-SRP, na modalidade Pregão Eletrônico e será regido especialmente nos casos omissos, pelas normas da Lei Federal 10.520/02, Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. **CLÁUSULA TERCEIRA** – Ficam alterados, na forma de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio Econômico-Financeiro, os valores para **01.** Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado; **06.** Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aliminio e acessorios para 2 grides - 10 praticavéis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento. **09.** Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone. **10.** Estrutura em Gride e Refletor par Led, constantes no item 3 da Ata de Registro de Preços 013/2023, oriunda do Pregão Eletrônico n° 006/2023-SRP. **CLÁUSULA QUARTA** – Os preços fixados no presente Pedido para fins de Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro são os seguintes: **ITEM 01** Total do item com Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro – **R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)** – Diária. **ITEM 06** Total do item com Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro – **R$ 7.000,00 (sete mil reais)** – Diária. **ITEM 09** Total do item com Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro – **R$ 6.000,00 (seis mil reais)** – Diária; **ITEM 10** Total do item com Realinhamento de Preços/Reequilíbrio econômico-Financeiro – **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)** – Diária;. **CLÁUSULA QUINTA** – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Pedido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos. Chapadinha, 26 de Fevereiro de 2024. **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**/Secretária Adjunta de Administração/CONTRATANTE.

CHAPADINHA

Fls 11254
Proc. Nº 06 / 2023

CONVOCAÇAO PARA ASSINATURA DO CONTRATO 144/2024

O Município de CHAPADINHA-MA, Através **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** convoca a empresa **M S PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI ,** inscrita no **CNPJ N° 24.227.277-0001-10,** representada pelo Sr.o(a) Sandra Michelle Moraes Duarte**, CPF 005.996.143-07,** para a assinatura do **Contrato N° 144/2024, oriundo do Processo Administrativo - 0593/2023-PMCH, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2023.**

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha-MA, 08 de março de 2024.

Atenciosamente,

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração
CONTRATANTE

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Fls 01255
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 144/2024
PROC. ADM. Nº 0593/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 144/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA M S PROMOÇÕES E EVENTOS MUSICAIS EIRELI.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10 estabelecida na Rua das Orquídeas, nº 1955, Sala 01 – CEP: 64.049-534 – Bairro de Fatima – Teresina - PI, representada pela Sra. Sandra Michelle Morais Duarte, brasileira, casada, empresaria, portadora do R.G. nº 2.205.841 SSP/PI e CPF. Nº 005.996.143-07, doravante denominada **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no Processo nº 0593/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 013/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização festividades do 86º aniversário da cidade de Chapadinha**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UND	QUANT.	P. UNIT. R$	P. TOTAL R$
1	Show de Banda Musical de RENOME LOCAL, Com atuação dentro dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos axé e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado	Diária	2	4.500,00	9.000,00
3	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diária	1	250.000,00	250.000,00
6	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aliminio e acessorios para 2 grides - 10 praticavéis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento	Diária	16	7.000,00	112.000,00

Fls 01256
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

9	Equipamento de som/sonorização para eventos em local aberto e/ou fechado - até 1000 participantes. Mesa de som c/16 canais, amplificador potência 400WRMS; 2 caixas acústicas de 200 WRMS com tripé e pedestal tipo girafa p/ microfone	Diária	2	6.000,00	12.000,00
10	Estrutura em Gride e Refletor par Led	Diária	14	5.000,00	70.000,00
	VALOR TOTAL				**453.000,00**

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 10/03/2024 e encerramento em 30/04/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais).**

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

2

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

02.20.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
13.392.0018.2098.0000	APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual serão de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

Fls 13.057
Proc. Nº 06 / 2023

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

3

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

01258
Fls
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

4

CHAPADINHA/MA, 08 de Março de 2024.

Vânia Duarte Mota Souza
Responsável legal da CONTRATANTE

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Sandra Michelle Morais Duarte

Sandra Michelle Morais Duarte
Responsável legal da CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 11259
Proc. Nº 06/2023

EXTRATO DE CONTRATO N°144/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP - Processo Administrativo Nº 0593/2023 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 24.227.277/0001-10. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização festividades do 86º aniversário da cidade de Chapadinha. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.0018.2098.0000 APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 29/01/2024 à 29/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2024.

Chapadinha (MA), 08 de Março de 2024.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 01260
Proc. Nº 06 / 2023

DIGITALIZADO
M. M. K. DIGITALIZAÇÕES
TEL. (98) 99[illegible]7355

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Em 04 de Março de 2024, procedeu-se a abertura do processo administrativo nº 1192/2024, que tem por objeto o Aditamento de valor do contrato nº 144/2024 – Pregão Eletrônico nº 006/2023- **Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades do 86° aniversário da cidade de Chapadinha-MA.**

Chapadinha - MA, 04 de Março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 01261
Proc. Nº 06 / 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Chapadinha - MA, 05 de Março de 2024

À sua Senhoria o Senhor
Sandra Michelle Morais Duarte
Proprietário da Empresa M. S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, inscrita no C.N.P.J sob o nº 24.227.277/0001-10, com sede na Rua das Orquídeas, nº 1955– Bairro de Fatima, Teresina-PI.

Assunto: Consulta referente à manifestação de interesse de prorrogação de contrato nº 144/2024

Senhor Representante,

Tendo em vista a necessidade de alterar o quantitativo deste contrato, que se refere a Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades 86° aniversário da cidade de Chapadinha-MA, considerando o regular fornecimento por meio do contrato nº 144/2024, encaminhamos o presente, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta do Contrato, solicitando vosso pronunciamento quanto ao interesse de atender nossa solicitação.

Havendo interesse, a empresa deverá manifestar-se no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da presente correspondência, e que habilite o Representante da empresa para assinatura do futuro Termo Aditivo.

Atenciosamente,

Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI
CNPJ: 24.227.277/0001-10 – IE: 19.712.235-10
Rua das Orquídeas, nº 1955– Bairro de Fatima- CEP: 64.049-534
Teresina/PI
E-mail: mseventos06@outlook.com Fone: (86) 988873-8672

Fls 01262
Proc. Nº 06/2023

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA
ASSUNTO: Aceite para aditivo para prorrogação de prazo do Contrato nº 144/2024- Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP.

Prezados,

A empresa **M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTUAIS EIRELI**, inscrita no C.N.P.J sob o nº 24.227.277/0001-10, com sede na Rua das Orquídeas, nº 1955– Bairro de Fatima- Teresina/PI, e-mail: mseventos06@outlook.com, vem manifestar à Vossa Senhoria nosso interesse em dar continuidade ao contrato nº 144/2024 oriundo do Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP, mediante termo aditivo de prorrogação, em conformidade com o disposto na Cláusula Quinta do Contrato.

Chapadinha (MA), 06 de Março de 2024.

Atenciosamente,

Sandra Michelle Morais Duarte

Sandra Michelle Morais Duarte
CPF nº 005.996.143-07
Representante legal da empresa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Chapadinha - MA, 07 de Março de 2024

Fls 01263
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

Ao
Setor de Contábil
Prefeitura Municipal de Chapadinha - MA.

Ass.: Dotação Orçamentária

Solicito informação sobre a existência de Dotação Orçamentária para formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2024 – Pregão Eletrônico 006/2023, cujo objeto é: **Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinha-MA.**

Atenciosamente,

Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 01264
Proc. Nº 06 / 2023
Ass.

DESPACHO

À
Sra. Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prezada Senhora,

Em atendimento ao Art. 7º, § 2º, III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, informamos a Vossa Senhoria a existência de crédito orçamentário para atender as despesas objetivando o acréscimo no total do Contrato nº 144/2024 – Pregão Eletrônico nº 006/2023, Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades 86° aniversário da cidade de Chapadinha-MA.

A despesa será consignada à seguinte dotação orçamentaria:

02.09.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
26.782.0009.1004.0000	APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS
33.90.39.00	Outras Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica

Chapadinha – MA, 08 de Março de 2024.

Prefeitura Mun. de Chapadinha
MASIO AKYLYS QUARESMA DE ARAUJO
CONTADOR
CRC: 8235

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 11265
Proc. Nº 06 / 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Chapadinha - MA, 11 de Março de 2024.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Pregoeiro
Chapadinha - MA

AUTORIZAÇÃO DE TERMO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Solicitação de Aditivo Contratual nº. 144/2024-Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP, reconhece e AUTORIZA a aditamento de prazo, através do 1º Termo Aditivo ao contrato de nº 144/2023, da Empresa **M. S. PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10, em conformidade ao que estabelece o Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

1

Atenciosamente,

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vania Duarte M. Souza
Secretária Adjunta

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 01266
Proc. Nº 06 / 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Chapadinha - MA, 12 de Março de 2024.

A Comissão Permanente de Licitação - CPL
LUCIANO DE SOUZA GOMES
Pregoeiro
Chapadinha - MA

Ref.: Contrato nº 144/2024 P.E. nº 006/2023-SRP

Assunto: Solicitação de Aditivo de Alteração e Prorrogação de prazo

Prezado Senhor,

Considerando a necessária a execução do contrato, objeto contratado, especialmente por se tratar de serviços de fundamental importância para os trabalhos desenvolvidos da Administração Pública Municipal por ter atingido sua totalidade.

Considerando a manutenção da vantajosidade nos preços propostos e adequados ao de mercado, nos termos do Art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993;

Considerando ainda, a previsão orçamentária para custeio da respectiva despesa;

SOLICITO a abertura de processo administrativo para a avaliação da continuidade do objeto contratado, com o ACRÉSCIMO pactuado por meio de aditivo.

Atenciosamente,

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Secretaria Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 01267
Proc. Nº 06/2023
Ass.

DESPACHO

À Assessoria Jurídica
Prefeitura Municipal de Chapadinha – MA

Senhor Assessor,

Estamos encaminhamos em anexo os autos do Processo administrativo nº. 1192/2024, proveniente da solicitação de 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2024 – Pregão Eletrônico nº 006/2023 para exame e aprovação da Minuta do Termo Aditivo, tendo como objeto o Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades 86° aniversário da cidade de Chapadinha-MA.

Tal solicitação fundamenta-se no art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Solicitamos ainda, que após análise o parecer seja enviado a Autoridade Competente solicitante para providencias cabíveis.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Chapadinha - MA, 13 de Março de 2024.

Luciano de Souza Gomes
Portaria nº 006/2024
Comissão Permanente de Licitação
Pregoeiro

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Luciano Souza Gomes
Pregoeiro

Fls 01268
Proc. Nº 06/2023
Ass

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº _____

Processo Administrativo: _____
Apenso ao Proc. Administrativo: _____

Pelo presente instrumento particular de aditamento ao contrato de execução de serviços que fazem entre si, de um lado o Município de CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE _____, inscrito(a) no CNPJ sob o nº _____, com sede na _____, representado pela Secretário(a) Municipal de _____, o(a) Sr(a). _____, residente e domiciliado (a) na _____, portador(a) do CPF nº _____, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa _____, inscrita no C.N.P.J sob o n.º _____, com sede na _____- Centro, Chapadinha - MA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, _____, R.G. n.º _____, C.P.F. n.º _____, ao final assinado, ajustar entre si o presente Termo Aditivo de valor e da prorrogação de prazo de vigência, de acordo com o que prescreve o artigo 65 inc I, alínea "b", combinado ao art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2023, oriunda do processo Administrativo nº 1192/2024, que passa a ter a seguinte redação, permanecendo as demais estipulações:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditivar em aproximadamente em _____% (_____) do Contrato nº _____/2024 – Pregão Eletrônico nº 006/2023, para Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades 86° aniversário da cidade de Chapadinha-MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR ATUALIZADO

3.1. A alteração resultante constante desta Cláusula corresponde a um acréscimo do quantitativo do objeto será de aproximadamente _____(_____) do valor inicial do contrato nº _____/2024-Pregão Eletrônico nº 006/2023, que passa a ser R$ _____ (_____). Sendo esse valor pago de acordo com a execução dos serviços demostrados na planilha abaixo:

CLÁUSULA QUARTA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Art. art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:
Xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx.

Fls 01269
Proc. Nº 06/2023

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinha - MA, _____ de _____ de 2024.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ(MF) XXXXXXXXXX
«NOME_RESP_LICITACAO»
«CARGO_RESP_LICITACAO»
CPF: XXXXXXXXX
CONTRATANTE

«EMPRESA_CONTRATADA»
«CPF_CNPJ_CONTRATADO»
«NOME_REPRESENTANTE»
«RG_CPF_REPRESENT_CONTRATADO»,
CONTRATADO(A)

Testemunhas:
1._____
CPF nº

2._____
CPF nº

PREFEITURA MUNICIPAL
CHAPADINHA
Compromisso e Desenvolvimento

Fls 01270
Proc. Nº 06 / 2023

Parecer

Processo Administrativo nº 1192/2024

Interessado(a): Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha.

Origem: Comissão Permanente de Licitação do Município

EMENTA: ACRÉSCIMO DE 25%, Art. 65, §1°, d da Lei nº 8.666/93.

Trata-se de parecer jurídico com a finalidade de analisar a SOLICITAÇÃO DE ADITIVO POR PERCENTUAL DE 25% por parte da Secretaria Municipal de Administração de Chapadinha e a licitante M. S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI, em decorrência do processo de licitatório – Modalidade Pregão nº 006/2023 e CONTRATO 144/2024, o que passa a expor.

O processo em comento tem como objeto a prorrogação do Contrato nº 144/2024 firmado entre o Município de Chapadinha e a empresa para prestação de serviços de show artístico cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades do 86° aniversário da cidade de Chapadinha/MA.

RELATÓRIO

A Sra. Secretário de Administração do município de Chapadinha solicitou um aditivo de aproximadamente 25% (vinte e cinco) por cento do valor do contrato nº 144/2024.

A justificativa para tal aditivo se dá em decorrência do serviço ser de natureza continuo a fim de se manter a continuidade em serviços de abastecimento de água.

O pedido foi realizado pela Sra. Secretária de Administração de Chapadinha, Sra. Vania Duarte Mota Souza através da solicitação.

Quanto ao acréscimo do valor, representa um aumento do objeto de percentual de aproximadamente 25% (vinte e cinco) por cento, do valor original pactuado, portanto, dentro do limite previsto no § 1° do Art. 65 da Lei 8.666 de 1993.

Este é o relatório.

Fls 121
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

FUNDAMENTAÇÃO

Preliminarmente, cumpre esclarecer que a presente manifestação limitar-se-á à dúvida estritamente jurídica "in abstrato", ora proposta e, aos aspectos jurídicos da matéria, abstendo-se quanto aos aspectos técnicos, administrativos, econômico financeiros e quanto à outras questões não ventiladas ou que exijam o exercício de conveniência e discricionariedade da Administração.

A emissão deste parecer não significa endosso ao mérito administrativo, tendo em vista que é relativo à área jurídica, não adentrando à competência técnica da Administração, em atendimento à recomendação da Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

> "O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto."

Portanto, passa-se à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas ora perquiridas.

Saliente-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Procuradoria.

Na análise dos autos entende-se que o objetivo principal do Termo Aditivo é a prorrogação de vigência e o acréscimo de 25% (vinte e cinco), a fim de se manter a continuidade para prestação de serviços de show artístico cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades do 86° aniversário da cidade de Chapadinha/MA, considerando que não há mais saldo contratual nos referidos itens para execução dos mesmos.

Fls 01372
Proc. Nº 06 / 2023
Ass.

Assim sendo, no caso dos autos, propõe-se uma modificação do conteúdo original do contrato que se caracteriza como uma alteração unilateral de valores, isto é, valor contratual é acrescido em 25% (vinte e cinco), correspondendo assim um acréscimo no valor total do contrato.

A Lei n.º 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, b, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade de a Administração Pública realizar, em seus contratos, desde que justificado' por fatores supervenientes à contratação, acréscimos quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 65, I, *alínea b* da Lei Federal, in verbais:

> Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
>
> I - unilateralmente pela Administração:
>
> (...)
>
> b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
>
> (...)
>
> "§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato (...)".

A Lei 8666/93 em seu artigo 57, dispõe:

> Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:
>
> (...)
>
> II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;
>
> § 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei das Licitações prevê a possibilidade solicitada.

No caso em tela, verifica-se que o presente aditivo compreende 25% (vinte e cinco) por cento, do valor original pactuado, portanto, dentro do limite previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666 de 1993.

Constata-se que a pretensão da Administração é tempestiva, vez que o aludido contrato se encontra em vigor, tendo em vista que o seu vencimento ocorrerá próximo.

Fls 1273
Proc. Nº 06 / 2023
Ass

CONCLUSÃO

Sendo assim, opino pela possibilidade jurídica de realização do aditivo requerido, referente ao contrato nº 144/2024, caso tenha disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que, a situação concreta está devidamente justificada, nos termos do art. 65, I, b e § 1º da Lei 8.666 de 1993.

É nosso parecer salvo melhor entendimento.

Chapadinha 14 de março de 2024.

Samara Nisley Furtado Lima.
Assessoria Jurídica Municipal de Chapadinha.

amara Nisley Furtado Lima
Assessoria Jurídica
OAB 27329/MA

Fls 01274
Proc. Nº /2023

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 24.227.277/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:05 do dia 23/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2024.
Código de controle da certidão: **9976.9A99.A00C.2CB9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls 01275
Proc. Nº ____/2023
Ass

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS LTDA
CNPJ: 24.227.277/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:28:05 do dia 23/02/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 21/08/2024.
Código de controle da certidão: **9976.9A99.A00C.2CB9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fls 01276
Proc. Nº /2023
Ass.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

CERTIDAO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICIPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 102.410/24-86

CPF/CNPJ: 24.227.277/0001-10

Contribuinte: MS PROMOCOES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 16:03:27 h, do dia 12/03/2024.

Validade: 10/06/2024

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço http://www.teresina.pi.gov.br
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: 451901AFBB92EF6E

Nº Via: 3

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Fls 01277

Proc. Nº ____ / 2023

Ass.

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 240224227277000110

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
****
CPJ/CPF
24.227.277/0001-10
NOME/RAZÃO SOCIAL
****
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/02/2024, ÀS 11:21:09

VÁLIDA ATÉ 02/05/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonfl-web

Chave para Autenticação: F5AD-6DB1-A2A2-AFE8-84B7-FEC8-9901-23DA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Fls 01278
Proc. Nº /2023

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 240202242272770001 1001

RAZÃO SOCIAL	
**********	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
**********	**********
MUNICÍPIO	CEP
**********	**********
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
24.227.277/0001-10	**********

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.** Porém, encontra-se **BAIXADO** no cadastro de contribuintes do ICMS, impedindo-o de participar de licitação que tenha por objeto operações que gerem esse imposto.

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/02/2024, ÀS 11:01:23

VÁLIDA ATÉ 02/04/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 49BF-7ED8-8DA3-BF5C-B110-7A8C-8C6A-C7A4

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Fls 01279
Proc. Nº /2023
Ass

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 240224227277000110

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01°2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL
****
NPJ/CPF
24.227.277/0001-10
NOME/RAZÃO SOCIAL
****
Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/02/2024, ÀS 11:21:09

VÁLIDA ATÉ 02/05/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: F5AD-6DB1-A2A2-AFE8-84B7-FEC8-9901-23DA

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

Fls 01280
Proc. Nº /2023
Rubr.

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 240202242272770001 1001

RAZÃO SOCIAL	
**********	
ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
**********	**********
MUNICÍPIO	CEP
*********	**********
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
24.227.277/0001-10	**********

Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em **SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.** Porém, encontra-se **BAIXADO** no cadastro de contribuintes do ICMS, impedindo-o de participar de licitação que tenha por objeto operações que gerem esse imposto.

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/02/2024, ÀS 11:01:23

VÁLIDA ATÉ 02/04/2024

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web

Chave para Autenticação: 49BF-7ED8-8DA3-BF5C-B110-7A8C-8C6A-C7A4

Fls 01281
Proc. Nº ____/2023
Ass.

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE TERMO ADITIVO

O Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, convoca a empresa M S PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, representada pelo Sr. Sandra Michelle Morais Duarte, portador do CPF n°005.996.143-07, para assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 144/2024-Pregão Eletrônico nº 006/2023.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha, 15 de Março de 2024.

Atenciosamente,

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Fls 01282
Proc. Nº ____/2023

PROC. ADM. Nº 1192/2024
APESO AO PROC. ADM. Nº 0593/2023- PMCH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 144/2024 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL E ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO FESTIVIDADES DO 86º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CHAPADINHA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10 estabelecida na Rua das Orquídeas, nº 1955, Sala 01 – CEP: 64.049-534 – Bairro de Fatima – Teresina - PI, representada pela Sra. Sandra Michelle Morais Duarte, brasileira, casada, empresaria, portadora do R.G. nº 2.205.841 SSP/PI e CPF. Nº 005.996.143-07, a seguir denominada **CONTRATADA, RESOLVEM** celebrar o presente Termo de quantitativo, oriundo do Contrato nº 144/2024 do Pregão Eletrônico nº 006/2023-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais).**

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇOS	UND	QUANT.	P. UNIT. R$	P. TOTAL R$
6	Sistema de iluminação do palco para apresentação das bandas de grande porte, conforme abaixo: 2 mesas pilot 2000 - 24 lampadas par 64 - 20 par led 54x 3 watts -6 elipsoidal-4 estrobos dmx 3000 watts - 2 maquinas de fumaça dmx 512 - 2 canhão seguidor hmi 1200 - 8 mini bruts 4 lampadas-100 q30 aliminio e acessorios para 2 grides - 10 praticavéis rosco -a montagem deverá estar concluída com no mínimo 6 horas antes do início do evento	Diária	4	7.000,00	28.000,00
10	Estrutura em Gride e Refletor par Led	Diária	3	5.000,00	15.000,00
VALOR TOTAL					**43.000,00**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Fls 01283
Proc. Nº ____/2023
Ass.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: *Exercício 2024,*

02.20.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**
13.392.0018.2098.0000	APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinha - MA, 15 de Março de 2024.

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA
Secretária Adjunta de Administração
CONTRATANTE

Sandra Michelle Morais Duarte

SANDRA MICHELLE MORAIS DUARTE
Responsável legal da empresa
CONTRATADA

Testemunhas:
1. Natanael Sousa Santana
CPF nº 077.969.453-46

2. Otiziléo Rocha
CPF nº 103.571.143-91

Fls 01284
Proc. Nº ____/2023
Ass.

EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONTRATUAL DE QUANTITATIVO. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 144/2024/PMCH. REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023. PROC. ADM. 1192/2024 (APENSO AO PROC.ADM. 0593/2023) — PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a Empresa M S PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI, CNPJ Nº 24.227.277/0001-10. OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditiva a prorrogação de prazo e quantitativo do Contrato nº 144/2024 para Registro de preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização das festividades da cidade de Chapadinha-MA. Aditivo de prorrogação de prazo 06 (seis) meses. Valor Total: R$43.000,00 (Quarenta e três mil reais) 02.09.01 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA; 26.782.0009.1004.0000 APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS ; 33.90.39.00 Outras Serviços de Terceiros-Pessoa JurídicaBASE LEGAL: Art. art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93 SIGNATÁRIOS: Chapadinha/MA, 15 de Março de 2024. Vania Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração.

Chapadinha/MA, 15 de Março de 2024

Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Vania Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

CHAPADINHA

01285

Nº ____/2023

SECREATARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de CHAPADINHA, através da Secretaria Municipal de Administração, convoca **M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10, por meio de sua representante legal a Sra. Sandra Michelle Morais Duarte para assinatura do contrato nº 223/2024, oriunda da Ata de Registro de Preços nº 013/2023, decorrente da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha (MA), 22 de Março de 2024.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Fls. 01286
Proc. Nº 1 2023

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICIPIO DE CHAPADINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 223/2024
PROC. ADM. Nº 0593/2023

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 223/2024 QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA M S PROMOÇÕES E EVENTOS MUSICAIS EIRELI.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinha – MA, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10 estabelecida na Rua das Orquídeas, nº 1955, Sala 01 – CEP: 64.049-534 – Bairro de Fatima – Teresina - PI, representada pela Sra. Sandra Michelle Morais Duarte, brasileira, casada, empresaria, portadora do R.G. nº 2.205.841 SSP/PI e CPF. Nº 005.996.143-07, doravante denominada **CONTRATADA** tendo em vista o que consta no Processo nº 0593/2023 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 006/2023, por Sistema de Registro de Preços nº 013/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico para atendimento as festividades anuais na cidade de Chapadinha**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	P. UNIT. R$	P. TOTAL R$
03	Show de Banda Musical ou Cantor Solo de RENOME NACIONAL, Com atuação além dos limites do Estado do Maranhão com CD e/ou DVD gravado, com excelente repertório variado nos estilos MPB e/ou sertanejo universitário e/ou forró e/ou poprock, e/ou samba e/ou pagode e/ou internacional. Equipe de "assistentes de palco" e músicos, dançarinos, cantores, guitarra, contrabaixo, bateria, percussão e teclado.	Diárias	4	250.000,00	1.000.000,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 22/03/2024 e encerramento em 31/12/2024, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de **R$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais).**

Fls 01287
Proc. Nº /2023

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024 na classificação abaixo:

02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0018.2098.0000	APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual serão de acordo com o estabelecido na Lei nº 8.666/93.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

2

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

12.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

01288
Fls
Proc. Nº /2023

12.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTES ASPECTOS, CONFORME O CASO:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

13.1. É VEDADO À CONTRATADA:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

Fls 01289
Proc. Nº /2023
Ass

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

17.1. É eleito o Foro da Comarca de CHAPADINHA/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

CHAPADINHA/MA, 22 de Março de 2024.

Vânia Duarte Mota Souza
Responsável legal da CONTRATANTE

Vânia Duarte Mota Souza

Sandra Michelle Morais Duarte

Sandra Michelle Morais Duarte
Responsável legal da CONTRATADA

4

CHAPADINHA

Fls 01290
Proc. Nº /2023
Ass

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP - Processo Administrativo Nº 0593/2023 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 24.227.277/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico para atendimento as festividades anuais na cidade de Chapadinha, em conformidade com o Convênio nº 19/2024 - SECMA. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: **R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.0018.2098.0000 APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 09/02/2024 à 09/05/2024. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2024.

Chapadinha(MA), 22 de Março de 2024.

Vânia Duarte Mota Souza
Secretária Adjunta de Administração

Secretaria Mun. de Chapadinha
Vânia Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA

SEXTA-FEIRA, 22 DE MARÇO DE 2024 **ANO IV** **EDIÇÃO DE HOJE, N.º 3320 – PÁGINAS: 01**

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Fls 01291
Proc. Nº 06 / 2023

SUMÁRIO

ERRATA
ERRATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Chapadinha do dia 09/03/2023, edição nº 3062, página nº 01; REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2023; **LEIA-SE:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município de Chapadinha do dia 09/03/2023, edição nº 3062, página nº 01; REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO. ONDE SE LÊ: EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2023; **LEIA-SE:** EXTRATO DE CONTRATO Nº 162/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 144/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP - Processo Administrativo Nº 0593/2023 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 24.227.277/0001-10. OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico e cultural e estrutura de palco, som, iluminação, mão de obra e locação de equipamentos e infraestrutura para realização festividades do 86º aniversário da cidade de Chapadinha. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: **R$ 453.000,00 (quatrocentos e cinquenta e três mil reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.0018.2098.0000 APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 29/01/2024 à 29/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2024. Chapadinha(MA), 08 de Março de 2024. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024-SRP - Processo Administrativo Nº 0266/2024 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: **HOPE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 38.730.394/0001-06. OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de 02 (duas) ambulâncias, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde**. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Esta- tuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações. VALOR TOTAL: **R$ 149.650,00 (cento e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**
02.14.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.302.0039.1019.0000	AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 21/03/2024 à 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 08 de Março de 2024. Chapadinha(MA), 21 de Março de 2024. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158

Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=CHAPADINHA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=MUNICIPIO DE CHAPADINHA:06117709000158
Data: 2024.03.22 17:37:17-03'00'

Assinado Digitalmente por:
Prefeitura Municipal de Chapadinha | CPF/CNPJ: 06.117.709/0001-58
Data Assinatura: 22/03/2024 17:37:38
Hash Documento original:
2906b8733d0e53fcc1a8d8a0c0e2e4c1d44839015871393480c969862

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2024 | CHAPADINHA - MA | VOL. 04, Nº 3354 – PÁGINAS: 28

ATOS MUNICIPAIS

02.14.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.30.00	Material de Consumo

VIGÊNCIA: 10/05/2024 à 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2024. Chapadinha (MA), 10 de Maio de 2024. Alex Monteiro Castelo Branco/Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 182/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-SRP - Processo Administrativo Nº 1234/2024 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: **LADEIRA LADEIRA E CIA LTDA**, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 13.519.133/0001-10. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde**. FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Complementar Federal nº 123/2006 – Esta- tuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, pela Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo Código de Defesa do Consumidor, instituído pela Lei Federal nº 8.078/1990 e suas alterações. VALOR TOTAL: **R$ 539.000,00 (Quinhentos e trinta e nove mil reais).** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**
02.14.01	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**
02.14.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.122.0010.2065.0000	MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
02.14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**
02.14.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.301.0010.2155.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO PRIMARIA
02.14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**
02.14.02	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fls 11292 Proc. Nº 06/2023

VIGÊNCIA: 10/05/2024 à 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 10 de Maio de 2024. Chapadinha (MA), 10 de Maio de 2024. Alex Monteiro Castelo Branco/Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROC. ADM. Nº 0522/2024
APESO AO PROC. ADM. Nº 0593/2023- PMCH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 087/2024 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-SRP, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL E ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DE CHAPADINHA/MA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, a seguir denominada **contratante**, e a empresa **M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10 a seguir denominada **contratada**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de quantitativo, oriundo do Contrato nº 087/2024 do Pregão Eletrônico nº 006/2024-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R$ 24.700,00 (Vinte e quatro mil e setecentos reais). CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 2.1. Art. 65, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** 3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade de 06 (seis) meses. **CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.** 4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: Exercício 2024,

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE MAIO DE 2024 | CHAPADINHA - MA | VOL. 04, Nº 3354 – PÁGINAS: 28

ATOS MUNICIPAIS

02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0018.2098.0000	APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 02 de Fevereiro de 2024. **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**/Secretária Adjunta de Administração/CONTRATANTE.

Fls 1193
Proc. Nº 06 / 2023

EXTRATO TERMO ADITIVO

PROC. ADM. Nº 1192/2024
APESO AO PROC. ADM. Nº 0593/2023- PMCH

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO Nº 144/2024 -PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024-SRP, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SHOW ARTÍSTICO E CULTURAL E ESTRUTURA DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, MÃO DE OBRA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO FESTIVIDADES DO 86º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE CHAPADINHA.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, a seguir denominada **contratante**, e a empresa **M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda sob o nº 24.227.277/0001-10 a seguir denominada **contratada**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo de quantitativo, oriundo do Contrato nº 144/2024 do Pregão Eletrônico nº 006/2024-SRP, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** 1.1 O presente Termo Aditivo terá o acréscimo de aproximadamente 25% nos itens do contrato, ficando o aditivo no valor total de **R$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais). CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.** 2.1. Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993. **CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.** 3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação e terá validade de 06 (seis) meses. **CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO.** 4.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação: Exercício 2024,

02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
13.392.0018.2098.0000	APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. 5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais. Chapadinha - MA, 15 de Março de 2024. **VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA**/Secretária Adjunta de Administração/CONTRATANTE.

ERRATA

Na publicação do Diário Oficial do Município do dia 30 de Abril de 2024, Edição nº 3346/2024, Páginas 03, 04 e 05, referente aos extratos dos aditivos dos seguintes contratos nº 165/2023, 166/2023 e 167/2023. Onde se lê: Chapadinha - MA, 13 de Abril de 2024; Leia-se: Chapadinha - MA, 12 de Abril de 2024.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024-SRP
PROCESSO ADM. Nº 0452/2024

Aos 13 de Maio de 2024, o Município de Chapadinha/MA, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 310 – Centro – Chapadinha - MA, CNPJ. nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2024, publicada no 13/05/2024, processo administrativo n.º 0452/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualifica- da(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para o **Registro de Preço com o objetivo de futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material de expediente de interesse da Administração Pública**, especificado(s) dos itens constantes do Termo de Referência,

ICP Brasil *Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil*

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2024 | CHAPADINHA - MA | VOL. 04, Nº 3377-A – PÁGINAS: 04

ATOS MUNICIPAIS **EXTRA**

ERRATA

Na Publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2024, publicada no dia 25.06.2024, página 03, Edição nº 3377, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP - Processo Administrativo Nº 0593/2023 - PMCH. ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais); LEIA-SE: VALOR TOTAL: **R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**. ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA: 29/01/2024 à 29/03/2024. LEIA-SE: VIGÊNCIA: **22/03/2024 à 31/12/2024**. Chapadinha(MA), 25 de Junho de 2024. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024-SRP- Cujo Objeto é: Registro de Preço para Eventual contratação de empresa especializada para contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) 13k e (GLP) 45kg e vasilhame, destinados as secretarias do município de Chapadinha/MA. Publicação no Diário oficial do Município no dia 09 de Maio de 2024, na página 05 e 06. Edição nº 3352. ONDE LÊ-SE: "

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024
PROCESSO ADM. Nº 1236/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL,DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinha/MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Vânia Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração, portadora do CPF nº 110.274.587-45, residente nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2024 publicada no Diário Municipal de Chapadinha do dia 09/05/2024, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2024 publicada no processo administrativo n.º 1236/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualifica- da(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

LEIA-SE:

01294
Fls
Proc. Nº 06 /2023
Ass.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024- SRP

PROCESSO ADM. Nº 1236/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA, através da SECRETARIA MUNICIPAL,DE ADMINISTRAÇÃO, com sede na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinha/MA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada pela Vânia Duarte Mota Souza, Secretária Adjunta de Administração, portadora do CPF nº 110.274.587-45, residente nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2024, publicada no Diário Oficial do Municipio no dia 09/05/2024, processo administrativo n.º 1236/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualifica- da(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA-Secretária Adjunta de Administração

Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA

QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2024 | **CHAPADINHA - MA** | **VOL. 04, Nº 3378 – PÁGINAS: 04**

ATOS MUNICIPAIS

ERRATA

Na Publicação do EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2024, publicada no dia 25.06.2024, página 03, Edição nº 3377, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP - Processo Administrativo Nº 0593/2023 - PMCH. ONDE SE LÊ: VALOR TOTAL: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); LEIA-SE: VALOR TOTAL: **R$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)**. Chapadinha(MA), 26 de Junho de 2024. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

Fls 01295
Proc. Nº 06 /2023
Ass.

Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA

TERÇA-FEIRA, 25 DE JUNHO DE 2024 | CHAPADINHA - MA | VOL. 04, Nº 3377 – PÁGINAS: 04

ATOS MUNICIPAIS

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 223/2024. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP - Processo Administrativo Nº 0593/2023 - PMCH. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADA: M.S. PROMOÇÕES MUSICAIS E EVENTOS EIRELI inscrita no CNPJ nº 24.227.277/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico para atendimento as festividades anuais na cidade de Chapadinha. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas atinentes à espécie. VALOR TOTAL: R$ 500.000,00 (quinhentos mil de reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.20.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA 13.392.0018.2098.0000 APOIO AO DESENV. FOLCLORICO E ATIVIDADES CULTURAIS 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 29/01/2024 à 29/03/2024. DATA DA ASSINATURA: 22 de Março de 2024. Chapadinha(MA), 22 de Março de 2024. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

Fls 01296
Proc. Nº 06 / 2023
Ass.

Documento assinado digitalmente e com carimbo de tempo conforme MP n° 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil